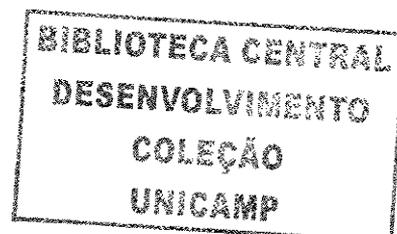


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
UNICAMP

TESE DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS –IFHC

AUTOR: ISAÍAS PASCOAL

PROFESSOR ORIENTADOR: Dr. RUBEM MURILO LEÃO REGO.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Isaias Pascoal

REPRODUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO SUL DE MINAS -
SÉCULO XIX - NO CONTEXTO DE UMA FORMAÇÃO
ECONÔMICA NÃO-EXPORTADORA

Tese de Doutorado em Ciências Sociais apresentada ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, sob orientação do Prof. Dr. Rubem Murilo Leão Rego

Este exemplar corresponde à versão final da Tese defendida e aprovada em 14/12/2005, perante a Banca Examinadora.

Banca Examinadora:

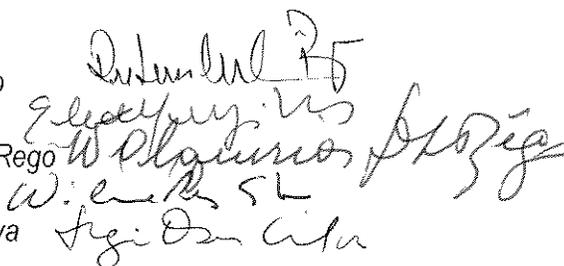
Prof. Dr. Rubem Murilo Leão Rego

Profa. Dra. Élide Rugai Bastos

Profa. Dra. Walquiria G. D. Leão Rego

Profa. Dra. Wilma Peres Costa

Profa. Dra. Lygia Maria Osório Silva



Suplentes:

Prof. Dr. Fernando Antonio Lourenço

Prof. Dr. Milton Lahuerta

Prof. Dr. Michael Mc Donald Hall

Campinas
2005

ISAÍAS PASCOAL

**REPRODUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO SUL DE MINAS + SÉCULO XIX - NO
CONTEXTO DE UMA FORMAÇÃO ECONÔMICA NÃO-EXPORTADORA.**

Tese de doutorado apresentada ao departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação do professor Dr. Rubem Murilo Leão Rego.

Este exemplar corresponde à redação final da tese de doutorado defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em

BANCA:

Prof. Dr. Rubem Murilo Leão Rego. (Orientador)

Prof. Dr. Fernando Antônio Lourenço.

Prof^a. Dr^a. Wilma Peres Costa.

Prof^a. Dr^a. Elide Rugai Bastos.

Prof^a. Dr^a. Lígia Maria Osório Silva.

Dezembro de 2005

UNIDADE	BC
Nº CHAMADA	TI UNICAMP
V	EX
TOMBO BC/	60963
PROC.	16.123.06
C	<input checked="" type="checkbox"/>
D	<input type="checkbox"/>
PREÇO	11,00
DATA	9/12/06
Nº CPD	

Bib ID 375103

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

P 263 r Pascoal, Isaías
Reprodução da força de trabalho no sul de Minas = século XIX
- no contexto de uma formação econômica não-exportadora /
Pascoal Isaías. - - Campinas, SP : [s. n.], 2005.

Orientador: Rubem Murilo Leão Rego.
Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Política e cultura. 2. Estado Nacional. 3. Poder (Ciências
sociais. 4. Sociedade. 5. Trabalhadores. 6. Escravidão.
7. Campones. 8. Conflito social. I. Rego, Rubem Murilo Leão.
II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas. III. Título.

(mfbm/ifch)

Palavras-chave em inglês (Keywords): Political culture
National state
Power (Social sciences)
Society.
Employees
Class conflict
Slavery
Peasants

Área de Concentração: Trabalho, Cultura e Sociedade

Titulação: Doutorado em Ciências Sociais

Banca examinadora: Prof. Dr. Rubem Murilo Leão Rego (orientador)
Prof. Dr. Fernando Antonio Lourenço
Profa. Dra. Wilma Peres Costa
Profa. Dra. Elide Rugai Bastos
Profa. Dra. Lígia Maria Osório Silva

Data da defesa: 14 de dezembro de 2005.

RESUMO

Esta pesquisa procura explicar a forma como a força de trabalho se reproduziu socialmente no sul de Minas no século XIX, constituindo-se no elemento fundamental da reprodução do sistema econômico que aí se configurou. Sem desconhecer a importância do poder condicionante das várias instâncias da vida social, notadamente da economia e da cultura, ela enfatiza a proeminência do poder político, exercido em nível local e nacional pelos mais diversos sujeitos sociais, como o ponto definidor do processo que permitiu a contínua sujeição da força de trabalho escrava, diversamente configurada, que conviveu ao lado de uma massa heterogênea de trabalhadores livres.

Só no decorrer de um longo processo histórico foi possível o aparecimento de condições que impediram a continuidade do processo de reprodução social, conduzindo os vários atores à busca de novos arranjos capazes de sustentar a produção econômica e o status e a hierarquia social por ela sustentados.

ABSTRACT

This research aims at explaining the way work force has been produced socially in the South of Minas in the nineteenth century, basing on the fundamental element of the reproduction of the economic system that there took place. Not unknowing the importance of the conditioning power of the various levels of social life, especially economic and culture, it emphasizes the preeminence of the political power exercised in local and national level by the most diverged social subjects, as the defining point of the process which allow the continuous subordination of the slave work force, diversely configured, which existed together with a heterogeneous mass of free work.

Only in the running of a long historic process was it possible the appearing of conditions which prevented the continuity of the process of social reproduction, leading the various actors in search of new arrangements capable of sustaining the economical production and status and the social hierarchy sustained by it.

200604100

GENERALIDADES

Princípios que inspiram:

“Só uma coisa no mundo me parece maior do que a justiça: é, se não a própria verdade, pelo menos o esforço no sentido da verdade. Não temos necessidade de esperança, temos apenas necessidade de verdade”. Albert Camus. In. TODD, Olivier. *Albert Camus: uma vida*. Rio de Janeiro: Record, 1998, p. 557.

“Mas a atitude científica implica antes de mais nada a vontade de ver os fatos como eles são, e não como deveriam ser segundo a doutrina oficial. Neste sentido, a ciência social só realiza sua vocação nas sociedades que aceitam o “desencanto” com a realidade”. ARON, Raymond. *Estudos políticos*. 2ª ed., Brasília: editora da Universidade de Brasília, 1985, p. 65.

“Com efeito, uma coisa é tomar uma posição política prática, e outra é analisar cientificamente as estruturas políticas e as doutrinas de partido. (...) a tarefa principal de um professor capaz é a de levar seus discípulos a reconhecerem que há fatos que produzem desconforto, assim entendidos os que são desagradáveis à opinião pessoal de um indivíduo”. WEBER, Max. *Ciência e política: duas vocações*. 4ª ed., Brasília: editora da Universidade de Brasília; São Paulo: Cultrix, 1983, pp. 38.41.

Pessoas que inspiram:

Meu agradecimento ao meu orientador: professor Rubem Murilo Leão Rego pela generosidade, pela confiança que inspira, pela integridade que expressa, e pelo juízo maduro que me parece ser a verdadeira vocação do intelectual.

Minha lembrança a meus filhos Lillian, Lucas e Sabrina, sempre amigos, a certeza de um bom papo sempre, de uma tarde super descontraída, pura confiança e gratuidade, uma espécie de espelho...

Um olhar especial à minha namorada, Ruth, sempre presente e torcendo por mim, ciente da importância em meus dias. Fragrância!

Minha gratidão a todos que de uma ou outra forma torceram por mim e, tenho certeza, hão de ficar felizes com os degraus que são transpostos.

SUMÁRIO

Introdução	07
1 – Organização Econômica e Força de Trabalho no Sul de Minas – séc. XIX	25
1.1. – Uma passagem pela historiografia: rompendo modelos, ampliando horizontes.....	25
1.2. – Sociedade e economia no sul de Minas no séc. XIX.....	37
1.3. – A reprodução da força de trabalho como elemento fundamental para a reprodução do sistema sócio-econômico.....	47
2 – A questão da reprodução da força de trabalho e do sistema sócio-econômico	61
2.1. – A engenharia que permitiu erigir o edifício.....	61
2.2. – O contexto interno e externo.....	77
2.3. – O esquema de poder desvanece: desaparece lentamente, teima em sobreviver.....	94
2.4. – A questão da reprodução social: relação sujeito-estrutura, pontos de luz.....	108
3 – As tramas – lutas políticas e reprodução do sistema econômico no sul de Minas Gerais	121
3.1. – Impacto no setor jurídico das circunstâncias conjunturais.....	123
3.2. – A ilusão dos antagonismos: para além da violência e do paternalismo.....	151
3.3. – Homens no centro do palco: a trama das relações sociais.....	180
3.3.1. – A família escrava: ninho acolhedor.....	183
3.3.2. – Em Carrancas: sujeitos que se encontram e desencontram.....	200
Conclusão	221
Bibliografia	245

INTRODUÇÃO:

Na maior parte do século XIX, o sul de Minas se apresentou como uma configuração sócio-econômica muito particularizada. Embora não seja exemplo único no Brasil, pois ela se achava presente em outros lugares, constitui-se num objeto de pesquisa com grande significado. O peso econômico da província de Minas Gerais no contexto do Brasil no século XIX; a reconhecida ligação da sua economia com a exploração do ouro e, mais tarde, com a produção de café, não mais obnubila a força do setor econômico ligado à produção de gêneros de consumo básico, não voltados à exportação, produzidos por um conjunto heterogêneo de trabalhadores em que se destaca o trabalhador escravo.

Nos últimos 20 anos vem aumentando muito a pesquisa sobre a economia e a força de trabalho em Minas no século XIX. Hoje já há consenso sobre a importância da economia mercantil de subsistência e do trabalho escravo como seus elementos definidores, sobretudo no sul de Minas. A ligação entre economia mercantil de subsistência e a força de trabalho que lhe subjaz constitui-se no terreno em que esta pesquisa pretende se situar. Há pouco tempo que estes dois conceitos passaram a ser objeto de pesquisa dos estudiosos sem que estivessem ligados ao conceito de economia exportadora. Daí a sua importância.

A razão para a escolha é que houve e há uma certa homogeneidade no perfil político, econômico e social neste espaço social configurado como sul de Minas. Isto possibilita um estudo de tipo regional em que é possível descobrir certas generalidades, válidas para toda região, sem correr o risco de afirmações por demais abrangentes e simplificadoras. O espaço é regional, mas as suas ligações políticas, sociais, culturais e econômicas o transcendem. A todo momento ele pode ser percebido envolto nas teias que o ligam ao poder central sediado no Rio de Janeiro.

O tempo que limita o estudo está compreendido entre o início do século XIX, quando emergiu um tipo de sociedade marcada por maior estabilidade demográfica, com um perfil político, econômico e social bem definidos, até a década de 1880, quando começa a se redefinir o seu perfil econômico, em virtude da produção cafeeira que se afirma, e de mudanças no perfil da força de trabalho, em virtude da crise e extinção do trabalho escravo.

Espaço e tempo não foram definidos a esmo, pois eles enquadraram um tipo de organização econômica baseada na produção de artigos de subsistência, consumidos no local e comercializados nas principais praças urbanas do sudeste, sobretudo no Rio de Janeiro, além da produção de outros artigos com grande valor comercial como algodão, fumo, panos, produtos

oriundos da agroindústria do açúcar, entre outros. Processo posterior ao boom da mineração, que no sul de Minas foi superficial e efêmero, e anterior à produção cafeeira, só afirmada na década de 1880, constituindo o que pode ser denominado como seu característico mais expressivo.

O estudo do que se passou no sul de Minas no século XIX, em todos os setores da sua vida social, fortalece a tendência no sentido da composição de um quadro teórico capaz de enriquecer a compreensão da vida brasileira, e propõe problemas que, no mínimo, obrigam a uma revisão, ou flexibilização de modelos teóricos, sobretudo os excessivamente amplos, incapazes de dar conta de entender situações que não se encaixam nos parâmetros propostos.

Uma reflexão sobre localidades, ou região, pode matizar um pouco as generalizações teóricas, por conseguir captar mais profundamente as idiossincrasias, as estruturas que, necessariamente, não estão contempladas nos modelos mais amplos, que tendem a captar a essência dos processos mais centrais.

Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira assim se expressam sobre essa realidade:

“ ... a perspectiva da regionalização ... abriria caminho para uma história regional, quebrando assim, com as visões idealistas de uma história nacional povoada de conceitos de nação, povo ou país, ou, ainda, ‘uma formação social brasileira’. ”¹

As contradições e as múltiplas determinações que se verificam numa localidade, ou região, podem ser muito específicas. As teorias mais generalizantes podem não dar conta de captar essas variedades e especificidades e, por isso, correm o risco de simplificação e generalizações indevidas que, se afirmam pontos da realidade que dificilmente poderiam ser negados, empobrecem-nos ao não perceber a multiplicidade, e os variados jogos de influências e organizações que, comumente, estão presentes numa formação social.

A interpretação histórico-sociológica, ao estudar uma localidade, além de conhecer sua estrutura, suas múltiplas determinações, procura inseri-la no todo de que faz parte. Isso permite uma visão mais poliforme da realidade social, que está muito mais próxima da verdade do que um conceito excessivamente amplo.

¹ *História da agricultura brasileira – combates e controvérsias* – São Paulo: Brasiliense, 1981, p. 113.

Não se deseja, absolutamente, negar o valor das teorias amplas, generalizantes, que tentam captar as estruturas fundamentais da vida social. Este é um esforço louvável, exigido pela pesquisa, que vem dar respostas às grandes questões colocadas em determinados momentos da história de um grupo, ou nação. Não dá para, à distância no tempo, não reconhecer o valor dos trabalhos de pesquisa, das respostas dadas, das teorias construídas, sobretudo nos anos 20 e 30, sobre a realidade social brasileira, levada a cabo por gerações de pesquisadores, que vão de Oliveira Vianna, passando por Gilberto Freire, Sérgio Buarque, e chegando a Caio Prado, embora seja enorme a gama de pesquisadores que envidaram esforços para compor um quadro teórico-interpretativo da realidade brasileira em ebulição, naquela e em outras épocas.

A realidade social, na medida em que vai se desenvolvendo, explicita suas contradições, suscita problemáticas, que exigem entendimento e solução. A sociologia do conhecimento já elucidou amplamente esta questão.²

Não dá para negar o inestimável valor do trabalho de pesquisa dos grandes nomes da história social brasileira. São interpretações clássicas que se tornaram um referencial obrigatório para os que vieram depois. Como não poderia ser de outra forma, estão situadas no contexto da época, e denotam as influências sociais e teóricas presentes no momento em que surgiram.

Entender desta forma a produção intelectual dos intérpretes clássicos do Brasil se constitui numa exigência primária do trabalho científico. Seria arcaísmo, e falta de senso científico, pedir que respondessem a questões que não se propuseram, ou que anteviessem aspectos que só mais tarde, com o acúmulo da pesquisa e clareamento de problemáticas, emergiram. Um procedimento contrário seria a-histórico, uma crítica gratuita, porque incapaz de inserir o pensador no contexto que lhe serviu de arcabouço. Porém, estabelecer a relação entre produção do conhecimento e condicionamentos sociais, evidenciar suas contradições e insuficiências (tendo sempre como anteparo a época e suas influências, as conseqüências de determinadas visões) seria um trabalho crítico da mais alta importância.

Entender assim o processo de produção do conhecimento, não implica equalizar o valor teórico de todas as obras, e negar suas insuficiências.

Nos clássicos do pensamento social brasileiro é importante reconhecer o esforço de uma interpretação macro, capaz de dar conta de entender as grandes determinações, as grandes

² MANNHEIM, Karl. *Ideologia e Utopia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968, pp. 29-80.

estruturas e problemas que estiveram presentes desde o início da formação social brasileira. Eles ajudaram a clarear-lhe a estrutura mental-cultural, econômica, social e política. Suas teorias estão marcadas pela amplitude. E é aqui que, ao lado do seu valor, pode emergir a insuficiência. Justamente por olhar o todo, a partir de uma visão panorâmica, o local e o regional, com suas idiossincrasias, correm o risco de ficar obscurecidos. É neste ponto que a falta de matização das afirmações pode impedir uma visão mais rica da complexidade que está presente numa formação social, presente em nível micro, que, muitas vezes, é estruturado diversamente, ou não é condicionado da mesma forma e na mesma medida pelos processos localizados nos lugares mais centrais.

O sociólogo Robert Merton, refletindo sobre a questão, criticava as teorias de longo alcance, para ele, fruto dos paradigmas das teorias filosóficas totalizantes, reflexo da pretensão das ciências físicas do entendimento das forças unificadoras da natureza, desde a época de Newton. Afirma:

*“O ponto essencial é que essas teorias (as de alcance médio) são empiricamente alicerçadas – envolvendo conjunto de hipóteses confirmadas – e não constituem apenas dados descritivos organizados, ou generalizações empíricas, ou hipóteses que permanecem logicamente dessemelhantes e desconexas (...) as teorias de médio alcance consolidam, e não fragmentam, os achados empíricos”.*³

Essa questão teórica sobre a qualidade maior ou menor das teorias de médio, ou longo alcance, pertence aos especialistas. Mas ela aponta para o problema do perigo da simplificação, da generalização muito ampla, incapaz de dar conta de perceber as singularidades presentes na vida social.

Simplificação da realidade pode ser exemplificada na comparação das afirmações de Fernando Novais e Luiz Felipe de Alencastro sobre a questão do poder de estruturação da vida interna do Brasil pelo capital mercantil metropolitano.

Para o primeiro, ele é determinante:

³ *Sociologia – teoria e estrutura*. São Paulo: editora Mestre Jou, 1970, pp. 73. 77.

*“O regime do comércio colonial – isto é, o exclusivismo metropolitano do comércio colonial – constitui-se no mecanismo através do qual se processava a apropriação por parte dos mercadores das metrópoles, dos lucros excedentes gerados nas economias coloniais (...) ... paradoxalmente, é a partir do tráfico negreiro que se pode entender a escravidão africana colonial, e não o contrário.”*⁴

Fica claro ao longo de todo livro o poder de estruturação da vida interna brasileira pelo capital mercantil monopolizado pela metrópole, inclusive do tráfico negreiro.

O trabalho de Luiz Felipe de Alencastro, *O Trato dos Videntes*, não corrobora essa afirmação. O quadro traçado por ele enriquece a visão do que realmente se passava na sociedade, onde as teias de influências e determinações não obedeciam a um único princípio:

*“ Nossa história colonial não se confunde com a continuidade do nosso território colonial. Sempre se pensou o Brasil fora do Brasil, mas de maneira incompleta : o país aparece no prolongamento da Europa. Ora, a idéia exposta neste livro é diferente e relativamente simples: a colonização portuguesa, fundada no escravismo, deu lugar a um espaço econômico e social bipolar, englobando uma zona de produção escravista situada no litoral da América do Sul e uma zona de reprodução de escravos centrada em Angola.”*⁵

Portanto, o cuidado com as singularidades é muito importante para um entendimento mais rico do processo social. Não quer isso significar, absolutamente, o desconhecimento do poder condicionante das macro-estruturas, dos aspectos sistêmicos da vida social, já amplamente estudados e difícil de ser negados sem correr o risco da simplificação contrária, em que o fragmento se desprende do contexto e ganha uma autonomia que a vida social não reconhece.

É evidente que essas colocações não estão isentas de pressupostos teóricos e a história da sociologia e, pode-se dizer de uma forma mais ampla, das demais ciências que trabalham com o social, constitui um dos capítulos mais significativos da sua constituição. As questões epistemológicas são fundamentais na estruturação das ciências, quaisquer que sejam,

⁴ *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1983, pp. 83. 85.

⁵ Cf. p. 9.

independente do seu estatuto. Na tradição Gadameriana, o conhecimento é um produto humano e histórico, irrelevante se o objeto ao qual se aplica é a natureza ou a sociedade⁶.

De qualquer forma, o que se passou no sul de Minas Gerais no século XIX, nas variadas dimensões da sua vida social, constitui um processo sócio-econômico, senão singular, ao menos à parte do que se verificou nas regiões mais centrais que, por longo tempo, se tornou o objeto priorizado nas pesquisas sobre o Brasil.

Como dito anteriormente, não se trata de afirmar a superioridade de uma perspectiva sobre a outra. Situadas historicamente, elas respondem a uma série de demandas oriundas tanto das problemáticas teóricas imbricadas com questões sociais concretas, quanto ao acúmulo de dados obtidos por meio de pesquisas e debates em dado momento e sobre determinado tema.

No plano político, a elite política sul-mineira se engajou de maneira sistemática no processo de estruturação do estado nacional, aliando-se às forças sociais hegemônicas no RJ, lideradas pelos liberais moderados, com uma entrega que lembrava uma cruzada. Tratava-se, em sua interpretação, de salvar a nação da anarquia, da desordem, e costurar uma sociedade livre, mas ordeira, capaz de atingir o nível de civilização presente na Europa. Desordem, anarquia, inimigos da pátria, eram conceitos qualificadores atribuídos a todos os que se opunham ao projeto político e social dos moderados.

Esse processo marcou profundamente a cultura política da elite sul-mineira, definida pelo conservadorismo, pelo governismo e intolerância em relação ao que é diferente, embora ela não interpretasse assim as suas ações, avaliadas como progressistas e como exigência do tempo.

Contudo, é no plano econômico e nas relações de trabalho que a especificidade sul-mineira emerge de forma mais explícita, não guardando paralelismo com o que se processava na plantation, ou com qualquer outra atividade voltada para o mercado externo.

A organização da plantation e das relações de trabalho em seu interior, já foram sobejamente estudadas. De Roberto Simonsen a Caio Prado, Celso Furtado, Fernando Novais, entre muitos outros, ficou evidente a subordinação econômica do Brasil às exigências do mercado externo. Caio Prado formulou o conceito que está consagrado na literatura econômica brasileira e nos livros didáticos sobre o assunto: o sentido da colonização.

⁶ GADAMER, Hans-George. *Verdade e método II*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, pp. 57-70.

O sul de Minas foi o local em que uma classe de proprietários de terra e escravos, grandes e médios com certeza, pequenos, talvez, se especializou na produção de artigos de subsistência consumidos no local de trabalho e moradia, além de comercializá-los em várias praças, especificamente no Rio de Janeiro, o grande mercado para onde eram enviados gado, porcos, queijo, entre outros artigos, e de onde vinham vários produtos não produzidos na localidade, sobretudo escravos.

Essa economia mercantil de subsistência foi objeto da atenção de pesquisadores, e vários estudos foram publicados desde o início dos anos 70, quando a pesquisa histórico-sociológica passou a dar mais atenção a outros aspectos da vida social, não contemplados nos grandes estudos sobre a subordinação da economia brasileira ao mercado internacional.

Assuntos como a pequena produção camponesa, a produção fora dos circuitos do grande capital mercantil, os pobres livres, a variedade de tipos de trabalho escravo, o abastecimento interno, entre outros, atraíram multidões de pesquisadores. Muitos estudos sobre o sul de Minas foram produzidos.⁷

Essa economia assim organizada se baseou na força de trabalho escrava, mesclada a outras formas de trabalho, como o familiar completado com o trabalho escravo, a semiproletarização, a pequena produção camponesa.

Afirmar a ausência de vínculos diretos com a economia internacional, não implica em afirmar o isolamento da organização produtiva mineira em relação ao contexto econômico mais geral. Os estudos de Robert Slennes se contrapuseram de forma substantiva à interpretação instigante de Roberto Borges Martins e Amílcar Martins sobre a fragilidade mercantil da economia mineira.

Ora, essas questões trazem uma série de implicações que, sob diversos matizes, vão se constituindo em objeto de análise por parte de vários pesquisadores, abarcando temáticas que vão da demografia à constituição da força de trabalho.

As interpretações consagradas sobre o trabalho escravo, com raras exceções, o ligam a atividades econômicas voltadas para o mercado externo, gerador de capital, em parte apropriado pelos comerciantes metropolitanos, e em parte apropriado internamente pelos proprietários. Era

⁷ PASCOAL, Isaias. *Economia agrária e poder político no sul de Minas*. Dissertação de mestrado apresentada ao departamento de sociologia do IFCH, UNICAMP, 2000, pp. 68-110.

essa apropriação que permitia a alocação de recursos para a aquisição do escravo, constituindo-se num fator fundamental para a reprodução do sistema produtivo.

Ou seja, a maior parte das interpretações clássicas sobre o assunto, não anteviam outra forma de acumulação de recursos, e o uso de parte deles na aquisição de escravos, senão no comércio internacional. Parecia não haver outra possibilidade de acumulação e financiamento. No entanto, esta interpretação vem sendo questionada ultimamente. O estudo feito por João Luis Fragoso sobre esta problemática convida a um olhar alternativo⁸.

Ele demonstra que no período posterior à crise do ouro, e anterior ao boom do café, a organização das atividades econômicas voltadas para exportação estava em crise, mas a produção interna só cresceu no período, e foram as que mais se desenvolveram. Enquanto os preços dos artigos de exportação entram em depressão, os preços internos dos artigos de consumo aumentam. Além do mais, a importação de escravos aumenta no período. O que no mínimo é paradoxal nos marcos das interpretações tradicionais. Por que a importação de escravos numa economia com os preços dos produtos de exportação em queda e em crise? De acordo com a teoria de Celso Furtado, nos períodos de encolhimento, a plantation se rearticula dedicando parte da sua força de trabalho às atividades de subsistência. Jacob Gorender se coloca nessa esfera de interpretação.⁹ Em seu esquema interpretativo não há muito espaço para as atividades internas, já que o elemento decisivo do funcionamento da economia brasileira está ancorado no setor externo.

Fragoso demonstra que é possível haver acumulação interna de capital com base em atividades produtivas não voltadas para exportação. É o fulcro da sua tese: acumulação endógena, implicando que na colônia e, mais tarde, quando da vinda da família-real portuguesa para o Brasil e do processo de independência, há uma autonomia relativa, ou seja, uma forma de organização que não se subsume automaticamente às instâncias e imperativos externos.

Em Minas, o sistema econômico voltado para o abastecimento interno não foi efêmero, e a sua longevidade não pode ser pensada como se fosse um produto a ser deduzido de si mesmo. O que garantiu a sua reprodução?

Neste ponto, é importante voltar o olhar para outras dimensões que atuam no processo, para além do econômico, não contra ele. Quais são elas e como atuam?

⁸ FRAGOSO, João Luis Ribeiro. *Homens de grossa aventura: aventura e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

⁹ GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 4ª ed., São Paulo: editora Ática, 1985, pp. 563-564.

A radiografia da economia mineira revela que o seu núcleo mais dinâmico se assentou sobre a força de trabalho escrava, que exigia dos senhores a aplicação de grande parte dos lucros em sua reprodução. Historicamente, uma não foi possível sem a outra. Manter o plantel de escravos se tornou condição indispensável à acumulação de riquezas dos proprietários.

De modo que o pilar sob o qual se assentou a reprodução da economia mineira foi a reprodução do sistema escravista. Não havia alternativas quanto à organização do trabalho? E a criação de colônias de imigrantes? E os trabalhadores livres, não possuidores de escravos, quase 70% da população? De que forma se relacionaram com o trabalho escravo? Por que não foram uma alternativa a ele?

O que permitiu, numa economia mercantil de subsistência, como a que estava organizada no sul de Minas Gerais, a utilização do braço escravo durante a maior parte do século XIX?

Grande parte das discussões indica o caráter mercantil da produção como fator responsável pelo apego da economia de Minas à escravidão até a decretação da abolição. Sem desconhecer este aspecto como muito importante para abalizar uma resposta consistente, é preciso procurar outras explicações capazes de compor um quadro mais amplo e rico para desvendar as teias que ligaram a produção econômica à força de trabalho que lhe serviu de suporte. Se a ênfase do econômico é importante como força heurística, não é suficiente para aprofundar o entendimento das intrincadas relações que o ligam a outras dimensões da vida social mineira. Torna-se importante lançar o olhar para os mecanismos que atuaram no sentido de garantir a continuidade da força de trabalho escrava no tempo. Reprodução social passa a ser, então, um conceito fundamental, que designa o conjunto de ações que garantiu a constante presença da força de trabalho no lugar social para ela designado, a fim de realizar o que dela era esperado. Não se trata apenas do trabalho em si, mas da cultura em que é gerado, dos valores em que é gestado e do poder que o organiza.

O conceito de reprodução social é o núcleo que alinhava esta pesquisa.

A reprodução não implica mera repetição, pois isso levaria ao imobilismo, negado pelas transformações do processo histórico-social. Ela exige que os elementos que organizam a vida social estejam presentes e garantam a sua viabilidade. Marx, que tanto refletiu sobre esta questão, assim se expressou:

*“Qualquer que seja a forma social do processo de produção, este tem de ser contínuo, ou percorrer periodicamente, sempre de novo, as mesmas fases. Uma sociedade não pode parar de consumir, tampouco deixar de produzir. Considerado em sua permanente conexão e constante fluxo de sua renovação, todo o processo social de produção é, portanto, ao mesmo tempo, processo de reprodução.”*¹⁰

E o processo de reprodução exige a transmissão de várias condições para a sua efetivação, como as habilidades do trabalhador que, constantemente, têm de ser pressupostas, têm de estar presentes para viabilizá-lo.¹¹

Jacob Gorender, analisando o mesmo assunto, e baseado nas mesmas páginas de *O capital*, diz que a reprodução social exige a renovação dos elementos materiais da produção e a das relações de produção.¹² O autor trabalha a idéia no âmbito do seu conceito de modo-de-produção. Conceito que engloba o de forças produtivas e relações de produção.

Para a problemática que nucleia esta pesquisa, no entanto, enfatizar os condicionamentos políticos que permitem a reprodução social é condição fundamental. Como um sistema social pode se reproduzir sem condições políticas favoráveis?

Nesse caso, a postura de Décio Saes parece rica em possibilidades de compreensão da vida social:

“A nosso ver, portanto, é conceituando de maneira ampla – isto é, como articulação entre estrutura jurídico-política e a estrutura econômica – o modo de produção que podemos chegar a entender a especificidade das leis que regem a reprodução das relações de produção/forças produtivas”.¹³

Se as condições econômicas são importantes, como já foi dito, para garantir a reprodução do sistema, não são suficientes. O jogo de poder e tudo o que ele implica tem um papel fundamental. De que forma esses fatores se conjugaram para viabilizá-la? Que mecanismos

¹⁰ MARX, Karl. *O capital*. São Paulo: Abril Cultural, Os economistas, volume 1, tomo II, 1984, pp. 153-161.

¹¹ Idem, p. 158.

¹² Op. cit., p. 564.

¹³ *A formação do estado burguês no Brasil (1888-1891)*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 72.

políticos e ideológicos eram exercitados para operar a manutenção do trabalho forçado, numa conjuntura de desagregação do sistema escravista e pressão internacional para a sua supressão? Como atuavam politicamente os proprietários de escravos em nível macro, nos parâmetros de um Estado representativo, e nas relações pessoais com os trabalhadores, quer fossem ou não escravos?

Esta, na realidade, é a grande questão que será focalizada. As outras, anteriormente anunciadas, vão funcionar como elemento de preparação para a configuração de um quadro econômico e social em que atuaram os proprietários. Elas visam fornecer os elementos sistêmicos, tanto na economia, quanto na composição social da força de trabalho, da sua atuação. Os elementos sistêmicos estabelecem os marcos onde se desenrolam ações que visavam abreviar ou retardar o processo de luta pela transformação do regime de trabalho vigente no Brasil, com as conseqüências inerentes ao estabelecimento de novas relações de trabalho, em meio à crise provocada pelo fim de uma instituição encarada como natural e necessária pela sociedade desde o início do processo de colonização. Não é necessário muito esforço para perceber o tom apocalíptico nos discursos e ações dos proprietários de escravos.

Vem se constituindo desde os anos 70 um esforço de revisão das interpretações sobre a reprodução do sistema escravista no Brasil. Esta revisão tem diversas facetas, mas uma em especial é importante frisar. É a crítica que se refere à interpretação elaborada pelo grupo de sociólogos da USP, tendo no centro os trabalhos de Florestan Fernandes e Roger Bastide. Esta interpretação se baseia num campo teórico marcado pela preponderância do aspecto macrosociológico que privilegia o corte estrutural, não necessariamente estruturalista. Por meio deste viés epistemológico, a realidade social é vista como um campo em que as forças estruturais e as determinações do sistema jogam um papel fundamental na dinâmica da vida social. Os sujeitos são determinações do sistema. No caso do escravo, em virtude da espoliação a que foram submetidos ao longo de 300 anos de história, a sua condição de sujeito histórico e a capacidade de se organizar como grupo ou classe social com interesses comuns e visão estratégica teriam sido abortadas. A condição de extrema miséria social, a violência inerente ao escravismo, deserdados do seu habitat, confluíram para tornar o negro escravizado um ser anômico, desenraizado social e culturalmente, incapaz de agir coletivamente em direção à ruptura do sistema. Ele teria perdido suas raízes africanas, sua linhagem, e, sem família e proteção, perdeu o senso ético da vida, tornou-se prisioneiro dos males e dos vícios que aviltavam o homem que

sobrevivia no escravo. Desde Gilberto Freyre, o fardo da raça se livra da condição do escravo. Os males morais são seriam próprios da raça negra, mas frutos do regime escravista. Aliás, desde Joaquim Nabuco esta idéia vinha se fortalecendo. O regime escravista é em si degradador de pessoas. Desumanizam-se senhor e escravo no jogo da escravidão.

Quase na mesma época de Freyre, Caio Prado também denuncia a escravidão como sistema violento, responsável pela degeneração moral e social dos negros, brancos pobres e outras categorias sociais que vegetavam à sua sombra.

Para esses (com exceção, certamente, de Gilberto Freyre), mais os componentes da escola paulista de sociologia, a brutal espoliação do escravo impediu que ele se tornasse agente da sua libertação, incapaz de desempenhar papel decisivo na abolição, e na *revolução burguesa*.

Segundo Roger Bastide, o desenraizamento teria feito o negro desejar o branqueamento, e assumir o senhor branco como *pai adotivo*, que na verdade impede a formação de identidades na senzala, cuidando, sobretudo, de inviabilizar a constituição da família escrava.¹⁴

A abolição da escravidão nada teria feito para reverter a situação ex-escravo e das vítimas que ela produziu, donde as dificuldades para a integração do negro na sociedade de classes (*tema caro a Florestan Fernandes*).

Esta forma de encarar a escravidão passou a ser questionada a partir dos anos 70, em movimento paralelo ao que ocorria nos EUA. Para isso, foi necessária uma mudança no paradigma teórico, que, impulsionada por transformações na conjuntura política americana, alterou a interpretação de como se efetivava a relação social no interior do sistema escravista¹⁵.

Estas novidades encontraram terreno propício para se desenvolver no Brasil nos anos setenta, tanto por influência da conjuntura política, quanto por exigências teórico-interpretativas que, se não podem ser desvinculadas daquela, não devem ser tomadas como seu mero reflexo, sinal de um esquema por demais simplista. As teorias e metodologias têm um curso próprio não redutível às injunções sociais, embora delas não isoladas.

¹⁴ Todas essas considerações acima se baseiam na produção dos clássicos sobre a escravidão: Joaquim Nabuco, *O abolicionismo*; Gilberto Freyre, *Casa grande e senzala*; Caio Prado, *Formação do Brasil contemporâneo*; Florestan Fernandes, *A sociedade escravista no Brasil*; Otávio Ianni, *As metamorfoses do escravo*; Fernando Henrique Cardoso, *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*.

¹⁵ Ver a análise do processo em SIENES, Robert. *Na senzala, uma flor*. 4ª ed., Rio de Janeiro: editora Nova Fronteira, 1999, pp. 27-68. Também merece referência o estudo pormenorizado de GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990, pp. 18-42.

A base do novo paradigma se assentava em E. P. Thompson, autor de *A formação da classe trabalhadora inglesa*. Thompson interpretava a classe social e a consciência que dela emergia não como algo dado, como se uma pudesse derivar da outra. A classe surge no bojo do processo social, na medida em que interesses divergentes se constituíam na própria relação social, que não era uma via de mão única, mas um processo rico, como numa teia de múltiplas tecituras e cruzamento de forças. Na relação não existe um expectador passivo, mas um jogo de ação e reação em que os sujeitos lançam mão de estratégias, baseadas em objetivos e num background cultural que todos trazem consigo¹⁶.

Robert Slenes e mais uma legião de pesquisadores, muda o foco da análise do sistema escravista. Para ele, o sistema não é preexistente à ação dos agentes sociais, que interagem e acionam estratégias com vistas a seus fins. Para isto, a herança cultural torna-se base de apoio em qualquer realidade social. A escravidão foi, sim, um processo violento, mas nem por isso deixou os negros na situação de anomia e alienação na qual os viam os sociólogos paulistas. Para esses, os fazendeiros traçavam estratégias para impedir a união dos escravos, e a dificuldade da constituição da família era uma das mais relevantes. Daí que, violentados, sem linhagem e sem família, os negros vegetavam no esgarçamento moral e na proliferação de vícios.

Slenes deixa claro que não foi assim o que se sucedeu. Os escravos nunca deixaram de ser agentes históricos, reagiram à escravidão. É lógico que o resultado não foi o que almejavam na totalidade, mas nem o foi o desejado pelos senhores. Trata-se de uma relação em que o resultado não está previsto (verificar a influência Thompsoniana), dependente do jogo de forças que se cristaliza no processo histórico real.

Para isto, os escravos lançaram mão da sua herança cultural. Slenes trabalha isto em detalhes. A constituição da família foi uma presença no meio escravo e, além do grupo familiar, grupos de parentela mais amplos se constituíram no Brasil, sobretudo no sudeste, mais precisamente na região de Campinas, lócus da pesquisa do autor.¹⁷

Esses elementos minavam o sistema escravista. Se por um lado, os senhores auferiam ganhos com as conquistas dos escravos, por outro, fortaleciam as suas estratégias. Neste ponto, Slenes chega a discordar de autores que, de certa forma, jogam, ao menos em parte, no seu campo

¹⁶ THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, pp. 9-14. Conferir o trabalho de GENOVESE, Eugene D. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, em que o autor explicita de forma cabal a perspectiva acima delineada.

¹⁷ Cf. *Na senzala, uma flor*. 4ª ed., Rio de Janeiro: editora Nova Fronteira, 1999.

perspectivístico. É o caso de Manolo Florentino, José Roberto Góes, e, mesmo, de Hebe Mattos. Para os dois primeiros, a presença da família era inegável no meio escravo. Foi um mecanismo importante para a *Paz nas senzalas*.

São duas perspectivas muito diferentes, com resultados contrapostos. Em que as sugestões delas advindas podem auxiliar numa interpretação mais equilibrada do que de fato ocorria no mundo real das relações sociais? Questão não isenta de problemas: o que se entende por real? Ele existe como um campo separado do esforço de interpretação que sobre ele se debruçaria para captar a essência dos fenômenos? Ou seria uma construção a partir de conceitos e categorias componentes de uma teoria? Questões escorregadias que não invalidam o esforço em tentar captar as sugestões que podem ser extraídas de uma ou outra posição. Como Paul Veyne assinalava, aumentar os lados do poliedro do conhecimento pode ser muito sugestivo como mecanismo de entendimento dos vários planos da realidade social.

Para além do econômico e do demográfico, que condições e que mecanismos políticos e ideológicos foram operacionalizados para a continuidade do processo de reprodução? Mesmo antes da eclosão da crise desagregadora do trabalho escravo, como agiam os proprietários e as autoridades públicas em momentos de crise social? Pode-se inferir daí um padrão de ação?

O foco do trabalho será dado pela ênfase no estudo das condições políticas que atuaram no processo social de reprodução das estruturas sócio-econômicas. Como foi evidenciado acima, não se trata de uma disjunção entre as várias esferas da vida social, mas da preservação do político como uma instância que opera o jogo de forças, a luta pelo poder, a resistência, a acomodação e assimilação entre os variados atores sociais, e impulsiona as transformações jurídicas reguladoras da práxis social.

Uma reflexão teórica sobre a relação entre macro e micro-estruturas, entre estrutura e sujeito, torna-se, então, exigência como elemento clareador das balizas teóricas da pesquisa. O tema foi e é sobejamente tratado nas discussões sociológicas. Há uma vasta literatura que, nem por isso, esgotou o problema das relações entre ação social e condicionamento sistêmico. Interpretações por demais dicotômicas parecem não dar conta de apreender as sutilezas e filigranas das tramas sociais, condenando-se à esterilidade.

Neste sentido, o esforço e as posições de Anthony Giddens podem lançar luz sobre os procedimentos a adotar:

*“A produção ou constituição da sociedade é uma realização qualificada de seus membros, mas não ocorre sob condições que sejam inteiramente ou totalmente compreendidas por eles. A chave para entender a ordem social não é a internalização de valores, e sim as relações cambiantes entre a produção e reprodução da vida social por seus atores constituintes.”*¹⁸

Mas,

*“... se os homens criam a sociedade, eles não o fazem apenas sob condições que eles mesmos escolheram. Em outras palavras, é fundamental compreender a idéia da produção da vida social com a idéia da reprodução social das estruturas (...) Todo ato que contribui para a reprodução de uma estrutura é também um ato de produção, uma nova empresa, e como tal pode iniciar uma mudança ao alterar a estrutura, ao mesmo tempo em que a reproduz...”*¹⁹

Trata-se de evitar, por um lado, as interpretações que enfatizam a força sistêmica como que se impondo às pessoas por cima e por fora como um corpo hipostatizado, e, por outro, o desconhecimento ou a recusa em aceitar o seu poder condicionante e estruturador das ações sociais.²⁰

Ao lado desta reflexão sobre as relações entre estrutura e sujeito, há que se proceder ao equacionamento sobre as relações entre o local-regional e o nacional. Os processos sociais vivenciados no sul de Minas guardam estreita relação com os verificados em nível mais central. Não se trata de focar o sul de Minas como se fosse uma realidade autônoma. A todo momento repercutem em seu tecido social as agruras, as discussões, as demandas e os condicionamentos em ebulição na capital do país, coagindo os agentes sociais a responder de uma ou outra forma no sentido de preservar os seus interesses, motivações e tradição. Não se trata de adotar uma concepção em que os procedimentos locais-regionais sejam interpretados como mero reflexo dos que são executados na capital. A resistência dos proprietários mineiros ao fim da escravidão e o seu descrédito em relação à solução imigrantista para o problema da força de trabalho o demonstram substancialmente.

Esta pesquisa tem um foco que lhe serve de contorno e orienta as perspectivas e a seleção do que é secundário e essencial, inclusive na seleção das fontes. Ele se encontra na elevação do

¹⁸ *Novas regras do método sociológico*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978, p. 108.

¹⁹ *Idem*, pp. 134-135. Todo o capítulo 3 trata amplamente do tema em questão.

²⁰ COHEN, Ira J. *Teoria da estruturação e práxis social*. In: GIDDENS, Anthony & TURNER, J. *Teoria social hoje*. Editora da Unesp, 1996, pp. 393-446.

“político” como elemento nucleador, fundamental para a perpetuação das relações sociais de trabalho que garantiram a persistência da organização econômica e da hierarquia social na forma como se cristalizaram no sul de Minas.

Trata-se apenas de um recorte, nem melhor nem pior que outros. Um recorte que se justifica em função da idiossincrasia de quem fez a pesquisa e que vê na dimensão política da vida social uma instância importante na sua organização.

Se, contudo, a categoria “política” é privilegiada, jamais pode ser separada das demais instâncias, sobretudo da econômica e cultural. Daí a recorrência, no decorrer do texto, da reiteração das intrincadas relações que as unem. Política sem referência à dinâmica econômica e cultural é voluntarismo na ação e conceito que corre o risco de se tornar etéreo.

Vale aqui a lembrança de Raymond Aron:

*“Parece difícil negar que a evolução política, condicionada, orientada incessantemente por influências econômicas, tem uma certa autonomia. Todos sabemos que as paixões políticas não se confundem com os interesses, nem se explicam inteiramente por eles: o patriotismo, a exaltação nacional, contradiz às vezes o cálculo econômico”.*²¹

Também é importante ressaltar uma perspectiva que foi assumida e expressa exaustivamente no decorrer do trabalho e na construção do texto. É a decisão de evitar a utilização de conceitos polarizados que expressam antagonismo. Dificilmente a dinâmica da vida social se expressa em termos claramente delimitados, lineares, aos pares polarizados. Foi assumida conscientemente a visão de que os acontecimentos sociais constituem uma trama, uma teia que permite uma variedade imensa de arranjos que não podem ser entendidos na sua riqueza e complexidade de outra forma. Importa, pois, lembrar Paul Veyne:

“Os atos não existem isoladamente, nesse sentido de que o tecido da história é o que chamamos de uma trama, de uma mistura muito humana e muito pouco “científica” de causas materiais, de fins e de acasos (...) Uma trama não é um determinismo (...) parece que na história só existe um único geometral autêntico: é a História, a história no seu todo, a totalidade de tudo que se passa. Mas esse geometral não é para nós; somente Deus, se é que ele existe, vê uma

²¹ ARON, Raymond. *Estudos políticos*. 2ª ed., Brasília: ed. Da Universidade de Brasília, 1985, p. 133.

*pirâmide sob todos os seus ângulos ao mesmo tempo, pode contemplar a História "como uma cidade vista de diferentes lados" ...*²²

Também é importante esclarecer a utilização do conceito de "força de trabalho", que é central na pesquisa. Embora a escravidão seja a forma de trabalho predominante no setor mais dinâmico da economia mineira, não é a única. Há uma variedade de arranjos na forma de organização do trabalho. Cerca de dois terços da população de Minas não têm acesso à posse de escravos. Vivem precariamente como camponeses, empregam-se nas inúmeras fábricas espalhadas por todos os lugares em tempo integral ou sazonalmente, para complementar os recursos necessários à sua manutenção. Entre os que possuem escravos, a maior parte tem posse diminuta e, por isto, é muito comum encontrar proprietários trabalhando ao lado de escravos. Ou seja, há uma força de trabalho em Minas que é utilizada sob variadas formas. Deve-se, pois, evitar ler o conceito no sentido de força de trabalho como é interpretada no interior da produção capitalista em que o trabalhador é dono de si e vende apenas sua força de trabalho. Situação muito diferente da do escravo que não é dono da própria força de trabalho.

Embora grande parte das considerações se refira ao trabalhador escravo, paira ao longo da pesquisa a presença da variedade de modelos do ser escravo, e a presença de outros tipos de trabalhadores que ganham a vida sob formas de trabalho variadas.

No final das contas, o que se pretende é evidenciar os mecanismos políticos que foram postos em ação para garantir a produção econômica e a hierarquia social que ela sustentava. Ambas só puderam ser construídas sob o trabalho de uma multidão de pessoas, escravos e livres, que teve sob si uma estrutura de poder constringente, coator, que prefigurava determinadas ações, cumprimentos de tarefas, e um lugar na hierarquia social que dificilmente teria como ser subvertida impunemente.

²² VEYNE, Paul Marie. *Como se escreve a história: Foucault revoluciona a história*. Brasília: editora da Universidade de Brasília, 1982, pp. 28.31.

1 – ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E FORÇA DE TRABALHO NO SUL DE MINAS – SÉCULO XIX:

1.1. Uma passagem pela historiografia: rompendo modelos, ampliando horizontes.

As teses mais tradicionais sobre economia e sociedade mineiras enfatizavam a importância da mineração no século XVIII, assentada no trabalho escravo. Mergulhada em crise desde o último quartel do século, iniciou um lento trânsito para a agropecuária, e culminou na economia cafeeira que fez a província reencontrar-se com a prosperidade e com o trabalho escravo. Ficam obscurecidas, quase irrelevantes, neste esquema a pujança do setor dedicado à produção de artigos de subsistência, consumidos no local ou comercializados em várias praças, e o seu apego à escravidão na maior parte do século XIX, além de não ter a devida atenção a presença de outros setores da economia que, somados ao aparecimento da cafeicultura e à recuperação da atividade mineradora, expressavam o panorama de uma realidade econômica bastante diversificada.

Hoje já há consenso sobre a importância da economia mercantil de subsistência e do trabalho escravo em toda Minas, sobretudo na sua parte meridional, graças a todo um esforço de pesquisa e superação de perspectivas teóricas antigas feito ao longo dos últimos 30 anos²³.

No conjunto de trabalhos que enfoca a questão, sem lhe atribuir a importância que posteriormente veio a ganhar, destacam-se o de Francisco Iglesias e Caio Prado Júnior. O primeiro trata da questão atestando a importância da mineração para o conjunto da economia

²³ Foram muito importantes os trabalhos de LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*, São Paulo: Símbolo, 1979; fundamental provocar um grande debate sobre economia e força de trabalho em Minas, século XIX, foram os trabalhos de MARTINS, Roberto B.. *Growing in silence: the slavery economy of nineteenth-century Minas Gerais-Brasil*. Tese de doutorado, Vanderbilt University, 1980; também dele, o instigante artigo *Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego à escravidão numa economia não-exportadora*. Estudos Econômicos, vol 13, número 1, 1983. Este artigo provocou um debate profundo e esclarecedor dos problemas da economia e da força de trabalho em Minas. São respostas às suas teses: Robert SLENES. *Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Cadernos do IFCH-UNICAMP, junho de 1985; CANO, Wilson. *Ensaio sobre a formação econômica regional do Brasil*. Campinas, SP: editora da Unicamp, 2002. Também merece destaque o trabalho de LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*. São Paulo: Brasiliense, 1988. Conferir também FRAGOSO, João Luis Ribeiro. *Homens de grossa aventura: aventura e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2º ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. No campo dos estudos demográficos sobre Minas vem se destacando os trabalhos de PAIVA, Clotilde Andrade com paciente elaboração de listas nominativas e a produção de trabalho de análise sobre a estrutura demográfica de Minas. Cf. seu trabalho, em parceria com KLEIN, Herbert S., *Escravos e livres nas Minas Gerais do século XIX: Campanha em 1851*. Há uma produção enorme sobre a transição para o trabalho livre em Minas: conferir, por exemplo, o trabalho de LAINNA, Ana Lúcia Duarte. *A transformação do trabalho*. Campinas, SP: editora da Unicamp, 1988.

mineira no século XVIII. Em crise essa, a agropecuária assume papel importante no início do século XIX, com destaque para atividades não voltadas à exportação. Todavia, em função, talvez, do formato muito genérico e abrangente do artigo, fica obscurecida a importância desse setor no conjunto das atividades econômicas de Minas no século XIX. Em alguns momentos, afirmação como a que se segue, se torna muito significativa:

*“No capítulo da lavoura, temos o seu incremento pela desocupação de fatores produtivos. Ela não chega, entretanto, à pujança de outras áreas do país, pois a condição de capitania central, emperra o comércio. Desenvolve-se a lavoura de subsistência, não a de produtos de exportação – a chamada grande lavoura. As distâncias a serem percorridas pelas mercadorias mineiras e os pagamentos em que elas importam fazem que não possam disputar com as da faixa litorânea. Das lavouras de mais significado econômico, só o algodão teve êxito ainda no século XVIII, para atender às necessidades dos filatórios; as demais culturas destinam-se ao consumo imediato; terá início, então a conquista de terras para o café”.*²⁴

Pelo exposto, a agricultura só se desenvolve pela *desocupação de fatores produtivos*. A referência é ao ouro e aos escravos que antes se ocupavam dele? A afirmação de que a lavoura mineira não tem a pujança das que se desenvolveram em outras áreas em função da condição geográfica central de Minas (seria porque não se desenvolveu como economia de exportação – a grande lavoura?) não é corroborada pelos resultados de pesquisas mais recentes. A afirmação final de que *as demais culturas destinam-se ao consumo imediato; terá início, então a conquista de terras para o café* desconhece o lapso de tempo existente entre uma e outra. Não estaria aí uma perspectiva teórica que sobreleva as atividades voltadas à exportação e que, por mais que não desconheça a existência de atividades não ligadas a ela, não lhes atribui a necessária relevância?

Caio Prado Júnior, em seu clássico *Formação do Brasil Contemporâneo*, circunscreve suas teses ao período colonial que teria deixado sua herança a partir da qual se constituiu o Brasil contemporâneo. Embora afirme que o sentido da colonização é a geração de riquezas por meio da produção de artigos com alto valor comercial direcionados ao mercado internacional, não descarta

²⁴ Minas Gerais. In. *História Geral da Civilização Brasileira*. HOLANDA, Sérgio Buarque (Org.), 5ª ed., v. 4, pp. 362-412.

a importância da produção não diretamente a ele relacionada. O aparecimento de atividades necessárias ao abastecimento do mercado interno é inerente à vida social. Parte disto é realizado nas próprias unidades produtivas. Parte, fora. É o que teria ocorrido em Minas no século XVIII, em função da mineração, que se constituía em atividade absorvente de trabalho, e em função da inadequação do solo às exigências da agropecuária nas áreas em que ela era praticada. Desde o século XVIII, emerge em Minas, mais especificamente em sua parte meridional, atividades produtivas voltadas para o abastecimento das zonas mineradoras. A proximidade do Rio de Janeiro e, mais tarde, o traslado da Corte para o Brasil, aprofundaram a vocação sul mineira no sentido da produção de gêneros de subsistência. Inúmeras são as indicações neste sentido, de relatos de viajantes estrangeiros aos dados colhidos em censos provinciais, relatórios de presidentes, memórias escritas deixadas por personagens insígnies da vida social mineira, confirmando o perfil econômico diferenciado da estrutura econômica de variadas regiões de Minas, notadamente do sul.²⁵

Porém, além das afirmações de Caio Prado se referirem ao período colonial, em seu trabalho específico sobre história econômica do Brasil, no período referente ao século XIX, quase nenhuma indicação há que enfatize a importância das atividades econômicas não voltadas à exportação. Afinal, para ele, o constitutivo essencial da formação social brasileira era a produção de artigos com alto valor comercial destinados ao mercado europeu. Mesmo quando aborda a questão do renascimento agrícola do século XVIII, está indicando a revitalização da produção de artigos voltados à exportação.²⁶

Nas quase 100 páginas em que analisa a economia brasileira no século XIX, não há qualquer referência à importância da produção voltada à subsistência. Quando analisa os produtos da agricultura brasileira, tem em mente os que se voltam à exportação²⁷. Esta arquitetura é compreensível em função da época em que foi escrito o livro e da perspectiva em que se baseia: o sentido da colonização brasileira, não superado quando da separação entre Brasil e Portugal, uma vez que o novo país se inseriu nos quadros de uma nova divisão do trabalho, hegemônica pela Inglaterra e no interior, agora, de um contexto de avanço do capitalismo internacional.

Celso Furtado passa ao largo de tudo isso. O seu esquema teórico não dá conta de perceber a importância que a produção de subsistência teve no Brasil como um todo e, mais ainda, quando

²⁵ *Formação do Brasil Contemporâneo*. 20ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1987, pp. 78, 162, 197.

²⁶ *História Econômica do Brasil*. 34ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1986, pp. 79-93.

²⁷ *Idem*, pp. 157-167.

se refere ao caso de Minas Gerais. Para ele, ela é tributária da grande lavoura voltada à exportação e só ganha algum vulto quando aquela entra em crise. Ao se referir à produção de subsistência tem em mira a grande lavoura, ou a mineração. A ela se ligam os conceitos, por ele utilizados, de *comunidades isoladas, atrofiamento da economia monetária, população desarticulada, baixíssima produtividade*.²⁸

Quase salta da análise da mineração para a do café. No interregno entre ambas, situa a gestação da economia cafeeira que marcaria o reencontro do país com a prosperidade, por meio da sua reinserção no mercado internacional. Atribui a emergência da cafeicultura a um conjunto de fatores, entre os quais, a acumulação de capital e a experiência adquiridas na lida com a produção de subsistência.²⁹

Sem desconhecer a importância de vários trabalhos que apontam para a força do setor agropecuário no conjunto da economia mineira, alguns merecem destaque pela forma mais enfática e focada como o fazem, pelo poder inspirador de outras pesquisas sobre a questão, e pela capacidade de despertar o debate que, ao final, levantou questões, problematizou visões e indicou a necessidade de pesquisas mais detalhadas. No conjunto, eles sepultaram as visões mais tradicionais e rígidas sobre a realidade sócio-econômica de Minas no século XIX, enriqueceram as perspectivas de análise e ofereceram dados que permitiram uma interpretação mais rica do que aí teria se passado.

Alcir Lenharo defendeu, em 1978, na FFLCH – USP, a sua dissertação de mestrado em que investiga uma temática regional, a economia sul-mineira do século XIX, sob a perspectiva do abastecimento de centros urbanos, marcadamente do Rio de Janeiro, articulando-a a uma dimensão política, em que ela constituiu na base para a formação de uma rede de interesses econômicos e políticos que entrelaçaram os objetivos dos moderados da Corte à elite política do sul de Minas, no período regencial.

Aliada à exploração de uma vasta documentação primária, a perspectiva teórica do autor ofereceu dados que auxiliam na superação das visões mais tradicionais e rígidas que entendem a economia de subsistência como tributária da grande lavoura de exportação. Trabalhando num momento em que a ênfase nos estudos regionais indicava a existência de um vasto campo prolífico de estudos; em que o acúmulo de dados empíricos permitia uma visão mais

²⁸ *Formação Econômica do Brasil*. 19ª ed., São Paulo: editora Nacional, 1984. pp. 85-86.

²⁹ *Idem*, p. 115.

multifacetada da realidade social brasileira; o debate teórico permitia a compreensão de uma relação mais complexa entre produção de subsistência e grande lavoura exportadora, ele constatou o caráter mercantil da produção de subsistência no sul de Minas no século XIX, posterior ao *boom* do ouro e anterior ao aparecimento da cafeicultura, como seu elemento definidor, base para a reprodução social e para as intrincadas relações econômicas e políticas com o Rio de Janeiro.

O autor não se atém ao século XVIII, momento em que a presença de uma produção de subsistência para abastecer as regiões mineradoras é incontroversa. É no século XIX, quando a mineração tem pouco significado na economia mineira, que ela avulta e ocupa a atenção dos grandes fazendeiros escravocratas.

*“... buscou-se estudara formação de um setor social novo oriundo da produção e distribuição de gêneros de primeira necessidade para o consumo interno (...) o modo como esse setor da classe proprietária do Centro-Sul articulou-se politicamente em nível regional e se projetou no espaço da Corte (...) o terceiro setor abastecedor, objeto deste estudo, produzia e exportava gado em pé, em grande quantidade além de porcos, galinhas, carneiros, toucinhos, queijos e cereais. O principal centro abastecedor era o sul de Minas”.*³⁰

Lenharo nota que, para a conclusão do seu trabalho, além da superação de obstáculos oriundos da dispersão das fontes, ausência de estudos monográficos, foi fundamental a superação de perspectivas teórico-metodológicas que dificultavam a apreensão da produção de subsistência para além da subordinação à lavoura de exportação. Em uma rápida crítica historiográfica mostra as limitações advindas das obras de Roberto Simonsen e Celso Furtado, reconhece a dívida para os trabalhos de Caio Prado Júnior, Kenneth Maxwell, Paul Singer, Jacob Gorender que, em maior ou menor medida, contribuíram para aclarar a especificidade da temática relativa à produção de subsistência, embora com ressalvas sobre pontos específicos.³¹

No início dos anos oitenta, Roberto Borges Martins, com a colaboração de seu irmão, Amílcar Martins, iniciou a publicação de uma série estudos sobre a economia e sociedade mineiras do século XIX que, pela riqueza e densidade da argumentação, sepultou de vez as teses

³⁰ LENHARO, Aleir. *As tropas da moderação...* pp. 24-25.

³¹ Idem, pp. 33-36.

principais da antiga historiografia sobre Minas oitocentista, e deu início a um prolífico debate que não pode ser desconhecido pelos interessados no assunto.

Em virtude da importância do seu trabalho³² e pelo que ele significa para esta pesquisa, suas teses serão consideradas mais de perto.

Em 1980, defendeu sua tese de doutorado na University Vanderbilt, com o título de *Growing in silence: the slave economy of nineteenth-century Minas Gerais, Brasil*. Nos anos seguintes, em sua série de artigos publicados em revistas especializadas brasileiras³³, desenvolveu detalhes e reafirmou suas teses centrais. Baseado em uma ampla compilação de dados, organizados em quadros estatísticos variados, revelou o caráter singular do tipo de economia e da força de trabalho em Minas no século XIX, muito diferente do padrão verificado em outras regiões do Brasil, e que não foi percebido teoricamente pela maior parte dos pesquisadores. O resultado é a necessidade de uma reavaliação não só da interpretação da economia e sociedade mineiras, senão da própria elaboração teórica muito afeita em desconhecer a relação do trabalho escravo com outra configuração econômica que não se enquadre na produção voltada à exportação, além de apressada em definir a realidade de Minas Gerais pós-ciclo da mineração como decadente, à espera de um produto capaz de reinseri-la nos mecanismos da economia internacional: o café.

Havia uma tendência nas abordagens tradicionais no sentido de caracterizar a província como área perdedora de escravos, concentrados na época da mineração. Só com a emergência do café teria o processo sido revertido. Além de exportar escravos para outras províncias, teria havido uma migração interna de escravos para as áreas de cafeicultura.³⁴

Martins considera que por trás desta visão, está o quadro conceitual de uma economia exportadora tida como baluarte da prosperidade (única capaz de sustentá-la) e concentradora da força de trabalho escrava. As demais atividades não se constituiriam em centro econômico dinâmico, meros figurantes incapazes dar suporte à prosperidade e de manter um grande plantel de escravos, validando a concepção de uma relação automática entre escravidão – riqueza e economia exportadora.

³² A melhor referência a isto vem de Robert Slenes.

³³ Em parceria com outros autores, sobretudo com seu irmão, Amílcar Martins.

³⁴ MARTINS, Roberto. *Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego à escravidão numa economia não-exportadora*. Estudos Econômicos, v. 13, nº 1, 1983, pp. 181-182.

Para Martins, Minas manteve um grande plantel de escravos ao longo do século XIX, garantido pelas compras contínuas de escravos. Sua economia estava organizada sem ligação com o mercado internacional, ao contrário do que advogavam as teses tradicionais. Aspecto fundamental da tese: o suporte econômico estava em sua economia não-exportadora, absolutamente desligada do mercado internacional e da grande lavoura.

O número de escravos empregados na mineração era irrisório, e a cafeicultura só se tornou considerável em meados da segunda metade do século, não se justificando a afirmação, aceita com alto grau de consenso, da transferência interna de escravos para áreas dedicadas à produção de café.³⁵

Em 1872, cerca de 95% da população escrava estavam empregadas em atividades que não a mineração e cafeicultura. Eram cerca de 360 mil escravos, população maior que a de qualquer outra província. Na realidade, Minas foi, por todo o século, grande importadora de escravos, considerando-se que o crescimento vegetativo da população escrava era negativo e que, no período anterior à cessação do tráfico, cerca de 30% do total de escravos importados pelo Brasil, a ela eram destinados³⁶. O apego à escravidão foi até o fim.

Em contraste com os conceitos tradicionais, escravidão-riqueza-lavoura exportadora, interligados, Martins apresenta o caso sui-generis de Minas: produção de subsistência com baixo grau de mercantilização-escravidão.

“O grosso da economia de Minas no século XIX, onde a vasta maioria dos escravos estava empregada, não se compunha de plantations nem era orientado para exportações. Isolamento de mercados externos à província, diversificação e auto-suficiência eram suas características principais. Minas tinha um dos mais baixos níveis de exportações per capita do país. A grande lavoura exportadora permaneceu confinada a uma pequena área e o cerne da economia provincial consistia de unidades agrícolas diversificadas internamente – produzindo para o seu próprio sustento e vendendo os excedentes em eventuais mercados locais e regionais.”³⁷

³⁵ Idem, p. 183.

³⁶ Ibidem, pp. 184 -187. O autor relaciona dados e argumenta para provar o quanto uma idéia de uma Minas exportadora de escravos não tem sustentação empírica.

³⁷ Ibidem, p. 209.

Os desafios às teses tradicionais são evidentes. Todos os participantes do debate o reconheceram.³⁸

A tese de Martins, entretanto, esbarra num obstáculo extremamente problemático. Se a economia mineira possuía um baixo grau de mercantilização, fica muito difícil explicar a manutenção do grande plantel escravista que ele afirma ter existido e que nenhum dos seus críticos negou. O escravo é uma mercadoria cara. Depois do fim do tráfico tornou-se quase proibitiva a sua posse. Como conciliar a concepção da existência de um grande plantel escravista com a do baixo grau de mercantilização da economia? Problema que não passou despercebido da maioria dos seus críticos.

A explicação sustentada por Martins conjuga a manutenção da escravidão com a grande quantidade de terras disponíveis em Minas, facilmente apropriadas, constituindo-se num fator de atração para uma multidão de pessoas livres com pouca ou nenhuma posse, resistentes ao trabalho fixo ao lado do escravo, ou sob a tutela do fazendeiro. Sem poder contar com o trabalhador livre, no contexto de uma situação caracterizada pela ausência de fechamento de recursos, aos proprietários não restou alternativa senão a posse de escravo e a garantia do trabalho compulsório. Martins chama a essa conjugação de variáveis de *fator Wakefield*, adaptado às condições de uma região não dominada pela grande lavoura exportadora.

A mais séria crítica às posições de Martins veio de Robert Slenes. Ele questiona o cume da sua tese. Embora aceite que o caso de Minas seja singular e force revisões de teses³⁹, e que Martins demonstra de forma convincente a relação entre economia e apego à escravidão, recusa as afirmações de que a economia mineira possuía baixo grau de mercantilização e do seu suposto desligamento em relação à economia exportadora. A idéia de uma economia pouco afeita ao comércio e às redes mercantis em geral não dá suporte para explicar a presença do grande plantel escravista. O apego de Minas à escravidão não se deveu ao fator Wakefield, que sem dúvida jogou um papel no processo, mas é insuficiente para o esclarecimento dos seus verdadeiros motivos⁴⁰.

³⁸ Ver por exemplo SLENES, Robert. *Os múltiplos de porcos e diamantes...*, p. 5, 9. CANO, Wilson. *Ensaio sobre a formação econômica regional do Brasil*, p. 35. LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista...* pp. 19-20.

³⁹ SLENES, Robert. *Os múltiplos de porcos e diamantes...* Cadernos da Unicamp, n° 17, junho de 1985, p. 12, 30.

⁴⁰ Idem, p. 21.

Para Slenes, na realidade Minas fazia parte de um grande complexo comercial.⁴¹ Se a sua produção não se dirigia diretamente para o exterior, por meio da plantation, era, sim, parte de uma rede comercial que possuía nela o seu centro dinâmico, trabalhando para abastecê-la e às cidades que, de alguma forma, com ela estabeleciam relações.

*“A maior importância da escravidão em Minas, no entanto, não nos deve iludir. Em ambos os casos, o que mais incentivou as tentativas de escravizar o trabalho ou reduzir a liberdade de acesso à terra não foi a existência do fator Wakefield em si, mas a possibilidade de usar o trabalho e a terra, uma vez conjugados, para a produção mercantil. Minas não teria importado tantos escravos se não tivesse tido uma economia de mercado bastante grande; e essa economia, por sua vez, não teria alcançado as proporções que teve se não fosse pelo setor exportador da província.”*⁴²

A grande discordância com Martins está na interpretação de Minas como uma economia não pouco comercial e auto-suficiente como fora por ele afirmado. A ligação com o setor exportador teria sido o seu centro dinâmico, com grande impacto sobre os demais setores voltados para o cultivo de produtos de subsistência. Tratava-se de um complexo comercial que criou as condições para a manutenção do plantel escravista considerável da província.

Essa constatação, aliada a outros elementos, como o fator Wakefield, o alto custo do transporte no litoral e a inviabilização das importações de alimentos, o preço acessível do escravo até 1850, antes do fim do tráfico, em conjunto, atuaram para impedir a formação de um mercado de trabalho livre, capaz de se viabilizar como alternativa ao trabalho escravo. Daí, forçosamente, a opção dos que possuíam recursos pela compra de escravos (enquanto isso foi possível) ou mantê-los, após o fim do tráfico e das leis que, aos poucos, foram cerceando o tráfico interno.

Numa outra vertente, com uma argumentação diferente da de Slenes, Wilson Cano questiona a explicação de Martins para a manutenção do grande plantel de escravos em Minas, mas aceitando a afirmação do baixo grau de mercantilização da sua economia e a atuação do fator Wakefield. Aponta uma série de contradições em sua obra e indica que a explicação para o número expressivo de escravos não tem, também, relação com a economia mercantilizada como

⁴¹ Ibidem, p. 9, 39-63.

⁴² Ibidem, p. 59.

advoga Slenes. É partidário de Martins na questão da economia mineira com baixo grau de mercantilização e aí se encontra a solução para a questão da presença do grande plantel escravista. Numa organização econômica assim configurada, o grau de exploração da força de trabalho é baixo, permitindo o afloramento das condições sociais para uma reprodução natural positiva dos escravos, condição ainda mais importante após o fim do tráfico de escravos, mas, nem por isso, ausente na fase anterior.

*“... na realidade, pensamos que, justamente no baixo grau de mercantilização, reside a explicação para o imenso plantel: a grande diminuição da taxa de exploração é o 'relaxamento dos costumes' (mestiçagem e casamentos) permitiriam o crescimento demográfico.”*⁴³

O autor, no pós-escrito, cita o seu trabalho em parceria com Luna e a conclusão a que ambos chegaram:

*“Dado que, se realmente ela era pouco mercantilizada, não restava outra hipótese senão a do rebaixamento da taxa de exploração, do relaxamento da repressão e dos costumes, e, conseqüentemente, de uma alta taxa de reprodução natural”.*⁴⁴

A tese de ambos requer muita pesquisa empírica sobre demografia em Minas, que ainda está em fase inicial, para verificar o grau de africanização da população escrava, a sua composição etária e a dimensão da presença da família escrava.

Outro importante trabalho sobre a questão é o de Douglas Cole Libby, que entende não ser mais possível sustentar as teses tradicionais sobre Minas oitocentista, no estágio atual das pesquisas.

*“Afim, como poderia uma economia estagnada, entregue ao miasma da produção para o autoconsumo, sustentar a maior população provincial do Brasil e manter o maior plantel de escravos de todas as unidades do império ao longo do século passado? (...) Não resta dúvida de que o grande sustentáculo da economia mineira do século XIX foi a agricultura mercantil de subsistência, ou seja, a produção de alimentos básicos destinados ora ao autoconsumo, ora ao mercado interno, dentro e fora da província.”*⁴⁵

⁴³ CANO, Wilson. *Ensaio sobre a formação econômica regional do Brasil* ... p. 43.

⁴⁴ Idem, p. 43.

⁴⁵ *Transformação e trabalho em uma economia escravista*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 14.

O autor se alinha ao lado dos que advogam o caráter mercantil da economia mineira como base de sustentação para o crescimento populacional como um todo, e para a população de escravos especificamente. Embora reconheça a função importante desempenhada na revisão da literatura histórica sobre Minas no século XIX pelos trabalhos de Roberto e Amílcar Martins, não comunga das suas teses sobre os fatores responsáveis pela manutenção do grande plantel de escravos aí verificado.

Douglas Cole Libby utiliza muitos dados quantitativos sobre a economia e sociedade mineiras, disponibilizados pelos mapas de população de Minas Gerais nos anos de 1831-32 e 1838-40, por dados extraídos das respostas dadas por municípios às solicitações do governo provincial na década de 1850, e pelo censo de 1872. Várias tabelas, gráficos e quadros sobre questões relativas à população, ocupação, posse de escravos e terra, compõem um referencial rico para uma análise mais profunda e detalhada, que possibilita uma compreensão mais próxima da realidade complexa que foi a economia e sociedade mineiras no século XIX.

Não dependente do café, não tendo na exploração do ouro o seu centro dinâmico, a economia escravista de Minas viveu da produção mercantil de subsistência, aliada a um setor, objeto que ocupa o centro da reflexão do autor no trabalho em questão: a presença significativa em Minas de uma indústria de transformação de matérias-primas em artigos acabados, numa gama que ia da *“produção doméstica de fios e panos, de oficinas artesanais de todo tipo, de pequenas e médias manufaturas e até de verdadeiras fábricas de ouro e tecidos”*.⁴⁶

Além de uma estrutura produtiva diversificada, a massa de trabalhadores que a ela se dedica se constitui de uma multidão de tipos que exige análise cuidadosa para evitar generalizações indevidas. Pelos dados coligidos na pesquisa, referente aos anos 1831-40, cerca de dois terços dos lares mineiros não possuíam escravos. Como sobreviviam, a que se dedicavam? A posse de escravos, pequena ou grande, é realidade para um terço da população. As grandes posses são exceções. Dos 6 583 domicílios analisados pelo autor, apenas 163 têm mais de 30 escravos; desses, seis possuem mais de 100 escravos; e 42 possuem entre 50 a 100 escravos.⁴⁷

Ao lado da força de trabalho escrava, há uma grande massa de trabalhadores livres que não pode e não deve ser ignorada. Desde os anos 70, a pesquisa vem dando ênfase a essa categoria,

⁴⁶ Idem, p. 14.

⁴⁷ Ibidem, pp. 97-109.

fazendo aparecer o quadro de uma configuração social, cultural e econômica que foi descuroado nas pesquisas mais antigas. Pelo número nada desprezível da sua presença em Minas, é possível que tenha jogado um importante papel social e econômico que as pesquisas estão tentando elucidar. Não está ainda claro o quantum da sua participação na economia mercantil mineira e as variadas formas de trabalho a que se dedicava.

Douglas Cole Libby acredita que a existência de um grande número de escravos, ao lado do enorme contingente de trabalhadores livres, não deixou de ter conseqüências para a configuração de um certo tipo de relação entre esses e os proprietários. Anteriormente, Roberto Martins afirmara que as duas categorias de trabalhadores não existiram lado a lado como se nenhuma conseqüência daí derivasse. Ele relaciona a manutenção da escravidão à condição de fronteira aberta de Minas com relativa facilidade de acesso à terra aos trabalhadores livres. Ao mostrar o grande número de pessoas livres trabalhando em atividades de transformação, o autor evidencia o processo, não inteiramente concluído no século XIX, da sua proletarização, obstado pela conjugação do trabalho em pequenas propriedades, em que elas detinham certo grau de autonomia, como pode ser verificado nas pequenas indústrias de transformação. Trabalhadores sazonais, muitos mantinham a pequena propriedade, à qual se dedicavam para retirar a sua subsistência, complementada com o trabalho assalariado parcial. Arranjo mantido graças à presença do trabalho escravo que os aliviava de uma pressão social e política, claramente posta em prática a partir da agudização da crise do escravismo, quando os discursos dos proprietários escravistas, necessitados de trabalhadores, clamam ao governo para promover a proletarização forçada dessa massa de trabalhadores livres tidos como indisciplinados e preguiçosos⁴⁸.

Esta rápida incursão pela historiografia sobre a economia e sociedade mineiras do século XIX teve a intenção de mostrar o avanço nas pesquisas sobre a sua complexa realidade que, ao ser esclarecida, além de romper definitivamente com as visões mais rígidas e simplificadas sobre o assunto, aponta para a necessidade de flexibilizar e enriquecer modelos teóricos que relacionam trabalho escravo com grande produção exportadora, que não deixa, absolutamente, de ser uma realidade, mas dela fogem ao tentar aprisioná-la nesse crisol.

⁴⁸ Ibidem, p. 346-347.

1.2. Sociedade e economia no sul de Minas no século XIX:

Kenneth Maxwell, citando dados de Dauril Alden, e baseado em informações atribuídas a Cláudio Manuel da Costa, informa que entre os anos de 1772-82, a população da capitania de Minas Gerais era estimada 319 769 habitantes. Era a maior população no conjunto da colônia, totalizando um percentual de 20,5%. Maior que a população da Bahia, a segunda colocada, com 288 848, cerca de 18,5% do total, e de Pernambuco, com 239 713, 15,4%, em terceiro lugar.⁴⁹

Naquele momento, a conjuntura econômica era marcada pela crise da mineração, revelada pelo decréscimo do percentual do quinto arrecadado em todos os anos subsequentes.⁵⁰ Os dados disponíveis indicam que, apesar da crise no setor, o crescimento da população da capitania foi uma constante, significando que não implicou a sua decadência econômica. Estava em curso em Minas uma notável transformação da sua base econômica. De 362 847 habitantes em 1786, a população passou a 518 985 em 1823. Crescimento expressivo de 156 138 pessoas.⁵¹

Guilherme, Barão de Eschewege, em uma série de dados sobre a província, afirma que a população de Minas em 1821 era de 514 108 habitantes.⁵²

Em uma série de dados estatísticos colhidos em fontes diversas e sobre épocas diferentes, Raimundo José da Cunha Matos, estima a população da província em 1831 em cerca de 600 000 pessoas.⁵³

Os dados coligidos por Douglas Cole Libby mostram o quadro da população de Minas em dois momentos mais avançados do século XIX. Tabulando dados de censos paroquiais dos anos 50, solicitados pelo governo provincial, indica um total de 961 582 habitantes. O censo de 1872, que o autor utiliza para comparação, indica uma população de 2 039 735 habitantes.⁵⁴ É a maior população do Brasil, condição mantida em todo século XIX. O censo de 1890 indicou uma população de 3 184 099 habitantes. A título de comparação, em referência às duas últimas datas,

⁴⁹ *A devassa da devassa: a inconfidência mineira, Brasil-Portugal – 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 299.

⁵⁰ *Idem*, p. 286-287.

⁵¹ *População da Província de Minas Gerais*. Documentos diversos, Revista do Arquivo Público Mineiro, nº IV, 1899, pp. 294-295.

⁵² *Notícias e reflexões estadísticas da província de Minas Gerais*. Revista do Arquivo Público Mineiro, nº 4, 1989, p. 744.

⁵³ *Corografia histórica da província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: editora Itatiaia Ltda, São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, v. 2, 1981, p. 64.

⁵⁴ *Op. cit.*, p. 365.

a Bahia se situava em segundo lugar, com 1 379 616 e 2 117 956 habitantes. Rio de Janeiro, 1 057 696 e 1 399 535. São Paulo, 837 354 e 1 384 753. Pernambuco, 841 539 e 1 030 224.⁵⁵

A pujança econômica e populacional de Minas lhe deu as condições para exibir a maior representação parlamentar no império. Afonso de E. Taunay traz uma série de dados sobre a representação parlamentar no império em diversos momentos. A deputação às cortes de Lisboa, em 1820, era constituída de 68 deputados, dos quais 12 de Minas, 8 de São Paulo, 7 do Rio de Janeiro, e as demais circunscrições com números bem abaixo. A constituinte de 1823, com 89 deputados, era composta por 20 deputados de Minas, 13 de Pernambuco, 11 da Bahia, 9 de São Paulo e 8 do Rio. A primeira legislatura imperial, reunida em 1826, era composta por 20 deputados de Minas, 13 de Pernambuco e Bahia, 9 de São Paulo, 8 do Ceará, e as demais províncias com números bem aquém. Em novembro de 1889, o senado imperial era composto por 235 membros, sendo 45 de Minas, 28 da Bahia, 25 do Rio, 23 de Pernambuco, 19 do Ceará, 16 de São Paulo, e as demais províncias com uma representação bem inferior.⁵⁶

Diversos trabalhos demonstram a diminuição do percentual da população escrava no conjunto da população de Minas ao longo do século XIX, a despeito do seu crescimento em números absolutos.

Em 1786, constituía 47,9%; 1805, 46,4%; 1808, 34,3%; 1821, 33,3%; 1823, 27%.⁵⁷

Dados trabalhados por Douglas Cole Libby, mostram que no decênio 1831-40, a população escrava de Minas constituía 31% do total. Em 1872, havia caído para 22,19%.⁵⁸

Esses dados corroboram as conclusões de Clotilde Andrade Paiva e Tarcísio Rodrigues Botelho, que calculam o percentual da população escrava em 34,15% entre 1833-35, em 30,46% em 1855, e em 19% em 1872.⁵⁹

O plantel escravista de Minas, no entanto, não cessou de crescer ao longo do século XIX e, em números absolutos, constituía o maior entre as províncias brasileiras, como expresso pelos dados coligidos por Roberto Borges Martins, comparando o número de escravos das diversas províncias em dois anos polarizados no tempo, 1819 e 1872. Minas possuía, respectivamente, 168

⁵⁵ Dados dos censos de 1872 e 1890.

⁵⁶ *O senado do império*. Ed. Faccimlar, Brasília: Senado Federal, 1998. pp. 23, 47-49

⁵⁷ *População de província de Minas Gerais – documentos diversos*. Revista do Arquivo Público Mineiro, IV, 1899, 294-295.

⁵⁸ Op. cit., p. 368.

⁵⁹ *População e espaço no século XIX mineiro. Algumas evidências de dinâmicas diferenciadas*. In Anais do VII seminário sobre economia mineira, Diamantina (MG), 6 a 10 de junho de 1995. vol. 1, p. 98.

543 e 381 893 escravos; enquanto o Rio de Janeiro, 91 070 e 306 425; São Paulo, 77 667 e 156 612; a Bahia, 147 263 e 167 824. O influxo do crescimento para Minas foi de 1,53% ao ano; para o Rio de Janeiro, 2,31%; São Paulo, 1,28%; Bahia, 0,24%.⁶⁰

Emília Viotti da Costa exhibe dados sobre Minas, Rio e São Paulo que permitem corroborar as afirmações acima. Segundo os dados por ela disponibilizados, São Paulo possuía uma população escrava de 117 731 em 1854, de 156 612 em 1872, de 174 622 em 1883, e de 160 665 em 1886. O Rio de Janeiro, de cerca de 300 000 em 1873 para 160 000 em 1887. Em Minas, de 370 000 em 1872, de 226 000 em 1885, e de 191 000 em 1887⁶¹.

O cerceamento ao tráfico interprovincial promovido pela legislação das três maiores províncias importadoras de escravos, Minas, Rio de Janeiro e São Paulo, no início dos anos 80⁶², aliado aos efeitos da promulgação das leis do Ventre-livre e dos Sexagenários, a despeito do seu resultado muito aquém do esperado, fizeram diminuir sensivelmente o percentual da população escrava em geral.

Todos esses dados demonstram o apego à escravidão das três mais importantes províncias brasileiras. As ações governamentais no sentido de dificultar a alimentação do abastecimento do mercado de escravos, por meio do tráfico interprovincial, via aumento na taxaço de impostos sobre a entrada de escravos nas referidas províncias, suscitaram reações resolutas da parte dos proprietários da grande lavoura. Não foi sem dificuldades que os governos provinciais de Minas, Rio e São Paulo conseguiram fazer aprovar as leis cerceadoras do tráfico interno. Foi em meio à conjuntura de esgarçamento da perspectiva de continuidade da escravidão, na década de 80, em vista do intenso movimento social em prol do abolicionismo, quer no parlamento, quer na sociedade e, sobretudo, nas senzalas, e em meio à busca de alternativas para o trabalho escravo, promovida de forma mais enfática pela província de São Paulo via imigração subsidiada, que as classes detentoras de escravos se viram forçadas a ceder, a despeito das inúmeras tergiversações que serão explicitadas mais à frente.

Em Minas, constata-se uma sensível diminuição do braço escravo em diversas regiões da província após 1872. Mas isto não se verifica em duas regiões: cresce na Zona da Mata, então na pujança da cafeicultura, e se mantém no Sul, em que ela ainda não é significativa.

⁶⁰ *Minas Gerais, século XIX, tráfico e apego à escravidão numa economia não-exportadora...* p. 188.

⁶¹ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 3ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1989, pp. 229-231.

⁶² *Idem*, pp. 232-234. Cf. também MARTINS, Roberto Borges. *Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego...*, p. 205.

Martins, trabalhando com dados referentes às regiões que compunham a província de Minas, constata a presença de percentual exíguo de escravos na população do Alto Parnaíba, Oeste, Triângulo, São Francisco-Montes Claros, Paracatu, Jequitinhonha-Mucuri-Doce, desde o início dos anos 80. Mais significativos são os números das regiões Metaúrgica-Mantiqueira, Mata e Sul.

Na Metalúrgica-Mantiqueira, de 24,9% em 1873, caiu para 17,3% em 1886. Já o sul de Minas manteve, praticamente, o mesmo percentual desde 1873, 21,3% para 21,4% em 1886. Muito expressivo foi o que ocorreu na zona da Mata, a grande região cafeeira de Minas, onde o percentual subiu de 26,3% em 1873 para 30,9% em 1880, para 35,8% em 1884, e para 36,4% em 1886.⁶³ Um percentual muito significativo em vista do crepúsculo da escravidão no Brasil.

O que explica o comportamento do sistema escravista em Minas, sobretudo nas regiões da Zona da Mata e do Sul?

Aqui entramos no fulcro do grande debate sobre o caráter da economia mineira. O que lhe permitiu dar suporte à maior população escrava do Brasil?

Como já foi analisado atrás, Roberto Martins e Amílcar Martins argumentam que a explicação para a enorme população escrava de Minas, e o seu apego a ela até o fim, não pode se basear no pressuposto do caráter comercial da sua economia, quase toda ela com baixo nível de mercantilização, fora do circuito da plantation. São as condições de fronteira aberta da situação fundiária existente em Minas, aliada à presença de um expressivo campesinato, os responsáveis pela utilização do escravo no trabalho. Sem a possibilidade de utilizar os trabalhadores livres, não restava outra alternativa aos proprietários senão a utilização do braço cativo.

Os críticos da tese central dos Martins apontam para a aporia dessa concepção: a impossibilidade de manter escravo prescindindo dos recursos para a sua aquisição e manutenção, dificilmente imagináveis fora de uma economia com relativo grau de mercantilização.

Os dados disponíveis apontam noutra direção. Trabalhos de pesquisa que vão de Caio Prado, passando por Alcir Lenharo, e chegando a Robert Slenes indicam que a economia mineira tinha forte inserção no circuito comercial interprovincial, sobretudo com o Rio de Janeiro.

O caráter mercantil da produção de subsistência em Minas data do século XVIII. A exploração do ouro ocorreu ao mesmo tempo em que crescia a produção de artigos destinados ao consumo da população dedicada à mineração. Essa foi a característica mais forte da comarca do

⁶³ MARTINS, Roberto Borges. *Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego...*, p. 198.

Rio das Mortes, em que uma expressiva produção de ouro se aliava à de produtos voltados à subsistência.

Quando a exploração do ouro foi chegando ao fim, em quase todo o território da província, sobretudo no sul, a feição agrícola, não da grande lavoura, mas daquela devotada à produção de gêneros de subsistência, estava consolidada. O seu aparecimento se deveu à necessidade de abastecimento que as áreas produtoras de ouro exibiam, já no século XVIII. No século XIX, ela voltou-se, sobretudo, ao abastecimento da Corte no Rio de Janeiro.⁶⁴

Em Minas, a grande lavoura voltada para o mercado externo não floresceu até o desenvolvimento da cafeicultura, em meados do século XIX, e assim mesmo, restrita a uma área específica: a Zona da Mata, e, mais para o final do século, no sul. Em todas as regiões de Minas, sobretudo na comarca do Rio das Mortes, a lavoura de subsistência e a criação de animais, tornaram-se o ponto central da economia, a sua identidade econômica.⁶⁵

*“A economia de Minas Gerais deixara de ter como eixo dinâmico a atividade mineradora, passando a se basear, em finais dos anos 1700, numa agricultura e pecuária voltadas para o mercado interno”.*⁶⁶

A produção para subsistência em Minas foi uma necessidade. Uma região interiorana, com condições naturais excelentes para o plantio e para a pecuária, um mercado regional em expansão, mais tarde as demandas oriundas da Corte, não poderiam deixar de se constituir em atrativos para alavancar a sua prosperidade.

Caio Prado, ao estudar a região, afirmou:

*“Tal fato provocou em Minas Gerais ... o desenvolvimento de certa forma apreciável de uma agricultura, voltada inteiramente para a produção de gêneros de consumo local.”*⁶⁷

⁶⁴ MAXWELL, Kenneth. Op. cit., p. 110 afirma: “Na comarca do Rio das Mortes, houve, no final do século XVIII, uma economia mais diversificada e equilibrada (...) O declínio de Vila Rica e a ascensão do sul refletiam a queda do papel dominante da mineração e a crescente importância das atividades agrícolas e pastoris”.

⁶⁵ LIBBY, Douglas Cole. Op. cit., pp. 13-25.

⁶⁴ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Op. cit., p. 125.

⁶⁷ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo...*, p. 162.

Consumo local em dois sentidos. Abastecimento dos centros urbanos das áreas mineradoras e de outros centros que foram surgindo ao longo do século XIX na região, e abastecimento da própria fazenda, sítio, rancho, casebre, que não podiam se dar ao luxo de comprá-los em outros locais.

Spix e Martius deixaram uma descrição muito significativa do que viram na fazenda Santa Bárbara, nas proximidades de Santana do Sapucaí, no extremo sul de Minas:

*“Observamos na fazenda Santa Bárbara a aplicação dos princípios de uma lavoura inteligentemente administrada, que somente agora, no declínio da produção das minas de ouro se está fazendo valer na província. Antigamente era a lavagem de ouro a única fonte de riqueza de Minas e os fazendeiros descuidavam-se até de cultivar os necessários gêneros, para alimentar os escravos ... A sucessiva minguagem do rendimento do ouro, porém, levou ao aproveitamento das terras férteis ... a principal produção da sua fazenda consistia em milho, farinha, feijão, e alguma cana de açúcar ... Também não é desprezada aqui a criação de gado, especialmente gado bovino...”*⁶⁸

Reforçando as impressões acima, afirma Caio Prado:

*“A proximidade de um importante núcleo de povoamento do litoral como o Rio de Janeiro, veio reforçar aquela situação ... a agricultura mineira adquire um nível mais elevado que o das demais regiões similares da colônia. E é aí que encontramos as principais daquelas poucas exceções acima lembradas, de grandes propriedades, fazendas, ocupadas unicamente com a produção de gêneros de consumo interno.”*⁶⁹

Alcir Lenharo, ao estudar o sul de Minas como fonte principal de abastecimento do Rio de Janeiro, assinalou que:

“É conhecido que, com a crise da mineração, as áreas mineradoras refluíram, reorganizando-se economicamente através da produção de subsistência. O que não tem sido

⁶⁸ SPIX e MARTIUS, *Viagem pelo Brasil*, 3ª ed., 2º volume, São Paulo: Melhoramentos; Brasília: INL, 1976, p. 161.

⁶⁹ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo* p. 162.

*ênfatizado suficientemente, no entanto, é que o sul de Minas teve um desdobramento peculiar. De fato, esta região conheceu um reforço em sua estrutura econômica, já alicerçada na produção mercantil de gêneros de subsistência... tratava-se de produção mercantil de gêneros de subsistência, mas voltada para fora, em busca de mercados (...) O caráter mercantil dessa produção é que permitiu à economia do sul de Minas assimilar o fluxo migratório das áreas mineradoras em crise”.*⁷⁰

O sul de Minas era grande produtor de milho, arroz, feijão, fumo, gado, porcos, queijos, carne salgada⁷¹. Isso é evidenciado com muita clareza quando se examina, ao longo de pontos extremos na escola temporal, 1821 e 1884, a produção por municípios no mapa de Von Eschwege⁷² e no Almanak Sul-Mineiro de Bernardo Saturnino da Veiga.⁷³ Ambos indicam que a variação na produção não foi muito significativa: desfilam os mesmos produtos, com a mesma finalidade, à exceção do café, que na década de 80 emerge como produto importante.

Dados colhidos nos relatos de viajantes estrangeiros que estiveram em Minas; dados colhidos nas recebedorias localizadas nas fronteiras com Rio de Janeiro e São Paulo; relatórios dos presidentes da província indicam que a economia mineira estava inserida no circuito comercial regional e inter-provincial, embora não seja fácil dimensionar o grau e a profundidade desta inserção. As diferenças regionais e sociais em relação ao menor ou maior envolvimento com a atividade comercial são consideráveis. Nem todas as regiões e nem todas as pessoas se dedicavam a alguma forma de atividade produtiva direcionada ao mercado na mesma

⁷⁰ LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1831*. São Paulo: Símbolo, 1941, pp. 73-74.

⁷¹ Cf. *Resposta que dá a câmara da vila de Campanha da Princesa aos quesitos remetidos por ofício de 23 de junho de 1825, por ordem do exmo. Conselho do governo acerca de objetos abaixo declarados*, in: Revista do Arquivo Público Mineiro, fascículo 3, julho a setembro de 1896, Ouro Preto: Imprensa Oficial do Estado, pp. 625-626.

⁷² Guilherme, Barão de ESCHWEGE. *Notícias e reflexões estatísticas da província de Minas Gerais*. In: Revista do Arquivo Público Mineiro, ano IV, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1899, pp. 737-752. O autor foi um estudioso da economia e da movimentação demográfica de Minas. Os seus mapas econômicos e de população, bem como sua reflexão, servem como um material básico para os interessados na realidade sócio-econômica de Minas no início do século XIX.

⁷³ VEIGA, Bernardo Saturnino da. *Almanak sul mineiro*. Campanha: tipografia do Monitor Sul Mineiro, 1884. O autor fez uma grande pesquisa em todas os municípios do extremo sul de Minas. É uma importante referência de dados de toda espécie sobre a região.

proporção⁷⁴. Entre os cerca de dois terços da população mineira não proprietários de escravos, certamente não eram poucos os que com ele se relacionavam de forma muito esporádica.

Os centros mais dinâmicos das atividades produtivas estavam ligados a áreas com alto ou médio nível de ligação com o comércio. Significativamente, essas eram as áreas com maior contingente de escravos. Se nelas se traçar um corte social, em que estejam relacionados conceitos como posse de escravos e condição sócio-econômica dos proprietários, verifica-se uma grande concentração da posse nas mãos de pessoas com forte ligação com a comercialização de seus produtos.

O contingente de cerca de um terço da população de Minas, proprietário de escravos, que não deve ser concebido como um grupo homogêneo, pode ser agrupado em faixas que elucidam a desconcentração da propriedade de escravos, quando se considera o número de possuidores, e a enorme concentração da posse de escravos quando se focaliza o plantel detido por cada faixa.

As conclusões de Douglas Cole Libby mostram que em Minas Gerais, a despeito das diversidades regionais, cerca de 3% da população de proprietários de escravos detêm 20% do total de escravos, com posses que podem ser consideradas grandes (acima de 30 escravos). Se a esse número se agregar os percentuais de proprietários de posses com 16 a 20 escravos e com 21 a 30 escravos, chega-se à seguinte conclusão: 9% do número de proprietários detêm 38% do número total de escravos. Por outro lado, na base oposta, aquela com proprietários com posses menores, constata-se que 23% dos proprietários, com apenas um escravo, detêm cerca de 4% do total de escravos. Na faixa seguinte estão os proprietários com dois escravos: cerca de 16% do total de proprietários, totalizando cerca de 6% do número de escravos. Ou seja, 42% dos proprietários de escravos, no total, possuem cerca de 10% dos escravos.⁷⁵

São proprietários de escravos, mas não podem ser colocados como fazendo parte de uma categoria homogênea. A sua forma de inserção no mercado não é a mesma.

As minuciosas pesquisas conduzidas por Clotilde Paiva, centradas nas análises das listas nominativas de 1831/32, evidenciam um elemento que clareia ainda mais a questão. É a importância do grupo de comerciantes como categoria sobressalente na posse de escravos. Não

⁷⁴ PAIVA, Clotilde Andrade & GODOY, Marcelo Magalhães. *Negociantes e tropeiros em um território de contrastes. O setor comercial de Minas Gerais no século XIX*. pp. 4-5. Disponível no endereço

⁷⁵ Op. cit., pp. 98-108. Aí estão várias tabelas com os números das regiões de Minas e uma tabela geral sobre a província.

para trabalhar no comércio, mas como forma de diversificação das suas atividades. Eles estão presentes em maior número nas regiões de maior dinamismo econômico, em que a população é maior e mais concentrado o número de escravos. O que não constitui qualquer problema. Significativa, porém, é a confirmação do papel de intermediário que os grandes comerciantes de Minas vão assumindo, indicando um domínio sobre as atividades produtivas e comerciais de variadas camadas sociais. Isso nada tem de excepcional dada a dinâmica do processo nas economias mercantis, em que os produtores não vendem os seus próprios produtos, a não ser em pequena escala e em espaços contíguos ao seu local de moradia. Quando se focaliza a relação comercial forte de Minas com o Rio de Janeiro, em que a distância é grande e as estradas são muito precárias, não é difícil entender o surgimento de agentes comerciais articulados com várias regiões e produtores, no sentido de intermediar a comercialização de seus produtos.

Alcir Lenharo já havia afirmado isso em referência à existência de grandes fazendas no sul de Minas como locais de invernada de gado, posteriormente conduzidos ao Rio de Janeiro.

*“Da mesma forma, as grandes propriedades do sul de Minas apresentavam-se como estâncias, fazendas intermediárias que, além de se dedicarem à produção, especializavam-se na busca do excedente regional para revendê-los nos mercados consumidores. Este esquema era responsável pela apropriação da parte mais significativa do excedente produzido regionalmente, ensejando a formação de grandes casas comerciais, até mesmo no Rio de Janeiro, que cresciam auto-sustentadas pelo capital proveniente das fazendas estancieiras”.*⁷⁶

No mesmo local, ele faz referência à opção de famílias poderosas na produção e comercialização em fugir aos controles mercantis dos grupos sediados no Rio de Janeiro, por meio da comercialização dos próprios produtos, o que, certamente, implicava possuir um nível de organização muito além do que concebia a maior parte das pessoas.

Clotilde constata que, em Minas Gerais, mais de três quartos dos envolvidos com a circulação de mercadorias eram originários das regiões com alto índice de inserção comercial, em que a presença de tropas dedicadas à comercialização constituía 76,9% do total da província.⁷⁷

⁷⁶ Op. cit. p. 37.

⁷⁷ Op. cit. p. 16.

Somados todos os domicílios com dedicação ao comércio, 56,6% se constituíam de unidades escravistas. Portanto, mais de 80% acima do número de domicílios escravistas em geral, que em Minas, perfaziam um total de cerca de 30% da população. Os domicílios com comerciantes representavam cerca de 8,9% do total de domicílios de Minas e cerca de 16,2% das unidades escravistas em geral, em que o número de escravos era expressivo⁷⁸, sobretudo nas unidades maiores, em que o comércio era uma entre várias atividades do proprietário.

As pesquisas e os dados disponíveis permitem algumas conclusões amplamente aceitas pela comunidade acadêmica sobre a realidade sócio-econômica de Minas no século XIX:

1 – Embora de forma diferenciada em suas regiões constitutivas, é difícil negar a inserção comercial de Minas num circuito que abrange desde a ligação intraprovincial, com uma variedade de pontos e rotas, até a forte relação com o Rio de Janeiro.

2 – Os centros de maior dinamismo comercial (Zona da Mata, sul de Minas, Zona Mineradora) exercem efeito agregador e dominador, no sentido de centros de referência para os quais são direcionados os excedentes produzidos, sobre os demais.

3 – A produção de artigos com grande valor comercial, como o café e minerais preciosos (em alta na segunda metade do século), em menor escala pode se considerar também o fumo, produzido em quase todas as regiões de Minas, com destaque para o sul, exercem efeito multiplicador sobre os demais setores da economia, aumentando a demanda por produtos de subsistência, como muito bem indicou Robert Slenes para o caso do café e da produção de minerais preciosos.

4 – Não é desprezível o peso de outros setores produtivos na dinâmica geral da economia. Na verdade, a economia mineira é bastante diversificada, cobrindo uma gama de produtos que vai da produção de ouro, café, artigos de subsistência em geral, algodão, fumo e produtos manufaturados, como a extensa rede de produção doméstica de tecidos de algodão espalhada por toda Minas, até a produção de artigos mais sofisticados como, por exemplo, a produção de chapéu em São Gonçalo, termo da Vila de Campanha, sul de Minas, numa fábrica com 32 empregados, estimada em 15 a 16 mil unidades/ano. O trabalho de Douglas Cole Libby, nesse sentido, é bastante expressivo na medida em que revela um setor dinâmico da economia mineira quase sempre desconsiderado. Ilustrativo, também, a respeito da diversidade da produção

⁷⁸ Idem, pp. 22,26.

mineira, são os relatórios dos presidentes da província, em que exaustivamente é relacionada a variada produção, de Minas e a sua dimensão mercantil.⁷⁹

5 – Uma expressiva parcela da população de Minas, cerca de dois terços, não faz uso da força de trabalho escrava. A sua inserção no mercado é muito frágil. O restante da população, parcela minoritária, a utiliza. Há grande diversidade interna nesse grupo. A maior parte dos proprietários de escravos tem posse muito pequena. A posse de escravos está concentrada em setores diminutos de médios e grandes proprietários, com forte inserção mercantil, indicando a localização das fontes de renda para a aquisição e manutenção do plantel escravista. Esses setores se apegaram à escravidão até o fim, a despeito das leis abolicionistas e do encarecimento do preço do escravo verificado após a aprovação da lei Eusébio de Queirós e da onerosa taxaçaõ da entrada de escravos de outras províncias no início dos anos 80.

1.3. A reprodução da força de trabalho como elemento fundamental para a reprodução do sistema.

Se a existência de um setor produtivo com forte inserção comercial, portanto, gerador de renda, é um componente essencial para se pensar a reprodução do sistema econômico, que tem na utilização do trabalho escravo um decisivo eixo sustentador, a ser reproduzido necessariamente, é suficiente?

Na realidade, elementos não-econômicos da vida social devem ser enfatizados para a compreensão mais profunda da reprodução da força de trabalho. Não se trata de criar uma dicotomia entre uma e outra instância, como se na vida real elas estivessem presentes de forma estanque ou fosse fácil discriminá-las facilmente. Os pontos que ligam os diversos componentes da vida social, ou melhor, as formas e as circunstâncias que os articulam não são passíveis de ser estabelecidos rigidamente. A história das ciências humanas é por demais pródiga no oferecimento de exemplos de debates e discussões do assunto em questão, muito provavelmente, infundáveis. A vida social é uma síntese de múltiplas determinações não dedutíveis por leis apriorísticas de qualquer natureza.

Ao se afirmar, portanto, que elementos não-econômicos devem ser enfatizados para a compreensão da vida social, quer se evitar dois extremos: a concepção de que a dinâmica

⁷⁹ Vale a pena conferir os relatórios de presidentes, entre outros, o de Quintiliano José da Silva, de 1845, e o de 1854 de Francisco Diogo Vasconcelos. São longos e traçam um panorama sugestivo da diversificação econômica de Minas.

econômica é determinante dos processos sociais em geral, e a negação da existência de instâncias ou dinâmicas com especificidades próprias, que, se por um lado, não são tributárias daquela, por outro, estão com ela em constante interação.

Como elemento de dissuasão da concepção da compatibilidade entre manutenção de força de trabalho escrava e economia fracamente mercantil, os dados disponíveis, analisados acima, atuam no sentido de indicar o contexto mercantil da economia mineira, suporte que lhe permitiu abrigar, ao menos por meio de uma parcela dos seus agentes econômicos, uma forte vocação escravista.

A novidade indicada por todos os analistas da economia mineira do século XIX se encontra na afirmação da compatibilidade entre economia não direcionada diretamente à grande lavoura exportadora e escravidão, portanto, não situada apenas no interior da plantation. O exemplo de Minas é eloqüente na demonstração da possibilidade de um outro tipo de arranjo, e, por isso, a sua análise permite enriquecer os esforços de compreensão teórica da questão.

Contudo, essas análises, com exceção parcial das teses de Roberto e Amílcar Martins, já analisadas atrás, não negam um elemento comum subjacente tanto às concepções que relacionam escravidão e grande lavoura exportadora, quanto às que ligam escravidão e economia não-exportadora: a aceitação do caráter mercantil de ambas.

Recentes pesquisas, mais localizadas e minuciosas, vem clareando a questão do grau de mercantilização da economia mineira. Possivelmente, muito mais do que concebem os Martins, embora com as gradações regionais e sociais, como demonstram as pesquisas de Clotilde Paiva.

A tese proposta por Wilson Cano, do crescimento vegetativo da população escrava, na esteira das afirmações dos Martins a respeito do baixo grau de mercantilização da economia mineira, em que exatamente por não estar fortemente inserida comercialmente não demandaria altas taxas de exploração da força de trabalho, facultando o aparecimento de condições adequadas para taxas de natalidade positivas, carece de pesquisa empírica, e vai perdendo força na medida em que os dados disponíveis apontam para a concentração da propriedade escrava nos setores mais ligados ao comércio.

Evidentemente, pesquisas de caráter mais demográfico poderão clarear o problema, mas ainda há muito para ser pesquisado na área.

Seria possível explicar a manutenção do plantel escravista de Minas com base em uma economia pouco inserida nos circuitos comerciais? Desnecessária aqui a aposição de

complementos sobre a caracterização desses circuitos comerciais: se externos ou internos. Simplesmente comerciais: atividades capazes de gerar renda para financiar a formação de plantéis escravistas e garantir a sua manutenção e a do sistema como um todo.

Portanto, se não se pode pensar a dimensão econômica como suficiente para prover a reprodução do sistema econômico, por meio da reprodução de um de seus baluartes mais importantes, a força de trabalho, sem os seus suportes o pensamento descamba numa aporia. Trata-se de amarrar os pontos que articulam as relações entre as várias esferas da vida social, num dado momento e local concretos, permitindo um entendimento mais substancial dos processos sociais.

O que pensar do enorme contingente de pessoas que não fazia uso do trabalho compulsório?

A expressiva parcela de dois terços da população que não utilizava trabalho escravo nada teve a ver com a organização escravista da produção por parte de outros setores sociais? Estaríamos diante de um tipo de organização econômica estanque a separar produtores escravistas e não escravistas? Ela não teve qualquer influência sobre o setor escravista? Se teve, seria possível desconhecê-la como se não existisse, impressão que se tem ao ler e ouvir a expressão, de uso generalizado, *economia escravista mineira*?

Roberto Martins avança a tese da estreita relação entre uso da força de trabalho escravo em Minas como uma necessidade sentida pelos proprietários em função da inexistência de outras forças de trabalho disponíveis, uma vez que as pessoas livres podiam contar com a fronteira aberta em toda província para ter acesso à terra, mesmo que de forma precária. O fácil acesso à terra impediu a constituição de um mercado de trabalho livre, e se tornou a base para a formação de um amplo estrato camponês que produzia para o auto-sustento, esporadicamente ligado ao mercado⁸⁰.

Já são por demais conhecidas as referências desdenhosas à mentalidade e às formas de ação do homem livre, avesso ao trabalho disciplinado, chamado de preguiçoso pelos contemporâneos. Daí o clamor generalizado de proprietários e políticos pela adoção por parte do Estado de uma legislação capaz de coagir ao trabalho essa massa enorme de pessoas.

⁸⁰ SLENES, Robert. *Os múltiplos de porcos e diamantes ...*, p. 7.

O acesso à propriedade dificulta a proletarização. Mais complicado ainda é pensar o trabalho numa sociedade escravista que o reduz à condição ignominiosa de ocupação desprezível. Numa sociedade escravista o trabalho é o ônus do escravo.

O fácil acesso à terra, a possibilidade de assalariamento parcial, sazonal, a capacidade de produzir para o auto-consumo e o desprezo pelo trabalho sistemático se conjugaram para obstaculizar a transformação da massa de pessoas livres em assalariados.

Douglas Cole Libby mostra a existência de uma configuração econômica composta de setores diversos que abarcava desde a produção de artigos de subsistência para o consumo e para o mercado até o manufatureiro, que não pode contar com uma massa trabalhadora efetivamente assalariada. O processo de assalariamento foi incompleto:

*“... a evidência até aqui acumulada demonstra que, mesmo quando o homem livre se vê forçado a se assalariar para garantir o seu sustento e o da sua família, ele o faz em regime de tempo parcial e apenas na medida do estritamente necessário ... existia sempre o recurso a variadas atividades de subsistência que asseguravam ao homem livre uma considerável independência econômica. Não resta dúvida de que o recurso mais importante era o acesso à terra e a possibilidade, ainda que parcial, de sobrevivência, através do cultivo e da criação para o auto consumo.”*⁸¹

Só ocasionalmente essa massa de trabalhadores livres se empregava para responder às necessidades de subsistência não supridas pelo seu trabalho autônomo. A maior parte do trabalho nas unidades produtivas, sobretudo naquelas que possuíam alguma inserção comercial, era realizada pelos escravos. Isso teria permitido o estabelecimento de uma relação mais tranqüila entre proprietários e homens livres.⁸²

O autor inverte o foco ao analisar a relação entre o trabalho escravo e livre. Não é raro analisar esse sob a perspectiva do outro: *homens livres na ordem escravocrata*. Roberto Martins explica a permanência da escravidão por meio do *fator wakefield*. Segundo Libby, foi a presença do trabalho escravo em Minas, responsável pela realização de grande parte das atividades produtivas voltadas quer ao consumo quer ao mercado nas grandes, médias e até pequenas

⁸¹ *Transformação e trabalho em uma economia escravista ...*, p. 361.

⁸² *Idem*, p. 363.

propriedades, que assegurou a relativa convivência pacífica entre proprietários e homens livres, pela ausência de pressões sociais e legais sistemáticas pela sua proletarização.

De certa forma, trabalhar com essa questão é navegar em águas turvas, por causa da ausência de dados e de estudos em série, o que conduz as afirmações para muito próximo da especulação. Mas há alguns dados que permitem abrir uma clareira no assunto.

Como explicar a gritaria geral dos proprietários, articulistas de jornais, discursos de parlamentares, observações de presidentes da província, sobre *a natural inapetência ao trabalho*, clamando pela edição de leis capazes de coibir a *vagabundagem* dos elementos livres da população diante da *falta de braços* sentida mais e mais profundamente à proporção em que se anuncia o término da escravidão no país? Esses estereótipos se tornaram senso-comum na concepção de políticos e proprietários de terra.

Os lavradores de Baependy, sul de Minas, representados no Congresso Agrícola de 1878 no Rio de Janeiro, assim se expressam sobre os trabalhadores livres:

*“... e que neste triste estado pouco ou nada trabalham, porque habituaram-se ao pouco e mesmo à miséria, e porque, imersos na ignorância, não consideram o trabalho sob o seu verdadeiro aspecto – como uma lei da natureza humana e uma necessidade social.”*⁸³

A comissão nomeada pelos lavradores de São Paulo ao Congresso vai na mesma linha dos de Minas:

“Actualmente os nacionais (trabalhadores) auxiliam a lavoura em diminuta escala. Com efeito, a indolência tanto nos hábitos dos colonos nacionais e por tal motivo são elles refractários ao trabalho systematisado, que em número muito limitado prestam-se à locação regular de seus serviços em bem da exploração agrícola”.⁸⁴

A análise dos documentos do Congresso, tanto ao refletir opiniões pessoais quanto coletivas, evidencia, na sua quase totalidade, uma visão negativa da índole do trabalhador nacional, embora essa situação seja passível de reversão dependendo dos meios a ser utilizados:

⁸³ Congresso Agrícola, Rio de Janeiro, 1878. Anais. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, ed. Facsimilar, 1988, p. 55.

⁸⁴ Idem, p. 75.

por meio da violência coatora das leis, ou por meio de outras estratégias que serão analisadas mais à frente em virtude de revelarem uma percepção mais acurada da questão.

As críticas se concentram na pouca disposição ao trabalho, demonstrada pelos trabalhadores nacionais, por contraposição ao apego ao trabalho demonstrado pelo trabalhador europeu. Muito sintomática é a discussão sobre a imigração do trabalhador chinês, chins ou coolies, reveladora de um nível assustador de preconceito, só ultrapassado na análise de um ou outro observador mais atento e que não faz coro com o senso-comum.

O trabalhador brasileiro é visto como avesso ao trabalho sistemático, não se preocupa em melhorar a própria vida, em progredir, jaz na incivilidade, no consumo de umas poucas coisas que o seu parco salário permite comprar, complementado pela prodigalidade da natureza. Para muitos, entregar o futuro da lavoura ao seu labor é expressão de imprudência escancarada.

*“Em tais condições, confiar a sorte da lavoura somente a um elemento incerto, como é o trabalho nacional que, sem o estímulo das necessidades impostas pela civilização, com dificuldade se entrega a serviço continuado, não é ainda o modo, na opinião de alguns, de resolver o problema do trabalho”.*⁸⁵

Na realidade, trata-se de uma mistificação do assunto. Por que essa resistência do trabalhador livre nacional ao trabalho na forma como desejavam os proprietários e por que se satisfaz com os poucos recursos hauridos no trabalho ocasional ou na coleta do que prodigaliza a natureza?

Naturalizar essa resistência é não compreender as raízes sociais e culturais profundas que elucidam a questão. Os discursos dos proprietários de terra, algumas vezes deixam escapar concepções que revelam uma compreensão mais profunda do assunto, impedindo a explicação recair para o argumento do mero naturalismo da inoperância do trabalhador nacional.

Numa sociedade escravista, o trabalho é encarado como um atributo do escravo. O homem livre se define pelo não-trabalho, pela ocupação de posição de mando e direção, ou execução de tarefas que não guardam qualquer similaridade com as exercidas pelos escravos, como as atividades que exigem certa especialização, caso dos artesãos, ou as que se caracterizam pelo seu

⁸⁵ Ibidem, p. 129. Fala do ministro da agricultura e presidente do conselho de ministro, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, na abertura da 1ª sessão, em 08/07/1878.

caráter não-braçal, como no caso dos profissionais liberais. Em quaisquer delas o ócio é uma realidade esperada, uma vez que o trabalho não ocupa todo tempo do trabalhador, e, sobretudo, pela possibilidade de controle do processo, do ritmo e do tempo de trabalho, que revela a autonomia que esses profissionais detêm, o que constitui para os escravos uma miragem impraticável na sua condição de não-proprietário da sua própria pessoa. Na prática cotidiana, a situação do escravo é mais matizada e as formas como reage ao processo não seguem uma linha padronizada e retilínea como se fosse um autômato inerte, embora pese sobre o seu dia a dia as exigências do senhor nas condições do cativeiro, da qual o escravo não pode fazer tábula-rasa.

O trabalhador livre tem consciência da sua situação e do seu status diferenciados dos do escravo, apesar da sua pobreza. O seu referencial, constitutivo da sua auto-estima, dificulta qualquer aproximação com a situação do escravo. Significativamente, em uma sociedade escravista, quem pode torna-se senhor, embora as gradações do ser senhor estejam presentes. Um senhor de poucos escravos, ou de um escravo, não se compara com o proprietário poderoso, mas com os que estão próximos socialmente. Antonil expressou a ansiedade pela busca dos meios para tornar-se senhor no interior da sociedade escravista do seu tempo em função da respeitabilidade inerente que acompanha os que o conseguem.

Saint-Hilaire, em visita à comarca do Rio das Mortes, sul de Minas, notou certa relação de proximidade entre escravos e livres:

“... o povo geralmente mais sujo é também muito menos civilizado. Nesta última, os habitantes dos campos aplicam-se mais à agricultura. Trabalham com seus negros e passam a vida nas plantações, no meio dos animais, e seus costumes tomam, necessariamente, algo da rusticidade das ocupações”.⁸⁶

Esta concepção é, todavia, problemática. Embora houvesse convivência entre senhores e escravos, como ficou claro acima, a distância entre um homem livre e um escravo era imensa, como notou o próprio Saint-Hilaire, ao perceber o caráter violento e desumano da escravidão:

“Ficam os escravos a infinita distância dos homens livres. são burros de carga a quem se despreza, acerca de quem se crê só podem ser levados pela arrogância e ameaças. Um

⁸⁶ Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo, p. 37.

brasileiro, assim , poderá ser caridosíssimo para com um homem de sua raça e ter muito pouca pena de seus negros a quem não considera como semelhantes.”⁸⁷

Essa reflexão de Saint-Hilaire, que toca o cerne da questão da escravidão, foi feita por ocasião de uma cena por ele presenciada, de uma mulher que com ele fora sensata e amável, mas que mal colocou os pés em casa, prorrompeu em xingamentos as suas escravas. Pouco tempo depois ele presenciou outra cena reveladora do caráter desumano da escravidão, como fator que pressiona pela destruição da auto-estima e da personalidade do negro escravo. Ao chegar em uma casa, na qual pernoitou,

*“A dona da casa, antes de partir, tivera o cuidado de enclausurar as suas negras...”*⁸⁸

Para o trabalhador livre, a condição do escravo se constitui num marco intransponível.

O senhor Joaquim José Álvares do Santos, de Leopoldina, Minas Gerais, ao expor suas opiniões no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, salientou que:

*“O nosso povo é de um natural indolente e não se presta ao serviço da agricultura. Os operários nacionais entendem que com esse serviço se degradam e não o querem prestar, preferindo comer lá no seu canto um pedaço de rapadura e beber uma xícara de café, a adquirir por meio do trabalho agrícola nas fazendas os meios de alimentarem-se melhor em suas choupanas”.*⁸⁹

Por que o sentimento de degradação? O que há na faina agrícola, em si, que desabona quem a ela se dedica, senão o fato de ser ela identificada com o trabalho escravo?

Muito significativa é a análise que o Sr. João Batista Braziel fez, no mesmo Congresso, sobre a situação dos ingênuos. À questão sobre a possibilidade de se utilizar o seu trabalho como meio de amenizar a crise da falta de braços para a lavoura, afirmação que foi questionada no Congresso, ele responde:

⁸⁷ Idem, p. 51.

⁸⁸ Ibidem, p. 47.

⁸⁹ Congresso Agrícola, Rio de Janeiro, 1878. Anais, p. 155.

*“O serviço que os ingênuos podem prestar à lavoura é problemático ... porque, desde que eles obtenham a emancipação, a primeira coisa que devem querer alcançar é a liberdade, de que se acham privados desde seus pais. Não de sentir talvez mais tarde, necessidade de pão; a mão da justiça e os deveres sociais não de obrigar-os a procurar trabalho, e eles recorrerão à lavoura.”*⁹⁰

Trata-se de não se identificar com a ocupação que indica o status de escravo de quem a executa. Se mesmo para o ingênuo emancipado a liberdade pode significar a possibilidade de não executar as tarefas próprias do labor dos escravos, muito maior resistência pode se esperar do homem livre.

Além deste componente cultural e psicológico, há um outro, especificamente econômico, que se tornou um forte estimulador da recusa ao trabalho sistemático por parte dos trabalhadores livres na forma como desejavam os proprietários.

Era compensador? O salário era estimulante? Ou os proprietários procuravam estender para homens livres relações próprias do escravismo, à qual secularmente estavam adestrados pelo seu *modus operandi*?

Por meio de discursos em jornais e no Congresso Agrícola, pode-se perceber a falta de estímulos econômicos como fator inibidor da disposição do homem livre em se dedicar ao trabalho no padrão desejado pelos proprietários. Como contraponto às condições precárias de remuneração do trabalho, os homens livres construía um outro modelo de como ganhar a vida. Sem as condições materiais que lhes permitissem inserção no mercado e adoção de uma perspectiva de acumulação de riqueza, a sua racionalidade se pautava por outros parâmetros. Produção em pequena escala de artigos que pudessem ser vendidos para apurar meios necessários à aquisição dos elementos mais básicos à sobrevivência, produção de artigos de subsistência, caça, pesca, conversa nas vendas, cantorias, liberdade em dispor do próprio tempo, possibilidade de mobilidade espacial, em conjunto, se constituía nos componentes básicos do seu jeito de viver.⁹¹

⁹⁰ Idem. p. 144.

⁹¹ MOURA, Denise A. Soares de. *Saindo das sombras: homens livres no declínio do escravismo*. Campinas: Área de Publicação CMU/UNICAMP, 1998, pp. 71-98. MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista-Brasil século XIX*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, pp. 27-54.

Na crise do trabalho escravo que se agudizou após a aprovação da lei do Ventre-livre, um certo tom apocalíptico tomou conta dos discursos dos que pintavam com cores fortes e dramáticas o futuro nada auspicioso da lavoura brasileira. A busca de soluções abarcou um campo amplo que se estendia da ação em prol da imigração, aquisição de escravos das regiões menos promissoras, uso do trabalho dos ingênuos, até a utilização do trabalhador nacional. Era muito forte a descrença na capacidade do trabalhador nacional ser utilizado como opção para resolver a questão da falta de braços, mas não era consensual a opção pela utilização do trabalho do imigrante. No Congresso Agrícola do Rio de Janeiro não foram poucas as dissensões e afirmação na descrença em relação à solução imigrantista⁹², que, a rigor, só em SP foi implantada de forma mais intensa.⁹³

Não foram raras as vozes que perceberam a factibilidade da utilização do trabalhador livre nacional que, mediante certas condições, poderia se tornar merecedor de confiança e em nada seria inferior ao trabalhador estrangeiro. Todos os que se expressaram assim apontaram para a necessidade de dar incentivos ao trabalhador livre como forma de engajá-lo no processo produtivo de maneira confiável. Incentivos que abarcam desde a isenção do serviço militar até a indicação da necessidade de salários melhores, ou implantação de sistemas de trabalho capazes de abrir perspectivas de ganhos mais substanciais.

Ao ser colocada desta forma, desmistifica-se a concepção da indolência natural do trabalhador nacional, da sua incapacidade para o trabalho sistemático. O que emerge, então, são condições sociais e históricas que não exercem qualquer fator motivador para a dedicação ao trabalho, e quando essas teses são exaradas da análise de proprietários de terra, muito mais significativas se tomam.

A Comissão dos lavradores do Rio de Janeiro, Minas Gerais, e Espírito Santo no Congresso expressa essa concepção da seguinte forma:

“Seja-lhe, porém, permitido acrescentar desde já que urge promulgar uma boa lei de locação de serviços e adoptar medidas tendentes a chamar para a lavoura braços nacionaes que não deixarão de procurar esse emprego, desde que lhes forem oferecidos incentivos, como a

⁹² CARVALHO, José Murilo de. *Introdução e notas. Congresso Agrícola, Rio de Janeiro, 1878*, p. viii.

⁹³ LANNA, Ana Lúcia Duarte. *A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira, 1870-1920*. Campinas: editora da UNICAMP/Brasília: Cnpq, 1988, pp. 45-73.

*dispensa do imposto de sangue e outros favores igualmente ambicionados pela nossa população”.*⁹⁴

O Sr. Dr. Antônio Cesário de Faria Alvim, de Ubá, zona da mata de Minas, assim se expressa:

*“Dê-se o dinheiro que se gasta com a colonização estrangeira aos nossos compatriotas; faça-me a colonização nacional. De dia em dia, de anno em anno, a escravidão vai se extinguindo, e os ex-escravos, pelas nossas leis, tornam-se cidadãos brasileiros. Convem que os aproveitemos dando-lhes vantagens, prêmios pecuniários. Ao redor ... encontra muitos homens que precisam ganhar dinheiro para viver compromettem-se a trabalhar mediante contracto, a cujo cumprimento negam-se mais tarde. É necessário obrigar-os a trabalharem, não empregando violência, mas garantindo-lhes a lei certas isenções e vantagens, tratando-os o Governo com carinho, animando-os ... Quem vive nas nossas cidades não conhece o povo brasileiro. Para conhecê-lo é preciso ir aos Mattos e lá encontrá-lo alimentando-se com os produtos espontâneos do solo e recusando-se a trabalhar nos estabelecimentos ruraes, porque entende que o salário é muito pequeno. Portanto, se houver por parte do Governo promessa ou garantia de prêmios, os trabalhadores brasileiros irão procurar trabalho na agricultura.”*⁹⁵

Há uma série de depoimentos no mesmo sentido e outros que exemplificam como em determinadas situações o trabalhador livre nacional é digno de confiança, capaz de responder ao que dele se espera.

O jornal Monitor sul-mineiro, editado na cidade de Campanha, em um dos seus editoriais, vai na mesma direção:

“Temos animadoras e agradáveis notícias a respeito dos resultados excelentes obtidos exclusivamente pelo trabalho livre em fazendas existentes no município de Valença e sabemos que há muitas outras, não só da província de São Paulo como do Rio, tem iniciado esta salutar prática, oferecendo alguns resultados em tudo superior aos obtidos pelas outras épocas, só com

⁹⁴ Congresso Agrícola..., p. 78.

⁹⁵ Idem, p. 132.

o auxílio do trabalho escravo. Sentir-nos-íamos contentes se nos fosse permitido registrar estes novos e criteriosos hábitos em fazendas do sul de Minas, onde é tão elevado e importante o número de indivíduos aptos para o trabalho da lavoura, e que entretanto Gastão a vida sacrificando-a a uma inércia que nem tem a virtude de lhes dar dias tranquilos.”⁹⁶

O artigo prossegue mostrando como proprietários e empregados livres têm a ganhar se um contrato de trabalho adequado for assinado e respeitado entre eles, permitindo a ambos auferir vantagens e se afirmar mutuamente como sujeitos responsáveis e laboriosos.

O jornal O Conservador, também editado na cidade de Campanha, traz um longo artigo do senhor João Garcez dos Santos, transcrito do jornal do Comércio, no qual o autor sugere uma série de procedimentos para renovar a prática da agricultura e, aos poucos, promover uma revolução nas formas e no processo de produção, sem que os abalos da crise do escravismo se façam sentir de maneira mais aguda. Além de propor uma série de procedimentos racionalizadores do processo de trabalho, a grande novidade aduzida pelo proprietário é a forma como chama ao trabalho tanto os escravos quanto os homens livres. Além de lhes garantir dias da semana para cultivar seus produtos, fixou, para os homens livres, um salário que aumenta na proporção do produto fabricado (o açúcar). Para o escravo, que poderia cultivar seus produtos nos dias para isso designados, criou a possibilidade de cada um pagar aos poucos a própria liberdade.

Com esses procedimentos:

*“Encaminho-os a contento meu e para o nosso, por tal meio que o empregado fica adstricto ao chão da casa fabril, onde tem filiado seu interesse e sua melhor esperança; deixa de ser um vagabundo disposto a largar a casa e o amo da véspera, para tomar um outro, pelo simples engodo de uma casa nova, que lhe promete um vintém de mais. Os melhores empregados são aqueles que reúnem a aptidão física à prática... será difícil em terra pouco povoada, onde faltam braços, e onde os poucos que existem, não encontrando vantagens e fortes estímulos, com certeza deixarão a boa ordem de qualquer trabalho vigoroso pelos prazeres da caça, da pesca, da viola e do pandeiro.”*⁹⁷

⁹⁶ Número 752, de 14/06/1885.

⁹⁷ Número 87, de 27/05/1871.

O artigo é muito esclarecedor ao apontar para questões sociais a explicação do comportamento tanto do homem livre quanto do escravo. A naturalização dos comportamentos como inerentes à pessoa expressa a mistificação do tema ao não verificar os seus condicionamentos histórico-sociais.

2 – A QUESTÃO DA REPRODUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E DO SISTEMA SÓCIO-ECONÔMICO.

2.1 A engenharia que permitiu erigir o edifício.

Este capítulo tem o objetivo de delinear a perspectiva teórico-conceitual que orienta a análise dos dados relativos às relações sociais de trabalho no sul de Minas.

Parte do pressuposto de que a vida social é constituída por várias dimensões que só podem ser separadas até um determinado limite, para fins analíticos. Na realidade, os fatos e processos sociais constituem uma trama que possui vários pontos que se cruzam e se amarram de forma diferenciada em cada circunstância histórica, de modo que a maneira como esses arranjos se efetivam não pode ser deduzida a priori.

Uma afirmação como essa deseja resguardar, por um lado, a concepção de que há na vida social instâncias, dimensões específicas que possuem uma dinâmica própria, uma virtuosidade própria, um *modus operandi* que lhe é peculiar.

Pode-se dizer que a economia, a política, a religião, a cultura e a arte operam, acontecem, se revelam de uma forma própria que expressa suas exigências ontológicas do seu modo de ser.

Por outro lado, essas esferas da vida social se cruzam, se interpenetram, se condicionam a todo momento de forma não dedutível por qualquer lei ou teoria social que se proponha a investigar o mecanismo de seu funcionamento.

A forma como as esferas da vida social se revelam só pode ser estudada como um caso concreto, em um dado momento histórico, numa determinada sociedade.

Fazer tal afirmação, evidentemente, é assumir o pressuposto de que há na vida social dimensões, esferas diversas que não podem ser identificadas nem isoladas umas das outras.

Se esse pressuposto pode ser assumido sem se constituir num problema teórico intransponível, ele, porém, remete ao problema epistemológico: a análise que é feita dos processos históricos reais é sempre condicionada pelo ângulo de visão, pelas perspectivas adotadas pelos pesquisadores, dando origem a interpretações diferentes, às vezes, conflitantes dos processos sociais.

Fundamental para o trabalho nas Ciências Sociais é a *unidade de análise*, a categoria-chave por meio da qual a realidade social será interrogada, constituindo-se numa ferramenta básica para a sua interpretação. Há muito que foi superada a visão otimista, herdada do Iluminismo e elevada ao máximo no Positivismo, da crença na possibilidade de uma postura objetiva,

científica, garantida pela rigorosa aplicação do método científico, como forma de apreensão da verdade.

O pesquisador trabalha com categorias, conceitos, no interior de teorias que expressam uma determinada visão de mundo, uma forma de olhar, adesão a uma perspectiva, e que se constituem para ele num instrumento heurístico de interrogação da realidade. A forma da interrogação e o conteúdo que ela expressa já predispoem a uma dada gama de respostas.

A história das ciências sociais é pródiga na oferta de exemplos de proposições sobre a questão das dimensões da realidade e da forma como elas se interpenetram, que, na formulação marxista, alcançou sua maior clareza e deu origem a intensos debates, tanto no interior do próprio marxismo, quanto em relação a correntes não-marxistas.

Marx se insurgiu contra as teorias idealistas, notadamente a de Hegel, se bem que da sua crítica não escapa nem o materialismo feuerbachiano, por ele denominado metafísico.⁹⁸

O seu ajuste de contas com Hegel o levou a um processo bem mais longo, até a crítica dos neo-hegelianos que estariam operando a partir de conceitos sem substrato concreto, envoltos na névoa da ideologia. Daí o sentido das suas *Teses sobre Feuerbach*, do *Manifesto do Partido Comunista* e da *Ideologia Alemã* que, em comum, procuram romper com a visão de que o ideal quer seja ele o espírito absoluto hegeliano, ou o materialismo metafísico feuerbachiano, ou as ideologias de Bruno Bauer, Max Stirner, Moses Hess, seja a força dinâmica da história.

Em Marx, o Materialismo Histórico quer ser a ciência de interpretação da sociedade que rompe com a ideologia, porque se atém à realidade material das condições sócio-econômicas concebidas como o fundamento da sociedade civil, sem o qual ela não passaria de uma entidade descarnada.⁹⁹ A produção exerce papel determinante na vida social, uma vez que a produção dos meios de subsistência é o primeiro ato histórico do homem. Ela pressupõe relações entre indivíduos, que por ela são também condicionadas.

As representações ideológicas, quaisquer que sejam, não possuem autonomia própria. Estão vinculadas às relações materiais entre os homens. A consciência é produto da vida social, não o contrário¹⁰⁰. Mudanças nas formas de produção acarretam transformações nas formas de

⁹⁸ Ver, por exemplo, as teses sobre Feuerbach.

⁹⁹ MARX, Karl & ENGELS, F. *A ideologia alemã. (I – Feuerbach)*. 5ª ed. São Paulo: Hucitec, 1986, pp. 26-53. Ver também MARX, Karl. *Prefácio – Para a crítica da economia política*. (coleção Os Pensadores), 3ª ed., São Paulo: Abril Cultural, 1985, pp. 127-132.

¹⁰⁰ MARX, Karl & ENGELS, F. *A ideologia alemã...*, pp. 53-77.

interpretação da realidade. A sociedade civil, local das ações econômicas e sociais para Marx, é a sede da história. A política é função da sociedade civil, dela tributária¹⁰¹.

Oportuno dizer que no interior do próprio marxismo há interpretações que não tornam a política tributária da economia. Os escritos de Lênin, Gramsci, dos austro-marxistas, evidenciam uma outra forma de conceber o problema. Os escritos de Lênin e as suas ações à frente do governo bolchevique expressam a importância da dimensão política como mecanismo de encaminhamento, planejamento e realização de importantes funções econômicas. A luta em torno da aprovação e materialização da NPE demonstram o quanto a ação política se torna força construtora da vida sócio-econômica. Na mesma direção fluem as idéias de Gramsci que vê nas ações do partido comunista o grande príncipe na proposição, articulação e construção da nova sociedade.

Uma outra vertente das ciências sociais, contudo, não entende da mesma forma que o marxismo a relação entre as várias esferas da vida social.

É muito conhecida a posição de Weber quanto a essa questão. Sem desconsiderar a importância dos fenômenos econômicos como forças atuantes na sociedade, não os concebe como determinantes dos acontecimentos sociais em qualquer circunstância, como se fossem emanção de uma lei. Daí a sua discordância em relação ao marxismo nesse ponto. Para ele, há uma variedade de elementos fatores dos processos sociais. Não há uma causa única atuando em sua deflagração. Há uma série delas, passíveis de serem apreendidas pela ciência. A totalidade dos fenômenos culturais não pode ser concebida como tributária de interesses materiais pura e simplesmente. Porém, afirmar isso não significa desconhecer os condicionamentos econômicos dos acontecimentos sociais e culturais, e nem menosprezar o seu alcance econômico e cultural. Para Weber, considerar um e outro é fazer uso de um princípio científico que se revelou fecundo como instrumento heurístico¹⁰².

As ações são portadoras de condicionamentos econômicos e trazem repercussões econômicas.¹⁰³ A sua sociologia da religião não amarra os fatos especificamente religiosos a

¹⁰¹ Ver nota anterior, nº 2, sobre o *Prefácio da crítica da economia política*, em que essas idéias estão muito explícitas.

¹⁰² WEBER, Max. *A "objetividade" do conhecimento nas ciências sociais*. In: *Weber* (org. Gabriel Cohn), 5ª ed., São Paulo: Ática, 1991, p. 84.

¹⁰³ *Idem.*, pp. 82-83.

determinações econômicas, mas, claramente, evidencia o quanto a conduta religiosa tem implicação neste campo.

A mística das religiões asiáticas conduz à desvalorização do mundo e de tudo o que nele tem lugar, contrapondo atividade e contemplação, chegando, nas camadas intelectuais, ao menosprezo das atividades políticas.¹⁰⁴

Já o Confucionismo, por ter reduzido a um mínimo a tensão entre mundo e o além, induz a um comportamento adaptativo, fortemente envolvido pelo paternalismo e pela piedade para com as pessoas, sobretudo para com as do círculo familiar, em meio a sentimentos personalísticos que, em conjunto com as demais características, impediram a racionalização e objetivação da conduta, com profundas repercussões no campo econômico.

Já a ascese protestante, ao antever um mundo em profundo contraste com Deus e as suas exigências éticas, fez nascer a tensão entre a conduta e as demandas mundanas, forçando o crente à ação e ao rompimento com posturas personalistas, levando-o à ação racionalizada e objetivadora, com repercussões no campo econômico, que Weber demonstrou na sua *Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*.¹⁰⁵

Para Weber, os acontecimentos ocorrem dessa maneira em virtude da forma como se processa a ação social, afinal, o objeto de estudo da sua sociologia. Toda ação está associada a um sentido, que é aquele subjetivamente visado pelo agente. Não há um sentido objetivamente correto, ou metafisicamente verdadeiro. Ele é envolvido por um motivo sustentado pelo agente como fundamento da sua ação, que o leva numa ou noutra direção, num ou noutro sentido.¹⁰⁶

O motivo que leva os trabalhadores livres a rejeitar o trabalho nas fazendas dos senhores não pode ser apenas explicado pela falta de incentivos meramente econômicos, embora não devam ser desprezados¹⁰⁷. A tradição em considerar o trabalho como atributo do escravo, o receio em ser com ele confundido por executar funções semelhantes e trabalhar ao seu lado, a percepção do próprio status como superior ao do escravo, embora muito distante dos proprietários mais poderosos, jogam um papel importante na representação que fazem de si os trabalhadores livres, no sentido de manter a autonomia e se empregar como assalariado apenas ocasionalmente. A

¹⁰⁴ Ibidem, p. 144-145, 148-149.

¹⁰⁵ Ibidem, pp. 152-153.

¹⁰⁶ WEBER, Max. *Economia e sociedade*. v. 1, 3ª ed., Brasília: editora da UNB, 1994, pp. 3-4.

¹⁰⁷ Ver por exemplo a análise acima sobre as posições de várias pessoas que participaram do Congresso Agrícola de 1878, no Rio de Janeiro.

mobilidade espacial, o controle do tempo e do ritmo de trabalho como forma de garantir a sobrevivência, podem não trazer riqueza, mas permitem a sensação de dispor de si mesmo.

A dimensão cultural da vida humana é um elemento fundamental no processo de construção da identidade pessoal e social. Se por um lado a escravidão atua como uma força desenraizadora, limitadora da livre expressão das construções valorativas, religiosas e psicológicas do escravo, por outro, não conduz à supressão das representações culturais e nem à anomia. Pesquisas mais recentes vêm mostrando o quadro complexo da construção das representações mentais no cativo. O africano que chega ao Brasil perde as suas lembranças, a sua memória para assumir a visão de mundo, o quadro de significação do seu senhor e do mundo dos brancos?

Marshall Sahlins mostra o quanto a dimensão cultural é importante na vida humana, e propõe uma explicação, muito sugestiva, de como funciona o mecanismo da relação entre culturas diferentes:

*“Mas a ‘cultura’ não pode ser abandonada, sob pena de deixarmos de compreender o fenômeno único que ela nomeia e distingue: a organização da experiência e da ação humanas por meios simbólicos. As pessoas, relações e coisas que povoam a existência humana manifestam-se essencialmente como valores e significados.”*¹⁰⁸

A seguir ele analisa como os povos, no caso por ele estudado, povos indígenas, são capazes de dar um significado diferente para artefatos e produtos culturais oriundos de culturas dominantes no mundo. O olhar que é dirigido a eles não é despido de perspectiva. Está prenhe de valores, de verve significadora, no sentido de impor significados a partir da própria experiência. As lembranças, as primeiras experiências, os símbolos construídos não são abandonados. Eles atuam no ato de percepção de novos eventos.¹⁰⁹

Robert Slenes, ao estudar a mesma questão, mostra a forte presença da memória africana no negro que vem para o Brasil como cativo. Por ela, ele ressignifica as novas representações culturais com as quais entra em contato. Há, segundo ele, uma herança cultural que os escravos

¹⁰⁸ SAHLINS, Marshall. *O “pessimismo sentimental” e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção* (parte I). *Mana. Estudos de Antropologia Social*. v. 3, n° 1, abril de 1997, p. 41.

¹⁰⁹ Idem, pp. 52-65.

utilizam para se posicionar na nova situação de servidão: valorização da família, importância da linhagem e comunicação com os ancestrais mortos.¹¹⁰

Muito significativa é a sua análise do fogo aceso nos lares negros no Brasil, costume notado por vários observadores. Costume que veio da África, região centro-sul ocidental (Congo e Angola), onde essa prática estava presente e possuía significação espiritual-ritual. O fogo tanto podia significar o apego ao ancestral, como a crença na caminhada do espírito do morto ao local aonde deveria ser conduzido. Além do que ele cumpria uma função prática: esquentava, secava, iluminava, afastava insetos, estendia a vida útil da cobertura de colmo.

*“Também servia como arma na formação de uma identidade compartilhada. Ao ligar o lar aos lares ancestrais, contribuía para ordenar a comunidade dos vivos e dos mortos.”*¹¹¹

Em outro importante estudo antropológico sobre a questão da importância da herança cultural como mecanismo de ressignificação de novas experiências, Slenes destaca a unidade lingüística da África ao sul do equador, a África Bantu.

Para além da unidade lingüística, esses povos possuíam uma cosmovisão semelhante. Ao vir para o Brasil, trouxeram consigo essa cosmovisão, desconhecida dos senhores e demais observadores. O seu aspecto essencial, prenhe de misticismo, estava expresso nas palavras *malungo e kalunga*, como sinalização para companheiros de viagem forçada ao Brasil (no caso, a dor, o sofrimento, a escravidão e a proveniência de lugares comuns da África) e a crença na viagem do espírito, depois da morte, por meio da água-espelho, ao lugar de retorno.

Para o autor, essa experiência cultural não foi destruída ao chegar ao Brasil. Ela atuou como um instrumento de manutenção ou reconstrução de identidades diante da ignorância do senhor. Por meio dela, o negro reagiu, chegando até ao limiar da criação de um protonacionalismo bantu no Brasil, o que tornava os negros potenciais rebeldes.¹¹²

Os estudos de Slenes se apóiam numa perspectiva que rejeita a concepção do negro como anômico e produto das estruturas sociais, passivo, sofredor inerte. Baseado numa outra

¹¹⁰ SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil sudeste, século XIX*. 4ª reimpressão, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, ver capítulo 3, pp. 131-197.

¹¹¹ Idem, p. 252-253.

¹¹² SLENES, Robert. *“Malungu, ngoma vem!”*. *África encoberta e descoberta no Brasil*. Passim. In: *Cadernos do Museu da Escravatura*, nº 1, Luanda: Ministério da Cultura, 2000.

perspectiva interpretativa, demonstra a força dos seus esquemas culturais, e da sua atuação no processo como ator, não como paciente, forçando o sistema a se adaptar às suas estratégias. Ele é também *co-laborador* do perfil do sistema escravista.

A interpretação que o autor oferece do processo não está isenta de polêmica, mas a compreensão dos elementos que formavam o universo cultural dos negros que, constantemente, até o fim do tráfico em 1850, eram introduzidos no Brasil, contribui muito para entender as suas representações mentais e a forma como elas reagiram à nova situação em que tiveram de operar, sem os suportes sociais que as sustentavam na África. Além do mais, a abordagem de Slenes, em consonância com muitos outros pesquisadores fora e dentro do Brasil, não permite esquecer a força dos esquemas mentais, mesmo que formados alhures, na interpretação de novas realidades. A força das primeiras noções, das primeiras experiências, dos valores e crenças criados ao longo do período de formação de uma pessoa, ou de um conjunto de pessoas no interior de uma comunidade e ao longo de um certo tempo, não pode ser apagada, ou esquecida. Elas formam uma teia que, frente aos novos dados que se apresentam, atua na interpretação. Ela cria uma perspectiva a partir da qual a nova realidade vai ser percebida. Sem os suportes sociais que lhe dão vida, ela enfraquece¹¹³. Até para a elaboração do conhecimento científico, as primeiras experiências chegam a se constituir em obstáculo epistemológico.¹¹⁴ No Brasil, a herança cultural africana atuou na forma como a nova realidade foi percebida.

Ao assumir tal perspectiva, deseja-se dar relevo à força da visão senhorial, à força dos costumes e tradições locais que cotidianamente se ofereciam, se repetiam, se mostravam, se insinuavam, mesclando-se a outras tradições num processo difícil de prever o resultado, pois todos os arranjos se tornam possíveis, inclusive a adaptação à nova realidade circunstante, apesar do tráfico, constantemente, alimentar a herança cultural africana.

Nas suas andanças por Minas, Saint-Hilaire encontrou uma choça escondida no campo em que um negro assava um tatu que comia com angu. O diálogo que acontece é muito sugestivo. Indagado sobre sua procedência e se tinha vontade de voltar à África, o negro responde:

¹¹³ GENOVESE, Eugene D. *A terra prometida. O mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília: Cnpq, 1988. pp. 284.

¹¹⁴ BACHELARD, Gaston. *A formação do espírito científico*. 2ª reimpressão, Rio de Janeiro: Contraponto, pp. 29-68.

“Não. Isto aqui é melhor; não tinha ainda barba quando vim para cá; habituei-me com a vida que passo.

__ Mas aqui você é escravo; não pode jamais fazer o que quer.

__ Isso é desagradável, é verdade. Mas o meu senhor é bom, me dá bastante de comer: ainda não me bateu seis vezes desde que me comprou, e me deixa tratar da minha roça. Trabalho para mim aos domingos; planto milho e mandubis, e com isso arranjo algum dinheiro.

__ É casado?

Não: mas vou me casar dentro de pouco tempo; quando se vive assim, sempre só, o coração não vive satisfeito. Meu senhor me ofereceu primeiro uma crioula, mas não a quero mais: as crioulas desprezam os negros da costa. Vou me casar com outra mulher que a minha senhora acaba de comprar; essa é da minha terra e fala minha língua.”¹¹⁵

O diálogo expressa a complexidade dos arranjos de construção das representações mentais. A adaptação à nova realidade, a assimilação de padrões de comportamento ao lado da preservação de referências do local de origem, como a preservação da língua falada na costa da África e a identidade com base no local de origem. Teria como ser diferente? De um lado, a força da tradição, das primeiras experiências, de outro, a realidade da nova terra com seus costumes cotidianos que se insinuam e se oferecem a todo momento: *“não tinha ainda barba quando vim para cá; habituei-me com a vida que passo.”*

Kátia Mattoso, em estudo já clássico sobre escravidão na Bahia, mostra como o africano se adapta ao Brasil e aos brasileiros, num processo longo em que mescla a herança trazida da África com o que aqui encontra. Ele vai ter de se adaptar ao mundo dos brancos, seus senhores, e ao dos negros que já estão aqui. É sabida a rivalidade entre ladinos e boçais no Brasil. Uma dupla adaptação, portanto. A única forma de sobreviver é integrar-se. Isso pode lhe dar um lugar ao sol, lhe dar uma posição, em alguns casos, posição até que respeitável, dependendo das suas habilidades. Nesse processo de adaptação é requerido ao escravo o desenvolvimento de atitudes de obediência, respeito, trabalho assíduo, conhecimento da religião católica e dos rudimentos da língua do senhor. Ao agir dessa forma o negro como que reconquista a sua personalidade.¹¹⁶

¹¹⁵ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais...*, p. 53.

¹¹⁶ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 2ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1988, pp. 98-121.

A interpretação da autora não está isenta de renhidas polêmicas, na medida em que rompe com algumas visões cristalizadas sobre o ser escravo no Brasil.¹¹⁷

Igualmente importante a se considerar é a relevância da dimensão política na construção dos mecanismos que atuam na reprodução da força de trabalho como pilar fundamental da preservação da organização econômica.

A política é o espaço da articulação, do controle, da administração, da imposição do domínio, enfim, do exercício do poder. Em última instância, é o espaço do exercício da violência. Não se constitui num reflexo dos condicionamentos econômicos, embora não os desconheça. Por meio dela, setores subalternos lutam para se apossar dos instrumentos que permitem o exercício da dominação, embora, desde de Gramsci, tenha se tomado claro que a luta pelo poder não se resume à posse de instrumentos. Seria anterior a ela. Por outro lado, os setores dominantes lutam para preservar o seu poder de dominação e constituição, ou preservação, da sociedade de acordo com sua visão de mundo e interesses.

Nesse sentido, a preservação do sistema econômico vigente torna-se um objetivo essencial, o que não exclui a assimilação de mudanças que não ponham em risco a estrutura social de dominação e os mecanismos econômicos de auferir vantagens, embora nem sempre essas mudanças mantenham a supremacia dos mesmos setores. Mudanças na base tecnológica, na forma de administração, ou no financiamento e acumulação acabam, muitas vezes, por dar origem a novos grupos que assumem a liderança no interior do sistema.

Nesse processo, a manutenção da estrutura social torna-se fundamental para os setores sociais dominantes. A derrocada da estrutura social levaria à subversão da organização social vigente. Numa sociedade escravista, esse é um problema central. A ordem social tinha de ser mantida, e isso implicava numa série de questões: não utilizar a violência física de forma desmedida, mas sem deixar de poder contar com ela; não confundir os espaços de exercício do poder por parte do Estado, que tem interesse na preservação da organização social, com o exercício do poder por parte dos senhores de escravos. Afinal, são eles que, cotidianamente, se vêem no interior do intrincado e complexo processo de relacionamento com homens que sonham, reagem, sentem, e têm interesses que não se confundem com os dos senhores.

Na verdade, se bem que separados, interesses de senhores e do Estado não podem ser vistos como se nada tivessem a ver ou fossem duas instâncias antagônicas de exercício do poder. É

¹¹⁷ Ver, por exemplo, GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990, pp. 87-96.

certo que, na realidade, nem sempre os interesses do Estado se confundem com os dos senhores ou de qualquer setor dominante. A relação de representação é mediata, não imediata e mecânica. Mas a vinculação entre eles é socialmente necessária, com pena de se criar uma crise institucional e social que conduz o exercício do poder ao cesarismo, que, desprovido de raízes sociais, não tem como subsistir por muito tempo.

Tanto o estado português, no período colonial, quanto o estado brasileiro, após a independência, têm interesses a garantir. O primeiro, a continuidade da acumulação de capital, que seria posta em risco com a quebra da estrutura escravista de trabalho. O segundo, em virtude da peculiaridade de ser um estado soberano, garantir a acumulação por meio da gestão da economia, agora em mãos de elementos nacionais, na conjuntura da divisão internacional de trabalho então vigente, com o Brasil voltado ao cumprimento das tarefas próprias de um país periférico especializado na produção de produtos primários com pouco valor agregado. Embora condenado por várias autoridades que ocuparam postos importantes na vida política do país, o tráfico e a escravidão se constituíram em alicerces da vida econômica e social. É recorrente em todos os discursos sobre a escravidão, antes da década de 80 do século XIX, mesmo dos que achavam necessária a sua abolição, o gradualismo nas ações para impedir a desorganização do trabalho e da produção.

O tráfico e a escravidão se constituíram em pilares do sistema econômico vigente no Brasil, ao menos do seu setor mais dinâmico. Daí a preocupação das autoridades com um processo abolicionista lento e gradual. O Congresso Agrícola de 1878 deixou evidenciada a posição dos senhores brasileiros contra uma abolição rápida e sem indenização. Foi só nos estertores do regime escravista, em meados dos anos 80, que um maior número de vozes pugnou pela abolição imediata.

Ao estado nacional cumpria velar para que o regime de trabalho fosse mantido. As rebeliões de negros, em maior ou maior escala, tiveram o braço pesado e resolutivo do Estado para impedir a comoção social e a quebra da ordem, abortando qualquer veleidade de *haitianismo*, que desde o início do século XIX se transformou num pesadelo da classe proprietária de escravos. A atuação do Estado na repressão à Revolta dos Malês, ocorrida na Bahia em 1835, um exemplo de rebelião social em larga escala, é muito reveladora quando se trata de impedir a quebra da ordem social. Porém, o perigo não advém apenas das grandes rebeliões, esporádicas. A análise de processos criminais em que escravos são réus por terem assassinado seus senhores, ou asseclas,

demonstra o quanto o aparelho de Estado age em consonância com o poder privado para conseguir a preservação da ordem social. A justiça é implacável em seu ritual. A radicalização da legislação criminal no período regencial, sobretudo o estabelecimento das penalidades aos escravos criminosos não deixa margem à dúvida. A lei nº 4 de 10 de junho de 1835 prevê as regras para o processo judicial e as penalidades aos escravos infratores, inclusive a aplicação da pena de morte sem recurso por parte do condenado, com a sugestão de que o ato fosse executado sem demora.

Mesmo rebeliões que nem de longe tem o porte da revolta dos Malês mobilizam proprietários, autoridades, e a força repressiva como se se tratasse de uma operação de guerra. É o que se pode aferir no caso da insurreição de um grupo de escravos nas fazendas de Campo Alegre e Bela Cruz, na freguesia de Carrancas, termo da Vila de São João Del Rei, em Minas Gerais, em 13 de maio de 1833, quando foram chacinados familiares do deputado geral Gabriel Francisco Junqueira, Barão de Alfenas. Um grupo de 30 escravos das duas fazendas matou o filho de deputado, fazendeiro José Francisco Junqueira, sua mulher e outros membros da família. Total de oito pessoas assassinadas. A chacina comoveu a região, a notícia se espalhou, o medo se generalizou, agudizado pelo clima instável da província de Minas, na época passando pela *Sedição de Ouro Preto*, e deu origem a um longo e demorado processo que narra as motivações dos envolvidos e a crueza dos assassinatos.¹¹⁸ No próximo capítulo essa importante peça jurídica será examinada em detalhes.

É toda sociedade que se mobiliza contra a agressão, dos civis às autoridades constituídas. As expressões usadas no processo chegam a manifestar um ar aterrador, apocalíptico, exigindo reparação da ordem gravemente afrontada. Por isso, elas são duras, teatrais, fortes, expressão do pânico geral e do sentimento de desamparo que só a união de proprietários e autoridades pode esconjurar.

Se assim é, não é menos verdadeiro que o Estado procura limitar o arbítrio dos senhores em relação aos seus escravos. Desde o período colonial, sobretudo após a independência, e mais ainda quando a escravidão passa a ser questionada sistematicamente, o poder público procura coibir os excessos e garantir proteção mínima aos escravos. Se se podem encontrar exemplos de como essa ação estatal não passou de letra-morta e de mera intenção, há inúmeros outros que provam o envolvimento cada vez maior de autoridades políticas e, sobretudo de magistrados, no

¹¹⁸ Processo Crime/Homicídio, nº 23, Caixa nº 03, 1833, Museu Regional de São João Del Rei.

sentido de efetivá-la. Já em 1642, numa época bastante recuada em relação à luta pelo fim da escravidão e à consciência social que a presidiu, o poder estatal português determina que o senhor que pune de forma desumana o seu escravo seja obrigado a vendê-lo. Indicações no mesmo sentido são feitas em 1688, 1698, 1702, 1710, 1748, e em outros anos.¹¹⁹

“Eis aí uma questão crucial: era direito do senhor castigar seu escravo, mas, por outro lado, a Coroa tinha a necessidade de controlar esse direito – não só conciliando escravidão e preceitos de humanidade, como mantendo o poder senhorial que se efetivava no mundo colonial sob controle metropolitano”.¹²⁰

A Coroa compreendia a necessidade do difícil equilíbrio entre direito de punir, reservado aos senhores, e evitar que o excesso provocasse reações perigosas para o esquema de exploração econômica assentada sobre a força de trabalho escrava. No século XIX, a legislação restringiu mais e mais o arbítrio dos senhores, para desespero de muitos inconformados com a intervenção do Estado em um assunto privado, uma vez que a lei reconhecia o escravo como propriedade absoluta do seu senhor. Quando em perigo a dominação como um todo, porém, o poder público é o principal estafe garantidor da ordem social.

Os senhores, contudo, estavam cotidianamente expostos à relação com os escravos¹²¹. Sua relação é direta, não mediada. Expectativas que se encontram, se chocam, visões que se cruzam, humores que se alteram, contradições, e o desafio de organizar o trabalho e manter a ordem. A mentalidade dos senhores, pela força da tradição e pela legislação que reconhece a plenitude da propriedade, é que o escravo e o produto do seu trabalho lhe pertencem. Espera-se do escravo lealdade, obediência, trabalho. Aos que se enquadram, o senhor retribui com a não aplicação de castigos físicos e, como se pode verificar em muitos testamentos, com a alforria justificada em função da sua dedicação. Só a título de exemplo, em 05 de junho de 1830, D. Francisca Maria Esperança de Mendonça, de São João Del Rei, dá o título de liberdade à sua escrava, Sabina mulata. Diz o texto do documento:

¹¹⁹ Informações baseadas no estudo de LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência – escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. pp. 64 – 72.

¹²⁰ Idem. p 66.

¹²¹ FLORENTINO, Manoel. GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, p. 31.

*“Pelo presente por mim feito e assinado, de minha livre vontade, forro e liberto a minha escrava Sabina, mulata, gratuitamente, pelos bons serviços que me tem prestado, pelo que poderá gozar de sua liberdade como muito bem lhe parecer, sem que eu nem meus herdeiros, mais nunca a possamos embaraçar e nem chamar o cativoiro...”*¹²²

Aos que não se enquadram, o castigo físico é a resposta universalmente aceita como meio de correção.¹²³ As autoridades e a legislação o reconhecem. Manuais diversos, desde o período colonial, tratam da pedagogia do castigo. No século XIX, o barão de Pati do Alferes, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, um dos mais destacados fazendeiros do Rio de Janeiro, em importante opúsculo deixado ao filho, e um importante documento sobre como o manter uma fazenda de café, dedica especial atenção à forma de lidar com os escravos. A sua fala é a expressão de uma pedagogia reconhecida como justa e equilibrada do relacionamento entre senhor e escravo. Manter a autoridade, sim. É o que se espera de um senhor. Sem abusos, porém. A dureza oprime o escravo e o predispõe à fuga e à revolta. A pusilanimidade, ao abuso e anarquia. Entre ambos os extremos:

*“O senhor deve ser severo, justiceiro e humano. Nem se diga que o preto é sempre inimigo do senhor; isto só sucede com os dois extremos, ou demasiada severidade, ou frouxidão excessiva, porque esta torna-os irascíveis ao mais pequeno excesso deste senhor frouxo, e aquela toca-os à desesperação.”*¹²⁴

Além de uma série de conselhos, que mais à frente serão examinados, o barão nunca descurou a necessidade da severidade, do uso do castigo como forma de correção e restauração da ordem quebrada. Ao administrador da fazenda, após dar uma série de orientações sobre como manter a escravatura, estatui peremptoriamente:

¹²² Livro de notas, 1830/1831, nº 8, Museu Regional de São João Del Rei, p. 21.

¹²³ LARA, Sílvia Hunold. Op. cit., pp. 96.

¹²⁴ WERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda (Barão de Pati do Alferes). *Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro*. Brasília/Rio de Janeiro: Senado Federal, Casa de Rui Barbosa, 1985, pp. 62-64.

“Todo o que infringir este preceito policial será castigado conforme a gravidade do caso”.¹²⁵

A realidade da vida cotidiana não possui a racionalidade dos conselhos exarados pelos manuais e por quem quer que seja. Os exageros, frutos da fúria, do sentimento de injustiça de parte a parte, muitas vezes tomam o centro do palco. Senhores que, pela força da tradição, e pela consciência tácita de ser superior ao escravo, sua propriedade, o tratam como a um animal. Daí os inúmeros destemperos de que se tem notícia em todo tempo de vigência do escravismo. Escravos se revoltam, reagem violentamente. Em ambos os lados está a presença de uma relação pessoal, direta, em que expectativas se confrontam e nem sempre se coadunam.

Aos senhores parece vital exercer o poder, o domínio sobre o escravo. É a grande questão que a eles se põe e da qual não têm como escapar. Séculos de tradição, no entanto, tornam natural a relação de mando e obediência, não é algo que tenha de ser inventado. A forma de agir para contornar os problemas já está colocada desde há muito.

Em certos momentos, porém, a naturalidade de funcionamento das coisas é quebrada por uma grande ou pequena insurreição de escravos, como nos dois exemplos postos acima. O pânico, então, se torna geral. Os senhores se unem como numa cruzada destinada a debelar o mal e restaurar a normalidade da vida, exigindo de todos uma prontidão de ações e unidade de pensamento, que as autoridades constituídas, por meio da força policial e jurídica, só fazem reforçar.

Muito a contragosto, os senhores viram o Estado se intrometer em suas tradicionais prerrogativas de mando sobre os escravos. Toda a legislação que, ao longo do século XIX, foi limitando o seu poder e garantindo direitos aos escravos, só foi efetivada por uma decisão política firme das autoridades. Quando essa firmeza se fazia ausente, a legislação naufragava, como se pode atestar no caso de escravos que entraram no Brasil na década de 50, quando o tráfico foi tornado ilegal, e que, em vez de serem mandados de volta para a África, como indicava a legislação, aos poucos foram sendo entregues a particulares que, com o tempo, os escravizaram. Mais sintomático ainda foi o que se verificou com a lei de 07 de novembro de 1831, que abolia o tráfico de escravos no Brasil, tornada morta pelos interesses particulares resistentes, e pela pusinalimidade das autoridades.

¹²⁵ Idem, p. 62.

Eusébio de Queirós, em seu célebre discurso de 16 de julho de 1852, em que rebate a afirmação do representante diplomático inglês no Brasil, sr. Hudson, de que o fim do tráfico de escravos, em 1850, só ocorreu em função da ingerência inglesa, produziu uma peça rica em elementos que permitem compreender uma série de mecanismos de funcionamento da política e dos problemas relacionados às questões da escravidão no período.

Mostra que as afirmações do diplomata não passam de um jogo de cena. As ações que permitiram pôr termo ao tráfico de escravos no Brasil tiveram origem e motivação no interior do próprio governo brasileiro. O seu argumento revela que o tráfico dilapidava o capital dos produtores. Endividados, eles estariam passando, por meio de penhora, as suas propriedades e a sua produção de café, aos promotores do tráfico, seus emprestadores. Acabar com o tráfico equivalia a paralisar essa transferência empobrecedora e perniciosa para o futuro da classe agrária brasileira.

A lei só teria saído em 1850, segundo ele, porque o governo necessitava de tempo para a preparação de uma estrutura, sem a qual o destino desta lei seria o mesmo da de 1831. O tráfico era forte e os seus interesses, resistentes, profundamente arraigados na realidade social brasileira. Só uma ação firme, resoluto, mas com estrutura para reprimir esses interesses historicamente consolidados, teria chance de sucesso.¹²⁶ A lei nº 581, de 4 de setembro de 1850, indica a forma da repressão ao tráfico: uma combinação de medidas policiais e jurídicas que cerceava as ações dos traficantes.

Se Eusébio de Queirós assinala a força e a resistência dos traficantes, menor não foi a dos proprietários de escravos em relação às demais medidas tomadas pelo governo e postas em ação pelas autoridades. Sem, no momento, analisar as discussões que se deram por ocasião da aprovação das leis abolicionistas no parlamento, é interessante ver como os senhores arrogam a si o pleno direito sobre os escravos. No Congresso Agrícola de 1878, no Rio de Janeiro, um representante de Barra Mansa, Ricardo José Gomes Guimarães, evidencia o ressentimento da classe contra a ingerência do Estado:

“Como garantia e prestígio do lavrador possuidor de escravos, e como meio eficaz de corrigir a estes nos atentados contra a vida e propriedade de seus senhores, penso ser muito

¹²⁶ Discurso do conselheiro Eusébio de Queirós Coutinho Mattoso Câmara. 16/06/1852. In. MALHEIRO, Perdigão. *A escravidão no Brasil. Ensaio histórico, jurídico, social*. v. 2, 3ª ed., Petrópolis: editora Vozes Ltda, 1976: pp. 201-222.

*conveniente uma reforma na legislação criminal, estabelecendo que as penas de açoites, de galés, e de prisão temporária ou perpétua sejam cumpridas nas fazendas ou estabelecimentos agrícolas onde os crimes foram perpetrados; pois que, depois que a pena de morte se tornou letra morta e não mais se executa, os escravos não se receiam della, e sem motivo algum, e de propósito, ferem e matam para se libertar do senhor, preferindo as cadêas públicas e as galés ao serviço a que estão sujeitos nas fazendas. O cumprimento da pena no próprio local do crime e a certeza de que continuam sujeitos a seus senhores trarão eficaz exemplo para os outros escravos, e os coibirão nos excessos a que arrastados pelo desejo de vingança de um moderado e justo castigo, e pela esperança de se retirarem da sujeição do cativoiro.*¹²⁷

O mesmo autor questiona o trabalho dos juízes municipais. Para ele, moços inexperientes, que com muita facilidade desmoralizam e desprestigiam os lavradores ao dar ouvido a queixas de escravos ou ingênuos que mereciam correção por parte dos senhores.¹²⁸

Se essas referências são claramente relacionadas aos escravos, senhores e autoridades não se cansam de clamar por uma legislação policial coatora sobre a população livre. Como já foi referido no primeiro capítulo, o sonho de uma legislação e de uma ação repressora do Estado sobre a população livre esteve sempre presente na perspectiva dos proprietários. De uma forma geral, havia uma condenação tácita sobre a forma de viver tida como anárquica e desregrada das pessoas livres e dos libertos. Sobretudo nos momentos finais do escravismo, os jornais, os congressos da classe proprietária e os debates no parlamento não deixam dúvida quanto aos augúrios das classes proprietárias por uma legislação repressora da *vadiagem* dos livres.

É na ação política do Estado, em conjunto com a dos proprietários, que no essencial coincidem, que se encontram os mecanismos fundamentais para a preservação do sistema econômico que produz riqueza, permitem a sua acumulação para os senhores e seus associados, e garantem os recursos para a subsistência do aparelho estatal. Se em determinados momentos houve choques entre essas duas instâncias de poder, não foi no sentido de fragilizar uma à outra, mas em função de demandas nascidas de uma conjuntura externa e interna que pressionava para o surgimento de um novo arranjo econômico-social para o qual as estruturas anteriores não mais serviam como suporte adequado.

¹²⁷ Op.cit, p. 54.

¹²⁸ Idem. p. 53.

Mesmo nestas circunstâncias, as operações do Estado brasileiro cuidaram para que a transição fosse a menos dolorida possível.

A resposta que D. Pedro II enviou à Junta Francesa de Emancipação é muito esclarecedora. Questionado frente à emancipação que se verificava nos EUA e Espanha, à incompletude das ações abolicionistas paradas na legislação anti-tráfico, ao clamor nacional pelo avanço da luta, e pelo poder de que dispunha no império e pela quase nulidade do que havia sido feito, o imperador responde que a abolição não passa de uma questão, não de conteúdo, mas de forma, de oportunidade, dependente das circunstâncias. Era o ano de 1866. Vinte e dois anos se passaram em meio a tergiversações de toda espécie, até que, em 1888, um ato legal acabou com a escravidão, então completamente sem base de sustentação por causa da completa desorganização do trabalho escravo. O ato legal apenas sacramentou uma situação de fato, a completa inviabilidade da escravidão que, desde o final de 1887, não tinha mais como se manter, apesar da resistência de uma figura como a do Barão de Cotegipe, presidente do Conselho até março de 1888, completamente fora da realidade.

2.2 – O contexto interno e externo:

A questão central que ocupa este trabalho é a reprodução do sistema econômico-social vigente no sul de Minas no século XIX, voltado para a produção comercial de produtos destinados à subsistência, portanto, sem estar ligado à produção de artigos de exportação.

Essa reprodução só pode ser feita por meio da reposição da força de trabalho que lhe garantia a continuidade. A preocupação com a força de trabalho é uma constante em todas as formas de organização econômica, pois está em jogo o fator trabalho, sem o qual é impossível se pensar a questão da produção, quer seja ela comercial ou não.

Em Minas, configurou-se uma forma de produção assentada na força de trabalho escrava, preferencialmente, não exclusivamente, destinada à produção comercial de artigos de subsistência.

Embora menos de um terço da população dela fizesse uso, o grosso da produção comercial era feito por meio da escravidão, fator decisivo para o apego dos proprietários a ela ligados, agravado pelo fato da pouca disposição do trabalhador livre, recalcitrante em relação ao trabalho na forma como era praticado comumente, muito assemelhado ao que era executado pelos cativos, e tentado pela disponibilidade de terra para ocupação.

Essa forma de organização do trabalho, como instrumento que viabilizava a produção só entrou em crise a partir da segunda metade do século XIX, em função da conjunção de fatores internos e externos que botaram em xeque os pilares sob os quais assentava. Por muito tempo ela existiu, demonstrando a longevidade da sua organização.¹²⁹

Como já ficou evidenciado atrás, se por um lado não se pode pensar a organização de uma forma de trabalho sem as condições econômicas, sociais e demográficas que a disponibilizam, por outro, sem as condições culturais e políticas que asseguram a criação, ou a perpetuação dos suportes políticos da sua existência, caminha-se para uma visão em que o poder, o conflito, as contradições, a adaptação, a adesão, a cooptação, a resistência, tornam-se conceitos vazios, como se fosse possível à vida social ocorrer em meio à comunhão de interesses pessoais e sociais harmoniosos. Isto não implica assumir uma perspectiva de análise da sociedade baseada na categoria conflito, mas afirmar tão somente a variedade das formas de relacionamento social.

Se em certos períodos pode-se perceber em determinadas sociedades o aguçamento do conflito entre pessoas, grupos e classes sociais, em outros, é o seu esmaecimento que se verifica. O que não quer dizer que ele não esteja presente em um ou em outro momento, da mesma forma que os demais tipos de relação social. A vida social é suficientemente complexa para, por meio de esquemas que não podem ser deduzidos a priori, permitir a existência de um largo espectro de tipos de interação social, que só a concretude sob as quais eles se desenvolvem pode expressar o como, o quanto, e o por quê.

*“Em última análise, cada sociedade desenvolve-se em função das oportunidades que se lhe apresentam e das disponibilidades de fatores; a evolução específica de cada grupo social não está sujeita a nenhum determinismo estrito”.*¹³⁰

Foi a partir de 1850, com o fim do tráfico e a conseqüente eliminação da principal fonte de alimentação do trabalho escravo, o aumento pela sua demanda no sudeste, a elevação do seu preço, o cerceamento de outras fontes de reposição, como o *ventre-livre* da escrava, a inviabilização do tráfico interno, a pressão cada vez mais forte do movimento abolicionista, que

¹²⁹ FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, pp. 30-31.

¹³⁰ VALADE, Bernard. *Mudança social*. In: BOUDON, Raymond. *Tratado de sociologia* (direção). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1995, p. 346.

ficou patente aos olhos dos proprietários a necessidade da mudança na forma de composição e operação da força de trabalho, não porque a quisessem ou aprovassem, mas tão somente em função das condições que se mostravam irretorquíveis. Nem por isso, todavia, os pontos foram entregues, haja visto o apego quixotesco dos escravistas a tergiversações, prorrogações e discursos apocalípticos sobre o seu futuro, sobre o futuro do trabalho, da produção e do próprio país. Mesmo nos estertores do regime escravista, os discursos dos escravocratas nunca apontaram para o fim imediato da escravidão, e muito menos que ela pudesse ser feita sem indenização.

No que respeita à questão da mudança na reprodução da força de trabalho, que garantiu a permanência da produção mercantil de subsistência no sul de Minas na maior parte do século XIX, é imprescindível considerar o que se passava no Brasil como um todo. E ao considerar o Brasil como um todo, na questão em foco, não é possível desconhecer o que se passava no plano internacional.

Há, pois, fatores internos e externos que confluíram para o impedimento da continuidade do esquema de reprodução da força de trabalho vigente até então.

Entre os anos de 1840 e 1860, na Europa e em suas colônias no Caribe, uma agitação antiescravista, por parte da sociedade e do governo, fez soçobrar a escravidão. Um movimento quase irresistível que passou a ver no regime escravista uma excrescência incompatível com os novos tempos vividos sob o signo da modernidade. Uma mistura de elementos econômicos com outros de ordem ideológica tornou imperativo o fim da escravidão. Por um lado, uma economia capitalista, industrial, produtora de valores de troca, que tinha como suporte o trabalho livre assalariado, baseado no contrato entre iguais que aceitavam os termos nele estabelecidos, por mais que na realidade nem sempre a situação se mostrasse tão simples como o discurso fazia crer, conectava o dinamismo econômico a uma forma de trabalho tida como superior, e ambas à ideologia liberal que se colocava como baluarte das pessoas, grupos e classes adeptas do progresso e da civilização que esculpia o seu desenho na Europa ocidental.

A euforia e a confiança no progresso econômico, no poder da razão, nas conquistas da ciência e da tecnologia criava um credo que, se se pode dizê-lo burguês, não é errado afirmar que se colocava como paradigma para outras classes. Eric Hobsbawm o chama de credo burguês, da carreira aberta ao talento, à competição, à conquista de posição que, ao contrário da sociedade de ordens anterior, não estava dada de antemão. Um novo quadro que só fazia sentido nos marcos da

ideologia liberal, centrada na idéia de indivíduo.¹³¹ Certamente, um mundo que, a despeito de todas as suas contradições, via na presença da escravidão um sinal de barbárie e de retrocesso. Um pensador como Stuart Mill entendia ser ele “*mais aperfeiçoado; mais notável nas melhores características do Homem e da Sociedade, mais à frente no caminho da perfeição, mais feliz, mais nobre, mais sábio*”.¹³²

A escravidão tornava-se um *non-sense*, incompatível com a nova ordem que triunfava. O desenvolvimento da ciência e da tecnologia colocava à disposição da sociedade invenções, e criava uma concepção triunfalista da capacidade humana de suprir carências e vencer a natureza, fazendo-a aparecer como um projeto contrário à justiça e à humanidade.

Não sem razão, o Positivismo e variados tipos de Evolucionismo se constituíam como a expressão teórica e ideológica da era de prosperidade e confiança no futuro da humanidade civilizada, que se aninhava na Europa ocidental.

A ideologia liberal, mesmo que em princípio restritiva, somada ao influxo do pensamento iluminista, não poderia deixar de ter uma grande repercussão na transformação das idéias acerca da natureza humana, colocando-se como um ponto de ruptura em relação à sociedade aristocrática, de ordens, do antigo regime.

Desde a ruptura operada por Hobbes em relação à idéia das hierarquias naturais entre os homens, por meio da afirmação da sua igualdade natural, enfraqueceu-se a justificativa para manter o tipo de organização social vigente na Europa da sua época,¹³³ e a concepção da igualdade jurídica e natural do homem não cessou de avançar.

Locke, ao tratar do tema escravidão, no *Segundo Tratado sobre o Governo*, diz que todo homem é portador de uma liberdade natural, que consiste em não estar submetido a qualquer poder superior. É a liberdade de seguir a própria vontade, sem estar jungido a qualquer outro homem. Assim:

¹³¹ BOBSBAWM, Eric. *A era do capital- 1848-1875*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 255.

¹³² Apud HOBSBAWM, Eric. *A era dos impérios. 1875-1914*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 56.

¹³³ LEBRUN, Gerard. *O que é poder*. São Paulo: Abril Cultural/Brasiliense, 1984, pp. 42-43.

“... o homem, não possuindo o poder da própria vida, não está em condições, por pacto, ou por consentimento próprio, de escravizar-se a qualquer outro, nem pôr-se sob o poder arbitrário e absoluto de outrem, que lhe arrebate a vida a seu bel-prazer.”¹³⁴

Um século mais tarde, Rousseau retorna e vibra a mesma tecla ao rebater as afirmações de Grotius sobre a legitimidade da escravidão por meio da autoalienação, ou da guerra. Para ele, no livro *Do contrato social I*:

*“Visto que homem algum tem autoridade natural sobre seus semelhantes e que a força não produz qualquer direito, só restam convenções (...) Ora, um homem que se faz escravo de outro, não se dá; quando muito, vende-se pela subsistência (...) Afirmar que um homem se dá gratuitamente constitui uma afirmação absurda e inconcebível; tal ato é ilegítimo e nulo (...) renunciar à liberdade é renunciar à qualidade de homem, aos direitos da humanidade, e até aos próprios deveres”.*¹³⁵

A esta altura, o reconhecimento da igualdade jurídica e natural do homem está presente em vários autores e, em alguns, serve como denúncia da escravidão: de Richard Baxter, Morgan Godwyn, Thomas Clarkson, Granville Sharp e William Wilberforce na Inglaterra; de Jacques-Pierre Brissot, Condorcet, La Fayette, Lavoisier, La Rochefoucauld, Mirabeau, Montesquieu, e Raynal na França. Várias organizações antiescravistas vão aparecendo e já no final do século XVIII uma série de ações é tomada para destruir a escravidão.

Em meados do século XIX, uma personagem da envergadura de John Stuart Mill taxativamente afirma:

“Além da propriedade sobre o produto do trabalho e da propriedade fundiária, há outras coisas que são ou foram objeto de propriedade e nas quais não deveria nunca existir tal direito. Mas, uma vez que o mundo civilizado já formou sua opinião sobre a maior parte delas, não há necessidade de nelas deter-nos nesse contexto. À testa delas está a propriedade sobre seres humanos. É quase supérfluo observar que essa instituição não pode lugar em nenhuma

¹³⁴ LOCKE, John. *Locke*. Coleção Os Pensadores, 3ª ed., São Paulo: Abril Cultural, 1983, p. 43.

¹³⁵ ROUSSEAU, Jean Jacques. *Rousseau*. Coleção Os Pensadores, 3ª ed., São Paulo: Abril Cultural, 1983, pp. 26-27.

*sociedade que tenha sequer a pretensão de fundar-se na justiça ou na fraternidade característica das criaturas humanas”.*¹³⁶

De uma forma geral, esse é o parâmetro que serve de baliza aos que pugnam pelo fim do tráfico e da escravidão.

Uma série de ações foi posta em execução desde o final do século XVIII, amalgamando-se a todo um movimento intelectual e ideológico que, em conjunto, exerceram uma pressão irresistível contra a escravidão.

Talvez, a mais significativa tenha sido posta em ação pela Revolução Francesa. A Declaração de Direitos de 1789, e as constituições de 91, 93 e 95, representam a culminância de um processo que se propunha a sepultar as formas arcaicas de organização social. A escravidão não poderia passar ilesa frente às novas idéias e práticas que se afirmavam.

*“A abolição da escravatura negra nas Índias Ocidentais era um dos objetivos da Revolução Francesa. O caráter bárbaro e as injustiças desse sistema já tinham sido denunciadas pelos filósofos, principalmente por Rousseau, Montesquieu, Diderot, Raynal, bem como pela tenaz propaganda dos reformadores evangélicos ingleses, inspirados por Clarkson e Wilberforce.”*¹³⁷

O decreto de 4 de fevereiro de 1794, emanado da Convenção jacobina, extingue a escravidão nas colônias francesas, em meio à crise em São Domingos, no Caribe.

“É certo que os ideais de liberdade das Luzes da Revolução Francesa de 1789 tinham inspirado a conscientização política e a luta das pessoas de cor pela igualdade civil. Além disso, dentro de uma retórica cada vez mais igualitária que acompanhava a divulgação da “mensagem” revolucionária no exterior a partir de 1792, os patriotas da metrópole praticamente não podiam defender a escravidão. “Morram as colônias, mas vamos abolir a

¹³⁶ MILL, John Stuart. *Princípios de Economia Política, com algumas de suas aplicações à filosofia social*. 2ª ed., v. 1. São Paulo: Nova Cultural, 1986, p. 205.

¹³⁷ FORSTER, Robert. *A primeira abolição da escravidão*. In. VOVELLI, Michel (org.). *França revolucionária – 1789-1799*. São Paulo: editora Brasiliense, 1989, p. 405.

escravidão”: esse imperativo proclamado do alto da tribuna, em Paris, impôs-se até o final do Diretório e a ascensão de Bonaparte...”¹³⁸

Embora em meio a contramarchas, a partir de então, ações são desenvolvidas na sociedade civil e pelos Estados em direção ao cerceamento do tráfico de escravos e, um pouco mais tarde, da própria escravidão. Mesmo antes da Revolução Francesa, esforços já eram envidados.

Na Pensilvânia, em 1774, os Quacres fundaram a primeira associação contra o tráfico de escravos, a Society of Friends. Willian Wilberforce e outros militantes criaram, em 1787, na Inglaterra, a Society for the Abolition of the Slave Trade. Na própria França, em 1788, foi criada a Soci  t   des Amis des Noirs que teve como membros muitos iluministas.

Em 1792, a Dinamarca se tornou o primeiro pa  s a acabar com o tráfico de escravos. A Inglaterra o fez em 1807, considerando o tráfico um crime. A partir de ent  o, ela passa a lutar contra o tráfico em geral. A Su  cia o faz em 1813 e os Pa  ses Baixos em 1814. Com a oposi  o dos estados do sul, os Estados Unidos abolem o tráfico internacional em 1808. Acordos bilaterais s  o assinados entre a Inglaterra e v  rios outros pa  ses, incluindo o Brasil, como se pode atestar nos acordos de 1810. O Brasil se compromete, em 1826, a abolir o tráfico num prazo de cinco anos. Em novembro de 1831 a c  mara vota a lei que pro  be o tráfico que, no entanto, desde o in  cio se tornou letra-morta.

Num segundo momento, n  o    s   contra o tráfico que a luta se faz. Ela se dirige contra a pr  pria institui  o da escravid  o. Em 1823, surge na Inglaterra a Anti-Slavery Society, cujo chefe parlamentar era Thomas Fowell Buxton. Como reflexo de sua luta, em 1833, a Inglaterra libertou todos os escravos das suas col  nias, com indeniza  o aos propriet  rios e um per  odo de seis anos para que os escravos fizessem aprendizagem do trabalho assalariado.

A Fran  a, em meio aos retrocessos verificados quando da ascens  o dos governos conservadores, t  o intermitentes em sua hist  ria no s  culo XIX, tergiversou at   que na revolu  o de 1848, a aboli  o foi proclamada e foi proibido aos franceses, mesmo em pa  ses estrangeiros, possuir escravos.

A Dinamarca abolia a escravid  o em suas col  nias em julho de 1848. A Su  cia, em 1846. A Holanda, em agosto de 1862. Portugal, entre 1858 e 1865. Finalmente, EUA, em meio   

¹³⁸ Idem, p. 407.

Guerra de Secessão, e em função das peculiaridades da organização política federativa do estado, o processo de abolição ocorreu entre 1863 e 1865.

A partir daí, restavam Espanha, com Cuba, e o Brasil. Em Cuba, a escravidão foi abolida entre 1880 e 1886. Ficou apenas o Brasil.

Este rápido roteiro¹³⁹, propositadamente factual, oferece uma pequena amostra do quanto a luta contra o tráfico de escravos, mais tarde, contra a escravidão, empolgou a opinião pública europeia e os Estados que a ela não conseguiram resistir, se é que o quisessem.

Pimenta Bueno, o Marquês de São Vicente, na introdução ao seu projeto de abolição gradual da escravidão ao Brasil, que primeiro enviou ao imperador, em 1866, talvez sintetize melhor que qualquer outro a idéia da força do movimento abolicionista em nível internacional, demonstrando a pressão que a conjuntura externa exerceu na luta que setores da sociedade e do parlamento brasileiros, num primeiro momento, e mais tarde, com a entrada em cena dos próprios escravos, para o fim da escravidão:

*“O século atual, armado da força irresistível da intelligência, co clarão crescente das sciências revoltou-se, o indignado abriu hostilidade rigorosa contra esse injustificável abuso da força. De anno em anno tem elle derribado, e continúa a romper todos os obstáculos, que o interesse tem opposto, em diferentes Estados, contra a voz da humanidade e da moral.”*¹⁴⁰

Essa força a que ele se refere e que, em sua interpretação, deriva do avanço da ciência e do clarão que ela estabelece, encontrou como suporte uma sociedade industrial, capitalista, dinâmica, para a qual a escravidão parecia uma peça fora de lugar.

Inevitavelmente, essa conjuntura internacional teve repercussões no Brasil.

Internamente, o arranjo econômico, social e político que, em conjunto, preservou a escravidão e as demais formas de trabalho não-escravistas, a ela conjugadas, manteve-se estável até meados do século XIX, quando a pressão interna contra o tráfico e contra a escravidão

¹³⁹ Informações obtidas em MALHEIRO, Perdigão. Op. cit., pp. 104-122. BUENO, Pimenta. *Projecto sobre a extinção da escravidão no Brasil pelo visconde de São Vicente*. In. *A abolição no parlamento: 65 anos de luta, 1823-1888*. Brasília: Senado Federal, subsecretaria de arquivo, 1988, p. 243. Verbetes *Escravidão*. Enciclopédia Mirador, v. 8. FORSTER, Robert. *A primeira abolição da escravidão*. In. VOVELLE, Michel (org.). *França revolucionária – 1789-1799*. São Paulo: editora Brasiliense, 1989, pp. 405-412.

¹⁴⁰ *Projecto sobre a extinção da escravidão no Brasil pelo visconde de São Vicente*. In. *A abolição no parlamento: 65 anos de luta, 1823-1888*. Brasília: Senado Federal, subsecretaria de arquivo, 1988, p. 243.

chegava ao auge. Lentamente, a partir de então, começa a corrosão dos suportes do escravismo que vai pressionar por uma série de mudanças na forma de organização do trabalho.

Afirmar a estabilidade do arranjo da forma de organização do trabalho no período anterior ao início da crise do escravismo, não implica em desconhecer as crises que o acometeram intermitentemente, às vezes, de maneira aguda, como no caso das sublevações de escravos, das quais Palmares, Engenho de Santana e revolta dos Malês na Bahia, constituem exemplos evidentes. Implica em afirmar que a organização política, seja a do Brasil colônia, ou a do Brasil império, conjugada à ação de administração, controle e dominação feita no cotidiano pelos proprietários de escravos que, afinal, tem de lidar com essas questões à soleira da porta, era suficientemente forte, elástica, e capaz de garantir a continuidade do esquema de reprodução da força de trabalho. Um consenso existente na sociedade, a despeito das crises e de vozes isoladas que se levantavam aqui e acolá contra o escravismo, garantia um acordo tácito sobre a necessidade de preservação da escravidão. Ele era um fato dado, posto historicamente, regulado pelo direito positivo, e que se apresentava a todos como um esquema pronto e que funcionava para prover a força de trabalho necessária à produção. Na realidade, para a maior parte das pessoas, a escravidão acabava por ser vista como natural. Talvez, por um senso de realidade que mostrava a existência do fato em si, a escravidão, mantida pelo costume, por interesses econômicos poderosos, pela organização política do Estado e dos proprietários, pelo consenso tácito existente na sociedade, ou seja, ela era um dado de fato, impossível de ser negado e derrubado pela simples vontade de se desejar vê-la extinta, muitos escravos acabavam por se adaptar¹⁴¹. Para muitos a integração se colocava como a única alternativa de sobrevivência. Bem, ou mal, isso poderia lhes dar um lugar ao sol, uma posição, em alguns casos até com relativo reconhecimento, se o escravo fosse portador de habilidades notórias. Esse processo de adaptação exige do escravo o desenvolvimento de atitudes como a obediência, o respeito ao senhor, a dedicação ao trabalho,¹⁴² conhecimento da religião e dos rudimentos da língua do amo.

São muito significativos a esse respeito, os procedimentos e a petição que os escravos rebelados do Engenho de Santana, Bahia, 1789, fizeram ao proprietário, Manoel da Silva Ferreira. Ao lado de reivindicações que, sem dúvida, expressam resistência e o desejo de um novo tipo de relação social e de trabalho, em nenhum momento a escravidão, em si, foi negada¹⁴³:

¹⁴¹ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. Op.cit., pp. 107-112.

¹⁴² LARA, Sílvia Hunold. Op. cit., pp. 118-121.

¹⁴³ GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada...*, p. 236-237.

“Meu senhor, nos queremos a pás e não queremos a guerra; se meu senhor também quiser a nossa pás há de ser nesta conformidade, se quiser estar pello que nós quizermos a saber.”¹⁴⁴

Adaptação não quer significar assimilação inerte e passiva das estruturas de dominação e das formas pelas quais se exercitam os relacionamentos. Como em qualquer agrupamento humano, ainda mais onde o nível de opressão é intenso, como no caso da escravidão, ações calculadas, estratégicas, oportunistas têm lugar, desde a pouca dedicação ao trabalho, difícil de ser constatada a todo momento pelos que detinham o mando, até a fidelidade ao senhor como forma de granjear-lhe a simpatia e a benemerência.

A relação social, quer no escravismo, ou em qualquer outra forma de relação de trabalho, é um feixe de múltiplos elementos, ora mais, ora menos tenso.

Até meados do século XIX, porém, a maneira como o trabalho escravo se organizou no Brasil e como interagiu com outras formas de relação de trabalho, não teve os seus alicerces abalados. O que, claramente, se verificou na segunda metade do século XIX, em função de pressões externas e internas diversas.

No fundo, essa reflexão remete à questão do poder, que não se exerce no vazio, não é um dado a priori e nem pode ser pensado como algo que se tem, como se se dispusesse de um instrumento que o põe em ação. O poder é sempre uma relação que não é um jogo de soma zero, e muito menos pode ser pensada de forma unívoca. Se é certo que quem dispõe do controle de instituições pode exercitá-lo, por meio do acionamento de mecanismos a elas inerentes e pertinentes, que deflagram a ação, não é verdade que elas, instituições, atuam de forma absoluta, como se operassem de forma automática. Se a burocracia é um corpo profissional a serviço de governos, a sua capacidade de boicote e emperramento não tem como ser descartada.

Antes do poder político há o poder social, que é capacidade de uma pessoa, de um grupo, ou de uma classe em dar uma determinada direção, um determinado encaminhamento aos processos, acontecimentos, sejam eles em que escala for, mesmo que isso não se faça de modo absoluto. É a capacidade de fazer produzir determinados efeitos desejáveis. O poder social tende a se converter em poder político, que o afirma e cria as condições para a sua continuidade no tempo, a despeito de a representação de interesses nem sempre se fazer de forma mediata e automática. Poder político sem raízes sociais não tem consistência e esvaece. Por isso, o conceito

¹⁴⁴ SCHWARTZ, B. Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: Edusc, 2001, p. 119.

de poder implica em enxergar os seus suportes: a alocação de recursos, capacidade de operá-los, estratégia de emprego e resistência a forças adversas.

Até meados do século XIX, o Estado brasileiro e os proprietários de escravos, no essencial, estavam em sintonia em relação à problemática da força de trabalho. Naufragaram todos os projetos de abolição do tráfico e da escravidão, mesmo quando propostos de forma gradual. Neste sentido, a Representação que José Bonifácio fez à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa, em 1823, seguida da apresentação de um projeto em que estabelecia etapas para acabar com o tráfico e com a escravidão, é um exemplo elucidativo. Era a primeira proposta apresentada numa instituição do Estado brasileiro e que mal foi ouvida.

Poucas foram as vozes que se levantaram contra o tráfico e, menos ainda, contra a escravidão. Quando aparecem, quer no parlamento, quer na imprensa, o primeiro é condenado, a segunda, lamentada, mas concebida como uma realidade histórica com a qual se depararam as várias gerações. O posicionamento de D. Pedro I é ilustrativo dessa posição que, no fundo, expressa a forma de pensar da maioria que se debruça sobre o problema. Diz D. Pedro, já fora do Brasil, em 1834, em sua *Carta Póstuma*:

*“A escravidão he um mal, e hum attentado contra os direitos e a dignidade da espécie humana: mas as suas conseqüências são menos damnosas aos que padecem o cativo, do que à nação, cuja legislação admite a escravatura. He um cancro que devora sua moralidade. Porém, esta praga, quando herdada das gerações anteriores, quando afiançada pelas leis, quando complicada com os misteres da producção, não pode ser sanada violentamente, sem que a existência social perigue”*¹⁴⁵

O ex-imperador vibra as notas que serão encampadas por grande parte da sociedade brasileira na questão da escravidão. Esse discurso só será rompido na medida em que o arranjo social, econômico e político que sustenta a escravidão for se esgarçando, já muito tardiamente, na década de 80, e mesmo assim, pelos setores mais avançados do abolicionismo. D. Pedro manifesta clareza na percepção das profundas raízes sociais do escravismo, que resistiu por quase quatro séculos, e só terminou em meio ao completo esfacelamento das condições que o mantinham.

¹⁴⁵ Apud jornal Recopilador Mineiro, nº 220, de 15 de abril de 1835. Este jornal foi editado em Pouso Alegre, sul de Minas, entre 1833-37, e pertencia ao padre, senador liberal, José Bento.

Um pouco mais tarde, fazendo coro com D. Pedro, e manifestando a mesma clareza, embora muitos outros manifestassem opinião idêntica, é insuperável a posição do Barão de Pati do Alferes, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, em virtude da sua proeminência social. Diz ele sobre a escravidão em 1847:

*“É este o gérmen roedor do Império do Brasil, e que só o tempo poderá curar. Abundância de braços cativos e o imenso terreno por cultivar esquivam o trabalhador livre do cultivo de nossos campos. Vê-se que, por experiência própria, que um colono a quem vamos a bordo de um barco pagar a passagem, mal se sujeita a indenizar seu amo, retirando-se ou evadindo-se muitas vezes sem ter cumprido seu contrato ... Nestes termos: vê-se a necessidade de continuar com esse cancro roedor...”*¹⁴⁶

Sobre o tráfico, as manifestações, apesar de não serem muitas, são mais condenatórias. Assim, Bernardo Pereira de Vasconcelos, deputado por Minas Gerais, na sessão da Câmara de 03 de julho de 1827, o condena veementemente e elogia a atuação da Inglaterra para coibi-lo.¹⁴⁷

A imprensa também se manifesta, mesmo a imprensa interiorana. É o caso de dois jornais editados em duas vilas do sul da província de Minas Gerais, em que, como já foi afirmado alhures, o apego à escravidão era muito forte. O jornal *Recopilador Mineiro*, editado na vila de Pouso Alegre, em um dos seus números traz uma longa matéria publicada pelo jornal *Astro da Bahia*, com a qual está completamente de acordo, em que o editor reflete sobre a revolta dos Malês. Fala do mal que a escravidão causa em geral, *o cancro roedor do império* do Barão de Pati do Alferes, com capacidade de destruir o tônus moral da sociedade, e clama pelo fim imediato do tráfico.¹⁴⁸

O jornal *Opinião Campanhense*, editado em Campanha, sul de Minas, entre 1832-37, também se manifesta contra a escravidão e contra o tráfico, e critica os esforços envidados pelos traficantes de escravos pela revogação da lei de novembro de 1831 que extinguiu o tráfico.¹⁴⁹

¹⁴⁶ WERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. Op. cit., pp. 62-63.

¹⁴⁷ VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. Organização e introdução de José Murilo de Carvalho. São Paulo: ed. 34, 1999, pp. 53-57.

¹⁴⁸ RECOPIADOR MINEIRO, nº 225, 2 de maio de 1835.

¹⁴⁹ OPINIÃO CAMPANHENSE, nº 366, de 16 de abril de 1836.

Eram vozes isoladas, ainda mais no interior de uma província onde o trabalho escravo era importante na produção comercial de artigos de subsistência.

Neste momento ainda havia o consenso em torno da escravidão e entre as forças que o mantinham, bem como ao tráfico. Os setores sociais que se utilizavam do trabalho escravo ainda eram hegemônicos na sociedade, na política e nas instituições do país, notadamente na magistratura e nas casas legislativas. Eles fizeram soçobrar o combate ao tráfico de escravos, e a justiça brasileira se mostrou impotente para cumprir o que estabelecia a lei de novembro de 1831, aprovada pelo parlamento, sob pressão inglesa, e que fracassou desde o princípio.

Esses mesmos grupos pressionaram pelo endurecimento da legislação contra o escravo, como se pode notar na aprovação da lei nº 4 de 10 de junho de 1835 que regulamentava as penas de punição aos escravos, e estabelecia, no artigo nº 1, a pena de morte pelo assassinato ou grave ferimento aos senhores ou seus familiares.

Em conjunto com as forças policiais, sempre prontas no combate a qualquer ação tida como desordeira e rompedora do consenso tácito sobre a posição e status de cada um, mormente dos escravos, na escala social, e com a união automática dos proprietários quando qualquer acontecimento atentava contra o estabelecido pelos costumes e pela hierarquia tradicional, o papel desempenhado pela magistratura, pelo direito, e pelas instituições políticas não permitiram o esgarçamento do esquema de reprodução da força de trabalho.

Sem falar na grande revolta dos Malês, que se coloca como uma grande insurreição com repercussões no plano nacional, em nível regional salta aos olhos o ocorrido na freguesia de Carrancas em 1833, episódio já referido alhures, quando uma rebelião de escravos chacinou membros da família do deputado Gabriel Francisco Junqueira, o Barão de Alfenas. Já grassava em Minas o temor originado do clima de violência e conflito advindos da tomada do poder, em Ouro Preto, por insurretos, que conflagrou todo o centro-sul da Província. A notícia da ação dos escravos das fazendas Campo Alegre e Bela Cruz, a chacina dos membros da família dos proprietários de ambas, e a tentativa de alastrá-la para outras fazendas, Jardim, Traituba, Favacho, todas situadas no sul de Minas, criou o pânico, a angústia e a pronta ação dos proprietários, das forças policiais e políticas para esconjurar o atentado contra a ordem social e que mexia em seus suportes mais sensíveis.

A leitura da peça jurídica, o processo criminal, evidencia sentimentos, desejos, horizontes, estratégias e modos de vida dos agentes sociais. Ela é carregada de adjetivação que expressa e

catalisa as contradições e os conflitos próprios da vida de cada grupo social e, dentro dele, das pessoas que o compõe e que apresentam singularidades que não podem desaparecer no todo.

A rebelião não teve êxito em relação aos objetivos declarados, a libertação dos escravos e o assassinato dos brancos das fazendas relacionadas acima, num processo que deveria se expandir para toda província, eliminar a raça branca e acabar com o cativo. Ao se aproximar da fazenda do Jardim, os rebelados, pouco mais de trinta pessoas, foram confrontados pelo proprietário, com auxílio de alguns escravos. A notícia se espalhou, os proprietários se uniram às forças policiais para debelar o movimento. Em 16 de maio de 1833, o juiz de paz de Carrancas, José Raimundo Barbosa, oficiava ao presidente da Província:

*“Mas concorrendo de todos as partes força armada ... em seguimento dos insurgentes ... Todos os habitantes desta freguesia, exmo. Sr. , estão em armas apesar da falta delas capazes, e de munições; esperamos com grande gosto a força armada que V. Excia. tem dirigido em socorro a esta infeliz freguesia, onde os habitantes a perto de dois anos vivem assustados pela premeditada insurreição ... O Estado que não castiga os culpados aumenta o número dos delinqüentes.”*¹⁵⁰

O já referido discurso de Eusébio de Queirós na Câmara, em 16 de julho de 1852, não deixa margens à dúvida quando coloca que a apresentação ao parlamento da lei de 04 de setembro de 1850 teve de ser precedida por medidas preparatórias, capazes de não lhe dar o destino que teve a de novembro de 1831. Poderosos interesses, enraizados há muito tempo na sociedade brasileira, prometiam que o fim do tráfico não seria obtido por meios suaves. Só uma conjugação de medidas legais, repressão policial e vontade política seria capaz de fazê-lo desaparecer.

A partir de 1850, lentamente, uma nova situação em relação ao esquema de reprodução da força de trabalho começa a se desenhar. Além dos fatores externos que exerceram uma grande pressão para a mudança, internamente tem início uma outra fonte de pressão. Ambos os fatores sinalizam para o fim do consenso social e da confluência dos variados elementos responsáveis pelo esquema de reprodução antigo.

Desde o início da segunda metade do século XIX, a sociedade brasileira passa a vivenciar um lento processo de transformação. Com a superação da era das sublevações e revoltas sociais e

¹⁵⁰ Processo-crime/Homicídio, Caixa 03-23, 1833, Museu Histórico de São João Del Rei.

políticas ocorridas nos anos 30 e 40, as instituições e práticas políticas se estabilizam, com base em um vultoso crescimento da cafeicultura e na dinamização de outras atividades econômicas. Cresce o comércio, casas bancárias são criadas, brotam empreendimentos industriais, diversificam-se as atividades agrícolas, embora nenhuma chegasse perto da força do café. O Barão de Mauá é o símbolo de uma época empreendedora que avança para além das atividades econômicas tradicionais.

Algumas regiões têm um crescimento significativo da sua população urbana, notadamente as capitais das províncias. O fim do tráfico de escravos abre espaço para a entrada de imigrantes e a sociedade, ao menos nas cidades maiores, começa a adquirir um perfil social mais rico e variado. Ao lado de comerciantes, artesãos, proprietários de terra e escravos com moradia nas cidades, imigrantes, escravos, população livre com os mais variados matizes, cresce um estrato de profissionais liberais composto de jornalistas, médicos, farmacêuticos, advogados, magistrados, professores, além de artistas e intelectuais que, para a época, significa diversificação de grupos sociais, pluralidade, com interesses variados que se projetam nas lides políticas e nas lutas sociais, criando as condições para o aparecimento de atores sociais e políticos não atrelados ao esquema de reprodução econômica e social dos anos anteriores. Esses grupos, ligados ao avanço de idéias e práticas que, tanto na Europa quanto no Brasil, são identificadas como sinal de progresso e civilização, conceitos que fazem sentido no século dezenove, serão os baluartes sociais para a aceitação e multiplicação das atividades em torno do abolicionismo. A opinião pública, da qual tanto fazem menção os discursos proferidos em diversos momentos e por diversos atores, encontra nesses grupos um espaço de reverberação. De certa forma, a luta parlamentar em torno da emancipação dos escravos, se nutre da força dessa opinião pública que, aos poucos, vai ganhando adeptos nas demais classes.

Emília Viotti da Costa assim se expressa:

“Na segunda metade do século XIX, no entanto, uma série de transformações ocorreram no país, facilitando a transição do trabalho escravo para o trabalho livre; tais transformações criaram as condições para que essa transição se desse, o que não é o mesmo que dizer que elas determinaram essa transição (...) a verdade é que as transformações na economia e na sociedade tornaram gradativamente o trabalho livre uma alternativa mais viável, quando não mais vantajosa, do que jamais fora. As mudanças econômicas, no entanto, não são suficientes para

explicar a abolição (...) é, no entanto, impossível prescindirmos da análise das condições econômicas e demográficas, se queremos entender o prestígio crescente das idéias antiescravistas, bem como o progresso da ação abolicionista e o encaminhamento político da abolição no Parlamento."¹⁵¹

As cidades do interior vivenciam, embora sem o mesmo elã, o mesmo processo de crescimento econômico, diversificação demográfica e luta antiescravista. Os processos vivenciados nas maiores aglomerações urbanas reverberam nas cidades do interior, tanto em termos de crescimento e diversificação econômica e demográfica, quanto em termos de oposição à continuidade indefinida da escravidão. Os jornais, editados nessas cidades, mais a atuação da magistratura, se transformam no principal veículo de propagação das idéias abolicionistas, como se verá mais à frente.

Pode-se perceber que se trata de um movimento que se alastra das capitais e cidades maiores para as cidades de interior, reproduzindo aí os mesmos esquemas de atuação. À medida que as forças de sustentação do escravismo vão se esgarçando nos principais centros, o interior vai acompanhando o processo.

Florestan Fernandes analisou, exaustivamente, as implicações que o processo de mudança econômica e social, verificado na segunda metade do século XIX, teve no encaminhamento das questões relativas à abolição e à forma como o negro se inseriu na vida social após o fim da escravidão. Para os interesses desta pesquisa, é importante perceber como ele diagnostica a lenta corrosão dos suportes sociais que abrigaram a reprodução do escravismo nos anos anteriores.¹⁵²

As condições sociais que permitiram a luta contra a reprodução da força de trabalho escravista tiveram de aparecer, tiveram de ser criada historicamente por meio de uma transformação sócio-econômica com conseqüências psicoculturais para os agentes sociais situados no interior do processo histórico.

Embora atrelada à economia inglesa e limitada em sua autonomia, a economia brasileira possui núcleos com alto grau de dinamismo, por exemplo, no setor comercial. Aí se produz uma rica conexão com o capital estrangeiro, com grande capacidade de absorção das formas peculiares de atuação do capitalismo central, a despeito do fato de se tratar de uma economia

¹⁵¹ COSTA, Emilia Viotti da. *Da senzala à colônia*. 3ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1989, pp. 33-37.

¹⁵² FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. 3ª ed., Rio de Janeiro, 1981, pp. 86-146.

débil e heteronômica. Comércio e urbanização possibilitam a diversificação e diferenciação social internas. Foi esse meio, segundo Florestan, que deu as balizas para a ocorrência da revolução burguesa no Brasil, muito débil, evidentemente, se comparada com os padrões europeus¹⁵³.

Apesar disto, os fatores internos de dinamização econômica lograram obter êxito. Florestan utiliza um esquema analítico que capta as várias facetas do processo e as liga num todo que se mostra contraditório e rico de possibilidades.¹⁵⁴

Foi no setor mercantil, controlado de fora, em que o capital estrangeiro mais se expressou e mostrou a sua força, que acabou por se tomar o centro diferenciador e dinamizador da vida econômica interna. A atuação do setor externo teve de se enquadrar nos limites de uma economia nacionalmente organizada, o que significa que não é a mesma coisa que atuar numa economia colonial. Agora há mediações que têm de ser levadas em consideração.

O setor comercial é variado e compõe uma trama que envolve agentes humanos diversos de origem nacional e estrangeira, desgarrados dos limites da aristocracia agrária, muito afeita à organização estamental da vida social. Ele é o principal núcleo de absorção e irradiação dos fatores psicossociais e econômicos capitalistas no Brasil.

Embora incapaz de romper com a estrutura heteronômica da economia brasileira, missão a que não se propunha em virtude da sua forte vinculação externa, foi capaz de assimilar o que de mais característico possuía o capitalismo em termos de organização econômica e psicossocial.

Florestan combina, em sua análise, elementos diversos num jogo dialético, sutil e complexo. Ao lado de fatores econômicos atuam os psicoculturais como elos indissociáveis.

Ele identifica no fazendeiro de café do oeste paulista e no imigrante os tipos humanos fundamentais da organização social e econômica que rompeu com os padrões tradicionais na economia e sociedade, marcados pelo patrimonialismo e acumulação estamental da economia. Saem de cena a honra e o status senhorial. Entra em cena uma lógica essencialmente econômica, com repercussões profundas na forma de pensar a vida social e de aquisição de habilidades para nela se inserir¹⁵⁵.

¹⁵³ Idem, p. 89.

¹⁵⁴ Ibidem, pp. 90-91.

¹⁵⁵ Ibidem, pp. 107-118.

Os suportes sociais que garantiam a reprodução da força de trabalho escrava esvaecem. A dinâmica econômica e social aponta para um novo esquema que condena historicamente o escravismo.

2.3 – O esquema de poder desvanece: desaparece lentamente, teima em sobreviver.

O esquema de força anterior, que funcionou por séculos e garantiu a reprodução da força de trabalho escrava, mostra fissuras em sua estrutura a partir da segunda metade do século XIX, fruto da confluência de fatores externos e internos que conjugaram elementos econômicos, ideológicos e políticos que tornaram impossível a sua continuidade.

Uma série de instituições agia em conjunto, no período anterior, para mantê-lo funcionando por meio da atuação de forças policiais, da justiça, e da política como ação de um Estado que operava no sentido de manter a escravidão, em meio à aceitação social da sua necessidade e da sua naturalidade, reconhecidas como fundamentais para a dinâmica do processo econômico.

Estado e proprietários de terra estavam juntos no papel político de garantir a continuidade do sistema econômico por meio da reprodução da força de trabalho escravista, embora não fossem iguais as estratégias e os objetivos visados por ambos. No essencial, porém, garantidos por uma opinião pública quietista, porque entendia a escravidão como uma necessidade colocada pela tradição, pelo costume e pela legislação, o esquema viveu enquanto as condições sociais internas e externas não se modificaram. A escravidão tinha raízes sociais profundas. Além de garantir a produção econômica e permitir a acumulação de capital em mãos de particulares, e do Estado, quer metropolitano, quer nacional, ela se tornou um coeficiente que permitia aferir a status pessoal, e, aos poucos, tornou-se um indicador da dignidade ou não dos variados tipos de trabalho.

Um sistema social que teve reflexos na forma de organizar a economia, o trabalho, as concepções de vida, de trabalho e de relacionamento social.¹⁵⁶

Mesmo quando o Estado interferiu na forma de organizar a escravidão tentando limitar certas práticas consideradas abusivas e, em longo prazo, contraproducentes aos próprios senhores, não foi com a intenção de solapar a autoridade de que desfrutavam. Na realidade, as rugas, no plano miúdo, entre Estado e senhores, ficam por conta das exigências, das demandas próprias dos proprietários que tinham à sua frente os escravos. Era uma relação mediata, sem

¹⁵⁶ NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. 4ª ed., Petrópolis, RJ: 1977, pp. 136-173.

anteparos, para onde confluíam toda sorte de contradição, tensão, ação, reação, encontros, desencontros, violência e paternalismo.

A partir da segunda metade do século XIX, como ficou demonstrado atrás, o arranjo social e político que havia permitido a vigência da escravidão, entrou em colapso. No Brasil, o processo foi lento, embora irreversível. Aos poucos, o Estado foi se afastando da antiga aliança com os proprietários de escravos, apesar das tergiversações originadas da complexidade da questão, da resistência renhida dos escravocratas e da dependência social do Estado em relação a eles. A atuação da magistratura revela o quanto ela estava se afastando das posições antigas, quando sua dependência social do poder do estado escravocrata, dos senhores que exerciam seu poder sobre um e outro, embora nem sempre de forma automática e direta, e da sociedade que servia como estofo e ancoradouro dessas práticas. Ela foi evoluindo ao sabor das circunstâncias que fizeram erodir o esquema. Ao agir de uma nova forma, como reflexo de novos tempos e demandas, acelerou a decrepitude das práticas e arranjos anteriores que davam suporte à escravidão.

O próprio exército, a partir de determinado momento, se recusou a cumprir funções próprias dos antigos capitães do mato.

Em conjunto com a imprensa e demais instituições da sociedade civil, que sempre se pautaram por uma atitude mais condenatória da escravidão, os proprietários de escravos começaram a ficar sitiados, avançando aleatoriamente para a compreensão do momento e para a necessidade de antecipar ações que permitissem trilhar um novo caminho, ou para uma visão apocalíptica expressa em uma atitude de resistência anti-histórica e ineficaz. Cada um, em qualquer das duas posições, teve um ritmo próprio, difícil de ser explicado por qualquer esquema apriorístico.

Isolados, os proprietários de escravos viram sair do seu controle pessoal as prerrogativas de que sempre se julgaram possuidores, enquanto senhores, para organizar e coordenar o trabalho em suas unidades. Se, apesar dos conflitos e pugnas diversos, no passado puderam exercer o controle sobre homens que tinham a seu dispor, agora, como numa torrente que não pode ser controlada, vêem se tragados e obrigados a buscar alternativas, sob as mais diversas formas, inclusive no encastelamento em posições que os fatos indicavam completamente superadas, que têm em Cotegipe, no senado e em Andrade Figueira, na câmara, os exemplos mais grandiloquentes.

Em suas memórias, Francisco de Paula Ferreira de Rezende, nascido em Campanha, sul de Minas, juiz de direito, liberal ardente, ao tornar-se proprietário de uma fazenda na zona da mata de Minas, trabalhada por escravos, revela a contradição entre as pressões sofridas pelo proprietário de terra e de escravos, que vê sua propriedade ser tocada, e os augúrios do liberal. Sem fazer apologia da escravidão, condena a forma como a abolição foi feita: sem indenização e rápida o suficiente para cometer a imprudência de não dar tempo aos proprietários de buscar outros caminhos. O dilema do autor é expressivo do drama de quem se acostumou à escravidão e ao mando, embora não se queira neste caso específico negar a sua generosidade pessoal e a afabilidade do seu caráter, e percebe que as condições para o seu exercício não estão mais disponíveis.¹⁵⁷

A lei Eusébio de Queirós foi a primeira manifestação resoluta do Estado brasileiro que demonstrou o início da fissão no esquema de poder anterior. A forma como, nos anos subsequentes, foi combatido o tráfico não deixou margem a qualquer dúvida a respeito da intenção do Estado, seguido de um quietismo preocupante, mas não irracional, sobre a questão da continuidade da escravidão. As condições sociais e políticas que serviram de base à luta abolicionista ainda não haviam emergido.

Nos anos 60, já numa conjuntura nacional e internacional mais madura, o imperador põe em pauta a discussão sobre a necessidade de se cuidar da sorte dos escravos. Seja por que motivo for, a questão suscitada de cima, em meio a uma organização institucional que permitia ao imperador o exercício de uma forma de poder, embora não absolutista, com grande força criadora de acontecimentos, colocou em pauta oficialmente a questão do *elemento servil*. A *Fala do trono* de 1867 foi recebida com um misto de incredulidade, raiva e apreensão pelos setores ligados à escravidão.¹⁵⁸

“O *elemento servil no Império não pode deixar de merecer oportunamente a vossa consideração, provendo-se de modo que, respeitada a propriedade atual, e sem abalo profundo da nossa primeira indústria – a agricultura – sejam atendidos os altos interesses que se ligam à emancipação*”.¹⁵⁹

¹⁵⁷ REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. *Minhas recordações*. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 1988, pp. 418-419.

¹⁵⁸ NABUCO, Joaquim. *Um estadista do império*. 5ª ed., v. 1, Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, p. 722.

¹⁵⁹ *Império Brasileiro – Falas do Trono*. Belo Horizonte – Rio de Janeiro: editora Itatiaia limitada, 1993, p. 374.

O texto, extremamente cuidadoso, sem deixar de resguardar os interesses e direitos dos proprietários de escravos, para não criar pânico, põe em cena a questão e aponta para uma situação em que Estado e donos de escravos vão começar a trilhar caminhos diferentes.¹⁶⁰

A partir de então, o Conselho de Estado e os Gabinetes discutem a questão. No ano seguinte e em maio de 1871, o imperador volta à carga, culminando na discussão do projeto que virou a Lei do Ventre Livre em setembro de 1871.

Já em julho de 1866, o imperador havia recebido a mensagem da junta francesa de emancipação, em que lhe era pedido uma ação mais desenvolvida em prol da abolição. D. Pedro, um homem muito suscetível à pressão europeia, respondeu em agosto que a emancipação era uma questão de forma, não de conteúdo, à espera da oportunidade adequada.¹⁶¹

Sua resposta suscitou, nas camadas ligadas à escravidão, uma reação de desgosto e irritação próprias de quem não vê com bons olhos a intromissão de estrangeiros em assuntos internos brasileiros, e a resposta dada pelo imperador,¹⁶² evidentemente, contrária a seus interesses.

Pela primeira vez na história do Brasil, o Estado, por meio do Imperador, explicita o seu desengate em relação aos interesses escravocratas sobre a questão. Embora de maneira pálida, o papel de baluarte seguro da escravidão e garantidor dos interesses escravistas não estava posto.

As circunstâncias externas e internas posteriores se encarregaram de expor a fissura, embora, como já afirmado atrás, com contramarchas e tergiversações, que só podem ser entendidas devidamente quando expostas no cenário de luta e resistência que foi criado.

Aos poucos, a justiça e a magistratura iniciam um movimento de abertura das comportas legais responsáveis, em outros tempos, pela demarcação das prerrogativas dos senhores frente aos escravos. Embora não de uma forma automática, mas quase sempre previsível, a justiça tinha sido um importante suporte de sustentação do exercício do poder por parte dos donos de escravos.

Na nova conjuntura criada, ao longo da segunda metade do século XIX, uma série de medidas limita o poder dos senhores sobre os escravos. Leis restritivas vão estabelecendo uma rede de proteção aos escravos, numa tentativa de *humanizar, tornar mais suportável*, como então se dizia, o cativeiro, sinalizando para uma libertação que não seria perdida de vista. Os legisladores entendiam que tais medidas seriam criadoras de esperança e agiriam positivamente

¹⁶⁰NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império* ..., p. 660.

¹⁶¹ Citado por MALHEIRO, Perdígão. *A escravidão no Brasil* ..., pp. 298-300.

¹⁶² NABUCO, Joaquim. *Um estadista do império*..., p. 661.

no ânimo dos escravos, impedindo-os de caminhar para o rancor, pusilanimidade, ou rebelião, ao mesmo tempo em que garantiam a continuidade da escravidão por um certo tempo, suficiente para se tomar as medidas preventivas necessárias quando ela chegasse ao fim.

Nem sempre as medidas estabelecidas legalmente eram praticadas. Uma série de abusos ocorreu, exigindo a intervenção da justiça e a atuação das entidades da sociedade civil na denúncia e pressão para que fossem punidos. Era a resistência dos senhores, acostumados ao mando, marcados pela tradição difícil de se amoldar aos novos tempos. O processo histórico não é retilíneo, não desconhece os atores sociais históricos que se colocam no palco e fazem os acontecimentos, que dificilmente mostram o seu sentido se olhados em migalhas, como fogo-fátuo. Sentido que não existe de forma apriorística, mas que aparece na ação social no interior de uma tradição que força e condiciona, embora isto não deva ser tomado de forma fatalista e determinista. Como já afirmara Marx, os homens constroem, sim, a sua história, mas não como querem, pois há uma herança que pesa e se coloca em questão.

Apenas a título de exemplificação do cerco à cidadela dos senhores de escravos, é conveniente assinalar o avanço da legislação no sentido da proteção aos escravos. A lei do Ventre-Livre põe fim à última fonte de produção de escravos, embora não imediatamente. Além de libertar o filho da mãe escrava, estabelece uma série de medidas que, no conjunto e em abstrato, significam avanço rumo à emancipação: indenização pecuniária para remir o menor de 21 anos feita por terceiros, proibição de separar mães e filhos, cerceamento da ação violenta do senhor contra o ingênuo com pena da sua libertação imediata e sem indenização, o Estado chama a si a responsabilidade pelo ingênuo abandonado pelo senhor, criação do Fundo de Emancipação para libertação de escravos em todas as províncias, liberdade para a formação de pecúlio, proibição de separar cônjuges e filhos menores de 12 anos, libertação dos escravos da nação e exigência da matrícula dos escravos.

Com o tempo, abusos de toda ordem começaram a aparecer, mas a legislação fixava um horizonte, e a justiça, quando acionada, tinha força para não torná-la letra-morta. A atuação da justiça, nesse momento, se reveste da mais alta importância pelos debates que proporciona e pelas decisões que toma. Mais à frente será analisada com o devido foco.

A lei do Ventre-Livre suscitou uma polêmica feroz, opondo os emancipadores de todos os calibres aos que nela viam o prenúncio do armagedom. Aprovada, verificou-se, com o tempo, uma surpreendente troca de posições. Quem a defendeu criticava sua inoperância, ao tempo que

os que contra ela haviam se batido a colocam como o marco decisivo, balizador, de qualquer ação emancipadora no país. Para esses, tratava-se de permanecer nos marcos por ela estabelecidos.

Uma ressaca quietista durou até o fim da década, quando a luta para acabar com a escravidão começou a operar num outro patamar¹⁶³. Como alguns profetizaram, então, o pouco que foi recusado, num outro momento já não é mais suficiente para aquietar ninguém. Joaquim Nabuco afirmava não saber quem mais havia feito para fazer avançar o movimento abolicionista: se os que lutaram contra ou a favor dele.¹⁶⁴

Importante, também, foi a medida que aboliu os açoites em praça pública e os proibiu no recinto privado. Desde 1861 o Estado vinha interferindo nessa questão, tão cara aos senhores. O direito de açoitar era a manifestação do poder do senhor sobre o escravo. Uma prerrogativa sua, largamente utilizada, aceita socialmente como medida necessária de correção e disciplina dos recalcitrantes. Só era questionado o abuso.

A partir da década de 1860, pede-se moderação na aplicação dos açoites. O aviso ministerial de 10/06/1861 os limitava em 200, aplicados a mando do poder público. Os abusos, contudo, não terminaram, como seria de esperar. A pena foi suspensa em 15 de outubro de 1886 pela lei nº 3310, que revogou o artigo 60 do Código Criminal e a lei nº 4 de junho de 1835, além de tornar ilegal a sua aplicação doméstica.

Para os senhores, esvaía-se um direito fundamental, símbolo efetivo do seu poder disciplinador e corretor.

Em 1887 era o exército que se recusava a cumprir o papel, próprio de capitães do mato, de caçar negros fugitivos.

Destaque também deve ser dado às batalhas judiciais que envolveram magistrados e advogados sobre a questão da liberdade ou não dos escravos que entraram no Brasil depois da lei de 07 de novembro de 1831 que tornou ilegal o tráfico, e da liberdade dos escravos não matriculados pelos senhores, como determinava a lei do Ventre-Livre. Essa questão será examinada mais detalhadamente no próximo capítulo.

No conjunto, esses elementos indicam o desarranjo do esquema de reprodução da força de trabalho, que por tanto tempo vigorou no país. Agora, numa nova conjuntura social e política, não mais funciona. Isolados, os senhores resistem, tergiversam, mas sem os instrumentos que, no

¹⁶³ NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo* ..., p. 58.

¹⁶⁴ Apud MORAES, Evaristo de. *A campanha abolicionista*. 2ª ed., Brasília: editora da UNB, 1986, p. 244.

passado, haviam garantido a manutenção das relações de produção com as quais se acostumaram e interpretavam como direito que o Estado tinha de garantir e consolidar.

Esses processos repercutem em todos os lugares e chegam ao interior de Minas.

Como se comportou a imprensa na região frente à questão que está sendo analisada?

Há séries de jornais em que se pode seguir, por longo tempo, a posição e a coerência dos atores sociais, e, sobretudo, da linha dos editores.

Em sua esmagadora maioria os jornais foram abolicionistas.¹⁶⁵ Embora tenha sido analisado outros jornais, será traçado o perfil do maior e mais importante jornal que circulava no sul de Minas, editado em Campanha por Bernardo Saturnino da Veiga, sobrinho de Evaristo da Veiga, e editor de dois importantes almanaques sobre o sul de Minas (um em 1874, o outro em 1884), fonte de importantes informações sobre a região. O seu jornal era semanal, foi publicado entre 1872 e os primeiros anos do século XX, circulava e recebia correspondência de todos os lugares do extremo-sul de Minas. Chamava-se *O monitor sul-mineiro*.

Há muitas matérias em suas páginas sobre a questão da escravidão. Elas fazem coro com o que era publicado e debatido no Rio de Janeiro e em outros centros urbanos importantes. Pode-se perceber a sua postura liberal, contrária à utilização da força de trabalho escrava. Entende que o fim da escravidão deve vir pacificamente, e condena os que, por meio de uma pregação radical, incentiva a revolta e a violência nas senzalas, com graves repercussões sobre o trabalho nas fazendas.¹⁶⁶ Registra em suas páginas internas, a partir de 1887, centenas de nomes de proprietários que concederam manumissão aos seus escravos. No número 684, de 2/4/1884, o seu editorial glorifica o Ceará, por ter extinguido a escravidão em seu território, chamado *A terra da luz*". Incentiva os sul-mineiros a proceder da mesma forma. No número 891, de 12/02/1888, faz um longo excurso sobre a sorte dos ingênuos, tratados como escravos, situação muito comum, veementemente denunciada pelos abolicionistas e que não podia persistir.

Muitos outros exemplos podem ser aduzidos. O que interessa é extrair o molde que modula a sua postura contrária à escravidão. O padrão das suas intervenções pode ser assim estabelecido:

1 – Incisivamente contra a escravidão, marcado por uma postura muito comum aos liberais brasileiros abolicionistas do segundo reinado. O fim da escravidão deverá acontecer no

¹⁶⁵ GUIMARÃES, Armelino. *História de Itajubá*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1987, p. 166, cita um jornal escravocrata em Itajubá, A gazeta comercial. Era raridade.

¹⁶⁶ Nº 684, de 2/4/1884.

parlamento, na participação ordeira e pacífica da sociedade, sem açulamento da violência e desorganização do trabalho nas senzalas.

2 – Há consciência na necessidade e inevitabilidade da transição para o trabalho livre. No número 752, de 14/06/1885, é dito que:

“... a transformação que se vai operar no trabalho agrícola em prazo mais ou menos breve...”

No número 768, de 4/10/1885, comentando a aprovação da lei dos sexagenários, expressa que:

“Eis pois a chegada ao tempo de esforçar-nos para que seja o mais suave possível a transição que forçosamente tem de sofrer a lavoura...”

3 – O fim da escravidão representa a redenção da raça negra. O número 891, de 12/02/1888, expressa que:

“Do concurso destes esforços... há de resultar o triunfo que todos temos em vista de obter, livrando a pátria de uma instituição odiosa, que a civilização destes tempos e a verdadeira compreensão do dever não consentem que se perpetue, com menosprezo do direito, sacrifício da justiça e grave ofensa aos sentimentos de humanidade, que devem distinguir todos os seres inteligentes e livres”.

Em várias passagens mostra como a escravidão inculcou hábitos viciados na vida cotidiana do brasileiro, argumento muito utilizado pelos abolicionistas. Abolição é sinônimo de depuração, condição básica para a erigção de uma nacionalidade mais sadia. Esse aspecto vai ficar mais claro a seguir.

4- A abolição da escravatura é uma exigência do atual estado de civilização da humanidade. Não há espaço para convivência com uma instituição tão retrógrada. O número 894, de 4/3/1888, expressa que:

“Os hábitos que contraímos com a instituição do cativo tendem necessariamente a desaparecer, substituindo-os novos usos, costumes novos, mais convenientes por certo para nossa própria ventura, e seguramente mais consentâneos com o estado de civilização do século”.

5 – O fim da escravidão é a pré-condição para o progresso. Além de fragilizar as estruturas antigas, costumes arcaicos, desamor pelo trabalho, rotinização das atividades, obrigará a adoção de novos hábitos, sem os quais não se pode pensar *os dias do futuro*.

O jornal *O despertador*, também editado em Campanha, número 6, de 10/06/1886, traz uma matéria muito interessante, quanto a esse aspecto, em seu editorial. O título, *A agricultura e a rotina*, revela como o progresso é obstado pelo cruzamento de forças arcaicas:

“Há quase quatro séculos que avassalam o nosso país os prejuízos rotineiros que impedem o desenvolvimento e o progresso de todos os ramos da atividade humana; de todos, porém, o que mais se ressentisse desse mal é a agricultura, cujos trabalhos têm sido entregues a escravos, que, contrariados, embrutecidos, impelidos pelo temor de castigos atrozes, pouco produzem”.

6 – O mais importante ponto que ressalta da análise das matérias de todos os jornais, sobretudo, do *Monitor sul-mineiro*, é a afirmação da necessidade da transição para o trabalho livre, como elemento rompedor das amarras e conluios da escravidão, afirmação de novas atitudes mais consentâneas com *o atual estado de civilização* e exigências do progresso, que serão impossíveis sem o combate à inércia e vadiagem. Não será possível nada de novo se esses dois elementos não forem extirpados. Essa parece ser a pedra-de-toque da visão de futuro dos articulistas dos jornais que circulam no sul de Minas.

Na realidade, eles refletem aqui uma opinião que nada tem de excepcional. Nos centros urbanos mais importantes, sobretudo, no Rio de Janeiro, os abolicionistas compartilham a idéia. De Joaquim Nabuco a Tavares Bastos essa tecla é vibrada.

No *Almanak sul-mineiro*, de 1884, editado na tipografia do Monitor, pelo mesmo redator e proprietário, Bernardo Saturnino da Veiga, pode ser lido no subtítulo *Ocupação dos habitantes*:

“... o número avultado de ociosos, que parece em aumento sempre, e que, nada possuindo, nada fazem, concorrendo para aumentar o número de viciosos e criminosos de toda espécie ..

*possamos em breve combater a inércia criminosa e aviltante dos ociosos, que a todos prejudicam, e que embaraçam a marcha regular da sociedade...*¹⁶⁷

Logo a seguir, fala da necessidade de uma lei que obrigue ao trabalho. Preocupação que aparece seguidas vezes nos jornais. Em *O monitor*, número 768, de 4/10/1885, ao falar da necessidade e dos obstáculos para operar a transição para o trabalho livre, expressa:

“Não possuímos ainda uma lei enérgica que obrigue ao trabalho, e não estamos constituídos de modo a atrair para nossas praias essa assombrosa porção de braços válidos que não encontram colocação no velho mundo...”

O jornal *O conservador*, número 87, de 27/05/1871, transcreve um longo artigo publicado no *Jornal do comércio*, uma carta do fazendeiro Sr. João Garcez dos Santos, em que é mostrado como ia aos poucos operando a transição do trabalho escravo para o livre em sua fazenda, *O engenho Pimentel*. O editorial chama a atenção dos lavradores do sul de Minas para a experiência que deveria ser imitada: *“a revolução da paz... trabalho, indústria, progresso refletido”*.

De maneira bem explícita, em seu número 752, de 14/06/1885, *O monitor* expõe suas idéias sobre a questão. Sob o título *Trabalho livre*, insta os fazendeiros do sul de Minas a iniciar a transição para o trabalho livre, antecipando-se à possibilidade de *inopinadas modificações* na legislação sobre o trabalho escravo; cita exemplos de bons resultados com o trabalho livre em fazendas de outras regiões; que, se aplicado no sul de Minas, a ociosidade e a incúria cederão espaço à virtude; fazendeiros e trabalhadores não-escravos têm a ganhar com o sistema; novas posturas emergirão; os lavradores têm o dever de se colocar à frente, pois o fim do trabalho escravo não tarda.

De uma forma geral, são essas as balizas que sustentam a denúncia da escravidão na imprensa regional.

Desde o final de 1887, fica evidente que o instituto da escravidão está moribundo. Proliferam as denúncias nos jornais. Clubes abolicionistas são criados. Manumissões concedidas. Em alguns municípios o fim da escravidão é antecipado: em !! de março de 1888, já não há mais

¹⁶⁷ VEIGA, Bernardo Saturnino da. *Almanack sul mineiro*. Campanha: Tipografia do jornal O Monitor Sul Mineiro, 1884, p. 49.

escravos em Itajubá, que aparece nos jornais com o título de *cidade luz*. Então, por todos os lugares, os senhores pressentiam a completa inviabilidade da escravidão. Libertações em massa são noticiadas pelos jornais.

Para os liberais sul-mineiros, ou pelo menos, para parte deles, a escravidão aparece como um entrave ao progresso, à adequação ao estágio de civilização atingido pelo mundo ocidental, à implantação de hábitos de trabalho e planejamento, promotores da dignidade. Deve, pois, ser extinta, em ordem, paz, para não correr o risco de desorganizar o trabalho e açular o ódio e a violência.

Essas posturas acompanham o ritmo dos acontecimentos dos grandes centros. Antes dos anos 80 eram raras as notícias nos jornais. Normalmente, elas se referiam a fugas, compra e venda de escravos. A partir do momento em que o movimento abolicionista avança, as notícias se tornam mais freqüentes, com matérias que versam sobre a questão em si da escravidão e do malefício que ela causa à nação em termos de organização econômica e social. A escravidão é tomada como um impedimento da modernização do país, o avesso da civilização. Devia, pois, ser abolida.

Ao lado de notícias sobre manumissões e atividades em prol da abolição, os jornais traziam notícias dos abusos cometidos, num movimento que guardava muita similaridade com o que ocorria em todos os lugares. Era o senhor com os escravos à sua soleira, em meio a uma relação tensa, no momento em que se precipitava o desaparecimento dos controles e meios de disciplina, outrora eficientes, porque referidos à conjunção de elementos que garantiam a reprodução da força de trabalho. Resistência que possuía muito de passional, quase primitiva, entre um senhor que açodado e sem elementos eficazes de controle, e os escravos que, percebendo a situação, perdiam o medo e tinham a quem recorrer, recorria a meios brutais e grosseiros.

O jornal *O Itajubá*, noticiava em 13 de março de 1887, o procedimento bárbaro do fazendeiro Manuel Custódio dos Santos para com o escravo Clemente que, por ter comido um pedaço de cana em seu local de trabalho, foi derrubado a porrete, e teve quatro dentes superiores da frente arrancados com torquês e quatro, inferiores, quebrados. A seguir, foi metido no tronco e chicoteado com bacalhau. Poucos dias depois conseguiu fugir e se apresentou à justiça.

É muito interessante observar as idas e vindas da justiça, suas contradições, só entendidas se situadas no contexto social em que ela é palco de influências de forças contraditórias. O juiz

mandou fazer corpo de delito no escravo e procedeu à prisão do algoz. Levado à julgamento, foi condenado. Recorreu e no novo julgamento foi absolvido.

O mesmo jornal, em 20 de dezembro de 1884 noticia o castigo aplicado ao escravo Florêncio, por ter fugido do seu senhor e resistido à prisão. Foi condenado a 100 chibatadas no pelourinho.

Em 20 de junho de 1886, o jornal denuncia o suicídio de duas escravas que se atiraram ao rio Sapucaí, porque foram vendidas a um fazendeiro com fama de violento¹⁶⁸.

O *O Monitor sul-mineiro*, em 12 de fevereiro de 1888, noticia um procedimento abusivo, muito comum na época, em relação aos ingênuos: maus tratos, miséria, trabalho excessivo. É muito significativo o que está denunciado pelo jornal:

*“... cremos ser necessário despertar a atenção do povo e dos legisladores brasileiros para uma classe que se liga estreitamente à dos escravos e que está sendo esquecida e descurada, sofrendo imensamente, desde os maus tratos ao corpo até a completa falta de cuidados para preparo do espírito e das energias naturais para os diversos trabalhos em que tenha um dia de exercitar-se. Referimo-nos aos ingênuos, que em número assombroso por aí vivem em duro captiveiro, maltratados e famintos, e inteiramente sem a mais simples noção dos direitos que a lei conferio a eles. Tanto nas fazendas como nas cidades, são eles infelizmente vítimas de privações, de excessivo serviço e até de castigos desapiedados, que os tornam nas condições de precisar da proteção do governo, já que lhes falta aqueles que sabem não poder contar com seus trabalhos futuros.”*¹⁶⁹

Além de chocante pelas denúncias que faz, estarrece pela data tão próxima do fim oficial da escravidão.

Só muito tardiamente a fenda no poder dos senhores sobre os escravos se fez sentir no sul de Minas, embora esta situação não seja uma sua peculiaridade. Era evidente para todos que o trabalho escravo não tinha como se manter por muito tempo. O custo para a sua aquisição nos anos 80 era oneroso. O tráfico interno estava fechado. A opinião pública, quer nos centros urbanos mais importantes, quer no interior, já não mais oferecia os suportes psicológicos,

¹⁶⁸ Apud GUIMARÃES, Armelim. Op. cit., pp. 158-168.

¹⁶⁹ O Monitor Sul Mineiro, n° 891, de 12 de fevereiro de 1888.

ideológicos, culturais e políticos para a reprodução do trabalho escravo. No interior, advogados, juizes, jornalistas, setores de ponta na luta pelo fim da escravidão, eram a expressão da lenta erosão do conluio de forças sociais e políticas que manteve, por tanto tempo, a reprodução das formas escravistas de produção.

Os proprietários resistiram até o limite. O contato pessoal com os escravos, a força dos costumes e da tradição, aliados à necessidade prática de tocar a lavoura até o fim do ciclo (colheita), os fez não abrir mão do seu bastião, até que todas as condições sociais que poderiam sustentá-lo se esvaíram.

Sinal dos novos tempos, a esclerose dos mecanismos de reprodução da força de trabalho, e, simultaneamente, da falta de visão histórica do articulista, em editorial o jornal Monitor Sul-Mineiro comenta a crescente desorganização do trabalho na lavoura. Como foi dito, o jornal tem uma linha editorial pró-emancipação, sem agitação, prudentemente realizada, deixando entrever a angústia que os proprietários de escravos sentem com o fim próximo da escravidão e com a radicalização das posições dos abolicionistas, a percepção da erosão do seu poder pessoal, da falta de sustentação das instituições políticas que antes foram o seu baluarte, e da falta de perspectivas em relação à substituição do trabalho do escravo. Afinal, como já foi comentado atrás, a questão do trabalhador nacional era vista como problemática, e a imigração para Minas não se mostrava uma alternativa auspiciosa.

Diz o editorial do jornal:

*“Esta situação (a desorganização do trabalho e os conflitos crescentes entre senhores, escravos e segmentos atuantes da sociedade) é real em centenas de localidades – e a demora em promulgar-se uma lei, em que se restabeleçam as garantias que outrora tornavam respeitadas as posições dos senhores de escravos, aumenta os males – que já são muitos e graves, dando ao mesmo tempo origem a crimes de inqualificável barbárie, em que são réos e vítimas senhores e escravos alternadamente.”*¹⁷⁰

Chama atenção no texto a percepção da falta de sustentação social e política dos proprietários de escravos. Por que outrora a sua posição social era respeitável? O que se passa agora que ela já não mais é? Tudo conspira contra a manutenção do trabalho escravo. Esgarçou-

¹⁷⁰ O MONITOR SUL-MINEIRO, Nº 752, de 14/06/1885.

se o conjunto de forças, instituições, situação histórica e social que permitia o consenso social e político em torno das prerrogativas dos senhores e da atuação do Estado para a reprodução das relações sociais de produção.

Na nova situação, nenhuma lei, como propunha o editorial do jornal, seria capaz de restabelecer as “*garantias que outrora tornavam respeitadas as posições dos senhores de escravos*”, o que equivaleria a fazer retroceder a história a uma etapa cujas condições sociais não estavam mais presentes, e que mesmo a aplicação dos meios mais violentos não teria forças para tornar factível um empreendimento tão carente de bases sociais.

A partir de meados de 1887, os jornais noticiam sistematicamente a libertação em massa de escravos, como já ocorria em São Paulo. Ao lado da lamúria de uns, outros tentam se salvar diante da própria vulnerabilidade e libertam seus escravos, com cláusulas de prestação de serviços por certo tempo, como meio para garantir um mínimo de cumplicidade do escravo, e ainda aparecer socialmente como benfeitor.

Em 22 de dezembro de 1887, em sessão solene da Câmara Municipal de Pouso Alegre, com a presença da Comissão Abolicionista, teve início a cerimônia que libertava vários escravos. A pomposidade da cerimônia chama atenção. Gestos grandiloquentes e verborragia enaltecedora dos senhores que emancipavam seus escravos. Entre eles está o escravo Theodorico. No auge do cerimonial, com olhar de generosidade, o senhor se dirigia ao escravo e lhe dizia que a partir daquele momento estaria livre.¹⁷¹

Em 1887, seguindo o exemplo de outros centros, era criado em Pouso Alegre, por militantes do abolicionismo, o Livro de Ouro destinado à arrecadação de fundos para a emancipação de escravos. O exemplo se espalhou para cidades vizinhas: Campanha, Camanducaia, Itajubá, Santa Rita e São Gonçalo do Sapucaí.

Em 27 de outubro de 1887, era criado em Camanducaia, extremo sul de Minas, o Clube Abolicionista, com estatuto aprovado e dirigido por Francisco Escobar, uma liderança política da cidade.¹⁷²

A essa altura, é reconhecida a atuação de Américo Luz em prol da abolição no sul de Minas. Médico, teve uma militância que pode ser considerada radical na região. Organizava fuga de negros para Santos, no Estado de São Paulo. Sua atuação era amplamente conhecida, e

¹⁷¹ Agradeço a Leonara Lacerda as informações acima.

¹⁷² SANTOS, Benedito Silva. *Fragments da história de Camanducaia*. SE. 1968, pp. 79-83.

certamente, detestada pelos proprietários de escravos, a julgar pela seguinte matéria do jornal O Monitor Sul-Mineiro desmentindo notícia de seu assassinato:

*“São felizmente infundados os boatos espalhados a respeito de ter sido barbaramente assassinado o nosso illustre e honrado amigo Dr. Américo Luz, que incorreu no ódio de alguns espíritos atrasados por causa de suas conhecidas idéias abolicionistas e da dedicação incansável com que presta o valioso apoio de seu grande talento à causa sagrada dos escravos”.*¹⁷³

Essas ações só podem ser entendidas devidamente em seu alcance e significados históricos precisos situando-as no momento em que tiveram lugar. Era o limite máximo a que não mais podiam suportar os proprietários de escravos. As fendas em suas estruturas de poder eram profundas e não tinham mais como represar a reação que contra eles se acumulava. Vão ter que partir para um outro arranjo nas relações sociais de trabalho para viabilizar sua reprodução como pessoas e como classes.

2.4 – A questão da reprodução social: relação sujeito-estrutura, pontos de luz.

Em função da questão central desta pesquisa, refletir sobre o tema da reprodução da sociedade é uma exigência inevitável. Assim, procurar entender de que forma as hierarquias, as estratificações, as estruturas e as instituições sociais se perpetuam no tempo, ou de que forma elas se transformam, e que forças atuam para que um ou outro processo ocorra, é uma necessidade iniludível para o pesquisador. Trata-se de imergir nos porões e nos fundamentos da sociedade para procurar entender os mecanismos por meio dos quais ela se movimenta.

Por tudo o que já foi dito atrás, um pressuposto deste trabalho está posto na aceitação da idéia de que não é possível deduzir esses mecanismos de forma apriorística. Em cada época e em cada lugar, os arranjos que conduzem a sociedade só podem ser verificados em sua singularidade histórica. Não há uma lei social que os explique *ad aeternum*. A multiplicidade de forças sociais, as motivações e interesses dos agentes, as necessidades prementes, as disponibilidades de recursos (que não podem ser identificados só como recursos econômicos e naturais), a forma como grupos, classes, agentes se unem no processo histórico concreto, toma a sociedade uma teia, uma trama social, cuja montagem se abre para uma variedade enorme de possibilidades.

¹⁷³ MONITOR SUL-MINEIRO, n° 897, de 23/08/1888.

Estas questões foram muito debatidas no interior das ciências sociais. Aqui se trata apenas de lançar-mão de idéias e tópicos que podem contribuir para a elucidação da temática central da pesquisa. Por isso, alguns autores serão lembrados aqui pelo que podem ajudar a esclarecer e aprofundar no entendimento da complexidade das formas por meio das quais a sociedade acontece. No caso, a sociedade que delimitarei como marco desta pesquisa. Em alguns casos, algumas sugestões serão analisadas no que obscurecem e travam o entendimento. Tal procedimento ajuda a elucidar os aspectos que são salientes para a compreensão da realidade social.

Uma questão preliminar é a que se refere a um tema clássico nas ciências sociais, mas não esgotado, daí por que sempre volta, e não há como dar um veredito final sobre ele. Trata-se da relação entre sujeito e estrutura. Ele será retomado aqui, brevemente, só com o fito de esclarecer os pressupostos da pesquisa e, assim, evidenciar os passos lógicos que permitirão aferir determinadas conclusões.

Há algumas correntes teóricas, marcadamente as que são tributárias de uma visão *holística* da sociedade, como o evolucionismo, funcionalismo, grande parte do marxismo, estruturalismo, que atribuem ao sujeito, ao indivíduo, um papel social derivado das estruturas sociais, da consciência coletiva, da cultura, antepostas a ele, preexistentes a ele, e que o constroem a se comportar, agir e pensar nos moldes já estabelecidos socialmente. A consciência individual seria função dos condicionamentos sociais. Assim, a ação social dos indivíduos seria delimitada pelo estágio em que se encontram as forças produtivas e as relações de produção, pela divisão social do trabalho e o tipo de consciência e solidariedade a ela inerentes, pela adaptação e cumprimento de papéis necessários no organismo social, ou local de manifestação das estruturas que subjazem aos indivíduos, conforme analisam as variadas teorias acima citadas.

Neste tipo de concepção, as estruturas que compõem a sociedade são constringentes e se impõem aos sujeitos, não lhes restando espaço de autonomia para pensar e agir socialmente. Mesmo no interior do marxismo, que apesar de se basear numa visão conflituosa da sociedade, contrária às demais teorias com as quais foi relacionado acima, a quebra da ordem que garante o status-quo só é possível em função dos desajustes entre forças produtivas e relações de produção, que permitem a emergência de novos atores sociais capacitados a pensar e querer a revolução.

Essas visões foram questionadas por uma variedade de teorias que procuraram evidenciar que sem a ação dos indivíduos a sociedade não acontece. Apesar dos variados matizes das suas

posições, pode-se concebê-las como pertencentes ao que se convencionou chamar de *Individualismo Metodológico*. Para as variadas correntes que se enquadram no conceito há pressupostos que podem ser aceitos no geral, como, por exemplo, a idéia de que o que ocorre na história é sempre derivado de opções e ações individuais, das disposições que os indivíduos possuem e desejam realizar. Rejeitam a anterioridade do social sobre o individual bem como sua pressuposta relação causal.

Watkins resume bem a posição do grupo ao afirmar:

*“Todas as situações, instituições e ou eventos sociais complexos são o resultado de uma particular configuração de indivíduos, das suas disposições, situações crenças e ambientes e recursos físicos (...) não existe nenhuma tendência social que não pudesse ser alterada se os indivíduos em causa quisessem alterá-la e possuíssem informação adequada ... as tendências sociais são o produto de características, atividades e situações humanas...”*¹⁷⁴

Para Boudon, a causalidade de um fenômeno reside nas ações individuais dadas num certo contexto, que não é imutável, pois ele pode ser modificado pelas ações humanas. Qualquer fenômeno social só pode ser explicado a partir de comportamentos individuais, que num certo contexto social ganha sentido, ou seja, tem uma razão de ser para quem age. Essa postura rejeita a idéia de uma consciência coletiva, uma cultura, uma classe dominante que se impõem aos sujeitos que atuam como uma caixa de ressonância dessas forças holísticas.¹⁷⁵

Os autores que partilham desta visão não desconhecem o contexto balizador da ação, mas querem marcar a sua diferença em relação àqueles que vêem no indivíduo um feixe em que as forças impessoais (estrutura, instituições, consciência coletiva, modo de produção) alcançam materialidade.

Em que medida, então, a herança social, a memória social, a cultura, as formas de organização da economia, as hierarquias sociais, as instituições, atuam para moldar o comportamento individual? Ou não atuam? Como o indivíduo se relaciona com o mundo circunstante que a ele preexiste?

¹⁷⁴ WATKINGS, J. W. N. *A explicação histórica nas Ciências Sociais*. in: GARDINER, Patrick. *Teorias da história*. 4ª ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995, pp. 624-626.

¹⁷⁵ BOUDON, Raymond. *Ação*. In: BOUDON, Raymond. (org.) *Tratado de sociologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995, pp. 33-34.

Trata-se de uma questão central difícil de ser respondida sem cair em sub ou hiperdimensionamento de uma ou outra instância, e sem recriar constantemente dicotomias e polaridades que a vida social, em sua variedade e complexidade, de fato não admite. Mesmo que não seja difícil teoricamente evitar essas polaridades e dicotomias, a operacionalização dos esquemas conceituais no entendimento dos processos históricos concretos nem sempre escapa da miragem.

Pode-se dizer, a título de suporte teórico, que a história é sempre sobre pessoas. O social não prescinde do individual. A sua presença nos processos sociais é inegável. As instituições se referem a uma série de reações e sujeições individuais, mas sem reduzir tudo ao psicológico e ao indivíduo.

As disposições individuais são difíceis de ser dimensionadas e averiguadas. O individual está em relação imbricada com o social. Um não existe sem o outro. Quando os indivíduos agem, são mediatizados pelo social. O individual existe numa situação circunstanciada pelo social. As ações individuais não podem ser tomadas como variáveis independentes, pois dependem de fatores altamente generalizados. As estruturas, as instituições, as hierarquias, a memória, a herança social exercem pressão, força para que pessoas se enquadrem, ajam dentro dos padrões aceitos como desejáveis, e obedeçam a esquemas e regras que disponibilizam meios e rituais para que os processos sejam desencadeados, sem que se tenha de assumir que existam independentemente dos indivíduos, ou que não possam ser modificados em determinadas conjunturas, pelos mais diversos meios. A consciência individual não funciona como mero espelho de idéias e modas que esvoaçam socialmente, da mesma forma que as ações individuais não seguem um script já traçado. Se assim não fosse, seria muito difícil explicar comportamentos tidos como marginais, subversivos, contra-culturais, revolucionários, ou meramente de desobediência civil. Ou explicar o ir e vir das instituições, da legislação, das manifestações culturais e das formas de organização dos mais diversos aparatos sociais em processo constante de aparecimento, desaparecimento e transformações.

Mais que juntar elementos díspares de teorias contrapostas, talvez fosse mais enriquecedor dispô-los em uma visão dialética, em que estivessem juntos menos por somatória e mais por um relacionamento dialético e orgânico. Um exemplo disto pode ser visto em Norbert Elias, quando afirma:

“... indivíduo e sociedade não dizem respeito a dois objetos que existiriam separadamente, mas a aspectos diferentes, embora inseparáveis, dos mesmos seres humanos, e que ambos os aspectos (os seres humanos em geral) habitualmente participam de uma transformação estrutural. Ambos se revestem do caráter de processos e não há a menor necessidade, na elaboração de teorias sobre seres humanos, de abstrair-se esse processo caráter. Na verdade, é indispensável que o conceito de processo seja incluído em teorias sociológicas ou de outra natureza que tratem de seres humanos ... Pode-se dizer com absoluta certeza que a relação entre o que é denominado conceitualmente de “indivíduo” e de “sociedade” permanecerá incompreensível enquanto esses conceitos forem usados como se representassem corpos separados.”¹⁷⁶

A explicação para que trabalhadores livres rejeitem o trabalho sob a direção de senhores numa determinada circunstância, e noutra o admitam; a explicação para as rebeliões individuais ou coletivas de escravos, enquanto outros, no mesmo local de trabalho as recusam; a explicação para o enfraquecimento, após 1850, dos arranjos que permitiram a reprodução social da força de trabalho escravo, mas a renhida resistência interposta à abolição pelos proprietários, só podem ser buscadas num esquema interpretativo para além da superposição, ou justaposição, e, pior, polarização, entre as categorias indivíduo-sujeito e estrutura.

Esta questão se relaciona com a problemática da reprodução social na medida em que a relação entre sujeito e estrutura lhe é central. Uma sociedade se constrói, sob as mais diversas formas, tendo como ponto basilar os modos em que se dão as relações entre os indivíduos que a compõem e as organizações, as mais variadas, presentes em seu meio.

Parsons propicia uma reflexão que, hoje, à luz dos conhecimentos acumulados, das críticas feitas à sua obra, permite entender a ação de alguns mecanismos na dinâmica da sociedade, bem como, evitar os seus exageros e contradições que não ajudam na sua compreensão. Não se trata aqui de rever o seu pensamento, já por demais difundido e criticado. Mas quando o foco de uma pesquisa é sobre a constituição da sociedade, fica difícil passar ao largo do que ele escreveu, tanto pelo que ajuda a compreender, quanto pelo que obscurece. Mesmo quando se tem clareza

¹⁷⁶ ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, pp. 220-221.

do que, em um pensador ou em uma teoria, não ajuda a clarear, o caminho para a busca de novas perspectivas e instrumentos heurísticos, pretensamente mais ricos, está aberto.

O seu propósito era elaborar uma teoria que desse conta de integrar teoria da ação e teoria sistêmica. A ação social se realizando, acontecendo em meio a um sistema. O que permite a ação dos agentes sociais, o que assegura a sua coordenação para que ela não resvale num tipo de atomismo solipsista? De que modo ela opera para além da própria ação em si?

Parsons afirma que em seu esquema a perspectiva da ação tem prioridade. Os seus seguidores e comentadores apontam, porém, para uma dicotomia entre as duas instâncias, para negar ou afirmar uma ou outra.

Para Habermas, por mais que Parsons o afirme, a teoria da ação em seu esquema é estreita e não dá condições para perceber, compreender a sociedade sob a perspectiva da ação social. Ele se veria, então, obrigado a conceber o contexto da ação como sistema, por isso abrindo mão da anterioridade da perspectiva da ação, assentando a teoria da sociedade sobre a teoria de sistemas. Segundo Habermas, ao proceder assim, até a forma de se apropriar da teoria da ação dos clássicos sofre refração.¹⁷⁷

Evidentemente, não será possível encontrar em Parsons inspiração para explicar os motivos que levam seres humanos a reagir contra determinada situação, e na medida em que agem, a acelerar o processo de esclerose de uma determinada ordem social. Ainda mais para este trabalho que tem na instância política a categoria central para a compreensão da reprodução da força de trabalho no sul de Minas. Instância política que, como já foi amplamente asseverado, some nas construções parsonianas. Mas, evitando-se os exageros, é possível estar alerta em relação à idéia de que os indivíduos entram em relação, baseados em um complexo de valores que são fundamentais para a manutenção de certos compromissos coletivos, sem os quais os padrões sociais não se mantêm. Eles, os valores, seriam o fundamento para as normas sociais, estafes da ordem social, ao mesmo tempo em que, segundo Parsons, são a garantia para a realização dos objetivos individuais. Ele obriga a pensar no todo social, na primazia dos valores, na importância das normas, conectando-a a fins e meios.

De alguma forma, tudo o que foi dito até agora sobre a reprodução da força de trabalho, escrava ou não, no sul de Minas e no Brasil, aponta para a elaboração centenária, duradoura,

¹⁷⁷ HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la acción comunicativa, II. Crítica de la razón funcionalista*. 2ª ed., Buenos Aires: Taurus Humanidades, 2001, pp. 286-288.

resistente ao tempo, de um mecanismo que, entre os seus suportes, possuía instrumentos variados: violência, normas, valores, adaptação, conflitos, responsáveis pela sua duração até o fim do século XIX, e não se encontram de todo fora dos esquemas analíticos de Parsons.

No marxismo o estudo das condições que permitem a reposição, entendida aqui como criação e recriação da sociedade, ocupa lugar central.

Embora a reprodução não implique mera repetição, pois isso levaria ao imobilismo, o que não condiz com a evidência dos processos históricos, ela exige, contudo, que os elementos que organizam a vida social estejam presentes, sejam continuamente recriados e garantam a sua permanência. Marx assim se expressou sobre a questão:

*“Qualquer que seja a forma social do processo de produção, este tem de ser contínuo, ou percorrer periodicamente, sempre de novo, as mesmas fases. Uma sociedade não pode parar de consumir, tampouco deixar de produzir. Considerado em sua permanente conexão e constante fluxo de sua renovação, todo o processo social de produção é, portanto, ao mesmo tempo, processo de reprodução.”*¹⁷⁸

Marx enfatizou que o processo de reprodução, além de recriar as relações de produção continuamente no próprio processo de produção, adequadas a um determinado estágio das forças produtivas¹⁷⁹, exige a transmissão de outras condições para a sua efetivação que, aparentemente, poderiam ser tomadas como secundárias, e que na verdade são muito importantes, como as habilidades do trabalhador.¹⁸⁰ Pois, em Marx, o conceito de relações de produção está imbricado ao de forças produtivas, formando a estrutura econômica da sociedade que serve de base às instâncias superestruturais e as condiciona, bem como condiciona a consciência social.

Para Marx, este arranjo social só perece quando novas forças produtivas aparecem, exigindo outras relações de produção que de grilhões que se tomaram, se transformam em elementos que as fazem se plenificar. Ao mesmo tempo, no processo de transformação, toda superestrutura muda, pois ela é condicionada pela produção da vida material.

¹⁷⁸ MARX, Karl. *O capital*. São Paulo: Abril Cultural, Os economistas, volume I, tomo II, 1984, pp. 153-161.

¹⁷⁹ Idem. *Para a crítica da economia política – Prefácio*. In: *Marx*. 3ª ed., coleção Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1985, pp. 129-130.

¹⁸⁰ Idem. p. 158.

Fica evidente, neste ponto, o quanto o elemento estrutural, forças produtivas e relações de produção, detêm primazia na produção da vida social, embora em obras propriamente de análise histórica, como *O 18 do brumário de Luís Bonaparte*, a análise da estrutura de classes e das relações de forças entre elas se destaquem.

Jacob Gorender, analisando o mesmo assunto, e baseado nas mesmas páginas de *O capital*, diz que a reprodução social exige a renovação dos elementos materiais da produção e a das relações de produção.¹⁸¹ O autor trabalha a idéia no âmbito do seu conceito de modo-de-produção. Conceito que engloba a relação entre forças produtivas e relações de produção.

Para este trabalho, no entanto, é importante enfatizar os condicionamentos políticos que permitem a reprodução social, e que nem sempre aparecem em Marx e nos marxistas, ou ao menos fica obnubilada em face da ênfase das condições materiais da produção como suportes fundamentais da dinâmica social. Como um sistema social pode se reproduzir sem condições políticas favoráveis?

Nesse caso, a sugestão de Décio Saes é rica em oferecer possibilidades de compreensão da realidade social:

“A nosso ver, portanto, é conceituando de maneira ampla – isto é, como articulação entre estrutura jurídico-política e a estrutura econômica – o modo de produção que podemos chegar a entender a especificidade das leis que regem a reprodução das relações de produção/forças produtivas”.¹⁸²

Em Gramsci esse ponto é bastante realçado. Na esteira de Lênin, atribui ao partido, à organização política, à vontade política, um papel que não é possível encontrar na maior parte dos teóricos marxistas. Daí as suas afirmações do partido como o moderno príncipe e da sua saudação da revolução bolchevique como uma revolução anti-capital, no sentido de demonstrar a ausência na Rússia das condições materiais que, segundo Marx, seriam necessárias para viabilizar o processo revolucionário.

¹⁸¹ GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 4ª ed., São Paulo: Ática, 1985. p. 564.

¹⁸² *A formação do estado burguês no Brasil (1888-1891)*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 72

De qualquer forma, o marxismo aponta para a importância de elementos sem os quais seriam impensáveis os conceitos de sociedade, transformação social, e outros correlatos. A atividade política, como vem sendo afirmado desde o início neste trabalho, não se exerce no vazio. Se não se pode pensar a sociedade sem levar em consideração a noção de poder, e poder político mais especificamente, sem considerar as formas de organização da economia, da estrutura social, das disponibilidades tecnológicas, corre-se o risco de atribuir a certas instâncias da vida social um poder que de fato elas não dispõem.

Se não é possível compreender o lento processo de esclerose da forma escravista de produção sem considerar a atuação política de variados agentes sociais, do poder público à sociedade civil organizada, circunscrever o processo fora do âmbito das transformações profundas ocorridas no campo econômico, social e ideológico, quer no Brasil ou na Europa, é perder de vista o cenário que possibilitou a emergência de novos atores sociais, que permitiu o enraizamento e fortalecimento das novas ideologias que condenaram a escravidão, além de disponibilizar novos instrumentos de produção.

Aqui vale muito a percepção de Weber: a condenação do materialismo histórico enquanto amarra a dinâmica da vida social aos seus fundamentos econômicos, mas também a lembrança da importância da sua consideração para o entendimento de qualquer processo histórico.¹⁸³

Giddens, no entanto, entre vários autores que trabalharam a questão em foco, oferece uma gama enorme de sugestões que foram amplamente utilizadas neste trabalho. O seu pensamento procura sintetizar as contribuições de variados autores situados em campos opostos na interpretação da forma de constituição da sociedade. A sua teoria da estruturação intenta ligar os conceitos de ação, estrutura, o sujeito coletivo e a memória social. Para ela, os sujeitos são sempre reflexivos e podem alterar o seu comportamento a qualquer momento, o que produz um fluxo constante de mudança. O conceito de reflexividade é central em sua teoria. Ela expressa o lugar que os indivíduos têm na condução de certas ações e obtenção de certos resultados. A informação presente na vida social permite às pessoas planejar, reagir e dimensionar fatos¹⁸⁴. Processos esses facilmente observáveis na vida diária das pessoas, e que aparecem nos documentos que versam sobre a vida de escravos e trabalhadores livres. Não há automatismos.

¹⁸³ WEBER, Max. *A "objetividade" do conhecimento nas ciências sociais*. In: *Weber*. COHN, Gabriel. (org.). 5ª ed., São Paulo: Ática, 1991, p. 79-83.

¹⁸⁴ FRIDMAN, Luis Carlos. *Vertigens pós-modernas (Giddens, Touraine, Bauman)*. In: *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, 1999, nº 47, pp. 161-163.

Os atores sociais estão sempre calculando, sempre agindo estrategicamente, mesmo que isso não seja um processo consciente. O reagir, o acomodar-se, o adaptar-se, o fugir, o deflagrar uma insurreição sempre contam em sua base com dados, independente de serem corretos ou não, que são usados para calcular o destino, o alcance e as conseqüências de uma ação. Isto não implica aceitar o conceito de *racionalidade*, pois além de os atores nem sempre disporem de um conhecimento conceitual do mundo em que se inserem, suas ações produzem conseqüências não intencionais, e muitas vezes atuam premidos pelas circunstâncias, pela pressão e pelo espírito gregário.¹⁸⁵

A estrutura, porém, segundo Giddens, exerce uma função condicionante da ação, ao mesmo tempo em que a capacita e a torna possível. Ela se compõe de regras e recursos que definem parâmetros para a ação, além de lhe oferecer os instrumentos por meio dos quais ocorrem.¹⁸⁶ Não é possível negligenciar as implicações das circunstâncias coletivas no curso e no resultado da conduta social.

Na realidade, não é possível separar as duas dimensões da vida social como se fossem superpostas. Elas se pressupõem e estão entrelaçadas sempre que os homens agem e produzem sua história.¹⁸⁷

A teoria da estruturação procura estudar como a sociedade se produz e reproduz por meio da ação dos agentes sociais. São eles que estruturam, moldam e alteram qualquer grau de sistematicidade que existe na sociedade, não cabendo posturas que enfatizam tanto o determinismo radical quanto a liberdade desqualificada. Não é possível uma posição a priori no tocante às questões de liberdade ou determinismo, pois a facilitação ou coação de qualquer processo só poderão ser discerníveis em situações históricas concretas. As práticas sociais estão sujeitas a variações históricas e a mudança é possível e provável. Há regularidades sociais e elas podem ser identificadas pelo pesquisador e, assim, fornecer a chave para a elucidação das condicionantes da ação.¹⁸⁸

¹⁸⁵ DOMINGUES, José Maurício. *Teorias sociológicas no século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 64.

¹⁸⁶ Idem, pp. 65-67.

¹⁸⁷ COHEN, Ira J. *Teoria da estruturação e práxis social*. In: GIDDENS, Anthony, & TURNER, Jonathan. *Teoria social hoje*. Editora da Unesp, 1996, p. 394.

¹⁸⁸ Idem, pp. 402-403, 410-411, 417-418.

Giddens não aceita a despreocupação, o descaso dos teóricos da ação para com as condutas repetidas. Seu esforço se concentra no modo como as formas de conduta se repetem, ao estudo das regras transituacionais, mas não descarta a importância das capacidades cognitivas humanas, a possibilidade sempre presente de inovação. Daí a sua preocupação em elaborar uma teoria institucional da vida cotidiana onde podem ser percebidas as práticas rotinizadas que se reproduzem a partir da confluência de uma série de fatores, materiais ou não.

A estrutura é tanto o meio quanto o resultado da reprodução das práticas. A reprodução social não é inevitável. É histórica e contingente. As pessoas podem agir de forma diferente da que sempre fizeram. Suas ações são provocadas por desejos que despertam interesses para a sua realização. As ações são motivadas por valores. Há possibilidade de inovação na conduta social: seja por meio de erros, seja por meio de opção por agir de outra forma, alterando, assim, modos estabelecidos de conduta¹⁸⁹. Se assim não fosse, a história seria mera repetição, ou uma questão de ajustamentos e adaptações contínuas, como enfatizava o funcionalismo. Seria, também, muito difícil explicar os contínuos embates entre atores sociais coletivos, os consensos e dissensos que fortalecem ou esmorecem as práticas políticas, o envelhecimento das instituições ou sua inadequação em determinadas conjunturas.

Em síntese, o que Giddens propõe é uma não dissociação entre a existência das estruturas na vida social, a sua capacidade de gerar possibilidades, recursos, e a presença e capacidade de ação dos sujeitos, que, em geral, se expressam por meio de modelos estruturados, quaisquer que sejam eles. Mas esse processo não é uma via de mão-única como se as estruturas fossem a determinante do processo. A interação social não é mecânica e se expressa por meio de inúmeras modalidades, produzindo uma gama enorme de possibilidades.¹⁹⁰

A limitação das teorias sistêmicas está em desconsiderar a capacidade de refletividade da interação social, não são capazes de enfrentar os problemas a constituição da vida social como produção de sujeitos ativos. A limitação das teorias da ação está em negligenciar a força condicionante das estruturas, do poder estruturador da memória e da herança sociais.¹⁹¹

Com base nesses pressupostos é possível explicar todas as questões que foram colocadas como nucleadoras desta pesquisa.

¹⁸⁹ Idem, pp. 429-437.

¹⁹⁰ GIDDENS, Anthony. *Novas regras do método sociológico – uma crítica positiva das sociologias compreensivas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978, pp. 125-135.

¹⁹¹ Idem, pp. 164-168.

A luta pelo fim da escravidão só encontrou eco na sociedade quando uma conjuntura internacional e nacional adequada se pôs socialmente em virtude de uma evolução histórica que tornou o escravismo completamente fora de propósito, tanto em nível ideológico quanto econômico, permitindo o surgimento de sujeitos históricos que atuaram coletivamente no plano político para impedir a sua continuidade. Apesar da luta e resistência dos possuidores de escravos, o conagraçamento social, ideológico e político que os unia aos poderes públicos, e à concordância tácita da sociedade com o seu fazer, se quebrou. Isolados, os donos de escravos começaram a ver a sua cidadela ser assaltada pelas forças com as quais antes estiveram unidos. O avanço da luta pelo fim do trabalho escravo foi lento, mas a partir de um certo momento, os que resistiam emitiam, na verdade, o seu canto de cisne. Aos poucos, a legislação foi mudando, tornando-se mais condescendente com os escravos. A magistratura foi se posicionando de uma outra forma, em favor da abolição, demonstrando uma evolução singular, já que, tradicionalmente, ela e o direito eram baluartes seguros da concordância tácita da sociedade em relação ao trabalho escravo e ao labor cotidiano que ele engendrava, cheio de contradições e conflitos.

Em Minas, em virtude de uma configuração particular que disponibilizava força de trabalho escrava, grande quantidade de pobres livres e abundância de terra, o trabalho livre teve dificuldade em se instalar nos setores mais lucrativos da economia mercantil de subsistência. Aliada a este fator estrutural, havia a ojeriza dos trabalhadores livres em ser identificados como escravo e ver rebaixado o seu status de homem que pode dispor do seu tempo e se locomover sem empecilhos. Só com o fim da escravidão e a melhoria na forma de remuneração da força de trabalho, sobretudo por meio de parceria com os donos de terra, é que foi possível construir um outro esquema de trabalho.

Foi necessário o esgarçamento dos arranjos políticos, sociais, ideológicos e institucionais, que antes sustentavam a forma tradicional de reprodução da força de trabalho, para que uma outra configuração se tornasse viável, por meio de uma luta que envolveu inúmeros setores da vida social brasileira, luta que na sua essência foi eminentemente política. Antes da eclosão dessa nova conjuntura, as vozes que se batiam por um outro arranjo não tiveram êxito. Clamaram no deserto.

As mudanças ocorridas foram fruto da luta de multidões de pessoas, possibilitada pelo enfraquecimento dos elementos que antes mantinham o esquema de reprodução que, por sua vez,

não surgiu como num passe de mágica. Uma nova realidade econômica, com novos atores sociais, portadores de outros interesses é que o explicam e que o dinamizam, até que os próprios escravos se juntam ao processo que faz soçobrar o antigo esquema. Pode-se perceber a nova realidade na nova sensibilidade social, no surgimento de leis, na posição da magistratura, na luta da imprensa, nos debates e lides políticas, na formação de uma nova jurisprudência, e numa série de manifestações que expressam diferenças em relação ao período anterior.

A memória social, o poder condicionante das instituições, das estruturas, ao fornecer modelos de ação e pressionar por um certo tipo de enquadramento pode ser visto nos dois períodos. Da mesma forma, em meio a esse poder condicionador, modelador, enquadrador, da memória e estruturas sociais, os indivíduos agem, forçam, seguem caminhos inusitados, ou se adequam ao papel que deles se espera. Põem em ação seus interesses ancorados em motivações diversas, calculam, agem estrategicamente ou sob o sabor da paixão e emoção fortes do momento, suscitando rebeliões, fugas, assassinatos, ou se calando, agindo por medo, percebendo a falta de perspectiva do que fazem seus companheiros, ou se aquietando por que é assim que se julga que deva ser. Esses tipos de ações claramente podem ser percebidos na análise da documentação diversa que procura retratar as relações entre senhores, escravos, homens e mulheres livres. A vida social aparece como produto de uma variedade de fatores, quer sejam concebidos em termos estruturais, quer pessoais, desde que não sejam tomados de maneira polarizada.

3 – AS TRAMAS - LUTAS POLÍTICAS E REPRODUÇÃO DO SISTEMA ECONÔMICO NO SUL DE MINAS.

Este capítulo tem como objetivo analisar a tecitura lenta e longa das relações entre variadas classes e grupos sociais, entre pessoas das mais diferentes procedências e situadas em pontos diversos do espectro social. Procura captar as trajetórias nem sempre lineares, ao contrário, cheias de vai-vêm, muitas vezes contraditórias, de pessoas e grupos inseridos num contexto, do qual nem sempre tinham consciência da complexidade, nem dos seus mecanismos de estruturação e das formas pelas quais acontecia. Muito menos tinham noção clara das estruturas subjacentes de longo prazo que atuavam e forçavam para que o processo se desenvolvesse numa ou noutra direção. Mas que tinham noção clara da realidade dura e sólida na qual estavam inseridos que, se às vezes, permitia ações coletivas com possibilidades de sucesso, no mais das vezes fazia soçobrar ações aventureiras, fruto talvez do desespero que incita à ação, sem noção exata das conseqüências que delas podiam advir, acompanhadas de castigo físico, humilhação, pressão psicológica e, no extremo, da morte.

Essas mesmas pessoas compreendiam e sentiam quando espaços eram abertos, às vezes de forma irretorquível, como na evolução que se verificou após 1850, e se lançavam na torrente que, ao mesmo tempo em que lhes permitia se inserir no movimento, foi por elas acelerada.

No dia a dia da vivência das relações sociais, do acontecer da vida social, essas pessoas e grupos tomavam consciência dos limites e potencialidades de certas ações. Para os setores subalternos, quem sabe se calar num determinado momento, sofrer o castigo físico em outro, sem revide, ganhar a confiança dos superiores com atitudes de docilidade e fidelidade, possam trazer maiores benefícios e garantir a vida numa situação muito difícil de ser transformada, ou quem sabe, em se tratando de pessoas livres, deixar o lugar, abandonar o antigo protetor, e, apesar da pobreza, manter-se livres, indo de um lugar a outro, ocupando terras marginais, mesmo que em regime precário. Como nem sempre, porém, as ações humanas seguem um ritmo geométrico e racional, como se tudo pudesse ser calculado e assim executado, muitas vezes, ao sabor da paixão desenfreada, elas podem se revestir de uma forma brutal, violenta e catastrófica, como se pode verificar em inúmeros casos registrados. Não são poucos os escravos que, furiosos por uma ofensa moral ou física por parte do senhor, o matam e fogem. Perseguidos, são, posteriormente, capturados, julgados e executados. É a força da reação passional presente em qualquer sistema social, composto de homens que pensam, sentem, sofrem, calculam e reagem.

Este quadro vale também para os senhores de escravos, e até mesmo para os empregadores de homens livres. Em qualquer situação, múltiplas são as formas de reação, pois as circunstâncias e as idiosincrasias pessoais são variadas.

Em certos momentos, eles têm consciência do seu poder, da conjuntura favorável ao seu exercício, das ferramentas com que podem contar para se manter e garantir a continuidade do seu mando e da sua posição na escala social. Em outros, sabem que têm de ceder, que têm de garantir aos que lhe são subordinados, escravos ou livres, certos direitos sem os quais a dominação se torna inviável. Mas, como nem sempre a clareza e a consciência dos limites da situação se faz presente, não é difícil verificar a existência de senhores que lutam de forma quixotesca contra uma tendência irreversível. Ou, seja lá em que situação for, não é raro ver senhores agindo de forma brutal, grosseira e cruel contra seres humanos, no que são condenados até por seus pares.

Quadro dantesco? Algo extraordinário? Ou próprio de qualquer sistema social em que homens de carne e osso se juntam e constroem suas relações sob uma gama imensa de pressões que dificultam ou facilitam certas opções e ações?

Ao analisar esse emaranhado de relações, não se pretende classificá-las. A pretensão é inseri-las num quadro maior que permita verificar as influências estruturais, a pressão das organizações, das relações de forças, sem cair num fatalismo que vê o homem como determinado pelas estruturas sociais. Embora a elas adstrito, sofrendo as influências da presença da memória coletiva, inserido numa trama onde relações de força estão presentes, o homem sempre pensa, sente, formula hipóteses, calcula, age impulsivamente, passionalmente, acabando por pressionar os limites estabelecidos tradicionalmente e, em alguns momentos, tornando inviáveis a sua operacionalidade.

Essa rede intrincada de ações as organiza de forma aleatória, não-classificável? Ou, para além das árvores aparentemente dispostas de forma caótica, pode-se divisar a floresta? No final das contas, são essas perspectivas que vão orientar a análise deste capítulo. Trata-se de verificar em que medida tudo isso se relaciona com a problemática mais ampla deste trabalho, que busca no entendimento dos mecanismos de reprodução da força de trabalho o elemento crucial para a reprodução do sistema sócio-econômico que vigeu no sul de Minas na maior parte do século XIX.

Há que se ter um cuidado: não resvalar para perspectivas que expliquem as ações sociais como elementos deduzidos das instâncias sociais e da memória coletiva, sem cair no extremo

oposto de desconsiderá-las, deduzidas das opções racionais plenamente conscientes dos indivíduos, abrindo espaço para aceitar o entendimento do processo histórico como uma oposição perene e renhida entre pessoas, grupos ou classes que se expressa em conceitos antagônicos e polarizados: violência e docilidade, guerra e paz, mocinho e bandido, consciência e manipulação. Em contato com a realidade da vida social, dificilmente esses pares se mantêm. São incapazes de perceber as nuances, as gradações e a complexidade, possivelmente, mais próximas da concretude da vida social composta de seres humanos que, embora condicionados, são capazes de reflexividade, para assumir um conceito oriundo de Giddens.

3.1. – Impacto no setor jurídico das circunstâncias conjunturais.

Qual a importância da estrutura jurídica na vida social? O que representa o direito? De que forma as leis e estrutura jurídica se relacionam com os movimentos da sociedade? É possível entendê-las a partir de si mesmas? Que fatores levam a mudanças na legislação e no posicionamento dos agentes pertencentes ao setor? De que forma se dá a relação entre estrutura jurídica e exercício do poder por parte dos setores dominantes?

São questões que não podem ser olvidadas devido a importância que o setor jurídico representa para o entendimento das relações sociais e às mudanças a que estão sujeitas. Todas as sociedades com certo grau de complexidade possuem alguma forma de regulamentação da sua vida social, ou ao menos, uma estrutura mínima de aplicação do direito. Mesmos os ordálios expressam uma maneira de regular as relações sociais, e exigem um consenso sobre os que têm a prerrogativa na determinação dos julgamentos e penas. Mesmo as sociedades que não possuem um direito escrito contam com uma legislação fundamentada nos costumes, nas convenções e nos postulados religiosos. Sem esse mínimo a sociedade cairia na luta de todos contra todos em que cada um é juiz em causa própria.

O direito não pode ser pensado apenas em si, a não ser para a verificação das suas formalidades e coerência interna de processos e normas. Neste caso, trata-se de questões formais que, sem dúvida, são importantes, mas que permanecem adstritas à casuística do direito¹⁹².

Para o propósito deste trabalho, essa perspectiva é insuficiente, embora possa se colocar como um campo importante de estudos, na medida em que seja capaz de revelar brechas, contradições, que apontem para questões que transcendem a formalidade jurídica. Trata-se de

¹⁹² WEBER, Max. *Economia e sociedade*. 3ª ed., v. I, Brasília: editora da Universidade de Brasília, 1994, p. 209.

explicar neste trabalho as razões sociais que explicam a grande mudança verificada na legislação e na postura da magistratura referente à relação entre escravos, trabalhadores livres e senhores, ocorrida a partir da segunda metade do século XIX. Um estudo mais detalhado poderia captar as idas e vindas do processo, avanços e recuos no interior da magistratura e relacioná-los com as demandas da conjuntura e do contexto social, em nada parecido com uma figura geométrica com cortes e pontos claramente estabelecidos.

A análise vai ser feita a partir de alguns pressupostos que serão estabelecidos a seguir, muito afeitos à sociologia do direito, para quem o direito em si, na sua formalidade, pouco interesse tem, já que procura as bases sociais que permitem entender a estruturação, prática e mudança que dizem respeito à legislação e à instituição jurídica como um todo. Efetivamente, a emergência das leis, a sua implantação e legitimidade, modificação interna e degenerescência não podem ser explicadas convenientemente prescindindo da moldura social que lhes contorna e sustenta.

O direito tanto pode expressar o resultado de um conjunto de elementos sociais que está na sua origem, quanto pode expressar as demandas, os problemas e necessidades sociais. Num caso ele é visto como a resultante de um complexo de intrincadas relações sociais. No outro, como o ponto em que se condensam todas as contradições, demandas e problemas sociais.

De qualquer forma, as leis e as instituições sociais afetam e são afetadas pelas condições sociais que as cercam.¹⁹³ A análise da evolução das leis expressa a existência de processos de transformações de caráter social e cultural.

Para Weber¹⁹⁴, há uma série de normas que regulam a vida social. A norma jurídica não pode, contudo, ser confundida com outras. A sua especificidade está na probabilidade de ser obedecida, pois, em última instância, pode-se lançar mão da força coatora, embora esta não tenha de atuar sempre para a sua efetivação. Afinal, nenhum processo social que exista apenas com base na violência pode se manter por muito tempo. A própria aparelhagem jurídica deve pôr em cena as condições para a sua obediência, para além do uso da força.

¹⁹³ Idem, p 220.223.

¹⁹⁴ A reflexão a seguir se baseia na leitura de *Sociologia do Direito* de Weber que, para os propósitos deste trabalho, oferece uma perspectiva muito fértil de explicação do que está sendo problematizado. WEBER, Max. *Economia e sociedade...*, pp. 209-227.

Os motivos que levam as pessoas a agir de acordo com a norma estatuída são muitos, mas qualquer que seja o fato-motivo, a norma jurídica é aquela que tem a probabilidade de se realizar, justamente porque, em última instância, tem o suporte de instituições repressoras.

Para Weber, um importante elemento na explicação da criação da norma jurídica é o costume, tomado como uma força normatizadora da vida social e fonte do direito. Mas ele só se torna norma jurídica de direito garantido se puder contar com um aparato coator que pode ser utilizado a qualquer momento.

Há muitas regras, normas, que são legitimadas pelo costume e pela convenção, e que só em parte são garantidos pela coação jurídica. Neste caso, só secundariamente elas dependem da probabilidade do uso da força. Para Weber:

“O conceito de vigência de “norma jurídica” não implica, de modo algum, neste sentido normal, que aqueles que se submetem à ordem o façam principalmente, ou em geral, em razão de existir um aparato coativo ... Ao contrário, os motivos da submissão à norma jurídica podem ser de natureza mais diversa. A maioria delas tem caráter mais utilitário ou mais ético ou subjetivamente convencional, pelo temor à desaprovação do mundo circundante.”¹⁹⁵

De fato, não é difícil observar a adesão a normas por motivos subjetivos que não guardam relação alguma com a pressão da coação física. O que lhes dá sentido é o fazer tradicional, ou costume, que se reveste de uma aura legitimadora à qual as pessoas se vêem constrangidas. Senhores de escravos tidos como severos demais, ou pusilânimes, são criticados pelos seus pares porque fogem a um padrão de relação tido como justo e aceitável. Em sua memória, o Barão de Pati do Alferes, ao discorrer sobre a relação com os escravos, expressa uma visão eivada de bom-senso, condenando como contraproducentes as ações de senhores que agem com muita frouxidão ou severidade:

“Nem se diga que o preto é sempre inimigo do senhor; isto só sucede com os dois extremos, ou demasiada severidade, ou frouxidão excessiva, porque esta torna-os irascíveis ao mais pequeno excesso deste senhor frouxo, e aquela toca-os à desesperação.”¹⁹⁶

¹⁹⁵ Idem, p. 211.

¹⁹⁶ WERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. Op. cit., p. 64.

A frouidão por parte de alguns senhores é temida pelo potencial que possui no sentido de insuflar a rebeldia nos escravos, o que, evidentemente, amedronta os demais senhores. Da mesma forma, a severidade exagerada torna os escravos desesperados. Partem para o revide, para o assassinio, fuga, clamam pela troca de senhores. Exemplos não faltam de ações cotidianas assim. Há um modelo de comportamento tido como adequado, tacitamente aceito pelo conjunto tanto dos senhores quanto dos escravos e dos demais atores sociais.

No caso dos trabalhadores livres, a sua aversão ao tratamento brutal, que os reduz à condição de escravos, é notória. Daí a sua peculiar fisionomia, que gostam de ressaltar para si e para os outros, de homens livres, pobres, mas donos de si.

O costume, a convenção, para Weber, não constituem ainda norma jurídica e nada garante que nela se tomarão. Mas há grande probabilidade de que uma transição fluida se verifique do costume para convenção e desta para o direito.

Nada há na lei que garanta aos escravos a utilização de um pedaço de terra para plantar e trabalhar para si. Mas não é infrequente encontrar senhores que se utilizam do expediente, por motivos que serão analisados mais à frente. Nada há na lei que limite o direito de propriedade do senhor sobre o escravo, ao menos no período anterior à desagregação do escravismo, mas a brutalidade exagerada é condenada em geral. A lei aceita que o escravo não é dono de si e que está sujeito à vontade do senhor. A sua prática, no entanto, inviabiliza o alcance por ela estabelecido. A autoridade do senhor não chega a tanto. O cativo é imperfeito.

Nem tudo o que normatiza a vida social é objeto do direito jurídico, que tem uma especificidade própria.

De outro ângulo, nem todas as normas jurídicas são passíveis de realização automática, embora o suporte da força esteja presente. É preciso considerar o contexto.

Se não se pode desvincular a criação e a aplicação da lei do contexto social, não se deve desconsiderar que a imposição da lei pela autoridade pode criar padrões de comportamento. A repetição efetiva de uma ação cria convicções morais e religiosas. A regularidade passa a criar expectativas. O uso sistemático de meios coativos físicos e psíquicos impõe determinados comportamentos, cria a habituação efetiva por meio da regularidade das ações. A análise dos processos revolucionários evidencia a ânsia com que os novos agentes tentam impor um novo padrão de comportamento, utilizando propaganda, ideologia, “catequese”, celebração e coação física, até que ele seja assimilado e faça parte do *modus vivendi* das pessoas. “A virtude sem o

terror é impotente” teria asseverado Robespierre durante a Revolução Francesa em relação ao seu objetivo de criar um novo tipo de virtude social.

Em resumo, o costume, a convenção e o direito, sobretudo os dois últimos, são elementos, entre outros, para que o comportamento esperado seja conseguido, aconteça. A norma jurídica nunca age em abstrato e como tal pouco interesse tem para quem se propõe a investigar a sua prática efetiva em relação aos condicionamentos sociais, pois as refrações que ela sofre no momento da sua realização são imensas e dificilmente podem ser deduzidas a priori. Daí a importância de ser inserida na trama social que a constitui e lhe dá sentido.¹⁹⁷

A dureza da legislação escravista, manifestada sobretudo nos anos 30, e a falácia da lei que punha fim ao tráfico de escravos no Brasil em 1831, demonstram o quão pouco a lei pode ser deduzida de si mesma.

Como já demonstrado atrás, o endurecimento da legislação contra rebeliões de escravos e contra suas reações violentas só pode ser entendido no contexto explosivo da época. O período regencial é todo ele envolto em crise. Por todos os lados grassam revoltas, incluindo revoltas de escravos. A revolta dos Malês na Bahia em 1835 é paradigmática da situação crítica. No sul de Minas, em 1833, pairava um clima de insegurança política, gerada por uma rebelião na capital da província, Ouro Preto, que depôs o governo e expandiu uma onda de indignação que atingiu toda a província, sacudiu e levou o sul de Minas a uma sanha legalista e salvacionista que lembrava uma cruzada contra os rebeldes, chamados de *monstros caramurus*.¹⁹⁸ Na rebelião foi preso e deposto o padre e deputado geral, membro do Conselho do Governo, José Bento, que tinha sua base eleitoral no sul de Minas, sobretudo em Pouso Alegre e Campanha. O engajamento dos sul-mineiros contra os rebeldes teve conseqüências políticas de longo prazo e a sensação de insegurança se generalizou. Instigados pelo momento crítico, uma parte dos escravos das fazendas de propriedade do deputado geral Gabriel Francisco Junqueira e de seus filhos se rebelou. Eles perpetraram um massacre que consternou a região. O movimento tinha atrás de si um histórico de tentativas de rebelião e proclamados desejos de libertação por parte dos escravos, que não faziam sigilo deles. Desde 1831 os escravos das fazendas onde ocorreu o massacre, mas não só eles, alimentavam uma idéia vaga de um suposto desejo dos *caramurus* em libertar todos

¹⁹⁷ WEBER, Max. *Economia e sociedade* ..., pp. 223-224.

¹⁹⁸ Essa rebelião e suas conseqüências no sul de Minas foram analisadas em PASCOAL, Isaias. *Economia agrária e poder político no sul de Minas: formação de uma identidade política conservadora na primeira metade do século XIX*. Dissertação de mestrado apresentada ao departamento de Sociologia do IFCH – UNICAMP, 2000.

os escravos, obstados pelos ocupantes do poder nacional e provincial pertencentes ao grupo dos liberais moderados que se propunham o objetivo de botar ordem no país, assolado por todos os lados por crises de natureza diversa.

Esta rebelião será analisada em pormenor mais à frente em função da riqueza da documentação e das conclusões que dela se podem tirar.

Para o momento é importante notar que à crise política geral se junta a crise social, o medo de revoltas dos setores subalternos, e o temor sempre presente da reação dos escravos. Sobejamente conhecido, o pavor do *haitianismo* habitou o coração de todos os senhores de escravos, mesmo que nem sempre manifesto, pois momentos como esses (de grandes rebeliões) não eram comuns. Mas dormia como um vulcão em fase de calmaria, e aflorava de forma pungente quando os sustentáculos do poder dos senhores, quer em nível local ou em nível político provincial e nacional, pareciam evaporar-se.

Foi neste clima que se verificou a aprovação de leis constringentes sobre os escravos. Mas, como já analisado atrás, ainda vigia na época o consenso tácito em prol da legitimidade do escravismo e da garantia inquestionada do poder dos senhores, corroborado pelas instituições políticas do país.

Pelo mesmo motivo, a lei que punha fim ao tráfico de escravos, em 1831, tornou-se letra morta. Eusébio de Queirós, então, se torna uma referência a que se deve recorrer. A sua análise dos motivos da aprovação da lei de 1850 e da necessidade de complementação do arcabouço jurídico-institucional para implementar o fim do tráfico, demonstra o quanto a lei em si diz pouco e não pode ser tomada sem os referenciais sociais. A lei de 1831 não se efetivou em função da força social dos que, direta ou indiretamente, se locupletavam com o tráfico. Ele não era uma instituição nova no Brasil. Ao contrário, suas raízes eram profundas. Os seus agentes eram aceitos sem qualquer questionamento como elementos que desempenhavam uma função vital para atender as demandas dos proprietários de escravos. A escravidão era uma presença naturalizada na vida social brasileira. Afirma Eusébio de Queirós em seu famoso discurso de 1852:

“Mas porventura essa lei ou esse decreto (07/11/1831 e 12/04/1832) tiveram algum resultado prático? Em um país tão fértil como o nosso, é sabido que o número de braços necessários para o plantio exige um número sempre maior para a colheita; daqui resulta que

*qualquer que seja o número de braços de que disponha o fazendeiro para plantar, a sua colheita sempre exige maior número de braços. Aconteceu pois que dentro de pouco tempo esse grande abastecimento de braços já era insuficiente para as necessidades da colheita; então o tráfico, na falta de braços livres, achou grande incentivo; os nossos lavradores procuravam com avidez a compra de escravos, e por consequência os especuladores eram levados pelo desejo de grandes lucros para o comércio ilícito. Por isso, em 1837, o comércio de africanos tinha já adquirido tal intensidade, que os homens de Estado que no senado se ocupavam da repressão do tráfico, reconheceram a necessidade de uma medida que separasse o passado do futuro.*¹⁹⁹

Foi necessário que um lento processo de esclerose do arranjo social que garantia o tácito consenso de reprodução da força de trabalho, verificado a partir de meados do século XIX, ocorresse para que outros rumos fossem tomados. A mudança nas condições econômicas e sociais, tornando a sociedade, ao menos em alguns centros mais importantes, mais aberta e dinâmica em seus processos de organização econômica, mais pluralista em termos de configuração de classes e grupos sociais capazes de assimilar novas visões de mundo; a condenação externa da escravidão; a movimentação interna para abolí-la e a pressão daí resultante sobre o Brasil e suas autoridades, notadamente sobre o imperador, abriram espaço para que uma nova ordem de leis e novas posturas no seio da magistratura emergissem, embora de forma contraditória e não sem resistências e reticências.

A seguir serão examinadas algumas posições de alguns autores que tratam mais especificamente as questões relacionadas à legislação sobre força de trabalho, notadamente sobre a força de trabalho escrava, que podem lançar luz sobre a problemática que está sendo analisada. Não sobre a legislação em si, de pouco interesse para a Sociologia do Direito, mas pelo que ela significa e pelo que remete aos contornos sociais nos quais se enraíza e se move.

No século XIX, a obra de Perdígão Malheiro²⁰⁰ exerceu grande influência sobre os interessados no assunto e sobre os políticos que, com grande freqüência, a ela recorriam na busca de justificativas para suas opiniões contrárias à escravidão. Jurista importante, tornou-se uma das vozes mais abalizadas na luta pelo fim da escravidão. Para ele, o progresso das idéias no mundo, a modificação dos costumes em prol dos escravos, a propaganda para melhorar a sua sorte, para a

¹⁹⁹ MALHEIRO, Perdígão. Op. cit, p. 207.

²⁰⁰ MALHEIRO, Perdígão. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico. social.* 3ª ed., editora Vozes, 1976.

abolição do tráfico e da própria escravidão concorreram para o progresso do Direito Penal, Civil e Fiscal para o bem do escravo²⁰¹.

Para o autor, desde o século XVIII houve quem se preocupasse com a sorte do escravo. De uma forma geral, houve quem se preocupasse com a sorte dos escravos. Posteriormente, o tráfico de escravos e a própria escravidão foram condenados, e a abolição foi pensada como um processo a ser efetivado gradualmente. O projeto de José Bonifácio apresentado à ANC, em 1823, é a melhor expressão desta visão. Porém, até meados dos anos 60 a idéia abolicionista era recebida com medo, pelo governo e pela própria sociedade. Contribuíram para a mudança a imprensa, a abolição do tráfico em 1850, o desenvolvimento da propaganda abolicionista, a guerra civil americana e o fim da escravidão que aí teve lugar, e até a posição pessoal do imperador.²⁰²

Ele relata uma série de procedimentos²⁰³ que corroboram a sua argumentação: os castigos ficaram mais comedidos, foi permitida a formação do pecúlio do escravo, na zona rural foi concedida a permissão para o escravo plantar e colher para si, sobretudo para os que possuíam família. Apesar deste notável progresso, o autor relaciona uma série de práticas abusivas e cruéis que não condizem com o novo espírito em ascensão²⁰⁴.

Pessoalmente, ele é contra a abolição imediata que provocaria confusões e muita desorganização, mas acredita na melhoria da sorte dos escravos, principalmente por meio da ação dos governantes e do Estado brasileiro para coibir abusos e preparar a emancipação. Neste processo, o papel da justiça seria de suma importância, pelo suporte que ela daria para garantir os direitos dos escravos, limitar o direito de propriedade do senhor e punir abusos, preparando assim a sociedade para a emancipação e triunfo do trabalho livre, a redenção do país. Nada há que justifique a escravidão: nem lei natural, nem os princípios de qualquer filosofia e religião. Ela é uma realidade justificada pelo direito positivo, que neste caso nega o direito natural. Apesar disto, uma ação emancipacionista radical é considerada por ele prematura e ruína pela grande possibilidade de causar mais mal que bem. Acredita na ação positiva da justiça como preparadora da emancipação. Arremata:

²⁰¹ Idem, p. 80-81.

²⁰² Ibidem, pp. 84-93.

²⁰³ Ibidem, pp. 94-102.

²⁰⁴ Ibidem, p. 103.

*“Se os costumes fazem as leis, também as leis fazem os costumes”.*²⁰⁵

Emília Viotti da Costa toca de perto na questão em foco. A explicação para a mudança na legislação e na postura dos magistrados só pode ser encontrada no cenário de desintegração, lento, mas irreversível, do sistema escravista. Eles vão se tornando mais abertos em conceber o negro como um ator social. Até pouco antes da abolição, o depoimento do escravo nada valia. Não era considerado um ator. Esta situação só mudou na medida em que a pressão das circunstâncias, da conjuntura, forçou o aparecimento de um outro estado de coisas.²⁰⁶

Quer na situação anterior, em que o sistema escravista estava estabelecido, quer no momento da sua desagregação, nem sempre as expectativas, quaisquer que fossem os atores sociais, eram realizadas. As contradições eram uma constante. Embora, de forma geral, se aconselhasse aos senhores não tratar com violência extrema o escravo, e se esperasse do escravo uma postura de respeito aos senhores, a verdade é que:

*“Dos escravos esperava-se humildade, obediência e fidelidade. Do senhor, autoridade benevolente. Nem sempre as expectativas eram satisfeitas: o escravo roubava, era infiel e fugia, quando não praticava desatinos. O senhor excedia-se nos castigos, era violento e cruel”.*²⁰⁷

Os atores sociais não atuam no plano do ideal, mas num contexto marcado por relações em que, se se pode esperar que determinadas expectativas sejam concretizadas em função do costume, da tradição, do que está posto em lei, nada garante sua realização automática. Tudo depende da conjuntura. Mesmo no momento em que a legislação começa a mudar para suavizar a situação do escravo, a existência de abusos podia ser esperada em lugares distantes dos centros urbanos em que a vigilância era menor e a força do poder público quase não se fazia sentir.²⁰⁸ No recôndito das fazendas quem atrevia a confrontar-se com o senhor? Quantos castigos absurdos foram perpetrados sem que ninguém soubesse, ou que a lei não tomasse conhecimento?

²⁰⁵ Ibidem.

²⁰⁶ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia...*, p. 302.

²⁰⁷ Ibidem, p. 301.

²⁰⁸ Ibidem, p. 306.

Só à medida que a sociedade se sensibilizou com sorte dos escravos é que passou a dar respaldo às reações contra os abusos perpetrados, e criou as condições sociais para que escravos, ou seus representantes legais, se apresentassem à justiça.²⁰⁹

Até a década de 60 a justiça era muito parcial e conivente com os senhores de escravos. Até 1838 o júri era formado com elementos tirados do meio de vereadores, párocos e juizes de paz. Mesmo com a reforma do Código do Processo em 1841, ela não perdeu a sua parcialidade. Esta situação só começou a mudar na década de 60 em função das transformações operadas na sociedade.

A autora frisa muito como a legislação só passou a ser mais amena e cumprida mais vigorosamente quando houve na sociedade forças sociais suficientes para ampará-la, embora não tenha coibido a continuidade dos abusos e nem a sua negação nos lugares mais afastados.²¹⁰ Fatos que as atividades abolicionistas e a sua imprensa não se cansaram de denunciar.

Para Ademir Gebara,²¹¹ a lei se constitui no instrumento mais importante para a classe dominante exercitar sua hegemonia. Ela permite minimizar o uso da violência bruta e impede que as contradições se coloquem num nível de antagonismo insuportável para a manutenção do status-quo. É sua pretensão suscitar nos setores dominados a adesão ao estabelecido, sem que se tenha de contar sempre com o emprego da coação física.²¹² Como já foi analisado atrás, não é sempre por medo que as pessoas dão o seu consentimento ao que foi estabelecido pela lei. Da mesma forma como em algumas situações ela concorre para estabilizar as relações sociais, em outras pode atuar para insuflar a mudança. Foi o que se verificou a partir dos anos 70, quando a legislação passou a incorporar uma série de mudanças indicadoras da criação de um novo espaço de disputas que refletia a existência, em curso, de uma nova realidade social. Para Gebara, a lei não age de per si. Está na dependência da existência ou não de um mínimo de cumplicidade por parte da comunidade.²¹³ O que está disposto nacionalmente só pode ser aplicado a partir de realidades muito singulares, no caso, nos municípios. Daí a importância de se estudar a forma como em nível municipal a legislação nacional foi materializada.²¹⁴ Como antes havia protegido

²⁰⁹ Ibidem, p. 314.

²¹⁰ Ibidem, pp. 312-320.

²¹¹ GEBARA, Ademir. *Escravidão e controle social*. Estudos Econômicos, v. 18, 1988, número especial.

²¹² Ibidem, p. 103-104.

²¹³ Ibidem, p. 130.

²¹⁴ Ibidem, p. 104.

os interesses dos senhores de escravos, na nova realidade em construção a lei passa a incorporar as pressões que incidem sobre o escravismo em crise. Seja como for, ela só tem chances de efetivar o seu dispositivo se contar com o apoio do entorno, da comunidade onde será aplicada. Se antes ao escravo era muito difícil vencer as barreiras que a comunidade impunha às transgressões do pacto silencioso, embora muitas vezes explicitado em leis que mantinham o enquadramento da força de trabalho, na nova situação pode-se perceber a existência de uma rede de cumplicidade que protege o escravo, clama pela realização do que estabelece a lei e chega a acobertar sua fuga (que para o autor se torna o mecanismo final mais importante para a morte do escravismo). Neste sentido, a reação do escravo se inscreve como um elemento atuante em prol da transformação da legislação que expressa a existência de um novo espaço de disputas, palco do avanço dos setores que lutam pelo fim da escravidão e da resistência dos que não a querem abandonar. A hegemonia dos setores dominantes não tem mais como ser exercida nos moldes antigos.²¹⁵

As colocações de Gebara corroboram os pressupostos que embasam esta reflexão. A lei não age de per si. Todo um contexto a envolve, ao qual ela não fica imune. Se por um lado pode ser um instrumento na consolidação e estabilização de um tipo de relação, por outro pode expressar as pressões e demandas por sua transformação, sinalizando a existência de mudanças em curso, com pena de se tornar letra-morta como a lei de 07 de novembro de 1831, ou proibição da fuga de escravos a partir de 1887. Nos dois casos, a assintonia com o contexto, com a falta de apoio da comunidade, impediu que fossem executadas.

Em seu estudo sobre a escravidão no sul dos Estados Unidos, Genovese²¹⁶ também suscita a questão da função do direito na sociedade. Em muitos pontos, as suas posições vêm ao encontro das perspectivas assumidas quanto a este tema, neste trabalho, e oferecem sugestões de abordagem que podem ser férteis na apreensão da complexidade da vida social.

Para ele, o direito sanciona eticamente o uso da força. A dominação, como já asseverara Weber, não pode se basear apenas no uso da força. Não pode ser encarado, como faz um certo tipo de marxismo, como um fenômeno derivativo e posto na esfera superestrutural. Isto obscurece sua capacidade de influenciar a modelagem de relações de classe das quais ele é um instrumento

²¹⁵ Ibidem, pp. 116-117.

²¹⁶ GENOVESE, Eugene D. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram-I*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Brasília: Cnpq, 1988.

de dominação. Não há como não enfrentar a questão do direito, pois não há como não encarar a questão do exercício do poder por parte dos setores hegemônicos que, justamente por isso, devem se apresentar à sociedade como portadores de interesses universais que não se cristalizam apenas pelo uso da força bruta²¹⁷.

A sociedade não é o produto de uma única força em atuação. A sociedade nunca se constitui como o produto do que uma classe faz e pensa em si e por si. Ela é o produto das lutas e antagonismos que se desenvolvem em seu interior no ato de sua constante constituição. Para o autor, brancos e negros estiveram lado a lado no sul dos Estados Unidos. Construíram um sistema social em que ambos apareciam como atores. Os escravos tiveram que criar um tipo de vida que fosse aceitável para si e para os seus, apesar da dureza da sua situação. Convivência social foi o que houve entre ambos. Para compreender o escravo é preciso compreender os senhores. Todos, à sua maneira e nas circunstâncias concretas, deram forma ao sistema escravista.²¹⁸

Por isso, para Genovese, não se pode pensar o direito como um instituto passivo e reflexo. Ele é uma força ativa e parcialmente autônoma, porque media as relações de classe e, em muitas circunstâncias, estabelece a necessidade de os governantes se curvarem às exigências dos governados. O sistema jurídico pode, em certas conjunturas, ser forçado a aceitar determinadas perdas e ganhar acréscimos. A questão da jurisprudência torna-se, então, muito importante. Costumes, embora não sancionados legalmente, podem ser tomados como conquistas legais muito difícil de serem derogadas. A força da opinião pública e dos tribunais é fundamental para a inspiração de mudanças ou cumprimento de códigos legais²¹⁹.

Muitas vezes, a lei, a despeito de representar possibilidades juridicamente permissíveis, era mais severa que a sua prática, embora pudesse ocorrer também o contrário. Diz o autor:

“As leis escravagistas existiam como uma guia moral e um instrumento para uso em emergências”.²²⁰

²¹⁷ Idem, pp. 48-49.

²¹⁸ Ibidem, p. 13.

²¹⁹ Ibidem, pp. 55.

²²⁰ Ibidem, p. 74.

Elas funcionavam como um limite a demarcar o que era considerado justo, correto, mesmo que nem sempre, na prática, ele fosse ultrapassado ou ficasse aquém das expectativas. As leis fixavam um horizonte no qual se moviam os proprietários no dia a dia, enfrentando os problemas concretos que apareciam e as suas infundáveis contradições. Nada substituiu a presença ou não do seu senso de justiça e equanimidade.

Da mesma forma agiam os escravos. Se a lei pouca proteção lhes dispensava, recorriam ao costume, à força dos senhores, à força de seus vizinhos para que fossem protegidos, dando origem e estabelecendo as raízes do que o autor considera a alma do sistema escravista americano: o paternalismo.

Para os senhores, o paternalismo era uma prerrogativa da sua condição de senhor. Para os escravos, também, só que no sentido da garantia de seus direitos e na busca de proteção.²²¹ Muito além do que a legislação, em sua fixidez, tentava regular. Não que não fosse importante, mas as relações sociais têm uma complexidade e uma fluidez que nem sempre cabem no que está estabelecido juridicamente.

É evidente que colocar as questões dessa forma não implica negar a força peremptória da legislação, mas tão somente lembrar que há um contexto que facilita ou não sua implementação. Aceitar esta perspectiva não implica desconsiderar o sofrimento humano de multidões de escravos e homens livres pobres, sujeitos ao mando dos senhores e fazendeiros amparados jurídica e institucionalmente, incluindo aqui a possibilidade do uso da força armada, para fazer valer seu poder e sua situação de dominantes. Mas a afirmação do poder dos senhores, incluindo o poder armado, feita de forma taxativa, corre o risco de não perceber as nuances, as linhas de ação e reação que se cruzam em meio a motivações diversas, ações estratégicas as mais variadas e senso ou não dos limites que a real situação torna possíveis.

Ao mesmo tempo em que foi produto das transformações operadas na conjuntura nacional e internacional, a postura mais flexível da magistratura e as mudanças na legislação a respeito da escravidão aceleraram o processo de decomposição do arranjo político que garantira, em outros tempos, a reprodução da força de trabalho escrava. A luta dos advogados, e a mudança na forma de atuação de boa parte da magistratura exerceram um efeito deletério sobre o poder dos fazendeiros e demais senhores de escravos, sinalizando para o fim do alinhamento automático daqueles com os interesses destes, próprio de uma época em que vigia o consenso tácito em torno

²²¹ *Ibidem*, p. 75.

da escravidão, até então entendida como um fato posto pelas circunstâncias históricas, enraizado na formação social brasileira e consagrado pelo direito positivo.

Embora se possa arrolar fatos que, em épocas anteriores, a magistratura e o Estado português e brasileiro, tenham tentado limitar as atrocidades e exageros cometidos pelos donos de escravos, jamais se colocou em questão a escravidão em si e o poder dos proprietários. Como já foi referido atrás, interessava à metrópole e ao Estado brasileiro independente a manutenção do controle social no geral, e dos escravos em particular. A produção colonial e o objetivo a que tinha de atender não estariam garantidos sem aquelas condições, e qualquer ação exagerada por parte de senhores poderia colocar em xeque, ou ao menos, colocar problemas para a execução dos grandes objetivos que demarcavam a atuação dos Estados, quer português, quer brasileiro.²²²

Não é sem significado que todos os manuais importantes que se referem ao tratamento dado ao escravo, de Antonil ao Barão de Pati do Alferes, condenam tanto os exageros quanto a leniência dos senhores. São atitudes avaliadas como perigosas pelo poder que têm de abrir fendas numa relação social que, em si, contém os germes da oposição e do conflito.

De qualquer forma, a legislação tradicional e o próprio aparelho judiciário eram um baluarte na defesa do status-quo, na garantia das condições que permitiam aos senhores o exercício do seu poder. A origem social dos magistrados e dos advogados e a sua ligação orgânica com a classe de proprietários de escravos, somadas às concepções e limites da época, fizeram do sistema jurídico uma instituição garantidora da reprodução das relações sociais geradora da tradicional hierarquia social brasileira.

Essa referência não diz respeito apenas às relações escravistas, senão também aos trabalhadores livres pobres que, embora não escravizados, estavam submetidos aos rigores da ordem escravocrata e senhorial. A sua situação era precária, acentuando a sua dependência dos favores dos poderosos tanto no acesso à terra, por um lado, quanto o seu pavor em ser tratados e confundidos com o escravo, por outro. Assim, não raras vezes aceitavam morar de favor na propriedade de um senhor poderoso e servir-lhe como capanga ou, como se dizia na época, *fósforo*, quando somava ao seu poderio eleitoral. No Congresso Agrícola de 1878, realizado no Rio de Janeiro, esta situação foi denunciada várias vezes pelos participantes, expressando a sua indignação com o artificialismo da presença desses homens que, ocupando as terras de senhores mais poderosos, se negavam a integrar a força de trabalho livre, necessidade premente na época

²²² LARA, Sílvia Hunold. Op.cit., p. 41.

de esgarçamento do escravismo. Para esses congressistas, era inadmissível que, na inviabilidade da continuidade do trabalho escravo, o trabalhador nacional livre, tido como indisciplinado e desafeto do trabalho regular, se perdesse nos confins de uma fazenda servindo como capanga ou como mais um número para acrescentar e expressar o poderio eleitoral de senhores poderosos.

Ricardo José Gomes Guimarães, um congressista de Barra Mansa, advoga e deseja que:

*“A lei de eleição direta, com senso alto, também desobrigará o lavrador de manter em suas terras vadios ou parasitas, que entendem-se com direito a ser sustentados em troca do voto que vão dar...”*²²³

Da mesma forma argumenta o Dr. Júlio César de Moraes Carneiro, do município do Mar de Hespanha, Minas Gerais:

*“... porque no actual movimento econômico do paiz, urge aproveitar milhares de braços ociosos ... que nas grandes propriedades, a par da população selvagem, da escrava, a população livre quase se reduz ao que chama-se aggregados, ou, antes, espoletas eleitorais.”*²²⁴

Situação, portanto, precária, sujeita ao sabor de humores de momento, que tanto pode terminar em compadrio quanto em violência. Essa situação criou o terreno fértil para o desenvolvimento do clientelismo como forma modelar de atuação política no século XIX, em cuja essência se inscreve a expectativa de reciprocidade e o seu avatar, a relação de fidelidade. O clientelismo, assim, não deve ser tomado como uma enfermidade política, mas como a sua expressão congênita mais apurada.²²⁵ Nem por isso isenta de instabilidade, como se pode depreender de todas as relações marcadas pelo personalismo. Daí que, muitas vezes, a violência seja o produto esperado da sua dinâmica, quando interesses e expectativas não são atendidos.

Em relatório dirigido à presidência da província de Minas Gerais, em 1826, em resposta à solicitação feita em ano anterior, a Câmara da vila de Campanha, sul de Minas, afirma a existência de conflitos pela posse de terra entre *aposseadores* e presumidos proprietários de terra

²²³ Congresso Agrícola. Rio de Janeiro, 1878. Op.cit., p. 52.

²²⁴ Idem, p. 147.

²²⁵ GRAHAN, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: editora da UFRJ, 1997, pp. 15-22.

que são detentores de grandes extensões, nas franjas das quais os pobres se instalam sem qualquer garantia. Desamparados pela lei, sem conseguir provar a titularidade da propriedade, são expulsos:

*“Todo o terreno está dominado por poucas sesmarias e muitas posses ... e se... acham sem cultura ou benefício algum, porque... os dominadores fazem estanque de 2, 3 e 4 léguas de terra, que jamais podem aproveitar ... sendo os ricos os que abrangem maior terreno em despeito dos pobres... Assim como nas medições de sesmarias se tem abrangido imensas terras alheias apossadas. E cultivadas por pessoas miseráveis, que não têm forças para se oporem, até por terem contra si algumas leis que lhes impedem o oporem-se sem título...”*²²⁶

Pela legislação, a posse de terra, por meio de concessão pública, implica na obrigatoriedade do seu cultivo. Saint-Hilaire faz uma reflexão muito esclarecedora a esse respeito. Revela como o rico, com poder de influência e conhecedor dos caminhos adequados, pedia terras para si e para os membros da família, adquirindo grandes extensões, por pura especulação. Já os pobres, fora do circuito do poder, têm acesso precário a ela, que pode ser reclamada a qualquer momento por algum potentado, o que lhes força buscar proteção e se colocar sob sua tutela, que não está garantida para sempre. Precariedade como no exemplo citado por Eschwege, e relatado por Saint-Hilaire, dos agregados que viviam na fazenda do Pompeu (Minas Gerais), que foram escorraçados de lá, após indisposições com a proprietária. Em comentário alusivo ao fato, ele a censura pelo uso da força indiscriminada que os expulsou a todos da fazenda, queimando suas casas.²²⁷ Por outro lado, como reflete o autor, num cálculo que bem revela a força dos laços pessoais, os agregados tomam por padrinhos de seus filhos os proprietários da terra, para prendê-los por laços religiosos e tornar sua situação menos instável.

Aprovada como lei 601, de 18 de setembro de 1850, a chamada Lei de Terras, os obstáculos e tergiversações impediram que os seus dispositivos fossem executados, sobretudo, na

²²⁶ Revista do Arquivo Público Mineiro, Anno 1, Fascículo 3º, julho-setembro de 1896, Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1896, p. 624.

²²⁷ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelos distritos dos diamantes e litoral do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: editora da universidade de São Paulo, 1974, p. 123.

questão de provar a titularidade por meio da obrigatoriedade do registro paroquial. Era o veto dos proprietários de terra, perante o qual pouco podia a legislação.²²⁸

Esta situação precária e instável dos trabalhadores livres predispõe muitos a buscar outros caminhos, preservar a liberdade de ir e vir, não se submeter, mesmo que o preço a ser pago seja o da pobreza e o da experiência de condições de vida muito ínfimas. Para uma boa parte deles valia a pena pagar o preço, a despeito do clamor da elite brasileira, dos libelos de grande parte dos jornais, enfim, da presença de um senso-comum muito enraizado que via em sua forma de vida a manifestação do desamor ao trabalho e da preguiça ingente do povo. Poucos reconheceram que essa situação era fruto de condições de trabalho incompatíveis com a sua condição de homem livre, ao mesmo tempo recalcitrante em relação a ser confundido com escravos e a perder sua liberdade ao se entregar aos arbítrios de um fazendeiro.

Para os escravos, essa condição de mobilidade não estava colocada e o sistema jurídico era um limite quase intransponível.

Por isso mesmo, as transformações que, na segunda metade do século, lentamente, passaram a ter lugar são muito significativas e dizem muito sobre o pano de fundo que abriu as comportas do sistema, e possibilitou que se operassem mudanças tanto no conteúdo do que estabelecia a legislação, quanto na posição dos magistrados.

Na nova conjuntura criada no Brasil a partir da segunda metade do século XIX, variados grupos de pessoas, atuando em diversos campos, passaram a lutar pelo fim da escravidão. A instituição do escravismo passou a ser lida como um entrave ao progresso econômico e moral do país. Uma anomalia no concerto das nações onde o Brasil se colocava como único a manter relações escravistas. Ganhando cada vez mais terreno, a idéia e a luta pelo fim do escravismo criaram uma torrente que ganhava para si a opinião pública.

Entre os que mais se destacaram na luta, em função da sua importância estratégica na sociedade, estavam os advogados e a magistratura. Além de inserida no caudal da opinião pública, a situação dos advogados e da magistratura estava envolta numa especificidade jurídica muito afeita às suas idiossincrasias. Pela lei de 07 de novembro de 1831, os escravos entrados no país a partir de então eram considerados livres. Ocorre que, como já demonstrado acima, pouco

²²⁸ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite imperial: teatro de sombras: a política imperial*. 2ª ed., Rio de Janeiro: editora da UFRJ, Relume-Dumará, 1996, p. 314.

se fez para torná-la realidade. Somam-se a essa questão os problemas derivados dos inúmeros abusos contra as prescrições da lei de 28 de setembro de 1871, a lei do Ventre-livre.

Na nova situação em que se encontrava a sociedade brasileira, as fissuras no sistema escravista eram visíveis. Os que se batiam contra ele e que lutavam pelo cumprimento da legislação passaram a encontrar eco nas instituições jurídicas, afinal, a elas dizem respeito a vigência e a execução da lei, motes por demais característicos da corporação judiciária.

Evaristo de Moraes afirma:

*“A modificação do pensar da magistratura foi produto da doutrinação persistente e generosa de advogados, porfiando para achar argumentos favoráveis à liberdade”.*²²⁹

A infração à legislação era variada, o que abria um campo de luta muito afeito aos juristas e advogados: a escravização de filhos de escrava com o senhor, a venda de escravos filhos do senhor, a submissão da escrava à prostituição, a reescravização de africanos considerados livres pela lei de 1831. Estas atitudes apareciam como uma monstruosidade aos olhos da população.

Muito significativos foram o debate e as batalhas jurídicas em torno da vigência ou não da lei de 07 de novembro de 1831, dividindo a magistratura de maneira a revelar os argumentos profundos que sustentavam tanto a luta quanto a resistência em torno da abolição.

A questão foi colocada oficialmente em cena pelo senador Silveira da Mota. Na sessão de 26 de junho de 1883, o senador interpelou o chefe do gabinete ministerial, senador Lafayette, sobre duas questões que tiveram origem na notícia sobre o procedimento do juiz de Pouso Alto, sul de Minas, Sr. Domingos Rodrigues Guimarães, que não aceitou dividir em herança um escravo que, segundo dados de sua matrícula, havia entrado no Brasil em 1836, considerando-o livre pelas prescrições da lei de 1831. Alegava o senador que a posição dos juizes não era consensual em razão das dúvidas sobre a validade ou não da lei. Pedia ao governo uma resposta e acrescentava uma questão sobre a suficiência das informações contidas na matrícula dos escravos para dar suporte à jurisprudência dos juizes.²³⁰

²²⁹ MORAES, Evaristo de. *A campanha abolicionista (1879-1888)*. 2ª ed.. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986, p. 151.

²³⁰ *A abolição no parlamento: 65 anos de luta (1823-1888)*. Brasília: Senado Federal, subsecretaria de arquivo, 1888. v. 1, pp. 597-600.

Evidentemente, a questão colocada leva ao paroxismo os vícios da formação social brasileira, que em muitas situações viu as determinações legais e jurídicas serem evaporadas em função de arranjos casuísticos que expressavam a força do poder pessoal e a ausência das condições que tornam a legitimação racional-legal do exercício do poder uma quimera.

À questão suscitada pelo senador seguiu-se um debate em que as posições não se encaminharam para o consenso, com destaque para as intervenções dos senadores Lafayette e Christiano Ottoni, de Minas Gerais.²³¹

Sem ter uma definição clara e cabal a respeito, as divergências não desapareceram, embora muitos juristas de projeção tenham se colocado a lado dos argumentos favoráveis à validação da lei de 1831 e do cumprimento dos dispositivos das demais leis que cerceavam o poder dos donos de escravos.

Evaristo de Moraes relaciona o impacto dos trabalhos e das ações de juristas respeitáveis, como Macedo Soares. Escreve:

*“Entre os magistrados que, desde o começo, mais se impuseram à atenção pública, força é citar Macedo Soares, quando juiz de direito. Não se limitou ele a aplicar a lei supostamente revogada pelo desuso; escreveu um estudo doutrinário, que fez época, no qual respondeu à argumentação dos escravistas; analisou o debate havido contemporaneamente no senado; pôs em evidência textos legais mal conhecidos; assentou, enfim, em bases sólidas, o direito à liberdade, que cabia a milhares de escravizados”.*²³²

Na seqüência, o autor cita o trabalho do juiz, mais tarde ministro do Supremo Tribunal Federal, Anfilóbio de Carvalho, que também teve uma atuação de destaque no plano nacional, de Monteiro de Azevedo, juiz na cidade do Rio de Janeiro, e outros espalhados pelo interior do Brasil.²³³ Esses juizes, entre tantos outros, lutaram contra o cinismo e o pouco caso de donos e comerciantes de escravos que, em documentos diversos e em anúncios de jornais, revelavam a idade e a nacionalidade de seus escravos que, pela lei de 1831, não poderiam ser escravizados.

Igualmente importante foi o trabalho dos advogados. A sua luta foi institucionalizada pela criação do Clube dos Advogados contra a Escravidão, fundado em 1884. Em seu manifesto

²³¹ Idem, pp. 600-625.

²³² MORAES, Evaristo de. Op. cit., p. 157.

²³³ Idem, p. 158.

pugnam pelo cumprimento dos dispositivos das leis de 1831 e de 871. Filiais do clube foram criadas nas cidades do interior, aumentando e fortalecendo o seu raio de ação.

Era na realidade a expressão de um sentimento que grassava fundo em toda a sociedade, desacostumada a ver a lei ser cumprida, acostumada a ver triunfar o dado de fato, legalizado pelo direito positivo que não fazia mais que legitimar uma situação fortemente enraizada na consciência coletiva. Por isso, cresce em importância a consideração das condições histórico-sociais e das ações de personalidades, evidentemente que não desgrudadas dessas mesmas condições sociais, que permitiram afrontar a força da inércia e a continuidade do mesmo.

Pela importância estratégica que ocupa no aparelho de estado; pela sua tradicional inserção no meio social de proprietários de escravos; pela tradição de seu alinhamento automático com as posições que sustentavam a necessidade de manter o arranjo de poder responsável pela continuidade da estrutura social, a nova forma de pensar e agir dos advogados e da magistratura é por demais reveladora das transformações sociais e ideológicas que atuaram na segunda metade do século XIX no Brasil, sob o influxo da conjuntura internacional. Embora tímidas para os padrões atuais, as transformações econômicas e sociais verificadas na época tiveram importância crucial para a emergência de novos atores sociais, portadores de novos valores e de uma visão de mundo que não comungava com a visão estática tradicional presente na sociedade brasileira, tão afeita à aceitação do que estava posto de fato. Neste sentido, as sugestões de Emília Viotti da Costa e de Florestan Fernandes, analisadas atrás, em referência às transformações que tiveram lugar na sociedade brasileira na segunda metade do século, são de inestimável valor como auxílio para compreender as fissuras que o arranjo tradicional de poder vai exibindo, e que não podem ser atribuídas a um *deus-ex-machina*, e nem devem ser julgadas à luz de perspectivas não contemporâneas a elas.

No sul de Minas, dois exemplos importantes vêm ao encontro da argumentação acima. É relevante considerar que se trata de uma região de interior, sem o dinamismo econômico e social dos maiores centros urbanos, para se ter a perspectiva exata da força de que são eles portadores.

O primeiro é o caso referido pelo senador Silveira da Motta, em discurso no senado em 26 de junho de 1883, sobre a decisão do juiz de Pouso Alto, sul de Minas, Sr. Domingos Rodrigues Guimarães, a respeito o inventário do sr. Flávio Antônio de Paiva. Citando a transcrição dos autos feita pelo senador:

*“Verificando-se da matricula em original, à fl. 96, assignada pelo fallecido inventariado, que o preto Galdino é natural da Costa d’África, e que nasceu em 1836, visto como tinha a idade de 36 anos em 1872, data da referida matricula; e cumprindo o decreto de 7 de Novembro de 1831, que em seu artigo primeiro declara livres todos os escravos que entrassem no território do Brazil, vindos de fora: mando que seja o mesmo africano que seja excluído da partilha, e se lhe dê carta de liberdade, ficando livre aos interessados o direito de provar o seu estado de escravidão”.*²³⁴

Foi a partir dessa decisão, como já foi referido atrás, que o senador colocou em discussão a necessidade do governo determinar a vigência ou não da lei de 7 de novembro de 1831.

O outro fato se passa em 1887, em São João Del Rei. José Villela de Andrade, morador em São José de Além Paraíba, apresenta uma denúncia ao juiz de direito municipal de São João Del Rei contra o juiz municipal do termo, Sr. José Martins Bastos, acusado de procedimento anárquico, subversivo da ordem e tumultuário.²³⁵

O motivo que levou à queixa deu origem a uma peça jurídica muito significativa pelo que ela tem de reveladora da época, das atitudes do proprietário de escravo e da magistratura, e pela intrincada sobreposição de leis a respeito do escravo. A vítima queixosa, José Villela de Andrade, acusa o juiz municipal de infringir o parágrafo 6 do artigo 3º da Lei nº 3270 de 28 de setembro de 1885, a Lei dos Sexagenários, que estabelece a forma da alforria dos escravos por meio de pecúlio. O artigo e parágrafo citados determinam que os escravos sejam libertados por um valor que não exceda ao máximo regulado pela idade do matriculando conforme tabela já afixada.

O juiz municipal acatou o depósito de 250\$000 feito pelo farmacêutico Emerenciano Fioravante em favor da escrava Frutuosa, que o servia, mas que era de propriedade do queixoso. José Villela de Andrade, a fim de alforriá-la, com base em procedimento previsto pelo Decreto nº 5 135, de 13 de novembro de 1872, que dispõe como forma de aferição do valor do escravo o processo de avaliação e arbitramento sobre as suas condições pessoais. Por julgá-la doente e frágil, o farmacêutico entendeu que um valor justo seria a quantia depositada, com possibilidade de um pequeno ajuste.

²³⁴ *A abolição no parlamento: 65 anos de luta (1823-1888)*, v. 1, Brasília: Senado Federal, 1988, p. 595.

²³⁵ Todo o relato a seguir se baseia no *Processo crime de responsabilidade*, 1887, Caixa 216, Museu Regional de São João del Rei, Minas Gerais.

Ocorre que o proprietário da escrava não aceitou nem o valor proposto, nem a forma em que ele foi estabelecido. Trata-se de uma disputa jurídica com base em legislações que estabelecem procedimentos diversos para as alforrias de escravos. O proprietário argúi que o juiz violou a lei, ao seguir um procedimento que, em seu entender, estava suprimido. Para além da disputa jurídica, é muito interessante analisar a argumentação de ambos. A argumentação do proprietário da escrava não foge ao padrão de pensamento dos proprietários. Ninguém assume a escravidão como fato positivo, no sentido de aceitável em si, aprovável. Mas todos condenam o que chamam esbulho do direito de propriedade. Algumas falas do proprietário são muito elucidativas:

“Porquanto, por maiores que sejam os benefícios concedidos à liberdade, nenhum deles pode ir de encontro à disposição de lei expressa (...) ficando o suplicante de modo irreparável sofrendo o dano da perda dos serviços da sua escrava e ameaçado de ser dela extulhado (...) O suplicante não pode sem exbulho ser privado dos serviços de sua escrava, e V. S^a, guarda fiel da lei, não pode consentir na sua violação estabelecendo um precedente que pode causar alarme no seio dos proprietários que nunca se opuseram à emancipação de seus escravos seguindo-se os preceitos legais.”²³⁶

Eis expostas a forma e o conteúdo dos argumentos dos donos de escravos. Ninguém é contra a emancipação. Todos são contra o esbulho do direito de propriedade. Todos são contra o não seguimento dos procedimentos jurídicos estatuídos em lei, contra a qual todos eles mesmos lutaram.

Rui Barbosa, em vibrante discurso pronunciado no senado quando da apresentação de parecer para aprovação da Lei dos Sexagenários, historia a maneira de proceder dos proprietários de escravos. Eles se bateram contra todas as leis, desde a que aprovou do fim do tráfico até a dos Sexagenários, contra a qual se levantaram a ponto de seus representantes na câmara e no senado negarem apoio ao Gabinete Dantas, que possuía um projeto mais avançado que a versão aprovada em 28 de setembro de 1885 sob o Gabinete Cotegipe, e teve de deixar o posto.

Quando das discussões para aprovação da Lei do Ventre-Livre, as “cassandras” do parlamento anteviram o apocalipse: ruína da lavoura, dos proprietários e ebulição social

²³⁶ Idem, folha 3.

incontrolável. Causa perplexidade ver no grupo pessoas como o jurista Perdigão Malheiro, cujo livro sobre a necessidade de acabar com a escravidão, e já citado atrás neste trabalho, se tomou um referencial seguido e citado em todas as rodas de discussão sobre o assunto. Aprovada a lei, os mesmos que contra ela vociferaram, tornaram-se seus maiores defensores. O armagedon previsto não ocorreu, as possibilidades de tangenciá-la eram enormes, tanto foram os abusos cometidos que os abolicionistas e, sobretudo, os juristas, advogados e magistrados tiveram um campo enorme de trabalho e militância. Para os escravistas, a Lei do Ventre-Livre seria a última palavra em matéria de escravidão, daí a sua indignação com a versão da Lei dos Sexagenários proposta no Gabinete Dantas. Os argumentos brandidos contra uma e outra eram sempre os mesmos, podendo ser reeditados sem perder atualidade.²³⁷

Rui Barbosa, com ironia e sarcasmo, examina as contradições dos argumentos dos escravistas, por ele qualificados de sofisticas, mas bastante expressivas do que desejavam:

*“Ninguém, nesse paiz divinisou jamais a escravidão. Ninguém abertamente a defendeu, qual nos estados separatistas da União Americana, como a pedra angular do edificio social. Todos são e têm sido emancipadores, ainda os que embaraçavam a repressão do tráfico, e divisaram nelle uma conveniência econômica, ou um mal mais tolerável do que a extinção do commercio negreiro ... observaes como estes specimens de emancipadores ainda a meio século de distancia, parece copiarem-se uns aos outros (...) Percorrei a feira de espantalhos agitados presentemente contra o projecto Dantas; e não nos indicareis um só, que, desenterrados dos arsenaes do tráfico nos debates parlamentares de 1830 a 1850, não estivesse meneado em 1871, contra a proposta Rio Branco.”*²³⁸

Qual a diferença entre essa argumentação e a de D. Pedro I formulada em sua Carta Póstuma de 1834, e a do Barão de Pati do Alferes em suas memórias, ambas já referidas atrás? Qual a diferença entre todas elas e a de um simples cidadão do sul de Minas em 1887, como o proprietário da escrava Frutuosa? O padrão se repete de alto a baixo e em todos os lugares.

²³⁷ Parecer nº 48 A, formulado em nome das Comissões reunidas de orçamento e justiça civil acerca do Projeto de emancipação dos escravos pelo Sr. Rui Barbosa. Sessão de 04 de agosto de 1884. In: *A abolição no parlamento: 65 anos de luta (1823-1888)*, v. II, Brasília: Senado Federal, 1988, pp. 674-792.

²³⁸ Idem, pp. 678-679.687.

Há uma questão de fundo que pode ser percebida como geradora de duas maneiras de pensar e agir em torno da força de trabalho escrava. Os que lutam contra a emancipação partem da idéia do fato posto da escravidão. Ela seria uma herança social e histórica que estava ali e não podia ser ignorada, regulada pelo Direito Positivo. Fazer *tabula rasa* dela seria jogar o país, sua lavoura, sua classe mais dinâmica economicamente no caos, além de um flagrante desrespeito ao direito de propriedade reconhecido pela constituição de 1824 e nunca questionado em qualquer outra legislação. Essa era pedra-de-toque dos conservadores. De uma forma geral, ela aparece em todos os seus discursos: como esbulhar o direito de propriedade sem correr o risco de lançar o país na anarquia? Emancipação, sim, já que não há como dela se livrar, mas com indenização e num prazo mais ou menos longo.

Há muitos que acham que o trabalho escravo exerce um efeito pedagógico sobre o homem escravizado que, deixado a si, como estaria para acontecer com a aprovação das leis abolicionistas, seria jogado numa situação para a qual não estaria preparado. Suas condições de vida seriam agravadas. Ninguém supera José de Alencar neste quesito, seja pela contundência das idéias, seja pelo brilho literário das suas considerações. No discurso de Rui Barbosa, acima citado, há várias excertos de seus discursos, que apontam na direção indicada:

“Quando a lei do meu paiz houver fallado essa linguagem impia (a emancipação do Ventre) o filho será para o pai a imagem de uma iniquidade; o pai será para o filho o ferrete da ignominia; transformareis a familia em um antro de discórdia; creareis um aleijão moral, extirpando do coração da escrava esta fibra, que palpita até no coração do bruto, o amor materno ... Não é por certo por esses meios, subvertendo os dogmas sociaes, aniquilando a familia, degradando a espécie humana ao nível do bruto, destruindo os mais nobres estímulos do coração, e substituindo-os por paixões rancorosas ; não é deste modo que os pretensos apóstolos da liberdade e da civilização hão de consummar a sua obra. Por mim, com a mão na consciência, lhes digo que essa instituição, condemnada e repellida, durante três séculos, que tem, de existência em nosso paiz, nunca, nos seus dias mais ligubres, teve o cortejo de crimes, horrores e scenas escandalosas, que há de produzir esta idea da libertação do ventre. Senhores, não defendo aqui unicamente os interesses das classes proprietárias; defendo sobretudo essa raça infeliz, que se quer sacrificar.”²³⁹

²³⁹ Ibidem, pp. 685-686.

O autor inverte toda a argumentação dos abolicionistas. O que eles denunciavam na escravidão, é o que ele antevê no abolicionismo. O cuidado dos senhores e o trabalho disciplinado exerceriam sobre o trabalhador escravo um efeito pedagógico que o impediria de cair na brutalidade e na completa selvageria.

Em 12 de maio de 1888, às vésperas da aprovação da Lei Áurea, o Barão de Cotegipe, na sessão do senado que discutia o projeto, ainda aludia a esse ponto:

“Sr. presidente, ninguém acreditará, no futuro, que se realizasse com tanta precipitação e tão poucos escrúpulos a transformação que vai aparecer. A propriedade sobre o escravo, como sobre os objetos inanimados, é uma criação do direito civil. A Constituição do Império, as leis civis, as leis eleitoraes, as leis da fazenda, os impostos, etc., tudo reconhece como propriedade e material tributável o escravo, assim como a terra. (...) Se esta é a minha convicção sobre os proprietários (o desastre que irá se abater sobre eles), pergunto (e agora entro em cheio no mar da caridade e da philantropia) qual é a sorte dos libertados, quaes os preparativos para que aquelles que abandonarem as fazendas tenham occupação honesta? Qual é a sorte dos 500 000 ingênuos, que estão sendo alimentados, vestidos e tratados pelos respectivos proprietários em suas fazendas? Acompanharão as mãis e pais? Mas, os que não os tiverem, seguirão a mesma sorte? Os proprietários continuarão a sustentar maior numero de ingênuos de que de escravos?”²⁴⁰

No dia 13 de maio, quando está para ser votada a abolição, o senador Paulino de Souza pede a palavra e diz:

“Acredito que nunca houve neste paiz quem sustentasse em princípio a escravidão. Por minha parte, estou convencido de que ninguém, que me conheça, attribuir-me-ha a intenção de que querer manter o trabalho servil como a forma mais perfeita ou definitiva do trabalho nacional. (...) Pois bem, Sr. presidente, é o governo regular do Brasil que faz decretar de um dia para o outro, a abolição imediata, pura e simples, sem uma garantia para os proprietários, espoliando-os da propriedade legal, abandonando-o a sua sorte nos ermos do nosso interior, entregando-os à ruína, expondo-os às mais temerosas contingências, sem também por outro

²⁴⁰ Ibidem, pp. 1070-1071.

lado tomar uma providência qualquer a bem daquelles, que vota em grande parte à miséria e ao extermínio, nos primeiros passos de uma liberdade, de que, não preparados convenientemente, difficilmente saberão usar a seu beneficio."²⁴¹

Ambos expõem os suportes ideológicos fundamentais da argumentação dos que desejam manter a escravidão como força de trabalho. É a força da tradição, de 300 anos de costumes arraigados na consciência coletiva que torna difícil aos que estão acostumados ao trabalho escravo, dele prescindir. Poucos foram os que caminharam para a aceitação de uma outra forma de trabalho, e, mais ainda, os que buscaram alternativas sem que fossem pressionados de forma esmagadora pelas circunstâncias. A evolução de Antônio Prado é muito significativa a esse respeito. Mas ela se acelera a partir de final de 1887, quando a debandada de escravos é generalizada.

Os discursos do Barão de Cotegipe e de Paulino de Souza são quixotescos, mas não são isolados. Representam a manifestação de um apego surdo e profundo à tradição que encontra eco em amplos setores da elite proprietária de escravos do sudeste. O seu discurso parece lógico: respeito ao direito de propriedade, possibilidade de desordens sociais, falta de tempo para criar um outro tipo de mercado de trabalho, falta de medidas preparatórias para dar liberdade aos escravos. Por isso, para ela, o fim do trabalho escravo parece precipitado. Não há medidas preparatórias nem do lado dos proprietários que precisam de tempo para se adequar, nem do lado dos que serão libertados, que se encontrariam despreparados para viver fora das relações escravistas de produção.

O que não é aceito por essa elite é que desde meados do século fale-se, discutam-se medidas em prol do fim do trabalho escravo. Como dizia Rui Barbosa, toda a argumentação dos proprietários se enreda em sofismas que não resistem à análise, tantas são as contradições que podem ser pinçadas em seus discursos ao longo do tempo, e na repetição dos mesmos argumentos a despeito de serem diferentes as questões que se tornam objeto de legislação.

Acusado de inepto, ignorante e de ferir a legislação no tocante aos procedimentos estabelecidos para a libertação da escrava Frutuosa, por meio de pecúlio, o juiz municipal de São João Del Rei, José Martins Bastos, se defende com argumentos próprios da legislação que regulava a matéria. Ele expressa pontos de vista muito significativos da nova fase vivida pela

²⁴¹ Ibidem, pp. 1075.1081.

magistratura no Brasil na questão da escravidão, e revelando o quanto ela havia evoluído ao sabor das circunstâncias já examinadas. A sua argumentação vem ao encontro da decisão do juiz de Pouso Alto, Domingos Rodrigues Guimarães, na questão do escravo que não foi arrolado como elemento de partilha no inventário de Flávio Antônio de Paiva Júnior, por ter entrado no Brasil em 1836, quando vigia a lei de 07 de novembro de 1831.

Afirma o juiz municipal, em tom bastante enfático, sobre a denúncia que lhe fora movida pelo proprietário da escrava Frutuosa:

“A denúncia que contra mim foi dada por José Vilella de Andrade e a qual me cumpre responder, não é mais do que uma mesquinha explosão do espirito escravista contra as tendências libertadoras que o vão esmagando em todo o país. Batido na Imprensa, nas tribunas das Câmaras, nos tribunais superiores perante a opinião pública ... ei-lo a refugiar-se nas chicanas do foro. Ali mesmo, porém, será pulverizado pela justiça e pelo direito, irmãos gêmeos da liberdade. (...) O cativo é contrário à natureza. Estatui a Lei de 1º de abril de 1680 “são sempre mais fortes e de mor valia as razões em prol da liberdade do que as que possam tornar justo o cativo”. (...) será curioso, digno de rememoração histórica, que ao findar o século XIX, no único país que ainda tolera escravos e que invida todos os esforços para se depurar de sua vergonha, na Província de Minas, que sempre se primou pelo apego às idéias livres, será curioso que se responsabilize e se puna um Juiz pelo fato de, estribado em textos de lei, acolher favoravelmente a pretensão de uma misera cativa, que promove a sua libertação propondo-se indenizar o seu senhor daquilo que se apurar ser seu justo preço.”²⁴²

Embora reprovado na interpretação que deu à lei pelo juiz de direito, o processo contra o juiz municipal foi julgado improcedente e não foi instaurado. O que interessa aqui é perceber o quanto a argumentação do juiz municipal sintetiza a argumentação dos que pugnam pelo fim do trabalho escravo. O trabalho escravo é visto como contrário à natureza humana. Enquanto os escravistas se apegam ao direito positivo, os que os combatem se agarram ao direito natural: a escravidão é contrária à natureza humana. Em si este argumento não teria força não fosse ter a sustentá-lo o conjunto da opinião pública, o nível de civilização alcançado e a própria evolução da justiça. Três argumentos que aparecem nos discursos de todos os que querem ver o fim do

²⁴² Processo-crime/Responsabilidade. 1887, Caixa 216, Museu Regional de São João Del Rei, folhas 16-17.

trabalho escravo. Embora muitos entre eles advoguem medidas preparatórias, outros as vêem como medidas dilatórias, pura tergiversação de quem não quer nada ceder, como fica patenteado na fala acima do juiz municipal e em inúmeras intervenções feitas no parlamento brasileiro sobre a questão. Rui Barbosa, em sua exposição ao senado já referida acima, lembra o Visconde de Jequitinhonha e pinça uma citação sua em sessão do Conselho de Estado, em 1867:

“Tem-se fallado muito em medidas preparatórias, e allega-se que no Brazil nenhuma tenha sido tomada. Não creio no effeito de taes medidas para o fim de acabar com os males da escravidão. Não é de hoje que no Brazil se pensa em remir esse grande peccado. As medidas preparatórias dariam, no Brazil, o mesmo resultado que deram em França: resistência dos senhores e excitação dos escravos”.²⁴³

Para Rui Barbosa, afiançado na autoridade do senador Souza Franco, que argumentara no mesmo sentido em sessão do senado em 1871, subordinar a emancipação à realização de medidas preparatórias (estatística, asilos, vias-férreas, canais, colonização) era procrastiná-la indefinidamente. Esperar pela formação de um mercado de trabalho livre não era inverter os termos da equação? Ele não seria formado na medida em que o trabalho deixasse de ser escravo? A colonização não teria como suprir toda demanda de trabalho. Onde iriam trabalhar os que agora o faziam como escravos?²⁴⁴ Não era justamente a sua existência um obstáculo ao emprego da força de trabalho nacional livre?

Nem sempre de forma linear, como quase tudo o que ocorre na vida dos homens em sociedade, sujeita à variação de múltiplas forças que se encontram num torvelinho, premida pela pressão das circunstâncias e de grupos sociais que pugnavam pela transformação das relações de trabalho no Brasil e pela resistência renhida da classe dos proprietários de escravos, sujeita a contradições diversas, a legislação, os tribunais, os juizes e advogados avançaram no sentido de não mais corresponder, automaticamente, aos interesses e perspectivas dos senhores proprietários de terra e escravos. Se no passado era claro o pacto de poder entre eles, pacto nunca firmado

²⁴³ Parecer nº 48 A, formulado em nome das Comissões reunidas de orçamento e justiça civil acerca do Projeto de emancipação dos escravos pelo Sr. Rui Barbosa. Sessão de 04 de agosto de 1884. In: *A abolição no parlamento: 65 anos de luta (1823-1888)*, v. II, Brasília: Senado Federal, 1988, pp. 691.

²⁴⁴ Idem, p. 690-691.

oficialmente, mas assentado na força dos costumes, convenções e aceitações tácitas, agora, sem que nenhuma entidade *deus-ex-machina* o determinasse, o arranjo antigo de poder que sustentou a reprodução da força escrava de trabalho por tanto tempo, se vê incapaz de operar nos mesmos moldes e, sem os mesmos suportes, soçobra, não sem resistência renhida dos opositores. Fruto de uma situação histórica que mudou, a justiça e todos os seus componentes não mais atuam como sempre fora tradição, como baluartes dos senhores escravistas. Embora sujeita a recaídas, tergiversações e contradições, pelo lugar estratégico que ela e eles ocupam, a sua transformação indica a impossibilidade de reversão do quadro que, então, se desenhava.

3.2. A ilusão dos antagonismos: para além da violência e do paternalismo.

Que instrumentos utilizam os setores hegemônicos na sociedade para manter sua posição e status? Esses instrumentos são utilizados da mesma forma em épocas e lugares diferentes? Variam de acordo com as circunstâncias? Há algum padrão que possa ser apreendido no modo como os setores hegemônicos agem para garantir a continuidade do seu poder? Como eles (setores hegemônicos) se relacionam com as instituições e com os seus dirigentes? A representação política de interesses é mediata ou imediata?

Essas questões dizem respeito ao exercício do poder na sociedade. Trata-se de uma questão intrincada, complexa, pois ela pode ser vista sob vários ângulos: o exercício do poder na esfera do Estado para toda a sociedade que se coloca sob sua jurisdição, ou o seu exercício numa escala localizada na unidade de produção: fábrica, fazenda, ou equivalentes. Pode ser analisada sob o foco da problemática de haver ou não uma singularidade no seu exercício no interior de uma organização escravista, servil, ou de trabalho assalariado. E até mesmo do seu exercício, seja lá a organização do trabalho que for, no interior de uma sociedade democrática ou autoritária.

Trabalhar com essas questões, ou parte delas, no interior de uma sociedade concreta, independente da sua dimensão física, é entrar num emaranhado de problemas que se cruzam, de variáveis nem sempre previsíveis, fruto da conjunção de fatores diversos como a atuação da ideologia, dos objetivos e motivações pessoais e sociais, dos interesses de pessoas, grupos e do Estado, e das possibilidades disponibilizadas pelas circunstâncias em que todos esses fatores se encontram.

Para os objetivos deste trabalho, o foco vai ser colocado sobre a reprodução das relações de trabalho no sul de Minas, em período já demarcado, como elemento fundamental da reprodução da organização econômica que lhe é peculiar.

A análise feita até agora demonstra que é necessário ir e vir do local-regional para o nacional, e, às vezes, para o internacional. Embora houvesse dificuldade de comunicação com os centros mais dinâmicos do país, o que nada tem de estranho, o sul de Minas está plenamente integrado política, econômica e culturalmente com os processos que neles se desenvolvem. Dificilmente as lides políticas, econômicas, sociais e culturais podem ser entendidas a partir do seu horizonte espacial. É sobretudo para a Corte que se dirigem os produtos agropecuários aqui produzidos. É da Corte que vem grande parte das mercadorias de que necessita. Desde a vinda da Corte portuguesa para o Brasil, em 1808, as relações econômicas e políticas entre o Rio de Janeiro e sul de Minas se estreitaram de forma que os acontecimentos centrais têm impacto profundo em sua dinâmica. A construção da sua identidade política, as razões que jogaram os seus representantes políticos e, em alguns casos, grande parte da sua população, com tanta paixão, nas tramas políticas do período em questão só podem ser entendidas pela confluência dos seus interesses com os da Corte.²⁴⁵

O que se processa no sul de Minas, no que se refere à problemática enunciada, não difere muito do que ocorre em outros lugares. A forma como agem os senhores e fazendeiros com seus escravos e com os trabalhadores livres pobres, não difere da de outros senhores de outros lugares. Pode-se dizer o mesmo da forma como se portam os pequenos senhores de escravos.

Os trabalhadores livres e escravos reagem da mesma forma que a de seus similares de outros locais. Adaptam-se, planejam, agem estrategicamente, submetem-se, fogem, boicotam, matam, servem como agregados, não se submetem ao trabalho aviltante que parece trabalho de escravo.

Ao analisar a forma como esses atores sociais se relacionam faz-se um mergulho na profundidade da concretude de suas vidas e apreende-se as representações que faziam, as emoções que sentiam, os medos, as expectativas, os objetivos, o senso de realidade, as esperanças que alimentavam, que, no fim de tudo, são o material que as compõem.

Para isso, há que ficar atento para evitar cair na postura de aceitar que cada ator social tem plena consciência dos limites, determinações e condicionamentos a que está sujeito, como se o

²⁴⁵ PASCOAL, Isaias. Op. cit., pp. 32-110.

seu discurso fosse a exata representação da sua vida, e assim tomar as suas ações como efetivação de uma estratégia de vida claramente elaborada. Mas há que evitar, também, a concepção oposta que interpreta as ações como mero reflexo do contexto e das estruturas sociais, como se os agentes não pensassem e nem tivessem vontade.

Valem muito aqui as sugestões de Giddens, já referidas em outro momento, para a capacidade de reflexividade de que se revestem as ações humanas, ao mesmo tempo em que elas se inserem como elementos de um todo estruturante da ação social.

A forma como agem o Estado e os grupos hegemônicos para manter o seu poder, e a forma como reagem os setores subalternos, sejam ou não escravos, envolvem muitos elementos que se encontram além da materialidade de seus instrumentos de ação. Weber aponta para isso quando, ao se referir ao conceito de poder, também utiliza os conceitos de dominação e disciplina:

*“Dominação é a probabilidade de encontrar obediência a uma ordem de determinado conteúdo ... disciplina é a probabilidade de encontrar obediência pronta, automática e esquemática a uma ordem, entre uma pluralidade indicável de pessoas, em virtude de atividades treinadas. (...) O conceito de disciplina inclui o treino na obediência em massa, sem crítica nem resistência.”*²⁴⁶

O exercício do poder não prescinde da força e da utilização da violência, mas está além delas. Ele se reveste de um ethos que se baseia em aspectos que têm sintonia com uma visão ética que o legitima. É evidente, porém, historicamente, que a *última ratio* do exercício do poder está na probabilidade de contar com o aparato coercitivo, quer estatal, quer, em certas circunstâncias e em determinados momentos históricos, pessoal.

Os homens agem motivados por valores, desejos, que dão significado ao que fazem. Nem sempre, porém, se dispõe de todo conhecimento necessário ao êxito das ações, e nem sempre o produto que delas se espera de fato se realiza, seja porque elas têm efeitos muitas vezes imprevistos, ou por não poder contar com outros fatores importantes para a sua concretização. Não é porque se quer e se deseja algo que se o tem. Entre um e outro momento há variadas mediações. Afinal, na vida social, constituída pelo encontro de muitas vontades, desejos,

²⁴⁶ WEBER, Max. *Economia e sociedade*. V. 1..., p. 33.

expectativas e interesses, os choques, conflitos, desacordos, acomodação e alianças são inevitáveis.

Setores dominantes e dominados, seja em nível de relação individual ou em nível de relação entre grupos mais amplos, se defrontam a todo o momento em meio a interesses, objetivos, desejos e expectativas diversos. Para os primeiros, reproduzir as relações sociais se torna vital e implica pôr em ação uma série de processos que vão se expressando e se firmando de modo a ter continuidade no tempo, previsíveis e esperados, um recurso a ser utilizado por todos, de tal forma que a sua quebra ponha em ação mecanismos corretores, restauradores do *modus faciendi* que torna a reprodução das relações sociais um produto com o qual se conta, embora na realidade muitas vezes as expectativas por sua realização não se concretizem.

Assim, as relações sociais e os mecanismos variados sob os quais se assentam ganham aspecto de normalidade aos olhos de todos, e se reproduzem por meio de ações cotidianas dos atores sociais, até que acontecimentos e processos mais profundos demonstrem a inviabilidade do arranjo que, até então, garantiu a reprodução, sinalizando para a emergência de novas relações e de novos suportes econômicos, políticos e culturais.

Desta forma, numa organização social de tipo escravista, ou, mesmo que não seja escravista, mas em que as hierarquias sociais são mais rígidas e autoritárias, não se pode pensar que os instrumentos de manutenção do controle sejam unívocos, ou que um seja mais importante que o outro. É preciso entender que o repertório de que se pode lançar mão para fazê-lo contém variados instrumentos que serão utilizados em circunstâncias variadas. São recursos variados de que dispõe o poder para se viabilizar. Recursos que não estão disponíveis de forma aleatória, ou melhor ainda, que não poderão ser utilizados aleatoriamente sem que certas conseqüências e reações possam ser esperadas. Os recursos disponíveis de que o poder se utiliza estão em sintonia com o tipo de sociedade, com o seu nível de complexidade e de relação de forças desenhadas em seu interior.

Se os instrumentos de força e de violência são um recurso que se pode esperar sejam utilizados numa sociedade escravista, ou em outra de corte mais rígido e autoritário, numa sociedade democrática, não.

Por isso, opor os conceitos de violência e paternalismo tomados como instrumentos antagônicos de que se lança mão para garantir a reprodução das relações sociais em uma sociedade escravista, ou autoritária e rígida, diz mais dos problemas e dos confrontos teóricos da

época em que se fez a interpretação e dos seus intérpretes do que da efetiva realidade que se quer entender.

As interpretações estão sujeitas a quadros de referência teóricos que se consolidam a partir do esforço para dar respostas e elucidar problemas dos quais nem sempre se teve consciência. A consciência de uma problemática está ligada ao acúmulo de conhecimento sobre certas questões, que, por sua vez, permite perceber nuances, ângulos diferentes, contradições e aporias nos esquemas interpretativos anteriores. Processo que tem relação com a dinâmica da sociedade no interior da qual emergem problemas e demandas anteriormente ausentes ou fracamente enunciados²⁴⁷.

Violência e paternalismo não podem ser entendidos como instrumentos antagônicos de controle social. Enfatizar o paternalismo em detrimento da violência é esquecer que, em si, a escravidão já é uma violência na medida em que ela tem em sua lógica interna, que nunca se realiza por inteiro, a despersonalização do homem que é o escravo. Além do mais, é não ter em devida conta que, em última instância, a violência se constitui na *última ratio* de qualquer sistema de dominação, sobretudo do escravismo, em que a vontade do senhor se declara inquestionável.

Afirmar a violência em detrimento do paternalismo é esquecer que o escravismo é um sistema de relações que procura durar no tempo e espaço. E que, portanto, a violência não pode ser a única forma de imposição da dominação. A durabilidade de um sistema de relações é fruto da sua contínua reprodução, que exige a atuação de outros elementos além da coação física.

É necessário, pois, superar a dicotomia que se criou ao longo do tempo na medida em que a interpretação dessas questões foi se construindo. Não é aqui o momento de se fazer um inventário do que foi dito, tarefa que já foi feita por inúmeros pesquisadores e que se acha bastante divulgada. Tais interpretações só podem ser entendidas à luz de acontecimentos sociais que impuseram problemáticas que não encontravam eco nas interpretações anteriores. Ou seja, processos sociais novos podem colocar em questão interpretações que não dão conta de explicar ou absorver devidamente uma determinada realidade, ou com a qual entram em choque direto. Novas perspectivas vão se abrindo, vão se fazendo ouvir, vão se impondo, exigindo a elaboração de novas categorias de análise para novas formas de explicação.

Um grande perigo com o qual se defronta continuamente o pesquisador é a afirmação unilateral, ou se não chega a tanto, a afirmação demasiadamente enfática de dimensões que só

²⁴⁷ GIDDENS, Anthony. *Novas regras do método sociológico...* 152-157.

aparecem com tal força em um ou outro momento. Neste caso, até a utilização de determinadas fontes de pesquisa corre o risco de se tornar uma armadilha na medida em que ela pode encaminhar, ou sugerir, certa visão da realidade muito afeita ao tipo utilizado. Basear um trabalho de pesquisa em memória de senhores é ter às mãos um material que dá ênfase às cores róseas da relação, tão unilateral quanto a possibilidade de ter uma perspectiva de conflito quando a fonte são processos judiciais, em si mesmos um material que acolhe relações conflituosas. É evidente que o pesquisador tem como fugir às determinações das fontes. A sutileza do seu olhar, o treino para perceber as brechas, e a consciência de que as palavras muitas vezes escondem o que não afirmam, ou, de outra forma, no ato de afirmar algo muitas vezes revelam a eloquência do que não foi dito, podem evitar os esquematismos.

O que vai expresso em forma documental não é o retrato da própria realidade como se fosse uma sua cópia fiel. Trata-se de sua interpretação. Daí que nas Ciências Humanas a operação da dupla hermenêutica seja tão importante. O pesquisador trabalha com um material que vai interpretar e que já é uma interpretação.²⁴⁸

Afirmar que as relações escravistas eram violentas não diz muito sobre a realidade do ser escravo. A utilização de procedimentos violentos como forma de controle é uma característica presente em todas as sociedades que não experimentaram a democratização da sua vida social e política. Isto não quer dizer que as sociedades democráticas não experimentem procedimentos violentos, mas que a forma de resolver os conflitos seguem outros canais: a busca do consenso, a intermediação de instituições estatais, notadamente a justiça. Em todas as sociedades em que as relações de cunho pessoal são dominantes, o favor, o clientelismo, as relações de fidelidade que engendram têm uma contraparte: a vingança, a perseguição e a violência quando as expectativas de realização de respostas esperadas não se verificam, ou quando se trata de adversários declarados.

Não há razão alguma para que se use de violência contra escravos que executam seu trabalho na expectativa do que espera o senhor. O mesmo pode ser dito para a relação entre o proprietário e agregados ou trabalhadores livres. O senhor de escravo ou o proprietário aparecem, então, como bondosos, embora, como assevera Joaquim Nabuco, a bondade do senhor seja proporcional à obediência do escravo. Se as expectativas não se realizam de uma ou outra parte,

²⁴⁸ Idem, p. 167. Cabe, também, ressaltar aqui a importância das sugestões de GADAMER, Hans-George. *O problema da consciência história*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 57-71.

ações de boicote, pouco caso e violência passam a ter lugar. Então, torna-se freqüente a reação do escravo que mata seu senhor ou o seu administrador, como mais à frente se verá. Ou, se não se chega a tanto, a reação do escravo vai do sentimento de mágoa ao corpo-mole na realização das tarefas. Agregados são capazes de deixar o serviço ao seu protetor por causa de indisposições diversas, tomando-se muito comum a solução de conflitos por meio da violência desabrida.

Já foi referida atrás a ação, relatada por Saint-Hilaire, da fazendeira Joaquina Pompeu, em Minas, que expulsou seus agregados de sua fazenda e queimou suas casas. Guilherme Palácios, ao estudar o campesinato no Brasil, evidencia a reação furiosa dos senhores no nordeste algodoeiro, a partir de 1785, para expulsar os pequenos produtores que vinham se firmando desde anos anteriores. Desejavam promover o triunfo da plantation. Relata que a expropriação se fez com base na proibição dos pobres em cultivar o algodão, na apropriação da Coroa de todas as terras virgens entre Alagoas e Ceará, e no recrutamento militar contra os distritos camponeses entre 1782-90. Apesar da resistência, os camponeses foram expulsos.²⁴⁹

A resposta da Câmara da Vila de Campanha, em 1826, às questões formuladas pelo governo provincial mineiro, revela que há disputas por terra na região. Proprietários acumulam terra, não a cultivam, e os despossuídos passam a ocupar suas franjas, mas sem ter como provar qualquer titularidade, são passíveis de expulsão a qualquer momento²⁵⁰.

O senador José Bonifácio, o moço, em discurso na sessão do senado, em 11 de agosto de 1886, mostra a ação, sem qualquer fundamento jurídico, da Assembléia Provincial de São Paulo, da Câmara Municipal da cidade e do seu delegado de polícia no sentido de cercear a liberdade dos homens livres, quase os reduzindo à condição servil, exigindo sua matrícula como condição para obterem emprego num número grande de atividades, com possibilidade de serem multados por infrações às posturas municipais. Clama José Bonifácio:

“Sr. presidente, eu compreendo o alcance quase infinito da instituição maldita (escravidão); agora mesmo, sob a influência disfarçada do seu mágico poderio, criou-se uma espécie de nova matrícula servil na minha província, digna de melhor sorte – a matrícula dos brancos negros. É a matrícula dos pobres; é o recenseamento do trabalho sob as penas de prisão

²⁴⁹ PALÁCIOS, Guilherme. *Campesinato e historiografia no Brasil*. BIB, Rio de Janeiro, nº 35, 1º semestre de 1993, pp. 41-57.

²⁵⁰ Revista do Arquivo Público Mineiro, Ano 1, Fascículo 3 – Julho-Setembro de 1896, Ouro Preto: Imprensa Oficial do Estado, 1896, pp. 624-625.

e multa; é o privilégio dos que têm sobre os que não têm, e acima de tudo é a violação dos princípios constitucionais, das leis civis, das leis criminais e das leis do processo! (...) Essa lei da escravidão do homem livre como substituto do homem escravo, e com o fim subterrâneo de multá-lo em qualquer parte, é uma lei sem defesa possível.”²⁵¹

José Bonifácio denunciava esse atentado contra os pobres livres de São Paulo em 1886, já nos estertores do escravismo, perpetrado, segundo sua interpretação, com o fito de impedir as fugas de escravos que, então, começavam a se tornar incontroláveis na província.

Não é difícil encontrar, neste momento, em jornais e congressos da classe agrária, e mesmo no parlamento brasileiro, sugestões e pedidos no mesmo sentido. Em sua maneira de entender, as classes agrárias e os seus representantes na política não se constroem em pedir a repressão ao que elas denominam vadiagem e indisciplina do trabalhador brasileiro, sem compreender a lógica que presidia suas ações. Como já foi dito antes, neste trabalho, poucos foram os que perceberam que a lógica das ações dos pobres livres se encontrava na repulsa em ser identificado com o trabalhador escravo, e nas condições de trabalho e remuneração em nada motivadoras do trabalho regado. Como não era impossível se arranjar de outra forma, dificilmente se colocariam sob condições de trabalho tão aviltantes.

É evidente que as relações entre trabalhadores livres e os seus empregadores não são constituídas só de violência. Lealdade, fidelidade e dedicação podem ser constatadas com facilidade. Não fosse assim e se tornaria muito difícil explicar as razões que motivam pessoas livres a se tornarem agregados, jagunços ou *fôsforos*. Os arranjos entre proprietários, empregadores e homens livres nada têm de sólido, pois se baseiam em vínculos pessoais que permitem o atendimento de expectativas recíprocas. Quebradas essas, a relação tende a se deteriorar com grande chance de caminhar para a violência. As relações pessoais guardam esta peculiaridade. Baseiam-se na perspectiva do atendimento às expectativas. Ao mesmo tempo em que são fortes, demonstram sua fragilidade. O desentendimento, comum a qualquer tipo de relação, não se encaminha para uma forma de solução mediada. Neste caso, exige ser direta por se basear em laços pessoais.

²⁵¹ *Abolição no parlamento: 65 anos de lutas (1823-1888)*. V. II..., pp. 963-964.

Da mesma forma, a relação do senhor com o escravo. Agravada pelo fato cristalino do pressuposto da escravidão como uma relação em que um dos dois lados envolvidos, o do senhor, se arroga o direito de afirmar a sua vontade. Entra em cena o direito incontestado da propriedade do senhor, sobejamente proclamado em seus escritos e discursos, por mais que na prática ele não tenha como se realizar em plenitude. Não se trata, de forma alguma, de negar a força da dominação dos senhores, a imposição da sua vontade, e a dificuldade, quase impossibilidade, do escravo se libertar do cativo. Esta é uma realidade de fato que não pode ser negada. Justamente por isso, o escravo teve de se adaptar para sobreviver e, na maior parte das vezes, o fez com sucesso. Mas essa adaptação não implicou em anomia, em sua transformação em animal desprovido de vontade própria, ou incapacidade de analisar situações, jogar com elas e alcançar conquistas que, na perspectiva da sua realidade de vida, não podem ser tidas como irrelevantes.

Na verdade, as relações que se desenvolvem no seio de qualquer grupo social são complexas e abarcam um gama enorme de sutilezas que não são fáceis de ser captadas, e que, no fim das contas, contam muito para a vida dos envolvidos. A relação entre senhor, escravo e trabalhadores livres é muito mais emblemática que a ilusão de um senhor que manda e um escravo que obedece. Não é difícil, ao manusear as fontes, constatar as implicações dos senhores contra o que eles chamam de corpo-mole do escravo, quando não são vigiados no trabalho. Às vezes, a desobediência dos escravos chega a ser insidiosa às determinações senhoriais. Não é incomum, a despeito da lei, o acoitamento de escravo foragido em casa de outra pessoa, com o conhecimento do público. Em 25 de setembro de 1869, em São José Del Rei, Francisco Rodrigues dos Santos dá entrada no juízo municipal a um libelo cível, por meio do qual requer a propriedade de um seu escravo foragido, acoitado em casa de Antônio Cândido Álvares da Costa, tabelião da cidade. O escravo que se chamava Felipe Cabra, de 26 anos, fugiu pretextando sua liberdade, adquirida quando o pai do suplicante morreu e teria deixado um documento que o libertava, versão repudiada por Francisco Rodrigues. Sabendo-se procurado na casa de Antônio Cândido, fugiu. Na inquirição feita às testemunhas, em número de três, duas sabiam que se tratava de escravo foragido, e mais significativo ainda, uma delas afirmou que o próprio acoitador tinha ciência de que se tratava de um escravo foragido. O prosseguimento do libelo revelou que o escravo possuía um título de alforria falsificado pelo tabelião, e que o fato não era desconhecido de outras pessoas.²⁵²

²⁵² Libelo Cível. Caixa 24, ano 1869, Museu Regional de São João Del Rei, folhas 5-8.

Em outro documento, datado de 1830, numa época recuada em relação à maior proteção da lei aos escravos, o alferes Bento Leite de Faria, dá entrada no juízo municipal de São João Del Rei a um Auto de Querela contra José Joaquim de Santana, apelidado de Juca Paneleiro. O querelante era comerciante de escravos e reclamava da ação do querelado em dar coito aos seus escravos e aos de outros senhores, acolhendo-os em sua propriedade, centro de diversões, bebedeiras e prostituição. As testemunhas argüidas foram unânimes em confirmar a acusação.²⁵³

Os exemplos podem se multiplicar. Para o que aqui interessa, vale notar que as relações sociais, quaisquer que sejam elas, não podem ser encaradas de forma geometrizada, como se não houvessem nuances e fossem simples em seus contornos. Isto não significa olvidar a presença de uma relação de imposição fundamental na qual se baseia o poder dos proprietários, ou de qualquer classe dominante, que pode recorrer à violência, ou, como nos dois casos citados acima, à justiça. Em ambos, a justiça deu ganho de causa aos proprietários sem o menor escrúpulo, sob o argumento do irrestrito direito de propriedade dos senhores.

As relações sociais comportam muitas variações na forma em que se expressam e no conteúdo que manifestam. Os instrumentos de controle que os senhores usam para manter a ordem são variados. Fazem parte dos recursos de que dispõe o poder para se exercitar. Mas nenhuma forma de domínio pode se basear em apenas um tipo de recurso.

Por isso, violência e paternalismo não devem ser tomados como pares antagônicos. São recursos postos em ação em circunstâncias diversas pelos senhores e proprietários, qualquer que seja a sua gradação, como técnica de manutenção do seu poder e status. Não que eles tenham a consciência de que estão usando uma técnica de dominação. Trata-se de uma postura mais profunda, de uma economia moral que faz o que se tem como certo, lançando mão de instrumentos tradicionais de comando. São componentes do senso-comum, aceitos tacitamente e sem qualquer problematização. E mais: os que sofrem as ações dos setores dominantes também incorporam essa economia moral que se torna um modo de agir tido como natural, ao qual não cabem muitos reparos.

A violência é parte da vida das sociedades mais fechadas, tradicionais, que não conseguiram democratizar suas estruturas. É um componente visto, sentido e operado no dia a

²⁵³ Auto de Querela. Anos de 1828-1831, Livro 09, Museu Regional de São João Del Rei, folhas 39-42.

dia. Todos dela se utilizam. Talvez, aqui, mereça uma reflexão o que Durkheim chamou de fato normal e patológico²⁵⁴, como uma sugestão para se entender melhor a afirmação acima.

Para o autor, a determinação do que é patológico na sociedade não pode conceder nada a afirmações absolutas. Cada sociedade, ou grupos dentro dela, em uma certa fase do seu desenvolvimento, possui uma ou mais formas de conceber e agir para concretizar o que é tido como boa vida. No processo concreto da vida social surgem fenômenos coletivos tidos como normais, e outros que fogem a esta categoria, podendo ser chamados de patológicos na medida em que ferem ou se chocam com a opinião majoritária, que os repreenderá com sanções mais ou menos fortes.

O que foi considerado anormal em um certo momento pode não o ser em outro. Durkheim cita o caso dos crimes de liberdade de pensamento no passado e que deixaram de ser já na época de vida do autor. A consciência coletiva atua de modo a conferir legitimidade a algumas formas de pensamento e ação, da mesma forma como rejeita e pune outras.

O exemplo mais importante que ele trabalha é o do crime. Considera-o fato normal, embora seja condenado em todos os lugares. Está presente em todas as sociedades e é impossível pensá-la sem ele. A reflexão e o esforço por cerceá-lo são positivos para a evolução da ordem moral da sociedade. Ele seria útil, pois pode prefigurar o triunfo de um comportamento futuro, como a liberdade de pensamento em relação aos crimes a ela associados. É tarefa da sociologia ater-se aos fatos tidos como normais na sociedade, para além de qualquer juízo do pesquisador. Pois o normal não é dado pelo juízo moral, e sim pela constatação da generalidade do fenômeno nas condições gerais da vida coletiva. Afirma Durkheim:

*“Um fato social é normal para um tipo social determinado, considerado numa fase determinada de desenvolvimento, quando se produz na média das sociedades desta espécie, consideradas numa fase correspondente de desenvolvimento”.*²⁵⁵

Os elementos que tomam um determinado tipo de pensamento e uma certa forma de ação como infrações não são dados a priori e nem são inerentes à natureza humana. São inferidos da cultura, do contexto histórico e das sensibilidades que estão presentes em seu seio. Portanto,

²⁵⁴ DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. In: *Durkheim*. Coleção Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1978, pp. 118-123.

²⁵⁵ Idem, p. 118.

sujeitos a mudança na medida em que as concepções, sensibilidades e concepções morais vão sofrendo transformações sob o influxo das necessidades sociais que não são as mesmas em todo tempo e lugar.

É o que ocorre com o conceito de violência. Era uma prática presente na vida social em geral no século XIX no Brasil e alhures.

Em suas memórias, o senador por Minas Gerais, Cristiano Benedito Otoni, faz observações muito elucidativas para o assunto em questão²⁵⁶. Relata um caso que presenciou quando tinha 26 anos e que muito o impressionou. Na fazenda do seu sogro, um senhor já velho e dono de escravos, sumiu um capado (porco). Descobriu-se toucinho fresco em casa de um negro escravo e o julgaram culpado pelo sumiço do animal. Sob pancadaria por toda tarde, ele e outros escravos, que, em princípio, negaram o roubo, confessaram. Três dias depois, o capado apareceu, e o constrangimento foi geral²⁵⁷.

Benedito Otoni expressa o quanto sua esposa era rude com os escravos, o que ele atribuía à sua educação de filha de fazendeiro. Sem ter como se contrapor à mulher, ele também se revoltava com os escravos, mas nunca conseguira que melhorassem de comportamento. Mais tarde reflete sobre o quanto foram parciais na análise. Caiu no extremo oposto de fazer “vistas grossas” ao que de errado faziam os escravos. Constata que, nem por isso, foram mais relaxados que na época de duras repreensões.²⁵⁸

Otoni julga que a ação violenta era comum em sua época, e não só em relação aos escravos:

“Com os escravos quase todos procediam do mesmo modo, e alguns com os filhos. Eu vi um pai chamar o filho, rapaz de 14 ou 15 anos, e ir-lhe dando com o chicote e clamando – “há de dizer porque apanha”: o pobre menino assombrado, louco, foi revelando as suas travessuras, nem uma das quais merecia castigo tão severo. A cada revelação dizia o carrancudo pai: “não é isso; há de confessar...” e mais chicote. Desatinado, lembra-se afinal o coitado, que ao sair da missa de madrugada, se ausentara um pouco de junto do pai, que no adro da Igreja esperava a família, e por ele fora visto regressando. “Ah! Já confessa!... mais relhadas. Supôs o precipitado velho, que o menino em vez de ouvir missa fora a algum passeio ilícito, e enganava-se.”²⁵⁹

²⁵⁶ OTONI, Cristiano Benedito. *Autobiografia*. Brasília: editora da Universidade de Brasília, 1983, pp. 43-49.

²⁵⁷ Idem, p. 45.

²⁵⁸ Ibidem, p. 44.

²⁵⁹ Ibidem, p. 46.

Genovese, em seu estudo sobre a escravidão no sul dos Estados Unidos, constata o mesmo fenômeno. Os negros percebiam o tratamento patriarcal e autoritário dispensado pelo senhor a sua esposa e a seus filhos, não muito diferente do que empregava com eles. Ele batia nos escravos, mas não deixava de fazê-lo com os filhos.²⁶⁰ Era uma imagem socialmente construída ao longo do tempo, assimilada por todos como usual. Esperava-se que o senhor fosse compassivo e bondoso, mas o uso de violência não era surpresa para ninguém. Era um código socialmente aceito e legitimado pelo costume e pelo largo uso que dele se fazia em geral.

O emprego da violência física era um instrumento de controle social e pessoal normal, que se esperava fosse usado. Não havia perplexidade em sua utilização. Os ocupantes do poder estatal a utilizavam com frequência em qualquer situação em que o controle fosse posto em perigo, tanto em relação às classes dominadas, incluindo os escravos, quanto em relação às classes altas. O exemplo da feroz repressão que se abateu sobre os líderes da Insurreição Pernambucana de 1817, entre os quais se encontravam muitos elementos da elite social, fala muito alto.

Emília Viotti da Costa, em referência à mesma questão, afirma:

*“Numa época em que os castigos corporais ainda se achavam incorporados à educação, como meio eficaz, adotados em escolas de renomada, não é de estranhar que os senhores recorressem, sem hesitar, a esses processos para contenção da escravaria. O açoite tornara-se normal aos olhos da sociedade, que a própria legislação o consagrava como corretivo disciplinar. A justiça legalizava a ação privada. O chefe policial concedia uma autorização para aplicar o castigo, mencionando o número de chibatadas que o escravo deveria receber”.*²⁶¹

O que escandalizava era o excesso e a crueldade do castigo físico, que merecia a repugnância geral. Isso não quer dizer que fossem raros, afinal, era muito difícil estabelecer o limite entre castigo como correção e castigo como meio de catarse para a raiva e ódio fulminantes. Ao que reagia o escravo, muitas vezes, da mesma forma, como reagiriam outras pessoas na mesma situação. Ou se não reagisse na mesma medida, o escravo se mostrava magoado, injustiçado e humilhado.

²⁶⁰ GENOVESE, Eugene D. Op. cit., pp. 105-106.

²⁶¹ COSTA, Emília Viotti da. Op. cit., p. 309.

Ao estudar as relações entre escravos e senhores no sul dos Estados Unidos, Genovese percebeu esse elemento sentimental no escravo. Se o senhor esperava do escravo obediência, fidelidade, dedicação ao trabalho e respeito, o escravo esperava do senhor uma atitude compassiva, acolhedora e justa. São os avatares do paternalismo, um conceito muito caro ao autor, e que, mais à frente, será objeto de análise neste trabalho. Quando as expectativas de ambos os lados não eram concretizadas, a mágoa e o sentimento de ingratidão afloravam. Segundo Genovese, era assim que se sentiam os senhores quando seus escravos não agiam a contento e, sobretudo, foi assim que entenderam quando a escravidão foi abolida nos EUA e muitos negros não permaneceram nas fazendas, expectativa alimentada pelos senhores que, em sua auto-imagem, se sentiam como verdadeiros pais de escravos desamparados.²⁶²

Sentimentos como esses dos senhores que se sentiam injustiçados, ou de escravos que se sentiam humilhados, davam vazão a ações destemperadas. Os senhores castigavam severa e cruelmente seus escravos. Escravos matavam seus senhores, ou administradores.

Em 1856, no arraial de Madre de Deus, freguesia do Cajuru, termo da cidade de São João Del Rei, foi assassinado o senhor Antônio Teodoro Santana por seus escravos Romualdo e Jorge. A leitura do processo criminal revela o motivo do assassinato. O senhor se dirigiu à sua roça, distante uma légua de sua casa, quase à noite. Ao chegar, começou a repreender seus escravos por não executarem devidamente o serviço. Os escravos não ficaram calados e responderam de forma insubmissa. O senhor, confiante em seu poder, passou à violência. Exigiu que o escravo Jorge se despisse para ser surrado. Veio o escravo Romualdo e o derrubou e ambos iniciaram uma luta. Jorge se precipitou sobre o senhor e, com Romualdo, torceu seu pescoço e o sufocou até à morte. Presos, os escravos foram julgados e condenados a galés perpétuas.²⁶³

A leitura do processo deixa claro uma série de sentimentos. Diante de uma situação assaz vulnerável: estar em um meio ermo, isolado, Antônio Teodoro Santana confiou demais em sua situação de senhor. Os escravos manifestaram-se ressentidos pela violência e brutalidade do senhor em acontecimentos anteriores. Arrogante, o senhor quis lhes infringir castigo físico, criando as condições para o assassinato. Embora os escravos alimentassem desejos de vingança, o assassinio foi deflagrado pela ação brutal e imprudente do senhor. O sentimento de inatacável, confiante em seu poder de dominador, salta aos olhos. Não esperava a reação dos escravos.

²⁶² GENOVESE, Eugene D. Op. cit., pp. 132-150.

²⁶³ Processo-crime/Homicídio. Caixa 226, ano de 1856, Museu Regional de São João Del Rei.

Em 24 de novembro de 1857, em São João Del Rei, o escravo José Francisco matou a facadas o oficial de justiça Julião Pereira Martins, incumbido, com mais duas outras pessoas, de prendê-lo. Ele havia fugido de seu senhor, Joaquim Inácio de Carvalho. O escravo alegou que fugira em virtude dos constantes maus tratos que dele recebia, a quem não mais queria servir, pedindo para ser vendido a outra pessoa. Refugiou-se em casa de José Coelho de Moura, a quem desejava servir. Expedido o mandado de prisão, em virtude de ação judicial movida por seu senhor, os oficiais se prepararam para executá-la. A forma como o fizeram foi de uma imprudência atroz. Em prévia combinação com empregados da casa onde se encontrava, o escravo foi chamado para atender a pessoas que por ele perguntavam. Ao aparecer, foi pego de surpresa. Reagiu e fugiu pelos fundos da casa. Julião se pôs a perseguí-lo e ambos se engalfinham numa briga que terminou com a sua morte. O escravo foi preso, julgado e condenado a galés perpétuas²⁶⁴.

Em seu depoimento ficou claro o quanto o assassinio foi obra de momento. As respostas que deu aos questionamentos que lhe foram dirigidos são de uma simplicidade e franqueza cortantes. Ao ser perguntado como se deu o fato, respondeu:

“Estava capinando na horta da casa de José Coelho, e que aí fora chamado por uma escrava para ir à casa de um doutor, e quando veio chegando à porta da rua (alguém) o quis prender-lhe e ele correu para dentro da casa e ao chegar ao portão esse mesmo o pegou pelo braço e lhe deu umas cacetadas e achando-se ele com uma faca lembrara que dera umas facadas em o dito”.²⁶⁵

Esses assassinatos têm um histórico que os torna previsíveis. São mágoas acumuladas por maus tratos e que, em momentos propícios, explodem em violência crua.

Em sua clássica obra sobre as relações entre as pessoas no interior da ordem escravista, Maria Sílvia de Carvalho Franco mostra o quanto os ajustes de contendas por meios violentos eram constantes e se davam por motivos frívolos. Analisa vários exemplos e conclui:

“Os fatos acima expostos indicam que os ajustes violentos não são esporádicos, nem relacionados a situações cujo caráter excepcional ou ligação expressa a valores altamente

²⁶⁴ Processo crime/homicídio. Caixa 227, ano de 1857, Museu Regional de São João Del Rei.

²⁶⁵ Idem, folha 46.

*prezados os sancione. Pelo contrário, eles aparecem associados a circunstâncias banais, imersas na corrente do cotidiano ... Essa violência atravessa toda organização social, surgindo nos setores menos regulamentados da vida, como as relações lúdicas, e projetando-se até a codificação dos valores fundamentais da cultura”.*²⁶⁶

A ação violenta não é estranha à organização social escravista e não-escravista. Ela opera como um constituinte normal da vida social numa conjuntura de frágil regulamentação institucional das relações, em que a experiência democrática e a burocratização alcançaram um nível bastante ínfimo em razão da força dos relacionamentos baseados na imediatividade do pessoal. A relação entre senhores e escravos, fazendeiros e homens livres é feita diuturnamente, sem mediação. O favor, a fidelidade, a gratidão e a benquerença têm a sua contraface na mágoa, vingança, ódio e violência. O que os conjuga é o fato de serem perpassados pelo relacionamento pessoal, o que os distingue é o fato de terem ou não as expectativas atendidas.

O senador Dantas, em várias sessões do senado, analisa a questão do comportamento violento, focado no caso das mortes dos escravos do senhor Caetano do Valle, da cidade de Parahyba do Sul, província do Rio de Janeiro. Acusados de matar o feitor, cinco escravos foram condenados a galés perpétuas, e outros quatro a levar 300 acoites. Aplicado o castigo, foram obrigados a voltar para a fazenda. Dois morreram na estação da cidade de Entre-Rios, e os outros dois seguiram moribundos. O fato revoltou o sentimento público de forma geral, até porque ele se deu num momento de condenação veemente da escravidão, em julho de 1886. Foi publicado nos jornais e teve grande repercussão junto aos abolicionistas. Diante da tergiversação, ou morosidade do ministro da justiça, Sr. Ribeiro da Luz em apurar o caso, Dantas voltou a ele diversas vezes e pronunciou discursos indignados contra os abusos e contra a própria existência da escravidão no país. A certa altura assim se expressa:

“Não é possível que essas cousas continuem assim. Se desgraçadamente não podemos hoje mesmo com uma reação completa à altura de nossa consciência, de nossa liberdade, de nossa razão esclarecida decretar a abolição total da escravidão e assim acabar com essa vergonha, ao menos, ... tenhamos o merecimento e a virtude de nos levantarmos todos para reclamar

²⁶⁶ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Instituto de Estudo Brasileiros, 1969, p. 24.

providências ... Que se quer mais além da escravidão? É preciso ainda torna-la peor esses meios?! Se o escravo commette uma crime, seja punido como qualquer de nós deve se-lo: mas nós, quando commetemos crime, não soffremos isso. Quereis que o escravo não commetta um crime, que não se revolte algumas vezes contra quem o persegue, contra quem o avilta, contra quem desconhece a sua personalidade? Entretanto os nossos tribunaes, muitas vezes, não attendendo às condições especiaes em que se acha o delinqüente escravo, longe de ter em consideração a miséria social do reo, aggravão-lhe a pena, levando-a mesmo até ao extremo da crueldade! Até onde assim iremos?!”²⁶⁷

O discurso de Dantas é muito significativo, até porque o autor faz parte da elite política do Império. Revela um mundo de contradições em que as relações sociais escravistas estavam mergulhadas no momento em que se deu o fato. Para o que neste momento interessa aqui, é importante a sua percepção do escravo como ser humano que trabalha, pensa, sente, age e reage. Responder com violência à agressividade do senhor faz parte do que deve se esperar da reação do ser humano que é o escravo. Trata-se de uma espiral de violência.

O senhor a usa porque entende que sua autoridade foi questionada e suas ordens, desobedecidas. Ele se vê no direito de fazê-lo. É uma sua prerrogativa outorgada pela tradição e pela lei que lhe reconhece o direito de propriedade. É um costume tão arraigado que, mesmo nos estertores do regime escravista, a lei indica como castigo a escravos infratores a pena de açoites, executada em público e sob sua legitimidade.

À violência do senhor, o escravo ora se cala, aceita como justo castigo por uma falta cometida, ora emudece indignado e magoado pelo que considera ser uma grande injustiça, e ora reage de forma violenta, se as circunstâncias o permitirem, como nos casos analisados acima.

Por isso, afirmar que a organização escravista é violenta em sua essência não diz muito, não acrescenta muito ao entendimento das peculiaridades do escravismo. Deixa na sombra a realidade da violência presente em outros meios, em outros tipos de organização social e nas relações de trabalho em seu interior; obscurece a existência de outras formas de relacionamento no interior dessas organizações; e não explica a sua presença generalizada de forma conveniente. O que a torna tão universal e previsível? É isso que precisa ser explicado.

²⁶⁷ *A abolição no parlamento: 65 anos de luta (1823-1888)*. 2º volume..., pp. 936-937.

Na verdade, a violência é uma forma de controle sobre pessoas, mesmo que não venha a ser usada sistematicamente. Ao impor a violência nas relações, os setores dominantes lançam mão de um recurso que, aos olhos de todos, é uma sua prerrogativa sancionada pela lei e pelo costume. Embora sempre se prescrevesse moderação em sua aplicação, o castigo era a arma mais importante nas mãos dos senhores para impor disciplina e sujeitar o escravo entendido como instrumento de produção.

O castigo era a expressão clara do poder do senhor: significava o uso da violência física para garantir a continuidade do processo de produção²⁶⁸. Era tido como um procedimento normal, aceito por todos, inclusive pelos escravos. O que eles recusavam era o abuso e a crueldade desbragada, porque não eram a expressão de correção, sua razão de ser, mas veículo de manifestação da raiva, ódio e destempero catártico do senhor. Esta aceitação do castigo como instrumento de correção, inclusive pelos escravos, pode ser atestada em vários documentos. O famoso levante de escravos do Engenho de Santana, Ilhéus, Bahia, 1798, em várias reivindicações importantes, não faz qualquer referência questionadora da escravidão e dos castigos. Isso é muito revelador no sentido de apontar para uma prática consensualmente aceita na sociedade, aplicada a todo mundo, inclusive aos não-escravos.

Atribuir aos escravos uma consciência negadora de tais práticas é um procedimento a-histórico, fora das possibilidades de então.

O castigo era público²⁶⁹: uma cena teatral para incutir terror, amedrontar e mostrar ao castigado e aos demais o poder do senhor, a dominação a que ele submetia os subordinados e firmava a necessidade de obediência.

Mesmo a execução de condenados à morte tinha esse objetivo. Francisco de Paula Ferreira de Rezende, em suas memórias, relata um episódio de sua infância em Campanha, sul de Minas, que nunca lhe saiu da mente, justamente pelo seu caráter dramático. Relata que em 1838 assistiu à execução de um africano condenado à morte. O ritual da morte é assustador. Um cortejo se dirigia para o local da execução, acompanhado de um séqüito da Guarda Nacional. Um padre acompanhava o condenado, que levava uma corda ao pescoço. Atrás, ia o carrasco, segurando a corda, seguido do juiz municipal, do escrivão das execuções, e por diversos oficiais de justiça. A

²⁶⁸ LARA, Sílvia Hunold. Op. cit., pp. 49-56. Ver sobretudo o capítulo 3, pp. 73-96, em que autora faz uma reflexão muito elucidativa sobre o Castigo Exemplar.

²⁶⁹ OTONI, Cristiano Benedito. Op. Cit., pp. 273-275. O autor descreve a forma cruenta da aplicação dos açoites.

certa distância, de forma intermitente, o escrivão lia a sentença a que havia sido condenado o réu. Uma verdadeira procissão que percorria as principais ruas da cidade até o local onde estava armada a forca.²⁷⁰

Uma outra peça, também muito reveladora, é a que descreve o crime cometido em 06 de dezembro de 1838, em Lavras, sul de Minas, pelo escravo Joaquim Congo. Castigado severamente pelo seu senhor, José Pimenta, humilhado e com desejo de vingança, na primeira oportunidade em que se viram sozinhos, desferiu-lhe uma violenta enxadada na cabeça. Escondeu o cadáver e fugiu. Foi localizado, posteriormente, e preso. Julgado, foi condenado à morte. A execução ocorreu em 26 de junho de 1839 e mobilizou toda a cidade para assistir o cortejo, em tudo muito parecido com o descrito por Ferreira de Rezende. Os senhores, significativamente, postaram seus escravos para observar todo o ritual até que a execução fosse consumada.²⁷¹

Não sem razão, os senhores de escravos viram no fim da pena de morte e da pena de açoites, em 1886, a precipitação do fim da escravidão.

Cristiano Otoni, em suas memórias, revela o quanto os senhores depositavam confiança no poder disciplinador dos castigos físicos:

*“Mas era opinião universal, e não infundada, que somente o medo do bacalhau era capaz de conter os escravos e manter a instituição. A desobediência, as falhas no trabalho, a preguiça, a fuga, os furtos, outras faltas, mesmo as brigas entre parceiros, chegando até ferimentos, todos estes crimes ou delitos se consideravam compreendidos na alçada do senhor; e a sanção penal era a palmatória, o chicote, o bacalhau, conforme a gravidade de cada caso”.*²⁷²

Justamente por isso, logo que foi aprovada a lei que punha fim à pena de morte e à de açoites, os senhores se sentiram desarmados, e compreenderam que ausência dos instrumentos de controle de que, tradicionalmente, lançavam mão para assegurar o domínio sobre os escravos, significava a impossibilidade da continuidade da escravidão. Daí o susto e o pessimismo em relação ao que viria. Uma outra forma de relação para a qual não se sentiam preparados uma vez que sempre agiram da forma como prescrevia a tradição.

²⁷⁰ REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. *Minhas recordações*. Belo Horizonte: Itatiaia. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 1988, pp. 62-63.

²⁷¹ Libelo-crime acusatório, 1838/1839. Arquivo do Museu Bi Moreira do Fórum e Prefeitura de Lavras.

²⁷² OTONI, Cristiano Benedito. Op. cit., pp. 274-275.

No interior do escravismo a realidade era constituída pela convivência direta entre senhores e escravos. A necessidade de reproduzir as condições que permitissem a continuidade do sistema produtivo era vital. Fosse por meio da violência, ou por outro qualquer, castigo ou prêmio, o que tem de ser visto é para quem serviam. Economia e política, práticas e representações, tudo estava interligado no dia a dia da vida das pessoas. Se em certos momentos a violência era desabrida, não era bom sinal esgotar os seus recursos, a não ser em ocasiões muito críticas. Em verdade, tudo o que fosse feito tinha de concorrer para a reprodução do sistema.

Independente da forma de organização da relação de trabalho, a violência era um instrumento corrente, embora, no interior do escravismo fosse naturalizada em função da representação senhorial de que o escravo é sua propriedade em plenitude, tanto quanto o são os bens móveis e imóveis. Mas quem dispõe de poder, e aqui não se trata apenas de poder político, pois o conceito de poder é mais amplo, dispõe de uma ampla gama de recursos de que pode se valer para garantir o domínio sobre subordinados. O carisma pessoal e os recursos econômicos que garantem a possibilidade de dar proteção e socorrer desvalidos e necessitados, em conjunto, atuam para tornar o senhor, ou o fazendeiro, um dispensador de favores que geram a gratidão e a lealdade. Quando os processos seguem por esse viés, e quase sempre o fazem de uma ou outra maneira, estão abertos os caminhos para a construção da relação paternalista, que não deixa de ser uma forma de controle social e de dominação pessoal. O poder está presente nela.

A relação paternalista subjaz a quase todos os tipos de relação social, tendendo a diminuir onde relações burocráticas e democráticas obliteram, mas não impedem, o seu funcionamento. O clientelismo, a patronagem, o apadrinhamento, o populismo, e qualquer outra forma de favorecimento pessoal são a sua materialização. E como toda relação pessoal, está eivada de expectativas de reciprocidade no dar e receber. Não atendidas comporta a contraparte da lealdade, fidelidade e gratidão, degenerando em violência e vingança.

Uma relação social baseada apenas na violência dissolve todos os elementos éticos necessários para uma relação se manter com certa durabilidade no tempo. Os senhores têm a necessidade de se ver como bondosos e justos, e em seu imaginário, mesmo quando castigam, o fazem como pai que corrige o filho, ainda mais no caso de escravos, aos quais eles viam como criancinhas necessitadas de correção e disciplina. Os discursos no parlamento brasileiro, na voz dos que combatiam o abolicionismo, chegam a ver na escravidão um instrumento pedagógico de

amparo ao escravo desvalido e incapaz de cuidar de si mesmo²⁷³. Seria preciso prepará-lo para a liberdade, evidentemente, que no interior do regime escravista, o que não deixa de constituir uma contradição, percebida pelos abolicionistas. Rui Barbosa mostrou o quanto os senhores se agarravam a esta idéia como medida dilatória contra a emancipação dos escravos.²⁷⁴

De qualquer forma, para os senhores era necessário ter uma auto-imagem positiva como dispensadores do justo castigo, quando se fazia necessário, e de distribuidor de mercês.

O senador Cristiano Ottoni deixa a seguinte descrição da forma como se faziam as relações com os escravos na casa paterna:

*“Não faltava em nossa casa o elemento ordinário de desmoralização nas famílias do Brasil, a escravidão: mas o trabalho, a vigilância, o benéfico influxo da minha veneranda mãe atenuava muito o efeito dessa peste ... das cinco escravas que nos serviam, só uma morreu moça. Mãe Tereza, o bicho da cozinha, faleceu maior de 70 anos, e três ainda existem (libertas) maiores de 65 anos. De 5 escravas chegaram 4 a ter cabelos brancos é o maior testemunho da humanidade com que eram tratadas ... No interior de Minas, como em casa de meu pai, o escravo é menos infeliz, vive mais e é por isso menos inimigo dos senhores: a maior parte dos libertados conservam-lhes o respeito e a dedicação.”*²⁷⁵

Vale notar que na mesma página, e em outras a seguir, o próprio autor relata cenas de violência, retratando a complementaridade dos instrumentos e técnicas utilizadas pelos senhores em sua relação com os escravos.

Ferreira de Rezende deixa um relato de sua infância em Campanha que está marcado pelo idílio na relação com os escravos. A negra Margarida, que serve em sua casa, aparece como sua segunda mãe. A ela conta suas peripécias, as impressões de suas viagens ao Rio de Janeiro em 1839, e expressa um quê de ternura. Eis suas palavras:

²⁷³ Ver o discurso do senador Paulino de Souza na sessão do senado em 13 de maio de 1888: *A abolição no parlamento: 65 anos de lutas (1823-1888)*. V. 2, p. 1081. Ver discurso do Barão de Cotegipe, na mesma sessão, p. 1071. Ninguém supera, no entanto, José de Alencar, alvo das ironias de Rui Barbosa em discurso no dia 28 de junho de 1884. Ver p. 689.

²⁷⁴ Idem, pp. 687-696.

²⁷⁵ OTONI, Cristiano Benedito. Op. cit., pp. 13-14.

“... era uma preta escrava ... a primeira cara negra com que me acostumei, e de quem desde então eu quase nunca me desprendia; porque era ela de muito bom gênio; ... contente sempre e tendo muito boa voz, sempre que podia, cantava; e se não podia, conversava ou contava histórias. Esta preta que era baixa e retinta e que trazia no rosto a alegria e a bondade que lhe iam pela alma. ... Nem se estranhe que assim me ocupe, e com uma tão grande e quase que excessiva minuciosidade de uma simples preta escrava ... e se de preferência procuro falar de gente e de coisas grandes, contudo o que principalmente me dirige a pena, é a lembrança daqueles a quem mais devo ou que mais me amaram neste mundo.”²⁷⁶

O autor é o mesmo que, enquanto proprietário de escravo, na segunda metade da década de 80, julga precipitada a forma como se fez a abolição que, para ele, pegou de surpresa todos os proprietários de escravos, necessitados de braços para a colheita do café. Mas ele lembra que seus escravos continuaram o trabalho até que tudo estivesse acabado, mesmo depois de promulgada a Lei Áurea. Suas palavras:

“Felizmente, porém, para mim, os meus libertos me declararam, que nem um só deles se retiraria, sem que primeiro me houvessem colhido todo o meu café. E, com efeito, não só o cumpriram, porém, ainda, enquanto se conservaram em minha casa, nunca se afastaram na menor cousa do antigo regime e da antiga disciplina. Quando concluíram a colheita, é que então, ou para se reunirem-se às suas famílias, ou para terem consciência, como era muito natural, de que se achavam com efeito livres, foram pouco a pouco se retirando, mas dando-lhes eu condução e saindo todos na mais perfeita paz comigo.”²⁷⁷

Uma das escravas preferiu ficar com a família do autor a ir se reunir à família que havia se juntado em outro local. Ela tinha sido ama de leite de um dos seus filhos. Uma cena, sem dúvida, muito elucidativa das relações que, muitas vezes, se criavam entre senhores e escravos, e que possuem um ethos moral não redutível à violência. Cabe aqui a lembrança da reminiscência de Joaquim Nabuco no engenho de sua madrinha em Maçangana. Das suas relações com os escravos

²⁷⁶ REZENDE, Francisco de Paula F. Op. cit., pp. 93-94.

²⁷⁷ Idem, pp. 318-319.

e da comoção que demonstraram quando da morte dela, e da dor que experimentou quando teve de se reunir aos pais no Rio de Janeiro.²⁷⁸

Ilusões e idílios de senhores? Ou a constatação de que há mais na escravidão que não se reduz ao mero exercício da violência explícita?

Tecer tais considerações significa suavizar a brutalidade da escravidão em si, edulcorar a pilula? Mas como explicar atitudes como as relacionadas acima e que não são raras de encontrar?

Em 05 de junho de 1830, em um momento em que as relações entre escravos e senhores tendiam a ser rigorosamente enquadradas na lei com punições severas, D. Francisca Maria Esperança de Mendonça, proprietária da escrava Sabina Mulata, deixa um Título de Liberdade com o seguinte teor:

*“Pelo presente por mim feito e assinado, de minha livre vontade forro e liberto a minha escrava Sabina Mulata, gratuitamente, pelos bons serviços que me tem prestado, pelo qual poderá gozar de sua liberdade como muito bem lhe parecer, sem que eu nem meus herdeiros, mais nunca a possamos embarçar e nem chamar o cativo e para seu título passo o presente.”*²⁷⁹

Em testamento deixado por Dona Maria Rosa de Souza, em 27 de dezembro de 1837, moradora de Santo Antônio, termo da vila de São João Del Rei, há várias recomendações. Além de forrar um seu escravo, deixou dinheiro para rezar 10 missas por seus escravos falecidos.²⁸⁰

A referência aos escravos mortos é cheia de significado. Revela a preservação da memória, um sentimento de ligação que perdura e nada tem de piegas em se tratando de uma época em que a crença na comunidade entre vivos e mortos, mediada pela religião, é muito forte. Mais interessante ainda, a referência aos seus escravos mortos é feita no mesmo trecho em que pede sejam rezadas missas por seus pais, seu marido e filhos falecidos. Genovese fala da experiência dos senhores americanos em tratar o negro como membro de sua família. O sentimento de pertencimento à família não era estranho ao negro. O exemplo de dona Maria Rosa de Souza vai no mesmo sentido. No inventário de seus bens aparecem inúmeros escravos com a designação do

²⁷⁸ NABUCO, Joaquim. *Minha formação*. 10ª ed., Brasília: editora da Universidade de Brasília, 1981, pp. 129-135.

²⁷⁹ Título de Liberdade. Livro 08, folha 21, 05 de junho de 1830, Museu Regional de São João Del Rei.

²⁸⁰ Testamento de Maria Rosa de Souza, em 27 de dezembro de 1834. In: FRANCO, Gabriel Junqueira & JUNQUEIRA, Luiz Alberto Franco. *Família Franco: genealogia e história*. 1980, pp. 249.

seu estado civil de casados e com filhos. Como se verá no próximo item deste capítulo, a presença da família escrava é muito reveladora e significativa em função das conseqüências que implica para a análise das relações sociais no interior do escravismo. Na partilha dos escravos, ela toma o cuidado de fazer pais e filhos permanecerem juntos.²⁸¹

Outros exemplos que vão no mesmo sentido serão explorados mais à frente.

Em 23 de junho de 1863, foi registrado o testamento de dona Antônia Maria da Paixão. Após determinar como seus bens deverão ser divididos, ela recomenda que em uma parte deles:

*“Da minha terça se descapitará os valores dos escravos Narciso e sua mulher Inácia que ficarão apenas sujeitos a avaliação e concluidas estas gozarão de sua liberdade como se nascessem de ventre livre os quais os liberto pelos bons serviços e crias que tem dado. O escravo Luciano servirá a meu genro Joaquim José de Oliveira por espaço de cinco anos e depois gozará de liberdade como se nascesse de ventre livre.”*²⁸²

Na segunda metade dos anos 80 multiplicam-se os exemplos de outorga de cartas de liberdade. Ficava cada vez mais evidente a degradingolada do escravismo. A força expressiva desses atos diminui em função do momento em que ocorrem, quando ficava claro que o escravismo se encaminhava para os estertores. Os jornais da região publicam em suas páginas o nome de dezenas de pessoas que concedem liberdade aos escravos. Livros de Ouro são abertos nas municipalidades para registrar as alforrias. O que chama a atenção é que em muitos registros há expressões que denotam sentimentos e cuidado em relação ao escravo que está sendo libertado. No inventário de Belisário Paulino de Assis, em 05 de setembro de 1888, há a seguinte disposição:

*“Deixo a minha escrava Josepha, mãe do crioulinho Narciso, ao senhor Honório Ferreira dos Santos com a condição de a tractar com humanidade e de dar-lhe plena liberdade no fim de três annos, se antes disso não for extinta a escravidão e no caso contrário, isto é, a applicação de castigo rigoroso, ela irá servir na Casa Santa de Misericórdia de Campanha...”*²⁸³

²⁸¹ Idem. pp. 253-254.

²⁸² Ibidem, p. 935.

²⁸³ Inventário de Belisário Paulino de Assis. Cartório do 1º officio, comarca de Pouso Alegre, 1888. Museu Municipal Tuany Toledo, Pouso Alegre, MG.

Disposição semelhante é feita, no mesmo documento, em relação à escrava Adrianna e suas filhas ingênuas, e, mais à frente, há o cuidado de deixar à escrava Águeda a quantia de 50\$000 réis a ser lhe entregue na medida em que fosse precisando.

No Livro de Ouro da Câmara Municipal de Pouso Alegre há o registro de dezenas de cartas de alforria. Pode-se perceber em algumas delas o reconhecimento pelo trabalho do escravo. Por exemplo: Joaquim Bernardo da Cunha, em 28 de setembro de 1887, libertou a escrava Maria Crioula, de 44 anos de idade, registrando assim:

“... nesta data dou-lhe plena liberdade gratuita para que como livre se concedeu de hoje em diante, podendo ella unir em minha companhia, onde terá o necessário para sua manutenção, ou tomar o destino que lhe parecer, se assim lhe aprovar”.²⁸⁴

Francisco Silviano de Almeida Brandão, em onze de janeiro de 1888, registrou da seguinte forma a carta de alforria da sua escrava Juliana:

“... restituímos a liberdade plena e incondicional a escravizada Juliana em atenção aos cuidados e carinhos que, como ama sempre devotou ao nosso filhinho Marcellus, hoje falecido”.²⁸⁵

Fatos como esses revelam que a relação entre senhor e escravo não é feita só de violência. Sem dúvida, esses mesmos senhores que reconhecem o valor de seus escravos e falam deles até com carinho, não hesitariam em castigá-los por desobediência ou qualquer trabalho julgado mal feito. Mas essa ação não se circunscreve ao âmbito da escravidão. Ela se constituía num padrão usado na relação de quem tinha poder com seus subordinados.

Os escravos, da mesma forma como os homens livres, também nutriam sentimentos de gratidão e fidelidade para com seus senhores. Fazer tal afirmação não implica em negar o desejo do escravo em ser livre. Os escravos do senhor Ferreira de Rezende permaneceram em sua propriedade colhendo café, mesmo depois de findada a escravidão, sem lhe causar qualquer problema. Mas foram embora depois de feito o serviço. Atitudes que revelam da parte deles sentimento de dignidade, compreensão do momento e senso de justiça.

²⁸⁴ Livro de Ouro da Câmara Municipal de Pouso Alegre. Museu Municipal Tuany Toledo, Pouso Alegre, MG.

²⁸⁵ Idem.

Os sentimentos não são construídos e expressos de forma linear. Formam um complexo contraditório em que raiva e sofrimento se juntam à gratidão e fidelidade, em qualquer tipo de relação social, destacadamente nas relações em que a imediatez do pessoal é a pedra angular.

Na rebelião dos escravos das fazendas Campo Alegre e Bela Cruz, em Carrancas, 1833, depois de assassinar membros das famílias dos proprietários, os rebelados se dirigiram à fazenda do Jardim para perpetrar o massacre da família do proprietário, coronel João Pedro, que se preparou para o enfrentamento. O processo judicial indica que ele foi avisado do que estava prestes a ocorrer por um escravo fiel, e que foi auxiliado na defesa por seus escravos.²⁸⁶

Em seu depoimento o réu José Munhumba, escravo, afirma que não quis participar da chacina, que ele via como algo mal feito, e não mataria os brancos.²⁸⁷

O que levou esses e outros escravos em não tomar parte ativa na rebelião, e mais, a alguns em condená-la e, a outros, em denunciá-la a seus senhores e com eles resistir?

Na realidade trata-se de um quadro complexo, pois ao mesmo tempo em que se nota a não participação de alguns, constata-se a participação de muitos outros. Que explicação mais consistente se pode dar do processo? Em outro item deste capítulo será buscada uma explicação mais consistente. Por ora, é importante enfatizar a presença de uma relação de fidelidade de parte dos escravos aos seus senhores, como demonstração de que a relação não é constituída apenas de violência. São relações que duram no tempo, pessoais e marcantes.

Genovese se debruça sobre estas questões, que, para ele, estiveram presentes de forma profunda no sul dos Estados Unidos e constituem o paternalismo como forma dominante das relações entre senhores e escravos. A escravidão teria juntado dois povos antagônicos, brancos e negros, e forçado a convivência entre eles numa forma de relacionamento orgânico completo e ambivalente, que não tem como ser entendida sem referência a ambos. Aí emergiu uma sociedade paternalista. Racista e contraditória. O paternalismo se constituiu num meio, numa necessidade de justificar e disciplinar moralmente a exploração. Estimulava a bondade e a afeição, e, ao mesmo tempo, a crueldade e o ódio.

O paternalismo, para o autor, é a relação essencial da escravidão no sul dos EUA. Negros e brancos se viram compelidos a conviver e a forjar uma relação estável que mascarou a exploração, mas evitou que as piores tendências do escravismo se exasperassem. Os escravos se

²⁸⁶ Processo-crime/Homicídio. 1833, caixa 03-23, Museu Regional de São João Del Rei, folha 15.

²⁸⁷ Idem, folha 62.

fizeram reconhecer como seres humanos dotados de vontade, interesses e habilidades reconhecidas pelos senhores, mas não tiveram como criar uma consciência de classe capaz de uni-los para uma reação coletiva mais forte. Os senhores, a despeito de seu poder de mando e de deter a propriedade dos escravos, não puderam agir como se eles fossem coisas. Deles os escravos esperaram senso de justiça e bondade. Daí o conceito de paternalismo abrigar um amálgama de relações contraditórias.²⁸⁸

Branco e negro estiveram lado a lado. Construíram um sistema social, ambos como atores. Os escravos tiveram que criar um tipo de vida que fosse aceitável para si e para os seus, apesar da dureza da sua situação. À sua maneira, todos contribuíram para forjar o sistema escravista, pois a relação que houve entre eles foi de convivência.²⁸⁹

A coisificação do negro não se verificou. Coisificação implica em negar as características do negro escravo como ator social, como ser humano que pensa, sente, age e reage, embora nem sempre tenha consciência dos elementos que envolvem a sua ação, e das circunstâncias em que elas se dão. Justamente porque são seres humanos é que não possuem clareza total da sua situação. São seres situados, submetidos a um regime de exploração e a ideologias e sentimentos diversos que confluem para formar um tipo de consciência que não foi suficiente para dar origem a movimentos de classe em oposição aos senhores, a não ser em raros momentos e com número bastante limitado de participantes.

A relação entre senhores e escravos não é sempre e nem predominantemente de oposição e ódio. Há circunstâncias em que elas o são, mas há que se determinar os limites em que ocorrem. Do contrário, fica muito difícil explicar a longevidade do sistema escravista nas áreas em que se instalou.

O esquema conceitual e a perspectiva utilizados por Genovese não negam a força dos poderosos, a sua capacidade de impor modelos, mas não obscurecem a força de resistência dos setores subalternos. Eles são atores e, de uma ou outra forma, reagem. Mas eles não são analisados sob o prisma, ou sob a perspectiva, da resistência. A vida social comporta variadas formas de relação. Os recortes que se podem fazer não são unívocos.

Branco e negro escravos, ao construir suas relações, influenciaram a constituição da identidade mútua. A escravidão não teve como cumprir o seu desiderato interno: a transformação

²⁸⁸ GENOVESE, Eugene D. Op. cit., pp. 23-25.

²⁸⁹ Idem, p. 13.

de homens em coisas. Ela era feita, constituída de homens, seres humanos que pensam, sentem, que são capazes de ação estratégica, de impor um ritmo aos processos que influem na forma em que se desenrolam. Não são seres passivos, coisificados, pacientes da ação dos senhores. Isto não significa desconhecer os limites estruturais da ação, nem a capacidade de imposição e de exploração do sistema ao qual estão submetidos. Eles mesmos não o desconheciam, e por isso tinham que se esforçar para viver em um meio difícil, que na maioria das vezes não comportava ações aventureiras e reações intempestivas, pela grande possibilidade de serem castigados, presos, condenados às galés e, no limite, à morte²⁹⁰.

Neste sentido, assumir a perspectiva da coisificação do negro escravo, sua incapacidade de reação, ou, ao contrário, analisá-lo por meio das categorias resistência e conflito, com as conclusões lógicas que esses conceitos impõem na concepção da ação social, dão no mesmo ponto: a incapacidade de perceber a variedade das formas de expressão das relações sociais que não se resumem num ou noutro ponto do pólo, revelando mais sobre as perspectivas teóricas e sobre as posições pessoais de quem analisa do que sobre a realidade na qual vivem seres humanos complexos, submetidos a uma série de constrangimentos com os quais se relacionam de forma variada, e dos quais nem sempre têm consciência, ou ao menos, nem sempre têm clareza dos elementos que os envolvem. É o perigo de impor categorias de pensamento em uma época e para pessoas e grupos sociais que as desconheciam, ou não faziam uso do conteúdo que elas implicavam na vida prática²⁹¹.

Neste ponto, vale muito enfatizar a importância para este trabalho da perspectiva adotada por Sílvia Lara em seu trabalho sobre o cotidiano dos escravos em Campos, entretido de relações sociais diversas.

Para a autora, crueldade e bondade são termos próprios da essência da relação senhor-escravo. Em si nada dizem. Devem ser entendidos como mecanismos de dominação presentes na relação social e que permitem verificar como ela se reproduz. A escravidão é uma relação social, e como tal, envolve tensão e conflito, formas de resistência e acomodação. Por isso, ela não pode ser analisada apenas pela ótica do senhor, justamente porque é uma relação. A eficácia da dominação senhorial passa pela construção de um ideal de escravo, que muitas vezes é assumido

²⁹⁰ Idem, pp. 12-13.393-395.

²⁹¹ GIDDENS, Anthony. *Novas regras do método sociológico...*, pp. 169-170.

pelos próprios escravos. Por isso, a análise da escravidão não pode se reduzir apenas à prática discursiva, devendo penetrar no cotidiano da relação entre senhores e escravos.²⁹²

Seu esquema analítico procura apreender os fatos, as relações e os conceitos que procuram expressá-las sem fixidez, como que inseridas em um processo que não é linear, mas multifacetado, comportando idas e vindas, conciliação de contrários, sem polarizações rígidas. Relações nascidas na dinâmica da vida cotidiana que comporta resistência, acomodação, luta, conflito e solidariedade.

No conceito de escravidão não se deve ignorar o espaço de ação do escravo. Ele não é um ser passivo, inerte, que sofre a ação do senhor e só se humaniza em atos grandiloquentes de rebeldia e violência. Não, ele é um agente histórico. São organizadores de sua vida, mesmo que em condições adversas. Tratá-lo como vítima, ou simplesmente como um ser que sofre a violência, é fazer denunciamento político e não explicar as formas de reprodução do sistema escravista²⁹³.

Quem detém propriedade de bens móveis e imóveis exerce algum tipo de poder, entendido neste caso como recursos de que pode se valer para atingir certos objetivos. Quem possui sob seu comando homens escravos dispõe sobre eles de poder. Mas um tipo de poder diferente, pois ele tem de ser exercido sobre seres que reagem. A necessidade de controle social, de imposição da ordem, por meios os mais diversos, se torna imperiosa para criar as condições de reprodução da estrutura e hierarquia sociais, garantindo, assim, a reprodução do sistema econômico que produz e distribui a riqueza gerada. Este processo está sujeito a resvalos, intermitências, crises periódicas que só não podem se tornar agudas, porque demonstrariam a incapacidade de reprodução da organização social e política vigentes. Foi o que ocorreu com o escravismo na segunda metade do século XIX.

A mesma reflexão vale para outras formas de organização do trabalho. Não se pode fazer *tábula-rasa* das especificidades de cada tipo de relação de trabalho. Mas a necessidade de algum tipo de controle está sempre presente. No século XIX violência, paternalismo, castigo físico, represálias e vinganças eram meios de controle, quer nas relações com escravos, quer nas relações com outros trabalhadores. Evidente que a relação com o escravo possuía maior dramaticidade em função das próprias condições do ser escravo. Mas tanto a violência quanto o

²⁹² Idem, p. 166. LARA, Sílvia Hunold. Op. cit., p. 112-113.

²⁹³ LARA, Sílvia Hunold. Op. cit., pp. 115-123.341-355.

paternalismo, a bondade quanto a crueldade, eram práticas encontradas na vida social em sua totalidade. Eram instrumentos utilizados para manter o controle sobre pessoas, sobre trabalhadores, livres ou escravos. Se escravos, a complicação era maior, pois os senhores se sentiam enquanto tal, senhor, dono que pode dispor e agir da forma como desejar. Daí a dramaticidade maior da situação do escravo.

O homem livre, embora tolhido em seus movimentos e sujeito à ira de patrões prepotentes, tem como fugir e não ser preso. Ao escravo esta era uma possibilidade remota.

Os senhores, proprietários, empregadores, estão frente a frente com a necessidade imperiosa de controle das condições e dos homens que garantem a reprodução do seu status e riqueza. Num momento histórico em que as políticas públicas de outorga de direitos aos trabalhadores ainda estão engatinhando nos lugares mais desenvolvidos, como fruto de uma luta que esteve recheada de violência, o que pensar da situação vigente em lugares desprovidos de idéias e condições sociais garantidoras de direitos a quem trabalha? Até o fim da escravidão houve quem a defendesse como se fosse o mais natural dos direitos de propriedade.

Restou a força das relações feitas diretamente entre pessoas, marcadas pela inexistência de mediações, possibilitando o aparecimento de atitudes carregadas de paixão que podem se transmutar facilmente do amor ao ódio, da lealdade à vingança, da defesa da vida à perpetração da morte, tendo como único critério definidor o atendimento ou não às expectativas acalentadas.

3.3 – Homens no centro do palco: a trama das relações sociais.

O sistema sócio-econômico vigente no sul de Minas ao longo do século XIX, anterior à implantação da cafeicultura e posterior ao boom da mineração, fez da produção de artigos de subsistência, comercializados em várias praças, sobretudo no Rio de Janeiro, o seu núcleo mais dinâmico. A força de trabalho que lhe serviu de base se constituiu sobretudo de escravos. A posse de escravos era restrita a cerca de um terço da população. A pequena posse de escravos era predominante, embora a concentração de escravos se fizesse em poucas posses de tamanhos médio e grande.

Os estudos ainda não são conclusivos, mas indicam que é nesses setores que se acha maior dinamismo econômico em função da produção voltada para o mercado. Não está ainda claro o grau de participação da população despossuída de escravos na produção voltada ao comércio de gêneros de subsistência. Muito provavelmente era muito baixa, ocasionalmente, como forma de

angariar os recursos imprescindíveis à aquisição de bens impossíveis de ser produzidos na unidade de moradia e trabalho, como a aquisição de sal. Mesmo nesses raros momentos de produção de um ou outro artigo com valor comercial, o contato com o mercado não era direto. Os estudos revelam a atuação de agentes voltados para a aquisição de artigos produzidos em pequena escala, para enviá-los a mercados maiores e mais distantes. Relatório do presidente da Província de Minas, Quintiliano José da Silva, de 1846, revela uma prática na vila de Formiga, que não lhe é singular: há uma grande exportação de gado e porcos, parte produzida no local, parte vinda dos sertões adjacentes²⁹⁴. Esse comportamento sempre pode ser observado na zona rural mineira, e mesmo em outras regiões, por meio do qual pequenos produtores, voltados para a produção de artigos de auto-sustento, uma ou outra vez direcionam algum tipo de produto ao mercado. Era uma forma de criar os recursos necessários para a aquisição de bens e artigos que, de outra forma, não teriam como ser produzidos. Essa parte da população sem posse de escravos, muito provavelmente se empregava sazonalmente em propriedades de um ou outro potentado, em fábricas de um ou outro proprietário, constituindo o que se pode denominar semi-proletarização²⁹⁵, como um instrumento de integração, mesmo que ínfima, ao mercado. É de supor que o enorme contingente de população livre não ficasse completamente às margens do mercado.

Mas é na escravidão que se assenta a produção mercantil. A presença de escravos é constatada até em fábricas de produção de artigos não propriamente de subsistência, como a já referida fábrica de chapéu em São Gonçalo do Sapucaí, sul de Minas, e nas fundições de ferro em geral. Vale notar que a fábrica de chapéu possuía 32 empregados, dos quais 24 eram escravos. Além deste aspecto, a fábrica fazia orbitar em torno de sua atividade dezenas de trabalhadores livres: costureiras, lenheiros e carvoeiros²⁹⁶.

Uma presença assim tão marcante de escravos como instrumento essencial de reprodução dos fatores da produção exigia cuidados na sua preservação. Dados coligidos por Frago e Manolo Florentino indicam que o percentual gasto pelos senhores na manutenção dos escravos

²⁹⁴ Relatório do presidente da Província de Minas Gerais, Quintiliano José da Silva, 1846. Ver site Acesso em todo segundo semestre de 2004.

²⁹⁵ LIBBY, Douglas Cole. Op. cit., pp. 361-362.

²⁹⁶ Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, Quintiliano José da Silva, 1845. Disponível em www.cri.edu-content-brazil-mina.htm

era da ordem de 40% das suas despesas.²⁹⁷ Manter o trabalho escravo era uma preocupação fundamental para os senhores, mormente após o fim do tráfico, quando o preço do escravo se elevou vertiginosamente. O apego de toda Minas Gerais à escravidão é um fato inconteste. Mas como manter disciplinada a força de trabalho escrava? Para os senhores essa era uma questão que se punha constantemente em virtude da sua relação imediata tanto com escravos como com os trabalhadores livres. Além da ação mais decisiva do poder público invadindo a sua seara, após a segunda metade do século XIX, eles se defrontavam com ela em momentos de crise nas relações, seja por meio da desobediência e fugas, seja por meio de rebeliões coletivas, quando o problema se tornava agudo e exigia cuidados suplementares.

Variados foram os instrumentos postos em prática pelos senhores para garantir a ordem em sua unidade de produção e vida. Na maior parte do tempo eles contaram com o apoio das autoridades policiais, judiciárias, executivas e legislativas. No momento da crise do escravismo esses suportes se esvaem e os senhores se sentem aturdidos, sobretudo quando os tradicionais instrumentos de controle (pena de morte, açoites, apoio das autoridades, consenso tácito na sociedade) lhes são retirados.

Já foram analisadas as formas de atuação dos senhores no controle da sua força de trabalho. Para o momento, serão focados dois processos que estão com ele profundamente imbricados, e que têm ampla ressonância nos debates teóricos entre os que se debruçam para elucidá-lo. São a constatação da existência da família escrava, e a percepção da forma como se produzem as relações entre senhores e escravos, traduzidas na avaliação que um faz do outro, no discernimento das condições históricas e sociais com que se pode contar para o desencadeamento de certas ações e na mobilização de forças para executá-las.

O estudo desses dois processos pode lançar luz para melhor ajudar a entender a forma como acontecem as relações entre senhores e sua força de trabalho, pois permite entrar em dois campos ricos em termos de manifestação dos limites estruturais da ação, e dos motivos que levam seres humanos a não agir em determinada conjuntura, ou agir para aproveitar suas potencialidades, ou agir batendo de frente com ela. Seja em uma ou outra situação, aparece com clareza a complexa trama de relações sociais tecida pelos homens, povoada de medos, aspirações, senso de

²⁹⁷ FRAGOSO, João L. R. & FLORENTINO, Manolo Garcia. *Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872)*. Estudos Econômicos, v. 17, maio-agosto, 1987, n° 2, p. 152.

oportunidade, e um sem número de sentimentos que se torna o móvel da ação de homens historicamente situados.

3.3.1 – A família escrava: ninho acolhedor.

Não se trata de fazer aqui um estudo demográfico da questão, por mais que, para entender o real significado da família escrava, estudos quantitativos sejam imprescindíveis no fornecimento de bases para afirmações genéricas e qualitativas. Mas o estudo sob o foco demográfico exige um material de estudo e uma metodologia muito específicos que não têm como ser atendidos neste trabalho, em vista da sua especificidade.

Seja porque estudos sobre família escrava ganharam um espaço e um ritmo de produção irreversíveis, seja pelos debates que suscitaram e descontinuidades que operaram em relação às tradicionais imagens e representações sobre o assunto, a temática será aqui brevemente abordada por dois motivos. Primeiro, pela insistência com que os documentos utilizados neste trabalho se referem ao casamento entre escravos e à presença de filhos que com eles vivem. Em alguns momentos foi até possível perceber a existência de famílias de escravos que se desdobram no tempo atravessando gerações. Segundo, pela importância que o tema tem em função da problemática que conduz esta pesquisa. Como encarar a família escrava quando se tem em mira a reprodução da força de trabalho como instrumento fundamental para a perpetuação da organização sócio-econômica predominante na região? Ela é uma instituição que reforça ou contribui para dissolver o domínio dos senhores? Há justeza epistemológica em colocar a questão desta forma? Como evitar que polarizações nesta área conduzam a demasiada simplificação no entendimento de uma realidade que se revelou tão cara aos que dela faziam uso?

Duas interpretações foram abandonadas nos últimos tempos no que tange ao problema da existência da família escrava e no significado da experiência da escravidão para a possibilidade da constituição familiar.

De Joaquim Nabuco, passando por Gilberto Freire, à escola paulista de sociologia, foi negada a existência da família escrava. Seja em função dos abusos permitidos pelo escravismo, em que o senhor se sente dono do corpo dos escravos e abusa da mulher escrava, situação agravada pela disparidade entre o número de homens e mulheres escravos, seja em função da violência do sistema escravista e pela suposta prostituição que viceja em seu meio, a experiência familiar teria se mostrado impossível aos cativos, com todos os agravantes psico-sociológicos

acarretados pela sua situação precária. Joaquim Nabuco e os membros da escola paulista de sociologia denunciavam a violência implícita na escravidão e a despersonalização que ela acarretava, sendo a falta de experiência familiar um dos seus efeitos mais perversos. O seu produto mais acabado teria sido o sentimento de anomia e alienação que tantos problemas criaram na relação entre escravos e pessoas livres.

Em Florestan Fernandes, a ausência de família integrada entre os escravos impediu o aparecimento de formas de atuação aceitáveis, tidas como adequadas para a incorporação do negro liberto aos mecanismos da sociedade competitiva pós-abolição. Uma série de comportamentos desajustados eclodiu e o negro buscou sua auto-afirmação de forma inadequada, que mais reforçaram os estereótipos sobre ele: sexualmente desregrado, para além ou aquém da afeição e da família estruturada. Para ele, a questão sociológica central seria:

*“A inexistência da família como instituição social integrada, ou então, o seu funcionamento inconsistente, por estar se formando em condições adversas, é que vem a ser, do ponto de vista sociológico, os elementos centrais (...) a ausência ou as deficiências da família como instituição social integrada favoreciam a emergência tumultuosa de desajustamentos e de comportamentos egoísticos, o que explica a amplitude e a virulência com que se manifestavam os referidos problemas sociais”.*²⁹⁸

Embora Florestan, na passagem acima, fale da família negra após a abolição, o que não pensar da família escrava e da sua precariedade, na forma como ele a concebia?

Florestan é devedor nesta questão das concepções de Joaquim Nabuco:

*“... a escravidão, operando sobre milhões de indivíduos, em grande parte desse período sobre a maioria da população nacional, impediu o aparecimento regular da família nas camadas fundamentais do país; reduziu a procriação humana a um interesse venal dos senhores; manteve toda aquela massa pensante em estado puramente animal; não a alimentou, não a vestiu suficientemente”.*²⁹⁹

²⁹⁸ FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 3ª ed., v. 1, São Paulo: editora Ática, 1978, pp. 154-155.

²⁹⁹ NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Petrópolis: editora Vozes, 1977, p. 141.

Na realidade, Nabuco expressa em tom vivaz e com riqueza literária um sentimento muito difundido junto aos que militavam na luta contra a escravidão, no século XIX, que diz respeito aos efeitos devastadores do escravismo na constituição da nacionalidade, do trabalho, e da personalidade individual.

A análise das razões que levaram essas pessoas a negar importância à família escrava, e, em alguns casos, a desconhecê-la, é por demais conhecida³⁰⁰. Pesaram muito a visão do homem branco e o modelo de família construído sob o influxo da religião católica.

Mesmo quando os sociólogos da escola paulista de sociologia negaram importância à família escrava, o fizeram no contexto da falta de dados quantitativos detalhados sobre demografia, que se acumularam após os anos 70 do século XX, e na perspectiva da contraposição às concepções veiculadas por Gilberto Freire sobre uma suposta relação branda entre senhores e escravos. A essa concepção eles opuseram a violência e a crueza responsáveis pela desumanização do escravo, pelo seu estado de letargia e anomia que travaram sua integração na sociedade competitiva que vinha se instalando com o fortalecimento dos influxos do capitalismo desde antes da abolição, para a qual o negro, criado no ambiente escravista, estava completamente despreparado.

Hoje não se coloca mais a questão da existência da família escrava. Embora os brancos e pardos livres se casassem mais que os escravos, numa proporção bem significativa, pesquisas mais localizadas vêm demonstrando o quanto está longe da verdade a afirmação da inexistência do casamento em seu meio. A despeito das divergências sobre o seu significado, não está mais em questão o fato da sua existência. Estudos sobre a demografia na vila de Campanha³⁰¹, sul de Minas, em 1831, indicam que: 15,6% dos escravos crioulos e 33,2% das escravas eram casados; 25,9% dos escravos africanos e 49,5% das escravas africanas eram casados; e 17,2% dos escravos pardos e 24,8% das escravas pardas estavam na mesma condição³⁰². Esses números se referem a uniões formais, pois as outras não tinham como ser contabilizadas. São números bem significativos, e estão coerentes com a estrutura etária da população escrava em que 33% eram de escravos de 0 a 14 anos³⁰³, índice que só pode ser explicado pela presença da família, já que a

³⁰⁰ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor...*, pp. 27-68.

³⁰¹ PAIVA, Clotilde Andrade & KLEIN, Herbert S. *Escravos e livres nas Minas Gerais do século XIX: Campanha em 1831*. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 22, janeiro-abril de 1992, pp. 129-151.

³⁰² Idem, p. 142.

³⁰³ Ibidem, p. 138.

importação de crianças escravas era muito pequena. Mesmo que todas essas crianças não fossem fruto de uniões formais, indica a presença de algum tipo de estrutura familiar que permite o crescimento vegetativo da população escrava.³⁰⁴

Os dados para outras vilas do sul de Minas estão ainda por ser estudados mais profundamente. São ainda muito fragmentados, mas oferecem algumas pistas importantes. Assim, dados coligidos na freguesia de Pouso Alegre indicam que, em 1826, dos 64 casamentos realizados na matriz, 7 foram de escravos³⁰⁵. Se se tem em mente que a propriedade de escravos está muito diluída em plantéis pequenos, que dificultam os casamentos, uma vez que os senhores são recalcitrantes em relação a casamentos com escravos de outros senhores, o número não deixa de ser significativo. Para o decênio 1820-29, o percentual de casamento cativo foi de 8,15% do total³⁰⁶.

No ano de 1845, das 3 812 pessoas que se casaram na Província de Minas, 842 eram escravas.³⁰⁷ Assim, das 8 869 crianças nascidas em 1845, 2 254 eram filhas de escravos.³⁰⁸

De acordo com a Secretaria do governo provincial, para o ano de 1844, dos 7 783 casamentos ocorridos em Minas, 1 316 foram de escravos. Significativos, também, são os números relativos a nascimento e óbitos em geral. Das 13 933 pessoas nascidas em 1844, 4 638 eram escravas. Das 7 683 que morreram, 3 491 eram escravas. De acordo com a tabela, o crescimento vegetativo da população escrava era evidente. Há que se levar em conta, todavia, a precariedade dos dados, coligidos pelos párocos em suas paróquias, nem sempre de forma cuidadosa, e com a falta de dados de muitas localidades. É preciso relativizá-los, mas eles podem ser tomados como uma amostragem significativa e como indicativos de tendências que dificilmente seriam negados por estudos mais localizados, como demonstra o estudo demográfico sobre Campanha, referido acima para o ano de 1831. Além do mais, são dados que dizem respeito à província como um todo, o que permite uma visão de conjunto dos movimentos

³⁰⁴ *Ibidem*, p. 139-140.

³⁰⁵ Autos de Casamento da Cúria Metropolitana de Pouso Alegre, 1826. Os dados referentes a Pouso Alegre me foram cedidos por Leonara Lacerda, pesquisadora do assunto, a quem muito agradeço.

³⁰⁶ *Idem*.

³⁰⁷ Relatório do presidente da província de Minas Gerais, Quintiliano José da Silva, 1846, mapa nº 21. Disponível em www.crl.edu-content-brazil-mina.htm

³⁰⁸ *Idem*, mapa nº 22.

demográficos.³⁰⁹ A seguir, dados oficiais do ano de 1844 sobre algumas vilas do sul de Minas, com base em relatório do presidente da Província, ano de 1845:

VILAS	CASAMENTOS		NASCIMENTOS		OBITOS	
	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos
CAMPANHA	133	39	308	91	178	99
BAEPENDY	221	187	542	358	329	240
AYURUOCA	50	26	155	79	166	95
TRÊS PONTAS	152	44	383	140	225	75
JAGUARY	170	24	282	99	207	132
CALDAS	218	74	637	180	216	122
JACUHY	62	10	200	35	49	10
TOTAL	1006	404	2507	982	1370	733

A realidade da família escrava é visível nos dados estatísticos sobre os quais vão se debruçando os estudiosos que, aos poucos, vão desvendando a estrutura demográfica da província. É preciso realizar estudos mais localizados para poder ver detalhes e perceber as sutilezas. O simples manuseio, contudo, de documentos que tratam de questões outras que não as demográficas, revela que ela não era uma ficção. E, neste caso, o dado revelador da presença de famílias escravas tem a força de poder aparecer espontaneamente.

No inventário de Maria Rosa de Souza³¹⁰, da fazenda Capivari, termo da vila de Pouso Alegre, de 2 de outubro de 1835, há referências aos seus escravos e à sua condição conjugal. Dos 41 escravos relacionados, 8 são casados; 18 são crianças com menos de 12 anos de idade, sendo uma com três meses, uma com seis meses, uma com dois anos, três com três anos, duas com quatro anos, três com cinco anos, uma com sete anos, uma com oito anos, uma com nove anos, uma com onze e duas com doze.

Na partilha dos escravos a distribuição foi feita de modo a manter unidos esposos e filhos.

³⁰⁹ Idem, 1845. Tabela resumida e explicativa das casualidades da população da província de Minas referente ao ano de 1844.

³¹⁰ Inventário de Maria Rosa de Souza. In: FRANCO, Gabriel Junqueira & JUNQUEIRA, Luiz Alberto Franco. Op. cit., pp. 250-257.

O mesmo se verifica no inventário de Manoel Inácio Franco, de fazenda Tripohy, de 04 de setembro de 1826. São relacionados 36 escravos, com 16 menores de 12 anos e a indicação de 8 escravos casados.³¹¹

Os demais inventários relacionados no livro, e mesmo os de outros proprietários aos quais foi possível o acesso, seguem o mesmo padrão: indicação de vários casais e seus filhos.³¹²

Em algumas situações pode-se perceber a formação de famílias de escravos com três gerações. No município de Pouso Alegre, nas propriedades dos Pereiras, pertencentes aos irmãos José Custódio, Francisco Antônio e Miguel Pereira, formou-se uma família escrava com longevidade. Os escravos Antônio e Maria, pertencentes a José Custódio, tiveram a filha Angélica, que se casou com o escravo João, filho dos escravos Thomas e Luciana, também propriedades de José Custódio. Angélica e João, casados desde 1855, tiveram a filha Joana Criola, que em 1883 se casou com o escravo Theodoro Criolo, de propriedade de Francisco Antônio Pereira. Theodoro, por sua vez, era filho dos escravos Justino e Francisca, ambos de Francisco Antônio Pereira. Francisca era filha da escrava Ana e pai desconhecido, sendo Ana de propriedade de Miguel Pereira. Ou seja, Joana Criola e Theodoro Criolo, eram a terceira geração, netos, da família que se formou antes da década de 1850.³¹³

A realidade da família escrava é incontestável. Mas o que ela significou? Que papel cumpriu no complexo produtor baseado no escravismo?

Família escrava implica em pelo menos mais duas formas diferenciadas de ser escravo: a posse de um local separado da senzala, ou um quarto exclusivo para moradia, e o cultivo de um pedaço de terra para produção de artigos que complementam a alimentação, e que, em certos momentos, podem se destinar ao mercado. É o que foi chamado de proto-campesinato escravo, ou brecha camponesa no sistema escravista. Não se quer aqui entrar nas discussões sobre a justiça ou não desses conceitos, mas, simplesmente verificar as implicações da existência de uma família escrava e das suas prerrogativas.

Em primeiro lugar, é importante constatar que ambas as prerrogativas não são ilusões, mas uma realidade de fato.

O Barão de Pati do Alferes, em suas memórias, diz sobre a moradia dos escravos:

³¹¹ Idem, pp. 272-274.

³¹² Ibidem, pp. 486-501.

³¹³ Dados extraídos dos Autos de Casamento de João Criolo e Angélica de 28 de Janeiro de 1855 e de Theodoro Criolo e Maria Criola de 01 de Fevereiro de 1883, da Cúria Metropolitana de Pouso Alegre.

*“Cada quarto destes deve acomodar quatro pretos solteiros, e se forem casados, marido e mulher com os filhos unicamente ... As senzalas devem ser feitas no lugar mais sadio e enxuto da fazenda; é da conservação da escravatura que depende a prosperidade do fazendeiro”*³¹⁴

Mais à frente, o Barão indica a importância de:

*“O escravo deve ter o domingo e dia santo, ouvir missa se a houver na fazenda ... O fazendeiro deve, o mais próximo que for possível, reservar um bocado de terra onde os pretos façam as suas roças, plantem o seu café, o seu milho, feijão, banana, batata, cará, aipim, cana, etc. Não se deve porém consentir que a sua colheita seja vendida a outrem, e sim a seu senhor, que deve fielmente pagar-lhe por um preço razoável, isto para evitar extravios e súcias de taberna. Este dinheiro serve-lhe para o seu tabaco, para comprar sua comida de regalo, sua roupa fina, de sua mulher se é casado, e de seus filhos ... Estas suas roças, e o produto que delas tiram, faz-lhes adquirir certo amor ao país, distraí-los um pouco da escravidão, e entreter com este seu pequeno direito de propriedade. Certamente o fazendeiro vê encher-se a sua alma de certa satisfação quando vê vir o seu escravo da sua roça trazendo o seu cacho de banana, o cará, a cana, etc.”*³¹⁵

Sem dúvida, o depoimento do Barão é muito importante pelo que revela de sutilezas, de complexidade, dos anseios presentes no meio escravo e no meio senhorial. Não pode passar despercebida a sua colocação a respeito do contentamento do senhor com o escravo que produz para si, e da necessidade de amenizar o jugo do escravo com a concessão da casa ou quarto para moradia com a família, a necessidade de respeitar o domingo e dia santo, e permissão para o cultivo da roça em sua propriedade.

Perdigão Malheiro vai na mesma direção. Em sua obra clássica sobre a escravidão, corrobora os princípios exarados pelo Barão. Afirma:

“Ainda mais, a muitos permitem os senhores que vivam sobre si, com a obrigação de darem um certo salário ou jornal; o restante é pecúlio dos escravos, que assim lucram, e vivem

³¹⁴ Op. cit., pp. 57-58.

³¹⁵ Idem, pp. 63-64.

*quase que isentos da sujeição dominical, quase livres. No campo ou nas fazendas, os donos costumam dar-lhes terra para trabalharem para si, no intuito não só de evitar a ociosidade, mãe dos vícios, mas também de proporcionar aos escravos, sobretudo casados e com família, ocasião de mais alguns recursos pelo trabalho próprio. O pecúlio é, pois, tolerado.*³¹⁶

Saint-Hilaire, em sua primeira viagem a Minas, deixou o relato, já referido atrás neste trabalho, do diálogo que travou com o escravo que encontrou em meio ao mato. Diante das questões colocadas pelo autor sobre a sua falta de liberdade, o negro respondeu:

*“... Isso é desagradável, é verdade; mas o meu senhor é bom e me dá bastante de comer: ainda não me bateu seis vezes desde que me comprou, e me deixa tratar da minha roça. Trabalho para mim aos domingos; planto milho e mandubis, e com isso arranjo algum dinheiro...”*³¹⁷

O relato de Saint-Hilaire se refere a uma época bastante recuada em relação à crise do escravismo. Entre 1816-22, quando fez suas viagens pelo Brasil, entre elas suas duas viagens a Minas, não se percebia a menor fissura em sua estrutura.

O que representa para o escravo, para a organização escravista e para os senhores a presença de uma família escrava, o cultivo de uma roça própria, a posse de um local específico de moradia? Esta é a grande questão que é objeto de polêmica nos recentes debates sobre o seu significado.

Para o escravo, a constituição de uma família possui um significado pessoal, um anelo de auto-realização, busca de felicidade, um referencial que o torna ser humano que sente necessidade do outro, ou dos outros, incluindo filhos e parentes.

Mais uma vez, é na singeleza da resposta do escravo a Saint-Hilaire, no diálogo retratado acima, que se pode perceber a profundidade da presença desse sentimento. Quando argüido se era casado, respondeu:

“Não: mas vou me casar dentro de pouco tempo; quando se fica assim, sempre só, o coração não vive satisfeito. Meu senhor me ofereceu primeiro uma crioula, mas não a quero

³¹⁶ *Segunda viagem do Rio a Minas e a São Paulo* ..., pp. 95-96.

³¹⁷ *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*..., p. 53.

mais: as crioulas desprezam os negros da costa. Vou me casar com outra mulher que a minha senhora acaba de comprar; essa é de minha terra e fala minha língua”.³¹⁸

Saint-Hilaire afirma que não modificou uma única palavra do que relatou. Pelo relato sobressai o desejo do negro de ter uma companheira. Daí por que não querer mais se casar com a crioula que lhe dera o seu senhor. Por seu desprezo aos negros da costa, certamente, não se lhe afigurava como boa companheira.

Nos Autos de Casamento do Arquivo da Cúria Metropolitana de Pouso Alegre pode-se perceber exemplos de casos de rejeição por parte do escravo que vai se casar contra a sua vontade, quando fica clara a imposição por parte dos senhores. A rejeição e a sugestão de que a escolha do cônjuge não é de livre vontade inviabiliza a execução do casamento. Não é fácil dimensionar até onde os senhores intervinham na escolha. Mas era possível recusar a intervenção. Foi o que aconteceu em 30 de outubro de 1820 com os escravos Joaquim Crioulo e Feliciano, pertencentes ao fazendeiro Antônio José de Lima, todos da freguesia de Pouso Alegre, sul de Minas. O escravo manifestou na cerimônia que era de sua livre vontade casar-se com Feliciano. Mas ela, para perplexidade geral, manifestou o seu descontentamento:

*“... logo que obrigada pelo seu senhor a casar e que não consentia, nem tinha desejo de semelhante matrimônio e que seu senhor lhe dissera em casa que se ella dissesse que não queria se casar, que a castigaria asperamente ...”*³¹⁹

A data deste fato diz muito. Não está na fase de esclerosamento do escravismo, quando se poderia pensar na possibilidade de uma atitude rebelde com esta.

O casamento não pode se realizar. O auto assim se encerrou:

*“Nestes Autos ... consta que não resultou impedimento algum, contudo, pelo depoimento da contrainte foi constatado que he constrangida e violentada pelo seu senhor a ... casar, faltando, a fim o livre consentimento de sua pessoa para casar-se, o que é incidente que anula o matrimônio para tanto e mais dos autos julga aos contraintes inhabilitados para se casarem.”*³²⁰

³¹⁸ Idem.

³¹⁹ Auto de Casamento de Joaquim Crioulo e Feliciano Crioula. Cúria Metropolitana de Pouso Alegre, 30/10/1820.

³²⁰ Idem.

Antes de tudo, o casamento é um desejo pessoal de se juntar a alguém e dividir a vida com tudo o que ela tem de agruras e docilidades na condição de pessoas em regime de escravidão. Tanto que pode-se perceber problemas eminentemente sentimentais nas relações entre os escravos na questão da relação amorosa.

No dia 24 para o dia 25 de junho de 1885, no distrito da Paróquia de São Gonçalo do Ibituruna, em São João Del Rei, desapareceu da propriedade do fazendeiro Joaquim Pinto de Rezende, o escravo Martinho. O fazendeiro suspeitou que ele fora assassinado por um de seus parceiros. Requereu a prisão de todos os seus escravos e procedeu à investigação. Descobriu que, de fato, o escravo foi assassinado por um outro seu escravo, Batista, casado com a escrava Emiliana. Havia muito tempo ocorriam rugas entre os dois. Batista suspeitava de relações extra-conjugais de sua mulher com o escravo Martinho, a quem prometera matar. E o fez na ocasião propícia, depois de várias ameaças, inclusive à sua mulher.³²¹

Para Genovese, os escravos no sul dos EUA criaram um padrão do que poderia ser tido como bom ou mau senhor. O bom senhor era o que alimentava, vestia e abrigava seus escravos dentro de certos padrões de decoro, respeitava os feriados, permitia a diversão e não interferia em vida religiosa. O mau senhor era o cruel e o que separava casais.³²²

Pode-se avaliar o drama e o trauma que constituía para o escravo a separação de filhos e, sobretudo, a de casais. Mesmo no Brasil, nas lutas e debates sobre a melhor forma de conduzir o processo de emancipação e melhorar gradualmente a sorte dos escravos, a manutenção dos casais e a não separação de filhos e pais eram um consenso.

A família escrava acabou por se transformar numa instituição-núcleo para a existência de dois processos muito importantes nas tramas que se desenrolavam na vida social, e que a envolviam. Primeiro, ela foi um núcleo que permitiu a intimidade, o consolo, a realização de escravos como seres humanos, a preservação de memórias próprias de negros que vieram da África e que traziam para cá um mundo de heranças das quais não tinham como fazer tábula-rasa, muito embora isso não queira significar a ausência de adaptação e assimilação às condições e exigências do novo local em que tinham de viver, e a constituição de uma relação mais ampla, para além do núcleo familiar. Segundo, o cultivo de um pedaço de terra para complementar a alimentação e comercializar o excedente.

³²¹ Processo-crime/Homicídio. Ano de 1885, Caixa- PC 52-01, Museu Regional de São João Del Rei.

³²² GENOVESE, Eugene D. Op. cit., pp. 204-205.

Que repercussões, que papel jogaram esses fatores no processo mais amplo e profundo de manutenção e preservação do escravismo, entendidas como mecanismo principal de reprodução da organização sócio-econômica vigente?

Antes de chegar à conclusão enunciada por essas questões, há que detalhar os dois processos indicados. Primeiramente, o núcleo familiar como âncora e depósito de tradições e ampliação de relações.

Os africanos que vinham para o Brasil como escravos eram portadores de uma visão de mundo forjada no meio cultural em que viviam. Era por intermédio de seus valores que interpretavam o mundo, davam significado à sua vida e aos acontecimentos e se posicionavam para agir. O poder dessas primeiras experiências é imenso como forma de criação de modelos, esquemas mentais e emocionais por meio dos quais o mundo é julgado e entendido. Vindos para o Brasil, certamente que esse mundo de valores, esses esquemas mentais e emocionais não foram perdidos, e se colocavam sempre como um crivo por meio do qual a nova realidade era filtrada e vivenciada. É o poder da memória social em ação.

Segundo Robert Slenes, havia uma herança cultural na África centro-ocidental comum que os escravos traziam para o Brasil e a mobilizavam para se posicionar na nova situação de servidão. Não tanto na forma, mas na visão de mundo, na valorização da família, na importância da linhagem e na comunicação com os ancestrais mortos. Essa herança cultural teria sido mobilizada pelos escravos na nova situação para reagir às condições do cativeiro.³²³ Isto é visível, para o autor, na semelhança entre as construções dos negros na África e no Brasil, e na preservação no Brasil de um símbolo muito caro à cultura negra africana: a manutenção do fogo aceso em casa como um ritual espiritual de apego aos ancestrais, e a crença na caminhada do espírito do morto para o local aonde ele deveria chegar.³²⁴

Se é plausível, esperado, que negros vindos para o Brasil mantivessem os seus valores culturais, lançassem mão deles para julgar e se posicionar na nova situação, não deixa de ser presumível que tivessem se relacionado com um novo modelo cultural, com negros já adaptados que, de alguma forma, acabaram por assimilar valores da nova cultura em que estavam inseridos e à qual não tinham como se furtar. Situação mais ainda esperada quanto maior fosse o tempo de permanência no Brasil, sem contar que os negros nascidos aí tinham mais facilidade para

³²³ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor*..., pp. 142-149.

³²⁴ *Idem*, pp. 148-175. 235-244.

assimilar a nova cultura, já que não traziam em sua mente o histórico cultural da África. Como explicar a rivalidade, as rusgas, entre africanos e crioulos de outra forma? A resposta dada a Saint-Hilaire pelo escravo com quem dialogou em Minas é muito significativa a respeito. Além de manifestar a repulsa da negra ladina pelos africanos, explicita a sua acomodação à nova realidade em que tem de viver: *“Você é da costa da África; não sente algumas vezes saudade da sua terra? _ Não: isto aqui é melhor; não tinha ainda barba quando vim para cá; habituei-me com a vida que passo”*.

Genovese alerta para o senso de realidade dos negros escravos do sul americano³²⁵, prudentes e cuidadosos em relação a embarcar em aventuras que podiam fazer sofrer mais do que já era a realidade da escravidão. Daí, muitas vezes, o seu apego à ordem, e o que ela implicava em termos de estabilidade e segurança, pois o contrário poderia significar mais sofrimento.³²⁶

Sem negar a força da herança cultural africana, é importante salientar a necessidade premente, sentida pelos africanos, de adaptação aos novos padrões aos quais estarão jungidos como escravo em terras brasileiras.³²⁷

A família escrava é certamente o núcleo em que perpassam todas essas expectativas, medos e esperanças. É também o núcleo a partir do qual as relações se expandem. Além do contato com os senhores brancos, e seus familiares, muitas vezes convidados a apadrinhar seus filhos, as relações com outros escravos, quer da mesma propriedade do senhor, quer de outros senhores vizinhos ou amigos de seus senhores, se estabelecem. Pode-se perceber essa construção de relações a partir de documentos diversos. São depoimentos dados em processos judiciais em que servem como testemunhas. São depoimentos dados sobre eles em memórias por parte dos senhores, ou, por meio da constituição do compadrio, que pode ser acompanhado pelos autos de batismos das Igrejas.

Analisando centenas de autos de batizados efetuados na matriz de Pouso Alegre, foi possível constatar que em 45% do total os padrinhos são escravos, ou ex-escravos, englobando escravos do mesmo proprietário, de proprietários diferentes, e, a julgar pelo sobrenome, parentes próximos dos proprietários. Os nomes dos demais padrinhos não são acompanhados de indicação de parentesco, mas, com toda probabilidade, são pessoas conhecidas dos proprietários. Os autos de batismo só trazem a indicação da condição conjugal, do sexo e da condição social dos

³²⁵ GENOVESE, Eugene D. Op. cit., pp. 215-234.

³²⁶ Idem, p. 193.

³²⁷ MATOSO, Kátia M. de Queirós. Op. cit., pp. 98-121.

padrinhos, mesmo assim, se se trata de escravos ou forros. Em alguns casos são padrinhos de freguesias diferentes. Em outros, há uma combinação de padrinhos de condição social também diferentes: escravo e livre. É o caso do escravo Adão, batizado em 25 de maio de 1825, tendo como padrinhos o capitão Ignácio Gonçalves Lopes e Eva, casada, escrava de Miguel Lopes.³²⁸ Há casos de padrinhos escravos de proprietários diferentes: Januário, batizado em 24 de julho de 1825, teve como padrinhos Paulo, casado, escravo do capitão Joaquim Fleming e Joana, solteira, escrava de João Antônio Pereira.³²⁹ As combinações são muitas e os exemplos poderiam se multiplicar.

O importante é entender o significado das relações de compadrio no passado colonial. O tema já é por demais conhecido, cumprindo frisar que essas relações eram fortes e estreitavam os laços entre compadres, padrinhos e afilhados³³⁰. Para ser escolhido como padrinho de alguém, no entanto, já se supunha uma relação estreita entre as pessoas que convidavam e as que recebiam convites.

Kátia Mattoso assinala este ponto em seu estudo sobre a solidariedade escrava, tão importante para a reestruturação da personalidade do escravo. A solidariedade, para a autora, não deve ser buscada na família escrava, uma instituição fraca em seu meio, mas no grupo mais amplo. Evidente que a referência à fragilidade da família escrava não se sustenta mais em face dos avanços obtidos neste ponto. Para ela, a solidariedade entre os escravos deve ser buscada para além da família, na tecitura das relações que envolviam escravos até de outras propriedades, além de forros e pessoas livres³³¹. Opinião que é corroborada pela simples análise dos autos de batizados da paróquia de Pouso Alegre.

Manolo Florentino e José Roberto Góes, em estudo sugestivo sobre a temática em questão, confirmam a importância dos laços parentais e familiares entre os escravos, abarcando pessoas para além do núcleo familiar mais nucleado, como as pessoas livres, por meio de relações de compadrio. O destino do escravo, pois, não seria individual, mas coletivo, em virtude da ampla rede de relações parentais de que fazia parte.³³²

³²⁸ Auto de Batizados. Livro 3, 1825-1837, p. 8. Arquivo da Paróquia de São Bom Jesus, Pouso Alegre – MG.

³²⁹ Idem, p. 16.

³³⁰ VIANNA, Oliveira. *Instituições políticas brasileiras*. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, Niterói: editora da Universidade Federal Fluminense. 1987, v. 1, pp. 188. 205-207. Ver tb. MATTOSO, Kátia M. de Queirós. Op. cit., pp. 131-134.

³³¹ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. Op. cit., pp. 131-143

³³² FLORENTINO, Manolo & GÓES, J. Roberto. Op. cit., pp. 81-83.

As relações tecidas pelos escravos, e a forma de condução de sua vida cotidiana, têm mais arestas do que comumente se admitiu. Basta folhear as páginas dos processos judiciais, e de outros documentos que permitem verificar aspectos da sua vida cotidiana, para ver desenrolar-se diante dos olhos um panorama mais sutil e variado. Aceitar esta afirmação não implica em negar a imposição e os limites dos raios de ação a que estão atrelados os que jazem submetidos à escravidão. Ao contrário, revela um mundo, uma trama que nada tem de simples, e, que, justamente por isto, exigem um mecanismo de manutenção da ordem e do mando senhorial sustentados por estruturas sólidas, pois, do contrário, não teriam como se perpetuar por tanto tempo.

A existência segura da família escrava leva o olhar para um outro ponto. Trata-se do cultivo de um pedaço de terra, normalmente cedido pelo proprietário ao escravo, para a produção de artigos que complementam a alimentação, e que podem ser vendidos em certas circunstâncias.

Esse ponto já foi objeto de muita polêmica sobre o seu significado e sobre a justeza dos conceitos que visam lhe dar expressão, se se trata de brecha camponesa ou protocampesinato escravo. Essas discussões, a contento de tentar entender a realidade que se revela de forma sugestiva, nem sempre a desvela. Às vezes a encobre sob o manto de uma visão de mundo e concepções que não possuem um ponto arquimediano a lhe dar sustentação de veracidade epistemológica. Na realidade, qual visão, qual concepção pode-se pretender sustentada por um tal ponto? A história da Sociologia e das demais Ciências do Homem está aí a demonstrar a dificuldade em se chegar a um ponto de não retorno na compreensão dos fenômenos sociais, embora esta constatação não queira sugerir nenhuma forma de niilismo epistemológico.

As pesquisas exaustivas já feitas e os documentos revelam que os senhores concediam um pedaço de terra para ser cultivado pelos escravos.

O que representava para toda organização da força de trabalho e para a organização produtiva predominante em Minas a existência da família escrava com ligações para além do núcleo familiar, e o cultivo de um pedaço de terra? A paz nas senzalas ou um instrumento de resistência frente ao senhor e às imposições do escravismo, ou algo diferente que foge a esta polarização?

Para os senhores não há dúvida de que a permissão para o casamento escravo, e a concessão de uma gleba de terra a ser utilizada pelos cativos era um instrumento de pacificação,

de enraizamento do escravo na propriedade com a finalidade de cercear aventuras que pudessem levá-lo para longe da unidade produtiva, por meio de fugas, ou desorganizar a produção e a ordem local por meio de rebeliões. Para todo efeito, contava muito a manutenção da mulher e dos filhos, que uma atitude intempestiva poderia pôr a perder.

Além da referência aos conselhos do Barão de Pati do Alferes, já feita acima, em que claramente ele exhibe o motivo em conceder aos escravos um pedaço de terra para o cultivo, vale uma referência aos conselhos do padre Antônio Caetano da Fonseca, de Muriaé, São Paulo. Proprietário de terra e de escravos, o padre elaborou um manual em que sugere uma série de procedimentos para o senhor ter o escravo em paz, enraizado em sua fazenda. É importante tratá-lo com humanidade, cuidar de sua saúde, permitir-lhe cultivar seu pedaço de terra, e dar-lhe casamento.³³³

A advertência do padre pode ser facilmente verificada nos autos de casamento. Muitas vezes, os senhores se preocupam com o casamento de seus escravos e forçam para que ele ocorra. Nos autos muitas vezes pode-se ler que os escravos se casam a gosto de seus senhores. Com que objetivo agiriam eles desta forma?

Foi o que aconteceu com os escravos Paulo Criolo e Romana Criola, de propriedade de José Theodoro Pereira. No auto pode-se ler:

“... que os casadores são tementes a Deus, e que a casadora se quer casar com o casador a gosto do seu senhor (...) que a casadora não se casando com o casador não achará outro com ella se casar”.³³⁴

O mesmo se pode dizer dos escravos Manoel da Nação e Silvéria Criola, casados em 16 de fevereiro de 1847, de propriedade de Antônio Mendes da Silva. As mesmas expressões são utilizadas no auto.³³⁵ Há outros exemplos semelhantes nos maços examinados.

Ciro Flamarion Cardoso afirma que:

³³³ FONSECA, Antônio Caetano da. *Manual do agricultor de gêneros alimentícios ou método da cultura mixta desses gêneros nas terras cansadas*. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1863.

³³⁴ Auto de Casamento de Paulo Criolo e Romana Criola. 13 de maio de 1847. Maço 50, Arquivo da Paróquia de São Bom Jesus, Pouso Alegre – Minas Gerais.

³³⁵ Idem.

*“Para o escravo, a margem de autonomia representada pela possibilidade de dispor de uma economia própria era muito importante econômica e psicologicamente. Na consciência social dos senhores de escravos, porém, a atribuição de uma parcela de terra e de tempo para cultivá-la era percebida como uma concessão revogável, destinada a ligar o escravo à fazenda e evitar a fuga”.*³³⁶

Para todo efeito, para o escravo contava muito a preservação da sua família, que uma atitude imprudente poderia fazer desaparecer. Era uma forma de segurança pessoal e familiar, que, como percebeu Ciro Flamarion, tinha importância não só econômica, mas também psicológica. E isto conta muito. Daí a percepção de Eugene Genovese de um certo conservadorismo dos negros americanos. Cientes de estar em um sistema que não vai ruir de uma hora para outra, a convivência com ele, dele haurindo o melhor que for possível, se torna a melhor estratégia.

Poder cultivar um pedaço de terra é de tanta relevância para os escravos, que, na rebelião dos escravos do Engenho de Santana, na Bahia, em 1789, a reivindicação mais insistente feita ao proprietário, condição sem a qual não voltariam ao trabalho, era a concessão de dias para o cultivo da própria roça.

Na inquirição dos escravos de Joaquim Pinto de Rezende, por ocasião do inquérito que apurava o assassinato do escravo Martinho, os escravos que serviram de testemunho disseram o que estavam fazendo no dia do crime. Dos sete escravos ouvidos, quatro eram casados, dois tinham 14 e 12 anos e só havia um solteiro adulto com 40 anos. Dos casados, dois estavam cultivando milho na roça, um tinha ido ouvir missa e o outro não indicou o que fazia.³³⁷

Na verdade, na prática e na vivência diária da escravidão havia muitas possibilidades que permitiam aos escravos melhorar sua vida material e acalentar projetos de vida. Sobretudo para o escravo casado. Além de poder viver à parte, o cultivo de uma roça própria, a caça, a pesca, que complementavam sua alimentação, possibilitando até a comercialização do excedente, ele tinha a chance de preparar melhor sua alimentação, comer individualmente e rejeitar o alimento coletivo fornecido pela fazenda.

³³⁶ CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou camponês: o proto camponato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987, pp. 59-60.

³³⁷ Processo Crime/Homicídio. Ano de 1885, Caixa PC 52-01, Museu Regional de São João Del Rei, folhas 4-7.

A escravidão, ao lado do seu caráter opressivo e cruento, abria uma série de possibilidades que os escravos, de posse de instrumentos de análise da sua situação concreta, lançavam mão para realizar seus projetos.³³⁸

Para alguns autores, a forma como se constituía a família escrava, e as prerrogativas que se outorgava, era um fator importante na pacificação das senzalas. Fixava o escravo ao local de trabalho e dificultava aventuras que poderiam desarranjar a convivência e a produção. As uniões conjugais se constituíam no principal mecanismo para a instauração da paz nas senzalas. Representativos desta posição são José Roberto Góes e Manolo Florentino³³⁹. Suas teses se confrontam com muitas outras já consagradas pela literatura sobre a escravidão. Sobressai a idéia de uma comunidade escrava que possui uma vida para além do maniqueísmo que se vê estampado em muitas obras sobre escravidão, como se ela fosse um “nós” pacífico ou violento. Na verdade, paz e violência estavam presentes sem que seja possível traçar-lhes um receituário ou um mapa de fácil delimitação. De qualquer maneira, senhores e escravos formavam um todo imbricado. Eles criaram uma comunidade que interagia, que reagia sob modalidades diferenciadas. A longevidade do sistema escravista é uma realidade que desafia a idéia de que ele pudesse se manter apenas com base na violência. Outras estratégias, nascidas e traçadas ao sabor dos dias e das suas agruras e possibilidades, foram também tentadas. A constituição da família e a teia dos laços de parentesco, sem dúvida, foram fundamentais no processo.³⁴⁰

Uma interpretação diferente, complexa e sutil, vem de Robert Slenes. Para além da dicotomia rígida suavidade-violência, Slenes mostra, diferentemente de Florentino e Góes, que a paz nas senzalas não foi assim como eles afirmaram. Pois implicaria em aceitar que os senhores possuíam uma capacidade maquiavélica em manejar forças para a sua estratégia, que eles não possuíam na verdade. Os escravos eram seres humanos que reagiam e calculavam. Por isso, o escravismo deve ser visto como o produto de uma luta entre sujeitos antagônicos e não como obra das estratégias do senhor. A presença de famílias com memória social e cultural, extensa e intergeracional, deve ser vista como um anseio dos escravos, que se constituiu numa estratégia de luta e resistência ao projeto dos senhores. O cativeiro foi imperfeito. A família escrava não pode ser vista como um pilar de sustentação da escravidão, mas como um instrumento que minou a

³³⁸ SLENNES, Robert W. *Na senzala, uma flor...*, pp. 180-197. Cf. também: FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. Op. cit., p. 175.177.

³³⁹ É a tese apresentada no livro *A paz das senzalas ...*, 1997.

³⁴⁰ Idem, pp. 171-178.

hegemonia dos senhores, criou as condições para a subversão e a rebelião, que não podem ser pensadas como manifestadas apenas em grandes movimentos de insurgência. Esses grandes momentos eram raros. Mas a resistência ao cativo era cotidiana, e a família escrava foi o mais importante instrumento para a sustentação do projeto de vida dos escravos, que, evidentemente, renegava a escravidão.³⁴¹

Será que esses conceitos faziam sentido para os escravos? Para os senhores, tudo indica que sim. Eles sabiam que certas concessões aos escravos eram importantes como forma de manutenção de uma relação estável, embora tivessem consciência do seu poder, do entorno, das instituições jurídicas, policiais e políticas que, por muito tempo, foram o sustentáculo do seu poder.

Não é uma questão fácil interpretar o que pensavam os escravos, como pensavam a sua situação, até porque os documentos que refletem a sua voz o fazem de forma enviesada.

Afirmar que o cativo é imperfeito constitui quase um truísmo. Toda forma de dominação é imperfeita, até porque, em seu limite, a morte pode servir como libertação da opressão. Afirmar que a relação escravista se baseava apenas na violência é apenas parte da verdade, e constitui uma simplificação das variedades de arranjos sob os quais ela acontecia. Talvez, essas afirmações muito taxativas sirvam apenas para marcar um terreno teórico de disputas, e digam muito mais da época em que foram feitas do que são capazes de expressar a realidade que pretendem interpretar.

Como lembra Góes e Florentino, a durabilidade do sistema escravista, a sua capacidade de resistência aos obstáculos não têm como ser olvidadas. E se houve resistências e muitas concessões foram feitas, e de fato não tem como passar ao largo disto, onde está a surpresa, a novidade? Não teria sido sempre assim na história, que é feita de homens, portadores de sonhos e projetos que se chocam, às vezes se encontram, com os de outras pessoas?

3.3.2 – Em Carrancas, sujeitos que se encontram e desencontram.

A vida social é constituída, na maior parte das vezes, de pequenos atos que se repetem indefinidamente, em que determinadas ações e reações são pressupostas pelos agentes que se encontram no palco da história. Para que a vida social seja possível, faz-se necessário que a compreensão da fala, dos valores, dos entendimentos básicos da ação esteja dada.³⁴² Do contrário,

³⁴¹ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor...*, pp. 48-53.

³⁴² GIDDENS, Anthony. *Novas regras do método sociológico ...*, p. 114.

o diálogo e as relações seriam impossíveis. Os atores sociais precisam ter um “conhecimento de fundo” dos significados de que lançam mão para se comunicar e se fazer entendidos, sem que tenham de usar artifícios incomuns.

Em certos momentos, contudo, a história parece se “acelerar” e acontecimentos densos de significação ocorrem aos borbotões e irrompem na cena social como fluxos desordenados, quase incontrolláveis. A análise desses momentos pode revelar desejos e anseios, estratégias diversas que nem sempre se revelam com crueza nas relações cotidianas. Não se trata de privilegiar esse tipo de acontecimento na análise da vida social, mas somente tomar consciência de que eles podem ser portadores de sentimentos e augúrios que nem sempre se manifestam em outras situações com a clareza e a densidade que, então, passam a exibir.

Os momentos insurreição ou de rebelião contra um certo estado de organização das relações se tornam férteis para a verificação do que nem sempre se manifesta de forma explícita nas situações cotidianas.

Em Carrancas, freguesia pertencente ao termo da vila de São João Del Rei que é a sede da comarca do Rio das Mortes (que abarca quase todo o sul de Minas), no dia 13 de maio de 1833, ocorreu uma insurreição de escravos, cujas conseqüências foram dramáticas para os que nela foram envolvidos diretamente, além de ter criado um clima de pânico e mobilização nas vilas, distritos e freguesias vizinhas e em outras mais afastadas.

O tema não tinha ainda sido explorado de forma mais profunda. A partir da localização, há pouco tempo, do processo crime que trata da chacina, vai se tornando foco para muitos trabalhos. O trabalho mais completo sobre o assunto é a dissertação de mestrado apresentada ao departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais por Marcos Ferreira de Andrade, em 1996.³⁴³

A insurreição está, em seu trabalho, muito bem reconstituída historicamente. Além do longo processo judicial que é sua base principal de informações, o autor utilizou uma série de outras fontes, como jornais que fazem referência ao acontecimento, correspondências entre os juizes de paz da região atingida pela insurreição com o presidente da província de Minas Gerais, inventários dos proprietários e de alguns réus envolvidos, construindo um panorama amplo do que teria se verificado naquela ocasião.

³⁴³ ANDRADE, Marcos Ferreira. *Dissertação de mestrado apresentada ao curso de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de UFMG*, 1996.

As conclusões a que ele chega, no entanto, é que precisam ser problematizadas. Após a leitura do seu trabalho, e do estudo do processo crime de homicídio, é possível chegar a algumas conclusões que não corroboram inteiramente, ou vezes, até mesmo, em certas situações, negam as suas.

O mais importante, contudo, é que nas 474 páginas que constituem o processo, uma trama rica, complexa, sutil e emaranhada se apresenta revelando medos, desejos, estratégias, sentimentos e ações que nada tem de simples, mas que é capaz de sinalizar para pontos que podem muito bem ajudar a explicar o mundo que senhores e escravos criaram. Mais ainda: ajuda a elucidar a problemática que serve de fio condutor e este trabalho, em seu objetivo de procurar entender o mecanismo de reprodução da força de trabalho no sul de Minas, como instrumento mais importante da reprodução do sistema sócio-econômico aí estruturado ao longo do século XIX.

Em princípio, é necessário construir um quadro histórico rápido e sintético que torna inteligível o que se processou em maio de 1833 na freguesia de Carrancas.

O massacre começou na fazenda Campo Alegre que pertencia a Gabriel Francisco Junqueira. Ele era um dos membros mais ilustres da família Junqueira, uma poderosa linhagem que se estabeleceu em várias localidades do sul de Minas e sudoeste de São Paulo. A origem da família no Brasil data de meados do século XVIII, com a emigração de Portugal de João Francisco Junqueira que, em 1758, no Brasil, se casou com Helena Maria do Espírito Santo. Gabriel Francisco Junqueira foi o seu 12º filho. Nasceu em 1782 e morreu em 1869. Foi eleito deputado geral por Minas Gerais em 1831, derrotando o candidato do imperador D. Pedro I, Silva Maia, o que lhe granjeou inimizades. Foi reeleito nas duas legislaturas seguintes. Em 1842 participou da Revolução Liberal de Minas. Em 1848 foi agraciado com o título de Barão de Alfenas³⁴⁴. Quando morreu, deixou um inventário que revela o seu poder econômico. Possuía 92 escravos, e o total de suas riquezas somava cerca de 261 mil contos de réis³⁴⁵.

Fazendas vizinhas pertenciam a membros de sua família, como a fazenda Bela Cruz, de propriedade de José Francisco Junqueira, seu irmão.

No dia 13 de maio de 1831, oito escravos da fazenda Campo Alegre se amotinaram e mataram o filho de Gabriel Francisco Junqueira, Gabriel Francisco de Andrade Junqueira,

³⁴⁴ BROTERO, Frederico de Barros. *Memórias e tradições da família Junqueira*. 2ª ed., São Paulo, 1959, pp. 7-9.753-754.

³⁴⁵ Apud ANDRADE, Marcos Ferreira. Op. cit., p. 174.

chamado pelos escravos de “senhor moço”, que cuidava da fazenda do pai em virtude dos seus misteres políticos. Tinham a intenção de matar todos os membros da família. Mas desistiram de fazê-lo por acreditarem que ela fora avisada por um escravo fiel, de nome Francisco, e tivera tempo de fugir.

Dirigiram-se, então, para a fazenda vizinha, Bela Cruz. Convenceram os escravos que estavam na roça a fazer o mesmo que haviam feito na fazenda Campo Alegre. Parte da escravatura se dirigiu à sede da fazenda. Eram ao todo cerca de 35 pessoas, e perpetraram o massacre de todos os membros da família, a golpes de foice, paus e tiro. Feito o massacre na fazenda Bela Cruz, dirigiram-se para a fazenda do Jardim. O seu proprietário, João Cândido, no entanto, foi avisado por um escravo. Teve tempo de preparar a sua defesa. Reuniu os seus escravos na sala de sua casa e ficou à espera dos insurgentes, ao mesmo tempo em que despachou pessoas para pedir ajuda na vizinhança. À chegada dos escravos rebelados, disparou tiros e os dispersou. Assustados, os escravos entraram em debandada e se refugiaram nas imediações, caçados pelos capitães de mato e por toda sorte de reforços que chegaram das freguesias vizinhas. Cinco morreram em combate, e os demais foram aprisionados nos dias seguintes. A notícia se espalhou e um clima de terror tomou conta das pessoas, sobretudo das que possuíam escravos. Pode-se constatar em alguns depoimentos a angústia das pessoas naqueles dias que se seguiram ao massacre. Era o pânico dos que se sentiam indefesos em meio à escravaria que, não matava apenas senhores ricos, mas, como consta do processo, ameaçava agregados das fazendas, matava outros, e intimidava inclusive os próprios escravos recalcitrantes em participar da chacina.

À frente dos escravos insurgentes estava o escravo Ventura Mina. A descrição da sua personalidade, deixada no processo, não dava margens à dúvida. Tratava-se de um escravo com grande liderança e ascendência sobre os demais. Era resoluto, impetuoso e gênio empreendedor. O libelo acusatório assim se refere a ele:

*“Porque Ventura além de ter um gênio fogoso e ardente era empreendedor, ativo e laborioso, tendo uma grande influência sobre os seus e estranhos de quem era amado, respeitado e obedecido”.*³⁴⁶

³⁴⁶ Processo crime-homicídio dos Junqueiras. Ano 1833, Caixa 03-23, Museu Regional de São João Del Rei, folha 116.

O que queriam esses escravos? Os depoimentos, tanto dos escravos implicados, quanto dos livres que serviram como testemunhas, são unânimes em afirmar que desejavam matar todos os brancos das fazendas Campo Alegre, Bela Cruz, Jardim, Traituba, Sobrado, Prata, Favaxo, Santo Inácio, exterminando as famílias Junqueira, Andrade, Machado e Penha, poderosas na região. Eles ficariam com as fazendas e seus bens, e, neste ponto aparece um elemento muito significativo, dariam o dinheiro para os *Caramurus* que lutavam em Ouro Preto, também exterminando os brancos de lá, contrários à libertação dos escravos, segundo a crença dos escravos.

Os escravos assumiram que eram *caramurus*, e que comungavam de seus ideais, que, para eles, eram seus aliados na luta pela sua libertação. Daí que cabia aos escravos fazer a sua parte: matar os brancos das fazendas, apossar-se de suas riquezas e dar o dinheiro para a causa *caramuru*, e desfrutar da liberdade.

Segundo depoimento de Maria Joaquina do Espírito Santo, uma parda, agregada, casada, moradora da fazenda do Bom Jardim, um dos líderes do movimento, o escravo Antônio Benguela, entrou em sua casa junto com outros escravos, pediu armas, ameaçou-a e ao seu marido, e exclamou em tom desafiador:

“Vocês não costumam a falar nos Caramurus, nós somos os Caramurus e vamos arrasar tudo”.³⁴⁷

Este depoimento é confirmado por seu marido, Manoel José da Costa³⁴⁸.

No depoimento dos brancos, os escravos, mancomunados aos *caramurus*, tinham um plano de longo alcance: estender a revolta a outras fazendas, nas quais possuíam contatos com outros escravos, um ponto em que se encontrariam para unir forças e partir para ações de maior envergadura: a fazenda Traituba, seguiriam para a fazenda Imperial, aí se juntando com os *Caramurus*.³⁴⁹ Entre os escravos depoentes, só um expressou uma idéia parecida, e mesmo assim, falou de forma vaga da intenção de atingir outras fazendas.³⁵⁰

³⁴⁷ Idem, folha 48.

³⁴⁸ Ibidem, folha 49.

³⁴⁹ Ver, por exemplo, o depoimento de Luís Antônio de Oliveira, branco, casado, morador em Carrancas, na folha 36.

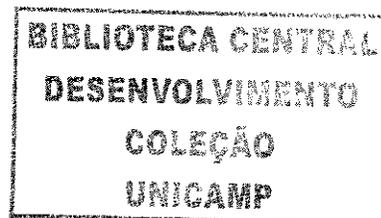
³⁵⁰ Ver depoimento de Domingos Crioulo, escravo da fazenda Campo Alegre, folha 128.

Talvez isso possa ser creditado aos interesses das pessoas livres, sobretudo dos brancos, em hiperdimensionar o acontecimento, tingindo-o com cores fortes para causar impressão, sensibilizar pessoas e autoridades para a construção de um aparato policial forte, vigilante e irredutível na manutenção da ordem. O quadro dantesco do massacre é perceptível na crueza em que se expressou, em função da brutalidade das mortes, da vitimação de pessoas velhas e crianças, uma delas com dois meses. O auto do corpo de delito e as descrições de quem participou ou viu depois o massacre são pródigos em pormenores aterrorizantes. É possível ainda pensar nos comentários, nas invenções, nos aumentos dos pontos do conto que possivelmente tenham ocorrido, já que o depoimento das testemunhas e réus ocorreu nos meses de novembro de dezembro de 1833, seis meses depois.

Em todos os depoimentos, quer dos livres, quer dos escravos, aparece a figura de Francisco Silvério Teixeira como articulador do movimento, uma espécie de elemento de ligação entre os Caramurus de Ouro Preto e o movimento que lá eclode, a Sedição de Ouro Preto, com os escravos. A figura de Francisco Silvério aparece no processo criminal como a de um militante da causa dos sediciosos de Ouro Preto, ou ao menos simpático a ela. Possuía grande conhecimento do local, contatos com os fazendeiros da região, era compadre de Gabriel Francisco Junqueira, e com fácil comunicação com os escravos, muito afeito a Ventura Mina, com quem se encontrava com ares de intimidade. Foi apontado como o grande culpado pela insurreição de escravos, embora fosse absolvido posteriormente, por falta de provas conclusivas e evidentes. Para os depoentes livres, ele tinha interesses na causa e conseguiu manipular os escravos com a mitologia muito difundida no meio escravo, a julgar pela persistência em que aparece em seus depoimentos, do apoio dos Caramurus à libertação dos escravos, do ato de d. Pedro I em favor da libertação, obstado pelos brancos, teimosamente aferrados à escravidão.

Para os brancos livres, ele era o sedutor dos escravos em prol da sua causa caramuruana. O libelo acusatório, ao se referir a ele, o liga à Sedição de Ouro Preto, iniciada em março de 1833. Sua ação teria como escopo impedir a marcha dos guardas nacionais fiéis à legalidade, para combater os sediciosos em Ouro Preto. Para semear o pânico em meio aos senhores, promoveu a insurreição entre os escravos, induzindo e seduzindo o escravo Ventura.³⁵¹ Teria, ainda, formado uma rede de apoio entre os escravos de outras fazendas.

³⁵¹ Processo-crime/Homicídio ... folha 116.



Mesmo os escravos são unânimes em apontá-lo como principal responsável pelo movimento. Por exemplo, o escravo Julião Congo, réu, assim se expressa:

“... quem tinha excitado e aconselhado para este malefício fora Francisco Silvério o qual disse que as pessoas no Ouro Preto estavam encarceradas em grande abundância, que eles pretos eram forros, que os brancos do Ouro Preto brigavam por causa deles para o fim de ficarem forros”.³⁵²

Os escravos Roque e Jerônimo, de propriedade de Ana Luíza Gonçalves, tropeiros, incriminados como réus, afirmam que foram procurados por Silvério para comprar armas no Rio de Janeiro, e só não as trouxeram em função de circunstâncias impeditivas.³⁵³

Neste sentido são os depoimentos de quase todos os escravos. Mas eles fazem a afirmação, com raras exceções, sem que nada tenham presenciado ou ouvido diretamente de Francisco Silvério. Ventura é que lhes teria passado a informação.

Em todos os depoimentos, sobretudo no dos escravos, Ventura Mina aparece como líder, ligado a Francisco Silvério, com grande capacidade de ação e incitador do movimento, inclusive usando de ameaças contra os recalcitrantes. Com a diferença que os livres colocam Ventura na posição de seduzido, e Francisco Silvério na de sedutor. Embora temessem os escravos, os homens livres desqualificavam o seu movimento, só tornado possível em virtude da ação de não escravos, como Silvério. É como se olhassem os escravos como seres passionais, passíveis de controle e manipulação pelos homens livres que os usavam para atender a interesses próprios. Os escravos não passariam de massa de manobra. O libelo acusatório assim coloca a questão:

*“Porque o Francisco Silvério aproveitando-se da ausência de Gabriel Francisco Junqueira ... induziu e seduziu ao escravo do mesmo, de nome Ventura para pôr em prática a mesma insurreição (referência à sedição de Ouro Preto) ... Porque induzido e seduzido o dito Ventura por promessa lisongeiros de liberdade que devia caber não somente a ele, mas a todos os escravos em geral”*³⁵⁴

³⁵² Idem, folha 127.

³⁵³ Ibidem, folhas 160-161.

³⁵⁴ Ibidem, folha 116.

Aos escravos o libelo indica a condenação para “*emenda sua, exemplos de outros e satisfação dos AA., e das leis ofendidas*”.³⁵⁵ A Francisco Silvério:

*“Por que conforme aos de direito se ha de afinal condenar ao Reo Francisco Silverio Teixeira nas penas do Artigo 115, Codigo Criminal no grau maximo como excitador, e conselheiro da Insurreição, e nas do Artigo 192 no grau médio, como Autor das mortes perpetradas pellos Escravos, cuja pena sera substituida pela de prisão nos termos do Artigo 45 do citado Codigo em razão de ser o Reo homem maior de 60 annos e mais nas custas com todas as pronunciaçoins necessarias.”*³⁵⁶

No depoimento dos escravos aparece com clareza a ação intimidatória e sedutora de Ventura e seus comparsas mais achegados, como Domingos Crioulo, de Campo Alegre e Joaquim Mina, da Bela Cruz.

Se no depoimento dos livres os escravos são seduzidos e Silvério posa como sedutor, no dos escravos, sem que se negue a acusação a Silvério, Ventura e seus colegas é que assumem a fachada de incitadores.

O réu Antônio Resende afirma que fora chamado por Ventura para perpetrar o massacre na fazenda Campo Alegre, e que os negros, comandados por Ventura, após a morte do “senhor moço”, “*convidaram e excitaram*” os escravos da Bela Cruz para fazerem o mesmo.³⁵⁷

O réu Sebastião Angola afirma que participara do massacre “*porque tinha sido mandado*”.³⁵⁸

O réu Quintiliano acusa Ventura de tê-lo mandado praticar a morte.³⁵⁹

O réu Bernardo usava palavras fortes contra os escravos do Campo Alegre, que teriam os “*excitados com muita insistência*”.³⁶⁰

O réu Manoel Joaquim afirma:

³⁵⁵ Idem, folha 124.

³⁵⁶ Idem, adendo ao libelo folha 116.

³⁵⁷ Idem, folha 134.

³⁵⁸ Idem, folha 143.

³⁵⁹ Idem, folha 145.

³⁶⁰ Ibidem

“... que havia acompanhado os outros mais velhos que os ameaçavam de tirar-lhe a cabeça se assim não o fizesse”.³⁶¹

De uma forma geral, todos, livres e escravos, reconhecem em Ventura o principal executor do movimento, com a diferença de que os primeiros vêem em Silvério o maior culpado por sua ação incitadora. O que, para uma sociedade escravista, era inaceitável pelo perigo explosivo que representa lançar mão de um instrumento incendiário como espalhar a cizânia entre senhores e escravos. Mexe no fulcro do sistema, em seu núcleo mais sensível.

As testemunhas livres ainda expressam uma outra convicção a que os depoimentos dos escravos não fazem referência. De uma forma geral, as testemunhas livres estabelecem uma relação entre a insurreição dos escravos nas duas fazendas a uma outra tentativa de levantamento de escravos ocorrida em 1831 em Carrancas.

O juiz de paz da freguesia, José Raimundo Barbosa, em comunicado ao presidente da Província, em 16 de maio de 1833, evidencia sua crença, compartilhada por inúmeras testemunhas que depõem no processo, de que os dois acontecimentos estão ligados. Para ele, desde 1831 os proprietários de terra da região viviam sob tensão, amedrontados e desconfiados dos seus escravos e das ações de algumas pessoas livres, tidas como incentivadoras da rebeldia escrava. Por isso, todos os proprietários de terra e escravos, segundo ele, se achavam armados. O que ocorrera em 1831? Segundo o juiz, teria sido descoberto um plano pensado e posto em operação pelo vigário da freguesia de Carrancas, padre Joaquim José Lobo, apresentado como “*de opiniões contra nossas instituições políticas*”.³⁶² Ele teria se articulado junto a algumas outras pessoas livres, como Francisco Silvério, João Batista da Fonseca, e com escravos seus e de outros proprietários, para matar os brancos e tornar livres os escravos, impedidos de gozar a liberdade em função do egoísmo e da renitência dos proprietários, contrários ao desejo de D. Pedro I, que teria dito aos bispos e aos padres para divulgar o seu desejo. Um escravo do padre Joaquim Leonel tentou matar seu senhor. Foi preso e afirmou ter sido seduzido pelo escravo Domingos Crioulo, do padre Lobo. Foi feita uma devassa. Por falta de provas o padre Lobo e seu escravo foram postos em liberdade “*tudo ficou sem efeito pelo patronato caramuruano*”.³⁶³ O escravo do padre Joaquim Leonel ainda não fora sentenciado. A partir de então, segundo o juiz de

³⁶¹ Ibidem, folha 146.

³⁶² Ibidem, folha 20.

³⁶³ Ibidem.

paz, corroborado pelos testemunhos de outros depoentes, grassava na região um medo surdo da escravaria. Arremata o juiz:

“O Estado que não castiga os culpados aumenta o número dos delinquentes”.³⁶⁴

Nenhum escravo faz essa ligação entre os dois acontecimentos.

Talvez, o que pode ajudar a compreender o raciocínio dos homens livres sejam as circunstâncias políticas da época em Minas Gerais, marcadas pela dissensão política entre a elite, parte articulada com os liberais moderados, parte ligada aos restauradores, mais tarde aos conservadores, disputas políticas que geravam descontentamento, ressentimentos e desejo de vingança. A vitória de Gabriel Francisco Junqueira na eleição para deputado geral em 1831 sobre o candidato do imperador, Silva Maia, criou um núcleo de inimizades na região. Este é apenas um exemplo das inúmeras dissensões que tomaram conta da sociedade brasileira na época, sacudida de alto a baixo por conflitos. Foi por dissensões deste tipo que Evaristo da Veiga quase foi assassinado no Rio de Janeiro, que o senador liberal José Bento foi assassinado em 1844, em Pouso Alegre, numa conspiração em que se envolveram seus desafetos políticos do Partido Conservador.

No testemunho do capitão Manoel Joaquim Álvares, de São João Del Rei, aparece a intriga entre o deputado Gabriel Francisco Junqueira e seus adversários políticos, que chegaram a apostar como ele ou não chegaria vivo ou não voltaria vivo do Rio de Janeiro, quando para lá se dirigia para tomar posse como deputado.³⁶⁵

A sedição de Ouro Preto, ocorrida dois meses antes da insurreição dos escravos das duas fazendas, engajou politicamente toda a elite e o povo de Minas Gerais, contra ou a favor dos sediciosos. Um clima de intriga, perseguição, rivalidades, vingança e medo tomou conta da província. Foi no interior deste clima de dissensões que foram proferidos os discursos de testemunhas e réus no julgamento dos escravos insurgentes.

Julgados os implicados, o resultado foi a condenação à morte por enforcamento de 6 escravos da fazenda Campo Alegre, um deles teve a vida poupada por ter servido como carrasco. Um foi absolvido por não ter tido qualquer participação no massacre, e Ventura morreu em

³⁶⁴ Ibidem. As informações acima se acham nas folhas 19-26 do processo ora fôcado.

³⁶⁵ Ibidem, folhas 32-35.

combate. Da fazenda Bela Cruz 12 foram condenados à morte na forca. Outros envolvidos foram condenados a penas de açoites, ou foram absolvidos³⁶⁶. Quanto a Francisco Silvério, foi absolvido por falta de provas de seu envolvimento.

Seria esta rebelião uma expressão da rebeldia escrava, entendida como uma camada social com objetivos e ações estratégicas próprias, capazes de superar suas divergentes étnicas (africano, crioulo), aproveitar-se das dissensões no seio dos setores dominantes e agir em função de seus objetivos próprios, qual seja, a busca da liberdade? Seria esta rebelião uma manifestação de instrumentalização recíproca por parte de senhores e escravos? Teriam os senhores usado os escravos em suas manobras políticas, e teriam os escravos agido segundo seus objetivos estratégicos, aproveitando-se dos conflitos intra-elite? Os escravos teriam feito uma leitura própria da realidade em que se inseriam e agido guiados por ela?

São questões espinhosas a responder, com implicações que remetem ao campo da interpretação dos dados, feita sob inspiração de teorias que procuram explicar as relações entre sujeito e estrutura de modo a elucidar a ocorrência das ações sociais, tema por demais recorrente nas Ciências Sociais e já referido neste trabalho.

Contrariamente às interpretações do trabalho mais completo sobre a rebelião escrava de Carrancas, feitas por Marcos Ferreira de Andrade, que respondeu positivamente às questões colocadas acima, é possível fazer um outro diagnóstico que, mais que dar respostas taxativas, problematiza as que foram dadas, contribuindo para se alcançar uma visão mais sutil, completa, menos esquemática do que se processou em Carrancas em 1833. Se o foco é Carrancas, neste momento, o horizonte lá não se circunscreve. Ele diz respeito à forma como os homens agem socialmente, às suas relações com seus iguais e não-iguais, à forma como vêem (ou se têm delas consciência) as estruturas e instituições políticas e sociais e a função que desempenham na vida social. Neste sentido, diz respeito a todas as sociedades, em que as relações sociais assumem formas e conteúdo que não podem ser dados de maneira apriorística.

Na ânsia de salvar, ou melhor, resguardar a subjetividade dos escravos, sua condição de seres humanos que não são inertes como se fossem o lócus da síntese dos condicionamentos estruturais, não se pode cair numa interpretação que acaba por criar uma polarização entre pares de conceitos que, como já foi analisado atrás, não tem como se sustentar em meio à complexidade da vida social, na medida em que se outorga ao homem que é o escravo uma visão

³⁶⁶ ANDRADE, Marcos Ferreira de. Op. cit., p. 208.

das relações sociais que lhe é genuinamente própria, como se não estivesse submetido aos condicionamentos gerais a que todos estão afeitos. Ao afirmar que os escravos faziam uma leitura própria da realidade, pode-se estar caindo numa armadilha. O que é essa visão própria da realidade? É aceitável pensar que cada ser humano analisa o que lhe acontece a partir do crivo das suas experiências e percepções. Mas justamente por isso, não se pode descuidar o fato de que entre as experiências humanas, bem como na formulação de suas percepções, há um substrato, difícil de ser rigorosamente definido, de influências originadas de fontes diversas, muitas vezes tendo como matriz a percepção das classes superiores e o seu diagnóstico do mundo. As interpretações que são feitas da realidade pessoal e circunstancial não estão fora da memória social, que acaba por ser uma fonte de condicionamentos geradora de influências sob a maneira como os sujeitos analisam sua condição.

No caso específico de Carrancas, tanto os escravos não fizeram uma leitura própria da realidade circunstancial que aceitaram a mitologia da pretensa luta dos *caramurus* em prol da sua libertação. Chega a causar perplexidade imaginar o escravo Ventura, Domingo Crioulo, Joaquim Mina bater no peito e se declarar caramuru com a satisfação de quem toca as raias da provocação.

Muitos escravos participaram da chacina por convicção de que estavam lutando pela sua liberdade. O escravo Julião afirmou que participou da chacina “*por ter sido mandado e tivera esperanças de ficar forro*”.³⁶⁷ Isto demonstra que liam a realidade a partir da sua situação concreta, de escravos com esperanças de ficar livre. Mas supor uma análise da situação não turvada pelas refrações ideológicas é supor que a consciência possível coincide com a consciência atribuída, ideal, por isso, a-histórica.

Afirmar que a partir da sua leitura da realidade os escravos agiam estrategicamente em função de seus próprios interesses, aproveitando-se das dissensões entre os senhores que tentavam engajá-los em seus projetos, mas que, na realidade, eram, também, por eles usados em função de seus projetos de liberdade é problemático. Significa que se, por um lado, os senhores agiam no sentido de instrumentalizar a rebeldia escrava, por outro, os escravos se aproveitavam dos conflitos entre eles para agir em função de seus anseios.³⁶⁸ O que significa afirmar essa instrumentalização recíproca?

³⁶⁷ Processo-crime/Homicídio ... folha 150.

³⁶⁸ ANDRADE, Marcos Ferreira. Op. cit., pp. 82-83.

Genovese afirma que os escravos do sul dos Estados Unidos percebiam as tensões entre os senhores e administradores das fazendas e jogavam com elas.³⁶⁹

Não há estranheza alguma imaginar que seres humanos percebam situações conflituosas e se avaliem em relação a elas e ajam em função delas em certas circunstâncias.

Isto não significa aceitar que os escravos rebelados de Carrancas tenham percebido grande parte das implicações do clima de divisão entre os brancos e jogado com elas. A documentação existente não permite esta leitura. A fragilidade do movimento ficou clara muito pouco tempo depois em razão da carência de raízes sociais mais profundas. O contato dos escravos rebelados com homens livres favoráveis à sedição de Ouro Preto era muito restrito. O que eles entendiam da situação que lá se desenrolava? Como a interpretavam? A questão tem razão de ser, pois não faz sentido crer no anseio antiescravocrata dos caramurus. Francisco Silvério, supondo-o, o que não é evidente, simpático aos caramurus, era proprietário de 19 escravos, aos quais não tinha qualquer interesse em perder, uma vez que eles se constituíam na fonte da riqueza dos agricultores.³⁷⁰ Mesmo o padre Lobo, acusado de incentivar a primeira tentativa de rebelião na freguesia em 1831, se em seu testamento, de 1853, predispôs a libertação dos seus escravos, como indica Marcos Ferreira³⁷¹, não o fez na época em que foi acusado de liderar o movimento, quando possuía 25 escravos.

O mesmo Genovese que afirma serem os escravos capazes de perceber as tensões entre senhores e administradores, é também quem constata que na relação com os senhores os negros, muitas vezes, se inspiravam e se identificavam com eles. A relação de proximidade levava à personalização de todas as representações, incluindo a de ordem social, que, para os escravos, dependia do senhor.³⁷² Os escravos estavam também, segundo o autor, envolvidos pela ideologia paternalista e comungavam a mesma expectativa dos senhores na questão da reciprocidade de sentimentos e serviços, inerentes ao paternalismo, com todas as implicações que isto poderia ter, tanto no plano psicológico, quanto no das ações sociais. Por exemplo, se por um lado, essa simbiose paternalística impediu o surgimento de uma consciência de classe e de união contra os senhores, por outro, ela não foi suficiente para erodir a consciência do próprio valor e da própria

³⁶⁹ GENOVESE, Eugene D. Op. cit., pp. 37-38.

³⁷⁰ Ver seu depoimento no Processo-crime/Homicídio ..., folha 211.

³⁷¹ Op. cit., pp. 155-156.

³⁷² Op. cit., pp. 193-199.

dignidade, manifestada na certeza que os escravos possuíam de que os senhores precisavam deles, e de que não havia razão, no fim das contas, para a gratidão negra aos senhores, pois sem o trabalho feito por eles os senhores não tinham como fazer muita coisa.

Em Carrancas, não foram todos os escravos das duas fazendas que participaram da rebelião. Na fazenda Campo Alegre, onde tudo começou, os escravos envolvidos constituem um grupo com 8 pessoas, um dos quais, José Casemiro, se refugiou no mato a certa altura e não teve participação na morte do “senhor moço”, motivo da sua absolvição. Pela dimensão da fazenda e por ser ela de propriedade de Gabriel Francisco Junqueira, homem poderoso econômica, social e politicamente, dono de um plantel de escravos, em 1839, de 103 escravos³⁷³, o número dos participantes na insurreição deve ser problematizado. Não há um dado seguro sobre o número de escravos da fazenda no momento da rebelião. Na fazenda Bela Cruz, os envolvidos são em número bem maior, 33 escravos que trabalhavam na roça. Nem todos tiveram participação no massacre. Embora muitas testemunhas argumentem que foi total a participação dos escravos da fazenda, depoimentos dos escravos José Mina³⁷⁴, Antônio Resende³⁷⁵ relatam que parte da escravatura da fazenda é que teve participação. Tanto que os escravos Euzébio Cassange e Manoel Pedreiro foram indiciados em grau médio de culpa, e José Campeiro e José Munhumba no grau mínimo.³⁷⁶

Também não deixa de ser significativo que, ao atacar a fazenda do Jardim, os escravos rebelados foram enfrentados pelo proprietário João Cândido, auxiliado por escravos que se postaram ao seu lado.³⁷⁷ Por que motivos teriam eles ficado ao lado do seu senhor?

No depoimento dos escravos não é difícil perceber o quanto muitos entre eles foram apanhados de surpresa. Não parece haver planejamento, ou, ao menos, a maior parte não demonstra conhecê-lo. O furor coletivo é que exerceu um efeito de persuasão sobre o grupo. As palavras mais repetidas entre os escravos são “excitara com muita insistência”, “convidado”, “seduzido”.

Entre vários depoimentos que poderiam ser citados em comprovação desta percepção, um se destaca. É do escravo José Mina:

³⁷³ ANDRADE, Marcos Ferreira. Op. cit., p. 174.

³⁷⁴ Processo-crime/Homicídio ..., folha 131.

³⁷⁵ Idem, folha 132.

³⁷⁶ Ibidem, folha 155.

³⁷⁷ Consenso entre os depoentes.

“ ... dirigiram-se para a fazenda da Bela Cruz e passando pela roça ai procuraram empenhar a escravatura para se levantar e matar a seus senhores, o que conseguiram fazer ...”³⁷⁸

É aceitável que não se planeja uma rebelião com divulgação pública da intenção de fazê-la. Mas o que se deseja ressaltar aqui é que os depoimentos dos envolvidos revelam o quanto a maior parte dos escravos das duas fazendas foi pega de surpresa, em meio a um roldão que pressionava, constringia e impunha a sua própria lógica, à qual alguns, não sem perigo de morrer, conseguiram resistir. É provável que se os escravos tivessem tido sucesso no assalto à fazenda do Jardim, a sua auto-confiança teria aumentado e as forças movimentadas pelo grupo teriam alcançado uma envergadura muito mais vasta. Não foi o que se sucedeu e a tragédia os atingiu em cheio.

No interior do paradigma que procura resguardar o escravo como pessoa, com subjetividade, capaz de fazer uma leitura própria da realidade e, em função dela, agir estrategicamente, encontra-se o conceito de resistência. O escravo é encarado como um sujeito que não sofria passivamente a escravidão. Resistiu à despersonalização, à anomia e alienação. A forma como os diversos autores encaminham essa questão não é unívoca. De uma forma geral, inspirados na nova história inglesa e francesa, na obra de Genovese que, em conjunto, são tributários de um novo contexto social que abriga a luta de setores sociais tidos como subalternos, tanto na Europa quanto nos EUA. A luta dos negros nos EUA, nos anos 50 e 60 do século XX, era incompatível com a visão histórica do negro como passivo e alienado. Da mesma forma como a ebulição social na Europa, nos anos 60, não corroborava a atribuição aos setores marginais da sociedade como sofrendores, pacientes da história. A percepção dos subalternos como sujeitos capazes de luta influenciou na perspectiva teórica que estuda as relações sociais e que passa a abrigar e a utilizar os conceitos de autonomia, sujeito, leitura própria da realidade, ação estratégica e resistência.³⁷⁹

Já é bastante conhecido que o projeto de pesquisa da sociologia uspiana nos anos 50 e 60 se contrapunha às elaborações de Gilberto Freire. Enfatizava a violência e a brutal exploração da

³⁷⁸ Processo-crime/Homicídio ..., folha 131.

³⁷⁹ É vasta da literatura histórica e sociológica sobre a temática em questão. Os debates em torno da justeza dos conceitos e das interpretações ainda têm muito a render. Cf. SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor...*, pp. 27-43. GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada...*, pp. 12-40. QUEIRÓS, Suelly R. Reis. *Escravidão Negra em São Paulo*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, pp. 35-41. SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, São Paulo: Edusc, 2001, pp. 21-48. LARA, Sílvia H. Op. cit., pp. 97-113.

escravidão com conseqüências danosas para o escravo e para a sociedade brasileira em geral. Déficit negro, anomia, alienação, incapacidade de conduzir a luta de resistência para a perspectiva política coletiva são os seus avatares.

Na nova conjuntura política e social criada alhures e sob o influxo das novas perspectivas teóricas, foi criado o paradigma que vê no escravo um sujeito capaz de luta e de resistência.

O conceito de resistência necessariamente não deve ser concebido como uma categoria que comporta violência e confronto coletivo com os senhores. Estes momentos são parte dele, mas a resistência deve ser concebida como uma estratégia mais ampla, acontecendo no cotidiano da vida dos escravos e, ou, outros agentes subalternos. É a forma como a entende e a trabalha Robert Slenes e muitos outros autores que, com ele, deram projeção à idéia.

*“Meu livro enfatiza, como esses trabalhos, uma abordagem política da escravidão. Insiste, aliás, na centralidade dos processos de “luta de classe” na constituição do sistema escravista, vendo os escravos como agentes históricos que frustraram a tentativa dos senhores ... de impor um cativeiro “ perfeito”. Também, tenta recuperar as estratégias cotidianas dos escravos para lidar com a opressão, inclusive sua disposição para “negociar” com os senhores ...”*³⁸⁰

Na verdade, toda relação social comporta, por parte dos sujeitos nela envolvidos, elementos de subjetividade, avaliação das circunstâncias, ações calculadas e resistência. Mas não comporta apenas isto. Não seria ingenuidade pensar num complexo de relações em que a alienação, a adaptação, e falta de clareza nas concepções e avaliações, a adaptação e assimilação da perspectiva do outro estão ausentes?

Pensar a relação senhor-escravo, ou qualquer outra relação, como balizada apenas pela resistência não seria hiperdimensionar uma das variáveis? Ver as classes sociais como estando em permanente estado de conflito e beligerância dá suporte para explicar convenientemente a longevidade do escravismo e entender as adesões e as ações daqueles que decidem-se pela fidelidade aos seus superiores? Poder-se-ia argumentar que fidelidade aos senhores comporta um cálculo estratégico. Pode até ser que sim, em certas circunstâncias. Pode ser que não, em outras. Uma afirmação muito peremptória pode não passar de mera imputação que, como tal, tem tanto valor como outra que a contraria.

³⁸⁰ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor...* p. 17.

Há muito que pode ser sabido do que ocorreu nas fazendas Campo Alegre e Bela Cruz naquele 13 de maio de 1833. Há, também, muito que só poderá ser deduzido, pois a documentação que o expressa, como quase todas as fontes, é dúbia, pode ser lida de formas diversas, apresenta “buracos” que podem ser preenchidos de variadas maneiras pelos pesquisadores.

A dissertação de mestrado, já referida acima, que procura reconstruir a trama da rebelião, a despeito da sua riqueza de dados, quis salvar o argumento da autonomia dos escravos, que a documentação não corrobora na proporção em que foi anunciada. Alguns dados até a negam. Sobram questões problemáticas: qual a real motivação dos escravos na ação daquele dia? Trata-se, realmente, de uma insurreição, com tudo o que o conceito implica? Até onde eles escapam de uma ação meramente explosiva criadora de um roldão que levou a muitos de surpresa? Teria havido mesmo uma instrumentalização recíproca da revolta? Como explicar a frágil visão dos escravos sobre a realidade do que se processava (caramurus libertadores de escravos, desconsideração pela capacidade de reação dos proprietários)? Que importância estratégica, afirmada pelo autor, teve a união de africanos e crioulos no dia (grassavam mesmo entre eles conflitos, ou se trata de mera imputação?); A documentação não faz qualquer referência a ela.

De qualquer forma, a análise da rebelião evidencia os principais pontos que dão suporte a este trabalho. A reprodução das relações de produção, especificamente das escravistas, pode ser tomada como o fator fundamental para a perpetuação de qualquer organização econômica, no caso aqui, especificamente, do sul de Minas. Como afirmara Francisco Silvério, na contestação ao Libelo Acusatório em que figurava como réu, “*nenhum interesse tinha de envolver-se em crimes desta natureza tão horrorosos dos quais lhe resultava sem dívida a perda de todos os seus escravos nos quais consiste a fortuna dos agricultores.*”³⁸¹

O mecanismo fundamental que atua para garantir a reprodução social da força de trabalho é de natureza política, está relacionado ao exercício do poder, tanto na esfera local onde se encontra a unidade produtiva, quanto na dos poderes institucionalmente organizados em termos policial, judicial, parlamentar e executivo, nos níveis municipal, regional e nacional. A esses poderes, e ao seu exercício, se junta o consenso tácito da sociedade em relação ao uso de instrumentos assumidos como necessários à preservação da ordem, da hierarquia social, naturalizada pelos

³⁸¹ Processo-crime/homicídio dos Junqueiras ..., folha 213.

sujeitos sociais, como se escravidão fosse aceitável em si, ou no máximo, como ficou claro no decorrer deste trabalho, um fato dado, criado historicamente, com o qual era necessário conviver, regulado pelo direito positivo. Pôr fim às relações escravistas foi, na maior parte do tempo, visto como uma insanidade, uma irresponsabilidade que poderia jogar o país na ruína, dependente que era do trabalho escravo, além de desconsiderar a classe agrária, a maior fonte de rendimento da nação e promotora do desenvolvimento econômico. Ademais, para essas classes, o país não tinha como substituir a força de trabalho escrava de uma hora para outra, pois a imigração não era suficiente, e, ao menos nos primeiros tempos, foi problemática, e o trabalhador nacional era visto como incapaz de executar trabalho sistemático em função do que era tido como tendências psicológicas inerentes à sua personalidade que o afastavam do trabalho e das necessidades que os agricultores possuíam.

Restava, portanto, a preservação da escravidão. Quer por meio de benefícios, agrados, reconhecimento de habilidades, concessão de direitos, ou por tudo aquilo que pode ser abrangido pelo conceito de paternalismo; quer por meio do exercício do poder pessoal do proprietário de escravo, como castigos diversos, imposição da ordem pelos mais variados instrumentos como forma de disciplinamento das relações; quer pela aparelhagem institucional que era posta em ação para debelar qualquer manifestação de quebra do status-quo, em conjunto, tudo deveria concorrer para evitar transtornos e quebra da ordem social.

Só nos estertores é que alguns setores mais avançados do movimento abolicionista propuseram o fim imediato do escravismo.

Enquanto foi possível, e o foi na maior parte do tempo, sociedade e estado criaram uma simbiose de interesses e de estruturas que velaram para abater no nascedouro atitudes e atividades perigosas para a harmonia social.

Em Carrancas isto fica muito claro. Desde a primeira tentativa de rebelião de escravos, em 1831, como se pode averiguar nos depoimentos de várias testemunhas, o plano de insurreição de escravos foi abortado em vista da vigilância e dos castigos severos aplicados aos envolvidos. Como afirmou o Juiz de Paz da freguesia, José Raimundo Barbosa, em correspondência ao presidente da província:

“Todos os habitantes desta freguesia, Exmo. Senhor, estão em armas apesar da falta delas capazes, e de munições; esperamos com grande gosto a força armada que V. Excia. tem dirigido

*em socorro a esta infeliz Freguesia, onde os habitantes a perto de 2 anos vivem assustados pela premeditada insurreição ...*³⁸²

O poder público não tergiversa. Ele põe em ação os seus aparelhos, sobretudo a força militar, quando as circunstâncias o exigem.

Perpetrado o massacre no dia 14 de maio de 1833, a notícia se espalha. De todos os lugares acorrem pessoas em solidariedade aos fazendeiros amedrontados. Começa a caça aos escravos insurgentes. Alguns morrem em combate, e os demais, um a um são pegos e postos na prisão.³⁸³

Alguns escravos, levados de roldão, tem a intuição do perigo da ação que foi desencadeada. Em seu depoimento, o réu José Munhumba, que foi absolvido pelo júri, observa que *“aquilo era mal feito, pois os brancos os haviam de matar, que entretanto dirigindo-se os outros para a fazenda Bela Cruz, ele os acompanhara sem tomar parte nos malefícios que aí se fizeram.*”³⁸⁴

Depoimento semelhante foi feito pelo escravo José Casemiro, que também foi absolvido.

Pressionado pelos companheiros ele os acompanhou, mas a certa altura fugiu para o mato, com medo das conseqüências.³⁸⁵

Mais significativo ainda é o final do Libelo Acusatório. É o fecho e o coroamento da visão de mundo dos senhores e das autoridades. A ação dos escravos em Carrancas não podia passar batida. Tinha de ser severa e exemplarmente punida *“para emenda sua, exemplos de outros e satisfação dos autores, e das leis ofendidas”*.³⁸⁶

A condenação à morte de 18 escravos, e as demais punições, menos severas, certamente cumpriram o desiderato do Libelo Acusatório. Para os escravos sobrava a lição da mão pesada do Senhor, do rigor da justiça e da prontidão do poder político quando o fulcro do seu domínio é posto em questão ou afrontado.

Não é assim apenas com os escravos. Ninguém se levantou em favor dos agregados de D. Joaquina Pompeu quando os expulsou de sua terra e queimou-lhes a casa, conforme narração de Saint-Hilaire. Da mesma forma como ninguém se levantou pelos camponeses nordestinos quando

³⁸² Idem, folha 20.

³⁸³ Idem, folha 13.

³⁸⁴ Idem, folha 151.

³⁸⁵ Idem, folha 130.

³⁸⁶ Idem, folha 124.

fazendeiros e poder público se juntaram para expulsá-los da terra que ocupavam no final do século XVIII, conforme atesta Guilherme Palácios.

Não foi diferente o que se verificou com os imigrantes nas primeiras levas dos anos 40 e 50, como pode ser deduzido pelas revoltas que fizeram contra o mandonismo dos fazendeiros acostumados a lidar com escravos.

Só quando um outro arranjo de forças se estruturou, em meio a uma nova configuração social e ideológica, é que, ainda que de forma não-linear, foi possível fazer a luta se processar em outros termos. Mesmo assim, com as dificuldades e obstáculos antepostos por séculos de arbítrio e mando, resultando nas dificuldades da integração do negro na sociedade brasileira, como evidenciam as pesquisas da sociologia paulista dos anos 50 e 60; com a cristalização do coronelismo que varou toda a primeira metade do século XX, e com os bolsões onde o poder público tem dificuldades de se fazer ouvir e acontecer, visíveis muito tempo depois de encerrado o capítulo sobre o escravismo.

Certamente que não se pode olvidar as rupturas e descontinuidades nesta história, que permitiram a construção de novos e maiores espaços de ação autônoma dos sujeitos sociais. O que nada tem de surpreendente. Onde não foi assim? Onde a democracia, a cidadania, a criação de estruturas mais justas e integradoras não pagou o seu tributo ao tempo, à luta de multidões e ao avanço nem sempre linear para formas mais equânimes de vida social?

CONCLUSÃO

No sul de Minas Gerais, entre os anos 20 e os anos 80 do século XIX, consolidou-se uma organização econômica voltada para a produção de artigos de subsistência comercializados em diversas praças, notadamente no Rio de Janeiro. Cereais, queijo, porcos, gado, fumo, algodão, produtos acabados como chapéu, roupa, produtos oriundos de engenho de cana, entre outros artigos, ocupavam a atenção de fazendeiros de grande e médio porte, além de contar com a participação esporádica de outros segmentos da população, menos afeitos ao mercado. O setor mais dinâmico da economia sul mineira se dedicava à produção comercial de artigos de subsistência, ou a produtos com grande valor comercial (como fumo, mais tarde o café, sobretudo na Zona da Mata). Já havia passado o *boom* do ouro e ainda não se desenvolvera a cafeicultura, a não ser nas franjas da serra da Mantiqueira, região da Zona da Mata, em que ela se instalou já em meados do século.

Sem dúvida, como argumenta, com sentido, Robert Slenes, a produção cafeeira e o crescimento mineração em meados do século, tiveram influências na dinamização da produção mercantil de subsistência. Sem ter como produzir para o auto-abastecimento, os que se dedicavam à produção de café e à mineração recorriam aos produtores de artigos de subsistência, exercendo um efeito multiplicador em sua produção. Não há motivos para se pensar de outra forma, embora se deva ressaltar que desde a época em que Saint-Hilaire esteve em Minas, 1817 a 1822, já avultava este tipo de produção direcionado ao mercado do Rio de Janeiro.

Também não há dúvida de que outros tipos de produção contribuíam para a formação de uma massa razoável de capital e na geração de empregos, como se pode averiguar pela quantidade enorme de pessoas trabalhando na produção têxtil, doméstica ou não, ou na fabricação de artigos acabados, como chapéu, por exemplo.

Minas não era uma província estagnada economicamente. Significativamente, possuía a maior população do império, e era o centro da maior força política, tanto em número de parlamentares, quanto no peso político em si que dela emanava.

A especificidade de Minas era a sua produção desvinculada, ou muito pouco integrada, à produção de artigos voltados à exportação, ou, aquilo que se convencionou chamar de grande lavoura. Pode-se até tentar mostrar que essa afirmação não é verdadeira *in totu*, pois a compra de escravos, e a ligação, em certo momento, da produção comercial de subsistência direcionada para

suprir as necessidades da cafeicultura na Zona da Mata, esta, sim, voltada para a exportação, teriam criado um quadro de inserção da economia nos circuitos das transações mercantis internacionais. Sem dúvida, afirmação como essa, desenvolvida por Slenes, enriquece o quadro de compreensão, mas não muda o sentido profundo que tem um tipo de produção que não se vincula diretamente ao mercado externo. Emergem, a partir daí, duas questões para os que desejam interpretar e compreender de forma mais rica os processos e as dinâmicas econômicas que acontecem num determinado momento e lugar. Primeiro, ajuda a tirar o peso das interpretações tradicionais que enfatizam demasiadamente o papel do mercado externo a ponto de obnubilar a força e a pujança dos arranjos econômicos que se vinculam estreitamente ao mercado interno. Não é salutar conceber as duas instâncias, mercados interno e externo, como se ocorressem em paralelo. Os fluxos e as instâncias econômicas se cruzam, se tocam e se tangenciam a todo momento, e não constitui aporia nenhuma, nem teórica, nem prática, percebê-lo. Talvez seja difícil dimensionar o quanto se tocam, se tangenciam e se influenciam, mas negá-lo não faz sentido.

É certo que as interpretações clássicas sobre a realidade brasileira devem ser entendidas como respostas a problemáticas nascidas de demandas históricas, tanto em nível teórico, sob influências de um ou outro paradigma e na dependência de pesquisas e dados disponíveis na época, quanto em nível de entendimento da realidade histórica em si e às inquições a ela direcionadas como forma de percepção dos problemas que atravancam a condução da sociedade para um ideal de vida tido como aceitável.

Não faz muito sentido criticar os clássicos pelo que não viram, ou não quiseram ver, ou deixaram de ver em função da conjuntura teórica e histórica à qual estavam adstritos. Com certeza, suas reflexões lançaram luz sobre pontos cruciais da realidade social brasileira, mas, como era de esperar, o fizeram com os materiais, os dados e os instrumentos heurísticos disponibilizados na época. Afinal, qual construção teórica não paga tributo ao tempo? Qual interpretação pode ser recortada da sua época e transposta para outra, sem que se corra o risco de perder sua vitalidade e se transformar em esquemas simplistas para os quais não há suporte na dinâmica concreta da vida social? O universal que pode estar presente na interpretação de um evento se encontra na habilidade e acuidade de percebê-lo em suas múltiplas dimensões, conexões e significação para a rede de eventos que com ele se relaciona de forma intrincada.

O historiador Marc Bloc, com muita sensibilidade epistemológica, contribui para entender a forma de compreensão, julgamento e avaliação das ciências da sociedade quando afirma:

“Os nossos estudos devem muito a esse grande esforço. Ensinou-nos a analisar mais perfuntoriamente, a cingir mais de perto os problemas, a pensar, digamos assim, menos ligeiramente. Só é possível falar dele aqui com respeito e reconhecimento infinitos (...) A teoria cinética dos gases, a mecânica einsteiniana, a teoria dos quanta, alteraram profundamente a idéia que ainda ontem toda a gente formava da ciência. Não a apoucaram. Mas tornaram-na mais flexível. Substituíram, em muitos pontos, o certo pelo infinitamente provável; o rigorosamente mensurável pela noção de eterna relatividade da medida (...) Estamos, portanto, doravante, muito mais preparados para admitir que um conhecimento merece o nome de científico ainda que não seja suscetível de demonstrações euclidianas ou de imutáveis leis de repetição. Aceitamos muito mais facilmente fazer da certeza e do universalismo uma questão de grau. Não sentimos já a obrigação de procurar impor a todos os objetos do saber um modelo intelectual uniforme, haurido das ciências da natureza física; pois que até neste domínio tal modelo deixou de ser inteiramente aplicado.”³⁸⁷

Os recortes que podem ser feitos na realidade social não são unívocos. As demandas de um momento, os interesses do pesquisador, e as injunções dos paradigmas exercem um efeito de multiseção, de recorte do social, que corrobora toda uma tradição da sociologia do conhecimento que vai de Weber³⁸⁸, passa por Mannheim³⁸⁹ e atinge o paroxismo em Foucault³⁹⁰, embora, esta seja uma das dimensões mais ricas e debatidas das ciências sociais em todos os momentos.

A presença do mercado interno é notável à medida que a colônia, mais tarde o império, se desenvolvem e se complexificam econômica e socialmente. A força do mercado externo não precisa ser negada, ou obscurecida, para que seja possível notar o mercado interno, que se estrutura de forma mais rica na medida em que os fatores que configuram um Estado nacional, a

³⁸⁷ BLOC, Marc. *Introdução à história*. 1ª ed. Crítica, Portugal: Publicações Europa-América, 1997, pp. 82-83.

³⁸⁸ WEBER, Max. *Ciência e política, duas vocações*. Brasília: editora da Universidade de Brasília; São Paulo: Cultrix, 1983, pp. 29-49.

³⁸⁹ MANNHEIM, Karl. *Ideologia e utopia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, pp. 29-80

³⁹⁰ FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 6ª ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000, pp. 35-45.

sociedade que ele abriga, ou do qual é expressão, se alargam. A contraposição entre os dois conceitos não ajuda a entender suas formas de relacionamento.

Neste ponto, é importante salientar outra dimensão que é forte na economia mineira, e que foi enfatizado por João Luis Fragoso³⁹¹ em seus estudos sobre a acumulação endógena de capital. Os fluxos econômicos internos, conforme suas conclusões, permitem a acumulação de capital em mãos de agentes econômicos diversos.

No sul de Minas foi a produção de artigos para o mercado interno que possibilitou a criação, ou manutenção, do poder econômico e da hierarquia social a ele inerente e que fez a fortuna de muitas famílias poderosas, e de outras nem tanto, e, inclusive, permitiu à população mais pobre, o acesso a bens impossível de ser produzidos localmente.

A força de trabalho empregada nestes setores mais dinâmicos da economia era constituída predominantemente por escravos. Embora cerca de dois terços da população mineira não tivessem acesso à propriedade escrava, e a pequena posse de escravos fosse dominante, a concentração de escravos nas grandes e médias posses era inquestionável. Se, para os primeiros, o acesso ao mercado era restrito, muito esporádico, aos demais, mais que facultado, era condição da prosperidade.

Neste ponto, os trabalhos de Roberto Martins representam um momento de inflexão na interpretação da realidade escravocrata de Minas. De forma convincente, por estarem baseados numa quantidade significativa de dados, demonstraram que era errada a idéia de uma economia mineira em crise no século XIX, e, mais importante, exportadora líquida de escravos. Afinal, os dois termos são complementares. Numa economia estagnada é presumível a evasão de escravos, como demonstram sobejamente estudos referentes a outros lugares, efetivamente, em crise econômica. Minas, no entanto, se consolidou como a província com maior importação de escravos no século XIX, detentora do maior plantel escravista e apegada até o fim ao escravismo.

Porém, a hipótese avançada por Martins para explicar a vitalidade do escravismo em Minas desemboca numa aporia. Como explicar a pujança do escravismo?

Para os autores, foi a fronteira aberta de Minas que disponibilizou, com facilidade, o acesso à terra e impediu a utilização de trabalhadores livres nos misteres agrícolas. Por não poder contar com a força de trabalho livre, os proprietários de terra não tiveram outra opção que não a

³⁹¹ FRAGOSO, João Luis Ribeiro. *Homens de grossa aventura: aventura e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*, 2º ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

utilização de escravos. Mas, aqui aparece o problema, de que forma adquiri-los, se se sabe do alto custo do escravo e da necessidade de riqueza monetária para sua aquisição. Para Roberto Martins, no entanto, a economia mineira do século XIX era fracamente comercial e monetarizada.

A conclusão parece não se sustentar com a argumentação posta, ainda mais que as pesquisas, que se avolumaram ultimamente, apontam para uma realidade diferente da que foi estabelecida pelo autor. Do trabalho clássico de Alcir Lenharo, às pesquisas importantes de Douglas Cole Libby, Clotilde Paiva, e de muitos outros pesquisadores, o quadro que aparece é o de uma economia voltada ao comércio, de onde retirava sua pujança e recursos destinados à aquisição da escravaria.

O mérito inquestionável dos trabalhos de Roberto Martins, no entanto, por todos reconhecido, é o de romper com a visão tradicional de Minas como uma província estagnada e perdedora de escravos. Ele evidencia o desligamento da economia mineira da grande lavoura escravista exportadora. Em Minas a escravidão foi forte, mas não ligada à plantation, o que coloca para a historiografia tradicional problemas que só fazem enriquecer a interpretação de como se dão os processos sociais e econômicos, muito mais ricos e multifacetados do que dispõe certos paradigmas interpretativos. Também importante em sua interpretação é o fator que impediu a utilização da força de trabalho livre na produção mercantil mineira: a disponibilidade de terra, a fronteira aberta da província. Não havia, pois, meios econômicos capazes de jungir a população livre ao trabalho. Só o emprego de instrumentos extra-econômicos teriam alguma possibilidade de fazê-lo, como demonstra a cantilena de senhores e políticos, não só em Minas, mas em todo o país, clamando por uma legislação mais dura, constrictiva, coatora ao trabalho e à disciplina. Os jornais e as atas de congressos da classe produtora revelam prodigamente o enleio à utilização de instrumentos políticos e policiais constrictivos. Não foi por falta de tentativas. O senador José Bonifácio, o moço, de São Paulo, denuncia no senado, nos idos dos anos 70, a construção de um aparato legal e policial conducente à transformação de trabalhadores livres em “servos”.

É evidente que a constrição do trabalhador livre ao trabalho por meios extra-econômicos, na altura em que corria o século, seria muito problemática. No momento em que se lutava para acabar com a escravidão, não fazia o menor sentido promover a constrição de trabalhadores livres, o que, com certeza, além de chocar a opinião pública, levaria a revoltas de grande porte por parte dos setores atingidos, como o demonstram exemplos intermitentes na história do Brasil,

ou de qualquer outro país. Daí que a constrição ao trabalho, onde estruturas servis e escravistas se esvaíram, percorre o caminho dos instrumentos econômicos, secundados, mas não sobrepujados, pelos políticos e policiais. Em muitos lugares, a questão social será encaminhada para uma solução que não seja “caso de polícia”, mas de “política”, em função dos custos sociais e políticos altíssimos da opção policialesca, estreita em sua concepção, porque fora dos parâmetros aceitáveis de ação condignos do dito estágio “civilizatório” alcançado pela sociedade ocidental, e pelo potencial de revolta social que ela desencadeia.

Exportadora ou não, na verdade isto não conta muito, a economia mineira teve um núcleo comercial forte, pujante, dinâmico. Se não se pode generalizar esses adjetivos para todos os lugares e para todas as camadas da população, em muitos pontos afastados do fervor comercial, não se pode ignorar o efeito multiplicador e aglutinador dos centros mais ricos em comércio. Centros mais dinâmicos exerciam efeito cascata sobre os demais, tanto na venda de produtos que precisavam ser comprados, quanto na aquisição de produtos vindos do interior mais recôndito e direcionados a mercados diversos por companhias comerciais e, ou, por comerciantes individualmente. Há fazendas de gado de invernada, especializada na compra e preparação do gado a ser direcionado ao Rio de Janeiro. Há comerciantes que adquirem artigos produzidos nos sertões, como ficou demonstrado na referência ao município de Formiga, em relatório do governo provincial. Eles adquirem produtos de vários produtores isolados e os direcionam ao mercado.

É o comércio que propicia os recursos necessários à aquisição de escravos, artigo que tem o seu preço em ascensão desde o fim do tráfico até o início dos anos oitenta, quando as taxações e a perspectiva do fim do escravismo dissuadem a sua aquisição. Não tem como pensar a reprodução da força de trabalho escrava sem a dimensão econômica. É ela que cria a moldura em que se pode pensar a produção para o mercado, e com os recursos daí hauridos, responder às demandas da unidade produtiva, às necessidades de reprodução familiar e, sobretudo, à exigência de manter o escravo, e, em muitas situações, ao aumento do plantel e da sua manutenção. Se o investimento na aquisição de escravos se revela como capital fixo, a sua manutenção, não.

Para os grandes, médios e pequenos produtores que, em maior ou menor escala, se dirigem ao mercado, perpetuar este processo de produção mercantil torna-se questão vital. Nas condições brasileiras e, de certa forma, mundial, a perpetuação da organização produtiva exige a presença de uma força de trabalho constante, portando-se como um instrumento seguro, confiável, capaz de sustentar a produção no nível em que se julga possível, de acordo com os fluxos do mercado.

Se a automatização do processo produtivo torna a força de trabalho menos necessária hoje, não se pode dizer o mesmo do momento anterior, em que a disponibilidade de força de trabalho era um constituinte importante do processo produtivo. O mercado causa instabilidades na questão de oferta e demanda e pouco se pode fazer para impedi-las. Elas são inerentes aos ciclos econômicos que se pautam pelo mercado. O que não se pode permitir, aos olhos de quem gerencia uma unidade produtiva, é a instabilidade na produção em função de fatores alheios ao mercado, ou seja, acontecimentos perturbadores no seio da força de trabalho.

Como não se pode, em Minas, contar com a força de trabalho livre para suprir as necessidades de trabalho das unidades produtivas, resta contar com a força de trabalho escrava. Opção fácil em virtude da tradição, dos caminhos já estabelecidos secularmente pelo tráfico, e da conhecida forma de gerenciar o trabalho escravo. Não era uma novidade que estava sendo implantada. Ela vinha de séculos. Não representava uma inovação como no caso do trabalho do imigrante, um novo ser, com novas necessidades e postura, que exigiam um padrão de relação social não balizado pelo escravismo, e, por isto, tão suscetível a relacionamento crítico, como o demonstram as experiências dos anos 50 em São Paulo.

O trabalhador livre não se sujeita ao trabalho sob a batuta de um fazendeiro por motivos que se reduzam ao econômico somente, por maior que seja a sua força constringente. Enquanto houver alternativas de manutenção da própria vida e da da família, está descartado o trabalho ao lado do escravo ou sob as ordens do fazendeiro. Somente situações de muita pobreza é que teriam a força de constrangê-lo ao trabalho. Para o trabalhador livre não funciona, ao menos num primeiro momento, a lógica da acumulação de capital, até pela real impossibilidade de concretizá-la num tempo razoável. Por isso, ele se movimenta em função de objetivos outros que não seja ficar rico. Ter com que se manter, viver na comunhão da natureza pródiga, estar em terras alheias num momento, noutra em outro momento, mas dispor da possibilidade de mudar, buscar alternativas, sair quando necessário e sentir-se dono de si, são valores que integram seu *modus vivendi*. As pesquisas sobre o estilo de vida caipira, de uma forma geral, revelam uma lógica diferente que não se reduz à acumulação de capital, que rejeita como indigno da sua condição de homem livre o trabalho nas condições do do escravo. Certamente, não era jubiloso para o homem livre executar funções tidas como próprias do labor escravista. As comparações não são feitas com o senhor poderoso servindo de parâmetro, mas com os seus iguais e com os escravos, a quem se sentia superior. Portanto, possibilidades econômicas, alternativas factíveis,

tradições culturais e valores se juntam para tecer um panorama que dificilmente conduziria o trabalhador livre à substituição do escravo. Como afirmava o Barão de Pati do Alferes, enquanto sobreviver a escravidão não se poderá contar com o trabalhador livre, formando um círculo vicioso em que a presença de um anula a possibilidade de utilização do outro.

Não é correto conceber o trabalhador livre como inteiramente desafeto do trabalho sistemático. A realidade é mais matizada, comporta gradações. Pesquisas mais detalhadas revelam que ele caminhava, em Minas, para uma semiproletarização. Empregava-se em misteres diversos como forma de angariar recursos e complementar as diversas necessidades pessoais e familiares, além de ser muito fácil perceber na documentação a sua condição de agregado, com todas as implicações que esta situação acarretava, tanto na possibilidade de ter acesso à terra e viver mansamente, quanto na de servir como parte das contendas do proprietário, incluindo o papel, esperado pelos senhores e pela sociedade em geral (não esquecer que, conforme Richard Graham, clientelismo é o *modus operandi* da política no século XIX) que se efetivasse, de *fósforo*, termo utilizado para designar a participação de agregados no círculo político do proprietário.

De qualquer forma, a força de trabalho constituída de escravos, em sua maior parte, nos setores mais dinâmicos da economia, tinha de ser preservada, gerada continuamente, reproduzida socialmente, como fator de máxima importância na continuidade da empresa produtiva de senhores e proprietários. Se o fator econômico, neste caso entendido como o conjunto das condições que permitia a aquisição de escravos e de compra e manutenção de todo o instrumental necessário à empresa agrícola e pecuarista, era essencial para se pensar a sua concretização, não era suficiente para garantir a continuidade do sistema como um todo, ou, de modo mais específico, manter a força de trabalho em prontidão para realizar o que dela se esperava.

Entram em cena outros fatores que sinalizam para a importância dos costumes, da tradição, do jeito de fazer conhecido de todos, enfim, da cultura do escravismo. De tanto ser praticado, ser posto em operação, de se repetir continuamente, torna-se senso-comum, aceito pela coletividade como normal. Quantos, no período anterior à crise do escravismo, deixaram de achar natural a escravidão? Ou se com ela se confrontavam, percebiam o seu arraigamento profundo, impossível de ser destruído a não ser gradualmente? Como afirmara Joaquim Nabuco, a colocação da necessidade de cuidar do fim da escravidão, posta na ordem do dia pelo Imperador, na *Fala do Trono* de 1867, causou perplexidade sobre as classes produtoras.

O escravismo, em função da sua dinâmica interna, ao subjugar a pessoa do outro a outrem, no ajuntamento de escravos em núcleos com maior ou menor número, e na vida pessoal vivida em contato direto com os senhores, só poderia ser mantido por ações que, em sua essência, são políticas. Por isso, a dimensão política do escravismo salta aos olhos. Como afirmaram Manolo Florentino e José Roberto Góes, a política estava à soleira da porta do senhor.

Não se trata de contrapor as variadas dimensões da vida social, como se na realidade, na crueza do fazer social, houvesse lugar para uma visão compartimentada dos fatores que, de fato, agem no desencadeamento de processos sociais, mas de ressaltar a importância do jogo político, das ações políticas, que, em relação com outras variáveis da vida social, compõem o cenário que permitiu a manutenção do escravismo por tanto tempo onde ele se instalou. No Brasil, desde os anos quinhentos. Em Minas, desde os setecentos, com a pujança que ele adquiriu nos oitocentos.

A forma como se relacionam os atores sociais não está predisposta a priori. Não pode ser deduzida de nenhum esquema típico ideal, como se fosse produzida por leis. Se, teoricamente, se podia esperar da classe operária européia a repulsa à guerra que se anunciava no início da segunda década do século XX, e que levou a internacional a votar contra a participação operária caso ela tivesse início, na prática o ser alemão, francês, inglês, falou mais alto. Era razoável esperar que o internacionalismo do movimento operário repudiasse a guerra, mas ele não foi suficiente para evitar o desmoronamento das juras anteriormente expressas no sentido contrário ao que se realizou.

O componente político empregado para manter o escravismo foi o fator mais sensível às injunções das conjunturas, e das idiosincrasias pessoais e grupais. Relações entre sujeitos colocados de forma antagônica no espectro social implica, essencialmente, em relação de poder. A forma como os sujeitos se relacionam na sociedade implica numa série de processos que vão da adesão e passa pela cooptação, manipulação, acomodação, assimilação, conflitos e violência. Estas formas de relação estão presentes em maior ou maior medida em todas as formações sociais. Dificilmente uma ou outra acontece isoladamente, pois as conjunturas variam, assim como variam as percepções, interesses e posturas subjetivas. Por isso é que não se pode deduzí-las de forma apriorística. Isto não significa colocar todas as formas de organização social, política e de trabalho sob o mesmo padrão. Numa relação escravista é esperado que a possibilidade do uso da violência seja muito mais plausível que em qualquer outra, a despeito do conceito de

poder, como afirmara Weber, comportar o uso da força em última instância em qualquer sociedade.

Perpetuar o escravismo se tomou para boa parte dos proprietários e produtores brasileiros condição *sine qua non* para a continuidade da empresa produtiva. Para os do sul de Minas, esta afirmação é válida até o crepúsculo da escravidão.

Se, como afirmaram Manolo Florentino e José Roberto Góes, cerca de 40% dos gastos dos senhores eram com a manutenção da força de trabalho, pode-se aquilatar a importância do gerenciamento do plantel escravista. De todos os problemas com que os senhores se defrontavam nesta questão, nenhum assume a importância que tem a vigilância, o cuidado, e o trabalho com a preservação da boa ordem no interior da unidade produtiva.

Problema que não afetava apenas ao senhor em particular, mas ao Estado, colonial ou imperial. Ambos se assentaram sobre o escravismo, dependiam das rendas auferidas pelos senhores e fazendeiros em sua produção, dependiam do seu suporte social e político, não lhe sendo possível relegar a manutenção da ordem à instância local da unidade de trabalho. Não era um problema que afetava só aos proprietários de escravos. Os exageros e a crueldade dos senhores, assim como as rebeliões coletivas de escravos, foram objeto da preocupação do Estado. Nesta questão, como em muitas outras, os interesses de ambos os setores coincidiram na maior parte do tempo. Foi por meio deste consenso tácito entre interesses particulares, ação do Estado e concordância da sociedade, que se criou um poderoso e duradouro arranjo social que permitiu a longevidade do sistema escravista onde se instalou. Enquanto esta confluência de interesses e concordâncias se manteve, o escravismo resistiu a todas as investidas. Foi só quando, lentamente, ele começou a se esgarçar, fruto de uma conjuntura internacional e nacional diferente e contrária à manutenção da escravidão, que a situação mudou. No plano externo, a configuração e consolidação de um novo tipo de sociedade, em sua base econômica, capitalista, em sua concepção de mundo, mais liberal, em sua forma de organização política, mais democrática, em sua base social, mais heterogênea, tirou a sustentação política, social, ideológica e econômica do regime escravista. No plano interno, sob as influências das transformações que ocorriam externamente, a sociedade também mudou. Como evidenciam os clássicos estudos de Emília Viotti da Costa e de Florestan Fernandes, entre outros pesquisadores, em meio às mudanças sócio-econômicas as bases de sustentação do escravismo vão sendo solapadas. Ambos mostram como o aparecimento de novos grupos sociais, de profissionais liberais aos imigrantes, em meio

ao aceleramento da urbanização e da intensificação do comércio, vão criando as condições para a oposição ao escravismo, que num processo de acumulação de forças atinge o Estado (ver pronunciamento do Imperador, as discussões no Conselho de Estado, os debates do Parlamento), a sociedade (a ampliação dos grupos opositores ao regime na sociedade civil, a atuação da imprensa, e de organizações como a dos magistrados), e, no último ato, atinge em cheio as senzalas, inviabilizando por completo a perpetuação do regime, a despeito das tentativas renhidas e quixotescas de proprietários e parlamentares, representados de forma exemplar no Barão de Cotegipe, em José de Alencar, em Andrade Figueira e outros que pareciam completamente fora do tempo.

O que, de fato, representou para a sociedade brasileira, para a organização do trabalho, e para a integração do negro na sociedade de classes, a abolição na forma em que se processou é uma outra história, para a qual muito já foi escrito, devendo se ressaltar os trabalhos clássicos da escola paulista de sociologia que teve neste tema um projeto de pesquisa de longo alcance e envergadura.

Lentamente, a partir do fim do tráfico de escravos, sucedido por uma certa quietude de quase 20 anos, as discussões e as ações para finalizar a escravidão foram se estabelecendo. Não de forma linear. As idas e vindas do processo saltam aos olhos. Revelam um cenário de contradições, de marchas e contramarchas, resistências, tergiversações, que, em conjunto, demonstram, como já afirmara Eusébio de Queirós em seu famoso discurso de 1852, a força dos interesses ligados à escravidão. Ela tinha raízes sociais profundas que o tempo só fez soçobrar muito tardiamente. Para demonstrá-lo podem ser citados um José Bonifácio com o seu anteprojeto de abolição gradual da escravidão deixado às calendas; um D. Pedro I que, embora nada tenha feito pela abolição, percebeu intuitivamente os alicerces históricos de que se cercava a escravidão; um Barão de Pati do Alferes que, em sua análise, chega à mesma conclusão do primeiro Imperador e arremata afirmando a necessidade da sociedade brasileira conviver com o *cancro roedor* por muito tempo ainda; um D. Pedro II que, a despeito de riscar o céu de 1867 com o relâmpago da *Fala do trono*, aduzindo a necessidade do parlamento cuidar do *elemento servil*, pouco fez depois para acelerar o processo, como percebeu Joaquim Nabuco e, sutilmente, deixou escapar a Junta Emancipacionista Francesa, quando em sua carta admoestava o monarca para o seu grande poder no império e o pouco que havia sido feito para exterminar a escravidão. Os exemplos poderiam ser citados à centena, mas, para expressar as raízes profundas, políticas,

morais, culturais, sociais e econômicas da escravidão, os que foram relacionados são o bastante, em função até da posição política e social que ocupam na sociedade brasileira os nomes que foram consignados.

Por isso, mais impressionante é constatar que este sólido arranjo escravista, que tanta durabilidade teve no tempo, começou a ruir em meados do século XIX. Aí se compreende que, um a um, os alicerces do escravismo vão se esvaindo. Em 1887, 1888, vários senhores de escravos libertam, com ou sem cláusulas de prestação de serviços, os seus escravos, Livros de Ouro são abertos até nas vilas mais afastadas, jornais abolicionistas surgem até no interior, a magistratura e a força policial se postam contrariamente à continuidade da situação, escravos saem das propriedades formando um caldal impossível de resistir, o que leva grandes proprietários, como Antônio Prado, a mudar rapidamente de opinião e a propor a abolição imediata.

As mesmas instituições que, anteriormente, serviram de gendarmes do regime o fazem esboroar na nova circunstância.

Enquanto durou, no entanto, ele foi uma organização que se impôs. Como afiançaram Joaquim Nabuco e Maria Sílvia de Carvalho Franco, o escravismo torna o ar servil, a ordem escravocrata se impõe ao homem livre. A dialética do senhor e do escravo se instaura com todas as implicações que dela se pode esperar. A resistência à dedicação a trabalhos personificados como próprios do labor escravista, o receio de confusão de status, ou a sua não demarcação cristalina, demonstram que a organização do trabalho não se reduz meramente ao trabalho ou à instância econômica. É um modo de ver e analisar o mundo, um referencial, um crivo por meio do qual se analisa o outro, e que dificulta enxergar alternativas. Para os senhores de escravo, o fim da escravidão era a antevisão do apocalipse. Daí as contradições nas posturas e ações de sujeitos que manifestaram por muito tempo opiniões abolicionistas e que, em circunstâncias muito específicas, causaram estupefação. É o caso, citado atrás, de Francisco de Paulo Ferreira de Rezende, liberal, magistrado. É o caso, mais sintomático ainda, de Perdigão Malheiro, cujas opiniões expostas no seu clássico livro sobre a escravidão, não condizem com sua postura e ações, por demais conservadoras, quando dos debates pela aprovação da lei de 1871, *Ventre-Livre*, que mereceu de Rui Barbosa a fina ironia de se declarar um seu admirador em sua primeira fase de pugnador da emancipação dos escravos.

Enquanto durou a forma escrava de organização do trabalho, e durou por muito tempo, a preocupação fundamental foi com a sua reprodução social, que implica muito mais que reprodução física e exigências econômicas. Reprodução social é um conceito que implica, além dessas duas dimensões, remeter-se ao ideológico, cultural, à instância valorativa e, sobretudo, ao exercício do poder.

Esta questão se imbrica com outra que lhe é correlata: a relação entre sujeito e estrutura, tão importante na história das ciências do homem e da sociedade.

A relação entre senhores e escravos coloca frente a frente atores antitéticos, em que um dos lados tenta reduzir o outro à condição de coisa. Ao menos no direito positivo, ou nas invocações dos que advogavam a escravidão, o escravo é uma propriedade de pleno direito do senhor. Daí que, nas disputas em torno do abolicionismo, todas as concessões aos setores antiescravistas são vistas como espoliação do direito de propriedade. Quando fica evidenciada a inevitabilidade do fim da escravidão, os senhores e seus asseclas brandem o argumento da indenização, pois o pano de fundo que dá sentido à sua resistência é a convicção do pleno direito de propriedade sobre o escravo.

Por ser o Brasil uma sociedade não democrática, pela sua frágil experiência do liberalismo, pela sua estrutura social sem definição de classes vigorosamente antagônicas (como a Europa capitalista que viu o movimento operário se confrontar com a classe burguesa), as relações se dão muito no plano pessoal. A escravidão exacerba esta pessoalidade e exhibe o exercício do poder num patamar muito sensível às injunções pessoais.

Como manter a ordem na fazenda, na unidade de trabalho? Como impedir que os escravos, ajuntados no local de moradia e de trabalho, muitas vezes em maior número que as pessoas livres, caminhem para a ruptura da ordem? São questões candentes que só não atingem o paroxismo porque todos, inclusive os escravos, têm a visão da estrutura que os cerca. Há um aparelho judiciário, um instrumental policial, político, ideológico que posa de sustentáculo da ordem que precisa ser mantida para que tudo funcione a contento.

Não se pretende erigir uma sociedade fugaz, efêmera, que possa ser mudada logo ali na frente. Pretende-se, muitas vezes ao nível do inconsciente, da inércia social, a construção de uma formação social previsível, em que as expectativas tenham probabilidades de ser concretizadas, que acene com a durabilidade, com a longevidade. Por isso, a questão da ordem, do exercício do poder, se torna crucial, ainda mais para o sujeito que está à frente de uma unidade produtiva, de

moradia, em que os escravos são o outro sujeito com quem cotidianamente se relaciona. São, todos eles, seres humanos, eivados de preocupações, interesses, esperanças, às vezes atendidas, outras, negadas, e que estão sujeitos a destemperos, ações impulsivas, vingança e toda sorte de reações que são presumíveis numa relação, mais ainda numa relação com alto grau de exploração e potencial desumanizador, como é o caso do escravismo.

Na lógica interna da escravidão está a redução de pessoas a coisa, pois o outro não é dono de si, está submetido à vontade de outrem que o deseja um autômato. Na realidade, o outro nunca se despoja de si. O ser humano que é explorado, submetido, escravizado, sofre e experimenta as influências negativas das humilhações, dos castigos e da constante cantilena da própria inferioridade, que, de uma ou outra forma, tem grande chance de ser interiorizada. Mas não se deve pensá-lo como um ser desprovido de vontade e subjetividade. Eugene Genovese mostra o quanto a religião foi um instrumento fundamental para o negro americano se manter, ter consciência de si, da própria subjetividade e dignidade. Junto com a religião, outros instrumentos, certamente, cumpriram o mesmo papel. Pesquisadores brasileiros, por exemplo, de Slenes a Florentino e Góes, concordam na importância da linhagem escrava como elemento indispensável para a criação e preservação de laços de parentesco que tiveram uma força enorme para o sentimento de auto-estima e auto-referência dos escravizados. Sem descartar que muitas vezes a identificação era com o próprio senhor e sua família. Genovese mostra que os senhores estimavam os seus negros e viam com prazer suas habilidades. Da mesma forma, não foram raros os escravos americanos que se identificavam com o *massa* e sua família. O Barão de Pati do Alferes expressa o contentamento do senhor quando vê a laboriosidade do negro em sua roça. Não se trata de estereotipar esses sentimentos como mistificação, como se numa relação não fosse possível o aparecimento de sentimentos de empatia.

Todos, senhores e escravos, têm a intuição da força das estruturas que os cercam. Muitas vezes, a intuição vira experiência crua quando a força do sistema cai sobre quem se insurge, por meio de castigos, humilhação e morte. Em última instância, como afirmara o juiz de paz de Carrancas, quando do levantamento dos escravos das fazendas Campo Alegre e Bela Cruz, todos os habitantes da região se armam e se juntam para garantir a ordem em perigo. Muitos escravos o percebem, como o escravo José Munhumba, da fazenda Beia Cruz, ao se recusar tomar parte na chacina da família do senhor, ao dizer que aquilo era mal feito e os brancos haveriam de matá-los.

Foi esta percepção da força da organização escravista que levou Genovese a afirmar que os escravos americanos tinham receio em embarcar em ações aventureiras que poderiam significar a morte, ou a experiência de grande sofrimento.

Estas afirmações, no entanto, não procuram obscurecer as variadas formas de resistência escrava. De uma forma ou de outra, todos os que são explorados reagem, e a maneira como ela se processa depende de uma série de fatores. Em momentos de grande alvoroço, em que certas conjunturas parecem favorecer, eclodem rebeliões violentas. Em outros, não. A reação pode tomar formas diversas: boicote silencioso, mandingas, fuga, fingir estar trabalhando quando vigiado, trabalho mal feito, executado num tempo que não é o desejado pelo senhor ou administrador. Vale a pena ressaltar a análise que Genovese faz da cosmovisão do escravo americano, em nada ligada à forma como o trabalho era concebido no interior do capitalismo, sem relação alguma com a disciplina calvinista. Por mais que os seus senhores tentassem mudar, o ritmo do trabalho escravo resistia ancorado em seus valores ancestrais.

A concepção dos valores como elemento formador de atitudes é tão forte que, como já referido atrás, o consenso dos proprietários brasileiros em relação à inadequação do trabalhador nacional ao trabalho disciplinado virou refrão. De jornais do interior às atas do Congresso Agrícola de 1878, no Rio de Janeiro, eles vituperaram contra o que chamam preguiça e indisciplina do trabalhador livre, revelando uma incompreensão profunda em relação à questão dos valores que presidem a vida dos que não encontram estímulos econômicos e culturais para executar o que consideram indigno do seu mister. Se a natureza é pródiga e garante a sobrevivência, mesmo que parcimoniosamente, por que perder o direito de ir e vir e ser tratado como gado ou escravo?

Como qualquer outro ser humano, o escravo calcula, avalia a situação, age em função da sua percepção, aproxima-se do senhor, fustiga o administrador, tenta ganhar a atenção e a benemerência de um e outro, da mesma forma como foge, reage ao castigo, mata e se rebela.

Neste processo longo, sinuoso, escravos e senhores têm a percepção de que a violência não pode ser o único instrumento de controle. Nenhum sistema dura tanto tempo com base no emprego da violência crua. Sem dúvida que, na esteira de Weber, pode-se perceber que a última razão do poder é a possibilidade do uso da força, ainda mais no interior do escravismo. O castigo é uma prerrogativa do senhor e o poder público o reconhece. A violência por meio do castigo é um instrumento tão difundido, assimilado interiormente, psicologicamente, de correção e restauração da ordem ofendida, que dele se lança mão em todas as ocasiões, sem distinção de pessoas. Daí os

arroubos de violência até com membro da própria família. É evidente que o castigo ao escravo está associado à humilhação, e, por isto, a sua aplicação pública como elemento de dissuasão. A violência e o castigo como instrumentos difundidos de controle social são inerentes às sociedades fechadas, com pouca ou nenhuma experiência democrática, pois, se a concepção democrática pressupõe um mínimo de senso de igualitarismo, de tratamento minimamente equânime, não se pode pretendê-los onde estão ausentes suas bases sociais.

A assimilação do castigo como um instrumento de correção é tão difundido, que até os escravos o interiorizaram, e se indignavam com os excessos e a crueldade da sua aplicação.

Mas uma relação que dura no tempo e espaço não tem como não criar laços nos mais diversos sentidos. Saint-Hilaire observou em sua viagem a Minas que muitos senhores trabalhavam lado a lado com seus escravos³⁹². Ele não minimiza a violência, pois a mesma senhora que o recebe amavelmente, é capaz de uma virulência impar no trato com suas escravas. A distância entre os livres e escravos é imensa³⁹³, mas não impede o surgimento de laços. Ele mesmo afirma que ao chegar à fazenda da Cachoeirinha não encontrou os senhores, ausentes, mas que os próprios escravos deram-lhe permissão para pousar.³⁹⁴ Atitude que revela da parte dos senhores e escravos um mínimo de camaradagem.

Saint-Hilaire faz uma reflexão sobre a situação da escravidão que é muito sugestiva pelas sutilezas que manifesta e pelo caráter contraditório em si da relação escravista. Embora longa, vale a pena observá-la:

“... e entre os negros aos quais perguntei se não desejavam voltar para a África, bem poucos não me responderam que a terra dos brancos era melhor por que aí não se combatia continuamente (referência às guerras pelo tráfico). Fiz um dia esta pergunta a um velho negro que, encarregado por seu amo de vender milho numa venda aos viajantes, passava o dia na tranquilidade, livre de qualquer vigilância. “É possível esquecer completamente o país em que nascemos? _ Você está doido! Gritou incontinente sua mulher, se nós voltássemos para a nossa terra, não tornariam a nos vender?” Diz-se que se os africanos cessassem de poder vender os africanos aos homens brancos, eles os massacrariam ... O negro que cai nas mãos de um senhor

³⁹² SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo, 1822*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: ed. da Universidade de São Paulo, 1974, p. 37.

³⁹³ Idem, p. 51.

³⁹⁴ Ibidem, p. 47.

bom e sinceramente cristão é, devemos confessa-lo, mais feliz do que a maioria dos camponeses de certas províncias da França; trabalha muito menos, não tem as mesmas inquietações; a fome e a miséria não o ameaçam constantemente; vivendo num clima quente, tem poucas necessidades, e aquilo de que carece o senhor lhe dá; se lançar um olhar para o passado reconhecerá que o presente é melhor, e o dia seguinte, se pensar nele, lhe trará as mesmas comodidades de que já goza. Mas não é menos verdade que o escravo corre maiores perigos de miséria do que da felicidade, porque os senhores desumanos são mais numerosos que os bons, e é horrível pensar que uma criatura que pensa e sente se acha todos os momentos da sua vida à inteira disposição de um perverso, sem esperanças de jamais se subtrair à sua tirania e caprichos. O interesse do senhor, já se repetiu muitas vezes, é garantia suficiente em favor do escravo: como se as paixões conhecessem outro interesse além do de satisfazê-las!»³⁹⁵

É de se imaginar a vida do escravo numa propriedade em que há poucos deles. Quase 70% dos proprietários de escravos de Minas tinham pequena posse de escravos, a maioria com um a três escravos. Senhores e escravos muitas vezes trabalhavam juntos. A pequenez da unidade produtiva facilita o convívio com tudo o que uma tal proximidade pode ensejar: do tratamento estúpido ao outro até a proximidade que não tem não engendrar laços afetivos.

A situação do escravo é emblemática, mas não é simples. Como afirmara Joaquim Nabuco, a bondade do senhor é proporcional à obediência do escravo. Mas na sua experiência concreta os escravos sabem das injunções a que estão afeitos. A maior parte se adequa, não como seres autômatos, anômicos e desprovidos de vontade. O anseio de liberdade está sempre presente. Foi movido por ela que muitos escravos das fazendas Campo Alegre e Bela Cruz, em Carrancas, a despeito de afirmar terem sido seduzidos por Francisco Silvério e pelo escravo Ventura, se lançaram à chacina dos familiares de seus senhores. Foi o que respondeu o réu Julião Congo com singeleza. Participara, sim, do massacre, mas com a esperança de ficar forro. Foi o que concluiu Genovese a respeito da postura dos negros por ocasião da emenda constitucional que lhes outorgou a liberdade, em meio à guerra de Secessão. Embora muitos tivessem manifestado fidelidade aos senhores, não recusaram a liberdade, e partiram, para desespero dos senhores que, magoados, interpretaram como ingratos aqueles a quem haviam dispensado cuidado e proteção.

³⁹⁵ *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais ...*, pp. 54.

É possível notar, com base em documentos, que os escravos iam à missa, à festa, tinham contatos em outras fazendas, em outras casas, o que revela um panorama bem mais complexo em suas relações.

Por isso, opor, na interpretação do escravismo, os pares conceituais violência e paternalismo, embaraça uma situação que abrigou os mais variados sentimentos, contradições e ações que, se vistas apressadamente e sem uma perspectiva mais ampla, não as interpreta na riqueza e variedade em que se manifestam. Tudo isto para negar a violência? Não. Ela é posta em ação em qualquer lugar em que as disposições normativas são feridas. Aos escravos infratores há a certeza da mão pesada da justiça, da polícia, do poder. Da mesma forma, interpretar a relação entre sujeitos como organizada pelo conceito de resistência, de modo a criar a imagem de um estado perpétuo de beligerância entre eles, é tornar unilateral o que apenas se afigura como uma sua dimensão.³⁹⁶ E que diz mais sobre as disputas, marcação de terreno, entre intérpretes do que da realidade que pretendem esclarecer. Essas disputas não estão isentas dos influxos das lutas sociais e dos paradigmas nos quais estão ancoradas. Não quer isto significar a desqualificação dos debates, mas colocá-los em perspectiva.

Embora com a consciência da dificuldade da alforria, e com a certeza de que a organização escravista não soçobriaria ao sabor de qualquer vento contrário, os escravos acalentavam sonhos, lutavam e esperavam melhorar sua vida no espaço, mesmo que limitado, do escravismo. Muitos senhores compreendiam isso. O Barão de Pati do Alferes o expressou de forma cristalina. Sem esperanças de melhorar a sua sorte restava ao escravo a lassidão, o desalento, com as conseqüências danosas previsíveis. Daí a sua sugestão de que os escravos constituíssem família e cuidassem da sua roça. No restrito espaço de *personalidade* que a escravidão lhes possibilitava, era de valor inestimável ter a que e a quem se dedicar.

Estes dois elementos tornaram-se vitais para os escravos, independente se foram ou não fatores que causaram a *paz nas senzalas*, ou se *minaram o cativo*. Não se trata de fugir da questão espinhosa de interpretar os impactos que constituir família e possuir roça possam ter acarretado. É que, mais uma vez, se colocada assim, a questão pode cair no dicotomismo que não encontra sustentação na vida real. Todo cativo é imperfeito. Muitos tinham consciência disto, e, talvez, por isso mesmo, uns faziam concessões que, para o outro, tinham significado vital, justamente porque sabiam da durabilidade do sistema. Ou seja, para muitos senhores, incentivar o

³⁹⁶ FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. Op. cit., p. 31.

casamento entre os escravos, e conceder-lhes a roça, era um mecanismo para ligá-los à unidade de produção, fazer nascer raízes, identificação, possibilitar-lhes um cadinho de esperança. Sem dúvida que os senhores auferiam dividendo político com essas ações. Para os escravos, eram ganhos com grande significação psicológica, econômica, numa palavra, vital.

As expressões do escravo com quem Saint-Hilaire dialogou em Minas, referidas atrás, são muito reveladoras da importância que tinham para ele casar-se, ter uma companheira, cultivar sua roça. Se os escravos se dedicavam com mais vontade ao cuidado da sua roça, e se não se aplicavam com a mesma tenacidade ao trabalho exigido pelo senhor, é algo que não é de fácil dimensionamento. Os proprietários fizeram a mesma acusação aos imigrantes.

Violência e paternalismo não podem ser tomados como pares antagônicos. Afirmar que o escravismo se baseou na violência ou no paternalismo não acrescenta muita compreensão, já que são parte da dinâmica das relações escravistas. Guardadas as proporções devidas, pois se trata de instituições diferentes, não foi muito diverso o que ocorreu em outras formas de relação não-escravistas: pela benesse de poder morar num lugar da fazenda, a que se submetiam os agregados? A que instabilidade não estavam sujeitos? Vale a pena o registro de Saint-Hilaire:

“Os pobres que não podem ter títulos, estabelecem-se nos terrenos que sabem não ter dono. Plantam, constroem pequenas casas, criam galinhas, e quando menos esperam, aparece-lhes um homem rico com o título que recebeu na véspera, expulsa-os e aproveita o fruto do seu trabalho.

O único recurso que cabe ao pobre é pedir, ao que possui léguas de terra, a permissão de arrotear um pedaço de chão. Raramente lhe é recusada tal licença, mas como pode ser cassada de um momento para o outro, por capricho ou interesse, os que cultivam terreno alheio e chamam-se agregados, só plantam grãos cuja colheita pode ser feita em poucos meses, tais como o milho e o feijão. Não fazem plantações que só dêem ao cabo de longo tempo como o café.”³⁹⁷

O que não pensar do tratamento dispensado aos operários nos primeiros anos da Revolução Industrial na Europa, e, no caso do Brasil, até a década de 30 do século XX? Tratava-se da Inglaterra “civilizada”, liberal, capitalista, em que a exploração era feita por mecanismos inseridos no funcionamento da própria economia? Não se deseja afirmar a equivalência entre

³⁹⁷ *Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo – 1822...*, p. 24.

relações que se processam por dinâmicas diversas, que se sustentam em molduras que fazem a diferença. A comparação tem apenas o fito de evidenciar que há formas de ação, reação, coação, concessões, que podem ser observadas, em sua contraditoriedade, em outras relações de trabalho.

Os indivíduos agem e constroem a sua história. Não há processo social que não se desenrole pelas ações dos sujeitos. Mas, na esteira de Marx, ninguém faz a história da forma como quer. As heranças do passado, o peso da memória coletiva, os fantasmas que assolam constantemente o presente, o poder estruturante das instituições sociais, são mais que fatores condicionantes das ações. São mais porque esses conceitos deixados assim, ainda guardam um quê de dicotômicos. As ações sociais não são penetradas pela herança, pela memória social, pela pressão das estruturas de fora. Elas só são possíveis, só se formam, delas revestidas. Nas palavras de Giddens:

*“A produção e a reprodução da sociedade, assim, devem ser tratadas como um desempenho qualificado por parte de seus membros, e não simplesmente como uma série mecânica de processos ... O domínio da atuação humana é limitado. Os homens produzem a sociedade, mas eles o fazem como atores historicamente situados, e não sob condições de sua própria escolha ... As estruturas não devem ser conceitualizadas simplesmente como coativas, mas como habilitadoras.”*³⁹⁸

Concebidas de forma dialética, não há razão para cair na tentação de antepor um conceito ao outro em ordem cronológica para poder concluir pela prioridade ontogênica de qualquer deles.

A reprodução da organização produtiva mais dinâmica no sul de Minas dependeu da preservação, manutenção, contínua reposição física, cultural e política da força de trabalho escrava. Pelas condições fundiárias da província, a possibilidade de ter acesso a uma gleba de terra, ou arroteá-la em terras alheias, preservando, no primeiro caso a autonomia pessoal e a liberdade de ir e vir, no segundo, sujeito ao poderio e arbítrio do proprietário, impedia a utilização da força de trabalho livre, além de tudo, resistente ao trabalho com status de ocupação de escravo. Somente numa outra circunstância social, em que a possibilidade de garantir o sustento pessoal e familiar estivesse restrita ao trabalho, na forma em que o pensavam fazendeiros e proprietários, é que se poderia coagi-la ao trabalho. Arremedos deste arranjo já

³⁹⁸ GIDDENS, Anthony. *Novas regras do método sociológico* ..., p. 169.

vinham se fazendo com o emprego temporário, sazonal, como forma de complementação de renda. Evidentemente, um novo mercado de trabalho exigiria de todos, trabalhadores ou patrões, um aprendizado diferenciado. As formas antigas de relacionamento, aprendidas em séculos de escravidão tinham de dar lugar a outros padrões. Uma reconversão que demandaria tempo para a interiorização de habilidades, formas de relacionamento, impraticáveis num meio não-escravista.

Enquanto a escravidão fosse a forma dominante de trabalho, nem a imigração surtiria o efeito esperado. Nas páginas de jornais, nas atas do Congresso Agrícola, nos relatórios dos governos da província é patente a desconfiança da solução imigrantista. Os representantes de Minas e do Rio de Janeiro, no Congresso Agrícola de 1878, manifestam o desejo da continuação da escravidão por mais tempo, e da utilização do trabalhador nacional, por meio da ação estatal legal coatora ao trabalho.

A reclamação da falta de braços para a lavoura foi uma grito constante dos produtores. Tanto em relação à falta de escravos em número suficiente, quanto de imigrantes, quando se acelerou a sua busca como elemento de substituição ao trabalho escravo, cada vez mais sem perspectiva de continuidade. Esta cantilena prossegue mesmo depois de findada a escravidão. No extremo sul de Minas, divisa com São Paulo, em que a produção de café havia se desenvolvido fortemente no final do século, e onde a presença de imigrantes italianos era mais expressiva, o jornal *Gazeta de Ouro Fino*, em vários números, faz referência à falta de braços, à entrada insuficiente de imigrantes, e à entrada de maus imigrantes, por causa do trabalho inescrupuloso dos agenciadores. Mas a expansão da lavoura exigia o incremento da imigração.³⁹⁹ A forma de trabalho utilizada na fixação do imigrante à unidade produtiva foi o colonato, com todas as benesses que ele propiciava.

Estudos sobre a Zona da Mata de Minas revelam que a utilização do imigrante como opção para a transição ao trabalho livre foi tímida. A transição tomou um outro rumo:

*“A relação de trabalho fixo predominantemente nas fazendas da mata mineira é a parceria sob a forma da meação, estando também presentes a empreitada e o contrato.”*⁴⁰⁰

³⁹⁹ Jornal *Gazeta de Ouro Fino* de 06/08/1893, de 14/01/1894, de 08/09/1895, de 09/08/1896, de 14/07/1897.

⁴⁰⁰ LANNA, Ana Lúcia Duarte. *A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira, 1870-1920*. Campinas: editora da Unicamp; Brasília: Cnpq, 1988, pp. 87-88.

A aprendizagem que deve ser feita diz respeito a quesitos variados. O trabalhador livre, ou o imigrante, não poderão ser tratados da mesma forma que os escravos. Os benefícios e incentivos econômicos deverão estar explícitos. A meação, amplamente adotada nas regiões do sul de Minas, apresenta atrativos significativos: plantação de cereais que pertencem ao meeiro, cuidado e beneficiamento de um certo número de pés-de-café (nesta altura já dominante em todo sul), entrega do produto ao fazendeiro, que faz a divisão do lucro após a venda do produto, além da posse de uma moradia na fazenda. O assalariamento e o colonato imigrantista não eram atrativos na região, a não ser em certos lugares localizados no extremo sul de Minas, região de Ouro Fino, Jacutinga e adjacências, sob influência de São Paulo, onde a solução imigrantista foi efetiva.

O trabalho do parceiro é completado, na época das colheitas, pelo trabalhador temporário, que não se fixa na fazenda. É uma forma de resolver a necessidade premente de mão-de-obra.

Estes trabalhadores não aceitam ser tratados como escravos, embora ruzgas diversas possam ser percebidas, em função de imposições de fazendeiros que lembravam o tempo da escravidão. Neste momento, já não há mais fronteira aberta em Minas. As terras estão ocupadas, e o mecanismo que antes tornava premente o trabalho escravo e afastava o trabalhador livre, já não está mais presente. Tanto que mais e mais, a forma de organizar o trabalho no sul de Minas, no século XX, toma a forma do camarada, do colono nacional que habita a fazenda, tem nela sua casa, enfileiradas no que era chamado de colônias, tem a posse de um pedaço de terra, e auferem um salário fixo que pode ou não ser complementado com divisão dos lucros. Ainda hoje pode ser visto o que restou deste tipo de relação de trabalho, e, mais do que de trabalho, relação social, pois a fazenda passa a ser um microcosmo, com alto grau de auto-suficiência, com dezenas de famílias vivendo em casas com o mesmo formato, alinhadas, em que as pessoas se falam, estabelecem relações de compadrio, se casam, visitam outras fazendas, estabelecem laços com os colonos lá presentes, vão aos centros urbanos mais próximos, fazem compras diversas, vão à missa, às festas religiosas, cuidam da sua roça, brigam entre si, entram em conflito com os capatazes, com os patrões, em última instância deixam a fazenda, enfim, criam um mundo rico de relações que é o seu mundo, onde fixam raízes. Mas aí os tempos são outros, e mesmo este mundo vai soçobrando com o avanço das relações capitalistas e da urbanização, a partir dos anos 60 e 70, tornando espectral a imagem do que foi um dia um complexo de relações sociais fortes, substitutivas das relações escravistas.

Todos esses processos de transformação exigem adaptações, aprendizados, interiorizações de novos padrões de conduta, que as necessidades e a prática continuada se encarregam de proporcionar. A prática envolve representações simbólicas, o imaginário, regras com as quais se pensa, age e vive⁴⁰¹, uma economia moral, e não simplesmente a realização mecânica de tarefas. Por isso, a reprodução social do sistema, ou de qualquer organização, seja econômica, seja do trabalho, seja de ambas em conjunto, não é meramente reprodução econômica. É total, envolve a memória coletiva, *habitus*, elementos psico-sociais. É o que Florestan demonstrou em seus estudos sobre a inserção do negro na sociedade pós-abolição⁴⁰², e nos estudos sobre os agentes da revolução burguesa no Brasil⁴⁰³. Ao lado de fatores econômicos atuam sempre os psicossociais, que não são meramente a dedução de práticas econômicas, senão a repetição persistente de posicionamento, interpretação, sentimento, aquisição ou déficit de habilidades. O grande fazendeiro jamais perdeu sua sobrançeria, seu jeito arrogante de mandar, mas ele não mais podia agir como fizera na época da escravidão. O sistema de parceria, a posição de morador na fazenda, garantem atrativos que, por muito tempo, permaneceram no imaginário dos que experimentaram o sistema como ideal, quando comparado ao que veio depois, quando as relações de trabalho capitalistas fizeram do dinheiro o mediador que atribuía valor e dispensava status.

Se no escravismo a coação extra-econômica é o instrumento por meio do qual se mantêm as condições que permitem a perpetuação da organização econômica e da hierarquia social a ela consignada, nas formas de trabalho que, depois do colapso da escravidão, se implantaram, ela não pode ser a tônica dominante. São os benefícios econômicos que, imbricados a outras instâncias que remetem à esfera dos valores, garantem a reprodução. A divisão do lucro obtido com colheita e venda do café, a posse de casa de moradia, o acesso à roça como forma de garantir a produção da sobrevivência, são os seus móveis. A dimensão do poder jamais sai de cena, mas o seu exercício acontece de outra maneira. Sem dúvida, os proprietários de terra não tolerariam a insubordinação de um morador. No escravismo, o escravo seria castigado. Na nova situação, embora houvesse a possibilidade de tudo terminar em violência ou em morte, o previsível seria a expulsão do morador da fazenda.

⁴⁰¹ GODÓI, Emília Pietrafesa. *O trabalho da memória: um estudo antropológico de ocupação camponesa no sertão do Piauí*. Dissertação de mestrado em Antropologia Social, Campinas, UNICAMP, 1993, pp. 137-138.

⁴⁰² FERNANDES, Florestan. *Integração do negro na sociedade de classes ...* p. 224, embora o autor se refira constantemente à atuação destes fatores.

⁴⁰³ Idem. *A revolução burguesa no Brasil ...* pp. 99-103.

No sul de Minas, embora se possa generalizar para toda Minas, do início do século XIX até as suas décadas finais, o dinamismo econômico se encontrava na lavoura e na pecuária. Mesmo com o desenvolvimento da lavoura cafeeira, a partir dos anos 80, não saiu de cena a importância da produção mercantil agropecuária. Continuou ainda por muito tempo. O que garantiu a sua reprodução foi a presença de uma força de trabalho constituída, majoritariamente, por escravos, mantidos por instrumentos diversos: da pujança da economia comercial, reprodução de esquemas culturais, ao exercício do poder em nível local e geral pelos proprietários e pelas instituições que funcionavam como seus gendarmes. Na maior parte do tempo foi assim. A partir de um certo momento, no entanto, eles esboroaram e a reprodução da força de trabalho nos moldes em que vinha se fazendo não mais teve como ocorrer. Mas neste momento, são outros os tempos, outras as demandas e diferente a forma de organização e reprodução da força de trabalho.

BIBLIOGRAFIA

LIVROS E ARTIGOS:

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico sul, séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Dissertação de mestrado apresentada ao curso de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de UFMG*, 1996.

ANDRADE, Rômulo. *Apontamentos sobre a microeconomia do escravo e sua interação com a família e as solidariedades (zona de mata de MG, séc. XIX)*. X seminário sobre economia mineira, Diamantina – MG, 2002. Disponível no site

ARON, Raymond. *Estudos políticos*. 2ª ed., Brasília: editora da Universidade de Brasília, 1985.

BACHELARD, Gaston. *A formação do espírito científico*. 2ª reimpressão, Rio de Janeiro: Contraponto.

BLOC, Marc. *Introdução à história*. 1ª ed. Crítica, Portugal: Publicações Europa-América, 1997.

BOUDON, Raymond. *Ação*. In: BOUDON, Raymond. (org.) *Tratado de sociologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.

BROTERO, Frederico de Barros. *Memórias e tradições da família Junqueira*. 2ª ed., São Paulo, 1959.

BUENO, Pimenta. *Projecto sobre a extinção da escravidão no Brasil pelo visconde de São Vicente*. In. *A abolição no parlamento: 65 anos de luta, 1823-1888*. Brasília: Senado Federal, subsecretaria de arquivo, 1988.

CÂMARA, Eusébio de Queirós Coutinho Mattoso. Discurso proferido em 16/06/1852. In. MALHEIRO, Perdigão. *A escravidão no Brasil. Ensaio histórico, jurídico, social*. v. 2, 3ª ed., Petrópolis: editora Vozes.

CANO, Wilson. *Ensaio sobre a formação econômica regional do Brasil*. Campinas, SP: editora da UNICAMP, 2002.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. 2ª ed., Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 1982.

_____. *Escravo ou camponês: o proto campesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite imperial; teatro de sombras: a política imperial*. 2ª ed., Rio de Janeiro: editora da UFRJ, Relume- Dumará, 1996.
- CARVALHO, José Murilo de. *Introdução*. In: *Congresso Agrícola*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. (org.) *Teorias da ação em debate*. São Paulo: Cortez/Fapesp/ Instituto de Estudos Especiais, PUC, 1993.
- COHEN, Ira J. *Teoria da estruturação e práxis social*. In: Anthony GIDDENS & J. TURNER. *Teoria social hoje*. Editora da Unesp, 1996.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 3ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1989.
- DOMINGUES, José Maurício. *Teorias sociológicas no século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- DOUGLAS, Cole Libby. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- _____. *Sociedade e cultura escravista como obstáculos ao desenvolvimento econômico: notas sobre o Brasil oitocentista*. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 23, nº 3, set-dez., 1993.
- DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. In: *Durkheim*. Coleção Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.
- ESCHWEGE, Guilherme Barão de. *Notícias e reflexões estadísticas da província de Minas Gerais*. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, ano IV, 1899.
- FERNANDES, Florestan. *A sociedade escravista no Brasil*. In: *Circuito Fechado*. São Paulo: Hucitec, 1976.
- _____. *A revolução burguesa no Brasil*. 3ª ed., Rio de Janeiro, 1981.
- _____. *A integração do negro na sociedade de classes*. 3ª ed., v. 1, São Paulo: editora Ática, 1978.
- FILHO, Gilberto G. & NETTO, Luiz R. *Minas Gerais: índices de casamento da população livre e escrava na comarca do Rio das Mortes*. Estudos Econômicos, São Paulo: v. 18, nº 3, set-dez, 1988.
- FLORENTINO, Manolo. GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

FONSECA, Antônio Caetano da. *Manual do agricultor de gêneros alimentícios ou método da cultura mixta desses gêneros nas terras cansadas*. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1863.

FORSTER, Robert. *A primeira abolição da escravidão*. In. VOVELLE, Michel (org.). *França revolucionária – 1789-1799*. São Paulo: editora Brasiliense, 1989.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 6ª ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

_____. *Microfísica do poder*. 4ª ed., Rio de Janeiro: edições Graal, 1984.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro. *Homens de grossa aventura: aventura e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FRAGOSO, João L. R. & FLORENTINO, Manolo Garcia. *Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872)*. Estudos Econômicos, v. 17, maio-agosto, nº2, 1987.

FRANCO, Gabriel Junqueira & JUNQUEIRA, Luiz Alberto Franco. *Família Franco: genealogia e história*. Minas Gerais: 1980.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1969.

FRIDMAN, Luis Carlos. *Vertigens pós-modernas (Giddens, Touraine, Bauman)*. In: Lua Nova – Revista de Cultura e Política, 1999, nº 47.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 19ª ed, São Paulo: ed. Nacional, 1984.

GADAMER, Hans-George. *O problema da consciência história*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

_____. *Verdade e método II*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

GEBARA, Ademir. *Escravidão: fugas e controle social*. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 18, nº especial, 1988.

GENOVESE, Eugene D. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1988.

GIDDENS, Anthony. *Novas regras do método sociológico – uma crítica positiva das sociologias compreensivas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

GODÓI, Emília Pietrafesa. *O trabalho da memória: um estudo antropológico de ocupação camponesa no sertão do Piauí*. Dissertação de mestrado em Antropologia Social, Campinas, UNICAMP, 1993.

- GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990.
_____. *O escravismo colonial*. 4ª ed., São Paulo: editora Ática, 1985.
- GRAHAN, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: editora da UFRJ, 1997.
- GUIMARÃES, Armelino. *História de Itajubá*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1987.
- HABERMAS, Jürgen. *Teoria de la acción comunicativa, II. Crítica de la razón funcionalista*. 2ª ed., Buenos Aires: Taurus Humanidades, 2001.
- HOBBSBAWM, Eric. *A era do capital- 1848-1875*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
_____. *A era dos impérios. 1875-1914*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- IANNI, Otávio. *As metamorfoses do escravo*. São Paulo: Difel, 1962.
Império Brasileiro – Falas do Trono. Belo Horizonte – Rio de Janeiro: editora Itatiaia limitada, 1993.
- KENNETH, Maxwell. *A devassa da devassa: a inconfidência mineira, Brasil-Portugal – 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- JUNQUEIRA, Luiz Alberto Franco. *Família Franco: genealogia e história*. 1980.
- LANNA, Ana Lúcia Duarte. *A transformação do trabalho*. Campinas, SP: editora da Unicamp, 1988
- LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- LEBRUN, Gerard. *O que é poder*. São Paulo: Abril Cultural/Brasiliense, 1984.
- LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*, São Paulo: Símbolo, 1979.
- LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista, São Paulo: Brasiliense*. 1988.
- LINHARES, Maria Yedda . SILVA, Francisco Carlos Teixeira. *História da agricultura brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- LOCKE, John. *Locke*. Coleção Os Pensadores, 3ª ed., São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- MALHEIRO, Perdígão. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*. 3ª ed., Petrópolis: Rio de Janeiro: editora Vozes Ltda.; Brasília: INL, 1976.
- MANNHEIM, Karl. *Ideologia e utopia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

MARTINS, Maria do Carmo Salazar. et alli. *População de Minas Gerais na segunda metade do século XIX: novas evidências*. X seminário sobre economia mineira, Diamantina, Minas Gerais, 2002. Disponível no site www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2002/textos.html

MARTINS, Roberto Borges. *Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego à escravidão numa economia não-exportadora*. In: Estudos Econômicos, Instituto de Pesquisas Econômicas – USP, volume 13, nº 1, 1983.

_____. *Growing in silence: the slavery economy of nineteenth-century Minas Gerais-Brazil*. Tese de doutorado, Vanderbilt University, 1980.

MARX, Karl. *O capital*. (Os Economistas), São Paulo: Abril Cultural, 1984, volume 1, tomo 2.
_____. *Prefácio – Para a crítica da economia política*. (coleção Os Pensadores), 3ª ed., São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MARX, Karl. ENGELS, F. *A ideologia alemã*. (I – Feuerbach). 5ª ed., São Paulo: Hucitec, 1988.

MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia histórica da província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: editora Itatiaia Ltda, São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, v. 2, 1981.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista-Brasil século XIX*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOSO, Kátia M, de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 2ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1988.

MILL, John Stuart. *Princípios de Economia Política, com algumas de suas aplicações à filosofia social*. 2ª ed., v. 1, São Paulo: Nova Cultural, 1986.

MORAES, Evaristo de. *A campanha abolicionista (1879-1888)*. 2ª ed., Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986.

MOURA, Denise A. Soares de. *Saindo das sombras: homens livres no declínio do escravismo*. Campinas: Área de Publicação CMU/UNICAMP, 1998, pp. 71-98.

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. 4ª ed., Petrópolis, RJ: 1977.

_____. *Um estadista do império*. 5ª ed., v. 1, Rio de Janeiro, Topbooks, 1997.

_____. *Minha formação*. 10ª ed., Brasília: editora da Universidade de Brasília, 1981.

OTONI, Cristiano Benedito. *Autobiografia*. Brasília: editora da Universidade de Brasília, 1983.

PAIVA, Clotilde Andrade & GODOY, Marcelo Magalhães. *Negociantes e tropeiros em um território de contrastes. O setor comercial de Minas Gerais no século XIX*. Disponível no endereço www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2002/textos.html

PAIVA, Clotilde Andrade & KLEIN, Herbert S. *Escravos e livres nas Minas Gerais do século XIX: Campanha em 1831*. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 22, janeiro-abril de 1992.

- PALÁCIOS, Guilherme. *Campesinato e historiografia no Brasil*. BIB, Rio de Janeiro, n° 35, 1º semestre de 1993.
- PARSONS, Talcott. *O sistema das sociedades modernas*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1974.
- PASCOAL, Isaias. *Economia agrária e poder político no sul de Minas: a formação de uma identidade política conservadora na primeira metade do século XIX*. Dissertação de mestrado apresentada ao departamento de sociologia do IFCH – Unicamp, 2000.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 34ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1986.
_____. *Formação do Brasil contemporâneo*. 20ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1987.
- QUEIRÓS, Suely R. Reis. *Rebeldia escrava e historiografia*. Estudos Econômicos, v. 17, n° especial, 1987.
- REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. *Minhas recordações*. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 1988.
- ROUSSEAU, Jean Jacques. *Rousseau*. Coleção Os Pensadores, 3ª ed., São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- SAES, Décio. *A formação do estado burguês no Brasil (1888-1891)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985,
- SAHLINS, Marshall. *O “pessimismo sentimental” e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção (parte I)*. Mana. Estudos de Antropologia Social, v. 3, n° 1, abril de 1997.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagens pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 1974.
_____. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 1975.
_____. *Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo, 1822*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 1974.
- SAES, Décio. *A formação do estado burguês no Brasil (1888-1891)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- SANTOS, Benedito Silva. *Fragments da história de Camanducaia*. S/E. 1968.
- SCHWARTZ, B. Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: Edusc, 2001.
- SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava- Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
_____. *Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Cadernos IFCH – UNICAMP, n° 17, junho de 1985.

_____. "Malungu, ngoma vem!". *África encoberta e descoberta no Brasil*. Passim. In: Cadernos do Museu da Escravatura, nº 1, Luanda: Ministério da Cultura, 2000.

SPIX e MARTIUS, *Viagem pelo Brasil*. 3ª ed., 2º volume, São Paulo: Melhoramentos; Brasília: INL, 1976.

TAUNAY, Affonso de E. *O senado do império*. Ed. Faccimular, Brasília: Senado Federal, 1998.

THOMPSON, E. P.. *A formação da classe operária inglesa*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, 3 volumes.

VALADE, Bernard. *Mudança social*. In: BOUDON, Raymond. *Tratado de sociologia* (direção). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1995.

VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. Organização e introdução de José Murilo de Carvalho. São Paulo: ed. 34, 1999.

VEIGA, Bernardo Saturnino da. *Almanack sul mineiro*. Campanha: tipografia do Monitor Sul Mineiro, 1884.

VEYNE, Paul Marie. *Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história*. Brasília: editora da Universidade de Brasília, 1982.

VIANNA, Oliveira. *Instituições políticas brasileiras*. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, Niterói: editora da Universidade Federal Fluminense, 1987, v. 1.

WATKINGS, J. W. N. *A explicação histórica nas Ciências Sociais*. In: GARDINER, Patrick. *Teorias da história*. 4ª ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.

WEBER, Max. *A "objetividade" do conhecimento nas ciências sociais*. In: Weber (org. Gabriel Cohn), 5ª ed., São Paulo: Ática, 1991.

_____. *Ciência e política, duas vocações*. Brasília: editora da Universidade de Brasília; São Paulo: Cultrix, 1983.

_____. *Economia e sociedade*. v. 1, 3ª ed., Brasília: editora da UNB, 1994.

WERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda (Barão de Pati do Alferes). *Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro*. Brasília/Rio de Janeiro: Senado Federal, Casa de Rui Barbosa, 1985.

JORNAIS:

O conservador, nº 87, de 27/05/1871.

O despertador, nº 6, de 10/06/1886 ; nº 24, de 14/10/1886.

Opinião Campanhense, nº 366, de 16 de abril de 1836.

O sul de Minas, nº 38, de 08/04/1860.

Monitor sul-mineiro, nº 694, de 2/04/1884; nº 702, de 20/07/1884; nº 750, de 31/05/1885; nº 752, de 14/06/1885; nº 766, de 20/09/1885; nº 768, de 04/10/1885; nº 889, de 20/01/1888; nº 890, de 05/02/1888; nº 891, de 12/02/1888; nº 894, de 04/03/1888.

Recopilador Mineiro, nº 225, 2 de maio de 1835.

ATAS, CONGRESSO e RELATÓRIOS:

Congresso Agrícola, Rio de Janeiro, 1878. Anais. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, ed. Facsimilar, 1988.

Parecer nº 48 A, formulado em nome das Comissões reunidas de orçamento e justiça civil acerca do Projeto de emancipação dos escravos pelo Sr. Rui Barbosa. Sessão de 04 de agosto de 1884. In: *A abolição no parlamento: 65 anos de luta (1823-1888)*, v. II, Brasília: Senado Federal, 1988.

Relatórios dos presidentes da Província de Minas Gerais de 1840-1900. Disponível no site www.crl.edu-content-brazil-mina.htm

REVISTAS:

Revista do Arquivo Público Mineiro, Anno 1, Fascículo 3º, julho-setembro de 1896, Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1896.

Revista do Arquivo Público Mineiro, nº IV, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1899. Documentos Diversos. População da Província de Minas Gerais.

FONTES PRIMÁRIAS DIVERSAS:

Ação de Liberdade de Eva, Caixa 001, ano 1880, Museu Regional de São João Del Rei, Minas Gerais.

Autos de Casamento de escravos da Cúria Metropolitana de Pouso Alegre, maços 37 a 61, entre 1816 a 1878.

Arquivo da Paróquia de São Bom Jesus, Arquidiocese de Pouso Alegre – Minas Gerais.

Auto de Querela que dá o Alferes Bento Leite de Faria Souza, anos de 1828-1831, Livro 09, Museu Regional de São João Del Rei, Minas Gerais.

Inventário de Belisário Paulino de Assis. Cartório do 1º ofício, comarca de Pouso Alegre, 1888. Museu Municipal Tuany Toledo, Pouso Alegre, MG.

Inventário de João Inácio Franco, 1842. In: FRANCO, Gabriel Junqueira & JUNQUEIRA, Luiz Alberto Franco. *Família Franco: genealogia e história*. Minas Gerais: 1980.

Inventário de João Manoel Franco e Helena Francisca de Freitas, 1857. In: FRANCO, Gabriel Junqueira & JUNQUEIRA, Luiz Alberto Franco. *Família Franco: genealogia e história*. Minas Gerais: 1980.

Inventário de Manoel Inácio Franco (2º). 04/09/1826. In: FRANCO, Gabriel Junqueira & JUNQUEIRA, Luiz Alberto Franco. *Família Franco: genealogia e história*. Minas Gerais: 1980.

Inventário de Paulo José Gomes Marques, 05/09/1888, Cartório do 1º ofício da Comarca de Pouso Alegre, Minas Gerais.

Libelo em que figura como autor Rufino Lopes da Silva, Caixa 14, ano de 1842, Museu Regional de São João Del Rei.

Libelo em que figura como autor os escravos Albino e José, Caixa 20, ano de 1839, Museu Regional de São João Del Rei.

Libelo Cível de Francisco Rodrigues dos santos. Caixa 24, ano 1869, Museu Regional de São João Del Rei.

Libelo-crime acusatório em que figura como réu o escravo Joaquim Congo, 1838/1839. Arquivo do Museu Bi Moreira do Fórum e Prefeitura de Lavras.

Libelo de proclamação de liberdade em que figura como autor o escravo Francisco crioulo, Caixa 30, ano de 1840, Museu Regional de São João Del Rei, Minas Gerais.

Livro de Batizados, nº 3, 1825 a 1837, Paróquia de São Bom Jesus, Arquidiocese de Pouso Alegre, Minas Gerais.

Livro de Ouro da Câmara Municipal de Pouso Alegre. Museu Municipal Tuany Toledo, Pouso Alegre, MG.

Processo-crime/calúnia em que figura como réu José Villela de Andrade, Caixa 258, ano de 1887, Museu Regional de São João Del Rei.

Processo-crime/homicídio em que figuram como réus os escravos Romualdo e Jorge, Caixa 226, ano de 1856, Museu Regional de São João Del Rei, Minas Gerais.

Processo crime/homicídio em que figura como réu o escravo José Francisco crioulo, Caixa 227, ano de 1857, Museu Regional de São João Del Rei, Minas Gerais.

Processo-crime/homicídio em que figuram como réus os escravos Antônio de Rezende e outros, caixa 03-23, ano de 1833, Museu Regional de São João Del Rei, Minas Gerais.

Processo-crime/homicídio em que figura como réu João Batista, PC 52-01, ano de 1885, Museu Regional de São João Del Rei.

Processo-crime/responsabilidade movido por José Martins Bastos, juiz municipal de São João Del Rei, Caixa 216, ano de 1887, Museu Regional de São João Del Rei, Minas Gerais.

Título de Liberdade a Sabina mulata, escrava que foi de D. Francisca Maria Esperança de Mendonça, Livro 08, folha 21, 05 de junho de 1830, Museu Regional de São João Del Rei, Minas Gerais.

Testamento de D. Antônia Maria da Paixão, 1863. In: BROTERO, Frederico de Barros. *Memórias e tradições da família Junqueira*. 2ª ed., São Paulo, 1959.

Testamento de Maria Rosa de Souza, em 27 de dezembro de 1834. In: FRANCO, Gabriel Junqueira & JUNQUEIRA, Luiz Alberto Franco. *Família Franco: genealogia e história*. Minas Gerais: 1980.